



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE: 2021/12/03

ASSUNTO: 2.6.1. Definição de Taxas a Cobrar em 2022: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, instruída pela Informação Interno/2021/16649 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,45% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos a aplicar para todas as freguesias do concelho, para vigorar para o ano de 2022.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente, propor à Assembleia Municipal a aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; a aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados e a redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2021/12/03

ASSUNTO: 2.6.1. Definição de Taxas a Cobrar em 2022: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): redução/dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI; isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do Vereador do Prolpisa e do Sr. Presidente.

Votos contra: do Vereador do PS

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

12

Simão Gonçalves





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

261
262
263
264

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2022- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio basilar a criação de condições para arrecadação da indispensável receita destinada a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a realização de investimento para promoção da coesão socioeconómica do Concelho de Mafra;
- b) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Ainda em cenário de incerteza socioeconómica, causada pela pandemia da COVID-19, compete ao Município de Mafra não só garantir o exercício estrito das competências municipais, como também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2022 cumpra cinco objetivos:

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2022:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2022, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunicar, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2021 a cobrar em 2022, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2022, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2022, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

e. A isenção da taxa da Derrama, relativa ao ano de 2022, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2021.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2021, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concedido. Proposta que o assunto se encontra em reunião do Apêto Calentivo

DESPACHO

2021, 11, 29

O Vereador,

Concedido com a presente proposta. A consideração superior

29, 11, 2021

A Diretora de Departamento,

Arreiguas

29, 11, 21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16649

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2022 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a cobrar no ano de 2022, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18.935.304,45€	18.987.685,06€	19.090.441,09€	13.405.630,19€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2022, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que, se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.299.551,17€	1.300.208,35€	1.481.334,89€	1.480.878,06€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, a aplicação em 2021 com a cobrança em 2022, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.255.385,00€	4.395.594,00€	4.819.367,00€	4.961.935,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração superior a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2022.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos três anos, a Câmara Municipal de Mafra propôs a aplicação da TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

m

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 2.6.2. Definição de Taxas a Cobrar em 2022: Derrama. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, instruída pela Informação Interno/2021/16649 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2022, fixando a sua taxa em 1,5% com as seguintes exceções: a isenção da taxa da Derrama, em 2022, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 €; a isenção da taxa de Derrama, em 2022, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; a isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2022, e que criem e mantenham durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no concelho de Mafra durante o ano de 2022, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; a isenção da taxa da Derrama em 2022, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 2.6.2. Definição de Taxas a Cobrar em 2022: Derrama. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): no mínimo, 3 novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. >

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Votações e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Abdonio José dos Santos

Hugo
Guilherme Bonifácio

Yan José de Jesus





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

261
262
263
264

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2022- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio basilar a criação de condições para arrecadação da indispensável receita destinada a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a realização de investimento para promoção da coesão socioeconómica do Concelho de Mafra;
- b) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Ainda em cenário de incerteza socioeconómica, causada pela pandemia da COVID-19, compete ao Município de Mafra não só garantir o exercício estrito das competências municipais, como também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2022 cumpra cinco objetivos:

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2022:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2022, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2021 a cobrar em 2022, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

a. A isenção da taxa da Derrama, em 2022, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;

b. A isenção da taxa de Derrama, em 2022, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;

c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;

d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.

e. A isenção da taxa da Derrama, relativa ao ano de 2022, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2021.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2021, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concedido, propõe que o assunto seja remetido à reunião do Apto. Executivo

DESPACHO

2021...11...29

O Vereador,

Concordo com a presente proposta. A consideração superior

29, 11, 2021

A Diretora de Departamento,

Arremigás

29, 11, 21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16649

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2022 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a cobrar no ano de 2022, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18.935.304,45€	18.987.685,06€	19.090.441,09€	13.405.630,19€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2022, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que, se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.299.551,17€	1.300.208,35€	1.481.334,89€	1.480.878,06€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, a aplicação em 2021 com a cobrança em 2022, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.255.385,00€	4.395.594,00€	4.819.367,00€	4.961.935,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração superior a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2022.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos três anos, a Câmara Municipal de Mafra propôs a aplicação da TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2021/12/03

ASSUNTO: 2.6.3. Definição de Taxas a Cobrar em 2022: Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2021, instruída pela Informação Interno/2021/16649 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2021 a cobrar em 2022, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria**. -----

Votos a favor: os Vereadores e o Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Alfonso José Jacó Rodrigues

[Handwritten Signature]

Hugo Moreira Luís

Bureau Benefício

[Handwritten Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

261
262
263
264

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2022- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio basilar a criação de condições para arrecadação da indispensável receita destinada a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a realização de investimento para promoção da coesão socioeconómica do Concelho de Mafra;
- b) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Ainda em cenário de incerteza socioeconómica, causada pela pandemia da COVID-19, compete ao Município de Mafra não só garantir o exercício estrito das competências municipais, como também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2022 cumpra cinco objetivos:

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2022:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2022, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2021 a cobrar em 2022, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2022, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2022, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
- e. A isenção da taxa da Derrama, relativa ao ano de 2022, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2021.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

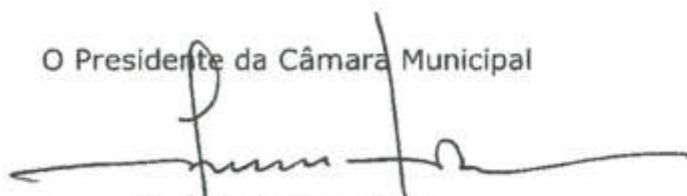
4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2021, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proposta que o assunto se encontra em reunião do Apoio Técnico

DESPACHO

2021...11...29

O Vereador,

Concordo com a presente proposta. A consideração Superior

29, 11, 2021

A Diretora de Departamento,

A reunião

29, 11, 21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16649

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2022 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a cobrar no ano de 2022, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18.935.304,45€	18.987.685,06€	19.090.441,09€	13.405.630,19€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2022, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que, se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.299.551,17€	1.300.208,35€	1.481.334,89€	1.480.878,06€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, a aplicação em 2021 com a cobrança em 2022, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.255.385,00€	4.395.594,00€	4.819.367,00€	4.961.935,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração superior a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2022.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos três anos, a Câmara Municipal de Mafra propôs a aplicação da TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 2.6.4. Definição de Taxas a Cobrar em 2022- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2021, instruída pela Informação Interno/2021/16649 elaborada na Divisão de Gestão Financeira, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 29 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou atentos os fundamentos plasmados na citada Informação, que igualmente se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e respetiva proposta, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano de 2022. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria**. -----

Votos a favor: *20 Vereadores e 20 em Mesa Direta*. -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

261
262
263
264

PROPOSTA

ASSUNTO: Pacote Fiscal Municipal para 2022- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que:

- a) A política fiscal municipal tem como princípio basilar a criação de condições para arrecadação da indispensável receita destinada a assegurar a prestação de serviços essenciais aos cidadãos e, por outro lado, a realização de investimento para promoção da coesão socioeconómica do Concelho de Mafra;
- b) Num cenário de recursos finitos, entende-se que as decisões de natureza fiscal, tomadas pelo Município de Mafra no contexto do seu limitado quadro de competências nesta matéria, não devem privilegiar grupos ou classes particulares, mas sim servir o maior número de pessoas possível, numa lógica de bem comum;
- c) Ainda em cenário de incerteza socioeconómica, causada pela pandemia da COVID-19, compete ao Município de Mafra não só garantir o exercício estrito das competências municipais, como também continuar a implementar medidas de apoio às famílias, às instituições, às empresas e ao emprego;

Assim, com base nos considerandos supra, pretende-se que o Pacote Fiscal para 2022 cumpra cinco objetivos:

Primeiro objetivo: continuar a afirmar Mafra como um território que coloca as pessoas no centro das suas políticas, pelo que se pretende manter a atribuição de benefícios fiscais às famílias, atenuando os impactos socioeconómicos decorrentes do atual contexto: por um lado, prescindindo o Município de 0,25% da participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções; por outro, aplicando o valor máximo de desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de elementos do agregado familiar;

Segundo objetivo: apoiar as instituições, pelo que se propõe beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários;

Terceiro objetivo: contribuir para a manutenção do emprego e incentivar o investimento: por um lado, através da isenção da taxa de derrama para as pequenas e médias empresas do nosso Concelho e, ainda, para a fixação de empresas de base tecnológica e ligadas ao turismo; por outro, através da atribuição de incentivos ao investimento, já prevista em regulamento municipal;

Quarto objetivo: regenerar o território, pelo que, como mecanismos indutores da reabilitação urbana, se preconiza a redução do IMI para imóveis que são requalificados, dentro e fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), bem como uma majoração deste imposto para prédios degradados na ordem dos 30% e para o triplo em situação de ruína e no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano.

Quinto objetivo: promover a equidade fiscal, pelo que, face à alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina que a responsabilidade pelo pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, se pretende manter a cobrança desse valor aos operadores.

Considerando:

a) Que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- i) Fixar anualmente o valor do imposto municipal sobre imóveis, cujas taxas variam entre 0,3% e 0,45%;
 - ii) Deliberar, conforme n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, a aplicação de uma dedução fixa (em €) atendendo ao número de dependentes, nos casos de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário;
 - iii) Majorar ou minorar a taxa fixada, conforme n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Que é da competência dos municípios proceder ao levantamento e identificação dos prédios ou frações que preenchem as condições previstas na subalínea iii) da alínea anterior;
- c) Que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derrama para reforço da capacidade financeira, bem como deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos, nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- d) Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, "*... Os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS ...*"
- e) Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "*A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*";
- f) Que é competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- g) Que, no que respeita à TMDP, a mesma é determinada com base na aplicação de um percentual, fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

0,25%. O valor da TMDP é cobrado aos operadores, pelos encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;

h) Que constitui atribuição dos órgãos municipais, conforme disposto na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção do desenvolvimento;

i) Que, por forma a promover a fixação de empresas no Concelho, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere sobre o **Pacote Fiscal Municipal** para o ano de 2022:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

1.1 Aprovar a fixação em 0,45% da taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2022, de acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;

1.2 Aprovar as seguintes majorações, reduções ou isenções:

a. A aplicação do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

b. A aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios degradados;

c. Redução da taxa de IMI a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1, 2 ou mais dependentes, abrangendo o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim e coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular, aplicando a redução/ dedução de 20€ para os casos de 1 dependente, 40€ para os casos de 2 dependentes, e de 70€ nos casos de 3 ou mais dependentes, de acordo com o artigo 112.º-A do CIMI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

d. Isenção total do IMI às associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

Se comunicar, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IMI, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na versão atualizada.

2) Derrama

2.1 Aprovar o lançamento, relativo ao ano de 2021 a cobrar em 2022, de uma Derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Mafra;

2.2 Aprovar as seguintes isenções:

- a. A isenção da taxa da Derrama, em 2022, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€;
- b. A isenção da taxa de Derrama, em 2022, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000€ para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111;
- c. A isenção da taxa da Derrama por um período de cinco anos para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho;
- d. A isenção da taxa da Derrama por um período de três anos para as empresas no ramo da atividade turística: CAE 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano de 2022, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
- e. A isenção da taxa da Derrama, relativa ao ano de 2022, a todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a Derrama até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

3.1. Aprovar a **participação variável de 4,75% no IRS** para o ano de 2021.

Se comunique, à Autoridade Tributária e Aduaneira, a decisão da Assembleia Municipal relativa a IRS, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

4.1. Aprovar a **fixação da TMDP em 0,25%**.

Se comunique, aos operadores e à ANACOM, até 31 de dezembro de 2021, a decisão da Assembleia Municipal relativa à TMDP.

A presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Reprobo que o assunto seja reenviado à Junta do Apoio Executivo

2021, 11, 29

O Vereador,

Concordo com a presente proposta. A consideramos Superior

29, 11, 2021

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

Arreiguas

29, 11, 21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16649

ASSUNTO: Definição de Taxas a Cobrar em 2022 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Considerando que, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas a cobrar no ano de 2022, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), propõe-se o seguinte:

1) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do supracitado artigo, as taxas podem variar entre 0,30% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

De acordo com as taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Receita	18.935.304,45€	18.987.685,06€	19.090.441,09€	13.405.630,19€

Considerando a indispensável necessidade de manutenção do rigor orçamental e a preservação e reforço da sustentabilidade económica do Concelho, propõe-se, para vigorar em 2022, a manutenção da taxa atual de IMI de 0,45% para os prédios urbanos.

Mais se propõe que, se analise a possibilidade de manutenção da taxa de IMI familiar e das condições previstas na lei para prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas, assim como a concessão de benefícios fiscais à regeneração urbana.

Propõe-se ainda, beneficiar da isenção total do IMI as associações de cultura, recreio, desporto e similares, relativamente aos prédios destinados e afetos à prossecução dos respetivos fins estatutários.

2) Derrama

Nos termos da alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Atendendo às taxas aplicadas nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Receita	1.299.551,17€	1.300.208,35€	1.481.334,89€	1.480.878,06€

Considerando que o valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e a necessidade de manutenção de fortes incentivos à fixação de empresas no Concelho, propõe-se que se mantenha, a aplicação em 2021 com a cobrança em 2022, a taxa de derrama de 1,50%, solicitando-se orientações quanto a isenções, com vista a potenciar a criação de emprego e desenvolvimento económico do Concelho, considerando que, de acordo com o disposto no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a mesma deve ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro.

3) Imposto sobre rendimento de Singulares (IRS)

De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da supracitada Lei, a participação referida no n.º 1 depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Face à participação aprovada nos anos transatos, verifica-se a arrecadação da seguinte receita:

Ano	2018	2019	2020	2021 (até 22 de novembro)
Taxa	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%
Receita	4.255.385,00€	4.395.594,00€	4.819.367,00€	4.961.935,00€

Considerando que um dos objetivos prioritários do município é aliviar a carga fiscal sobre as famílias, coloca-se à consideração superior a aplicação de eventuais reduções para o ano de 2022.

4) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, que, de acordo com o n.º 3 do citado artigo, obedece aos seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

No que diz respeito a esta taxa, nos últimos três anos, a Câmara Municipal de Mafra propôs a aplicação da TMDP com o percentual de 0,25%.

Importa ainda referir que, nos Municípios em que seja cobrada a TMDP, de acordo com o n.º 4 do artigo 106.º, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira,

(Dulce Lourenço)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2021/12/03

ASSUNTO: 2.5.2. Documentos Previsionais – Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 - SMAS de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício remetido pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8431/2021, de 29 de novembro do ano em curso, instruído com a proposta dos Documentos Previsionais 2022-2026, subscrita pelo Conselho de Administração, datada de 26 de novembro do corrente ano e respetiva deliberação. -

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta dos Documentos Previsionais para o ano de 2022, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra - SMAS de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: AD VENEZAS E AO SR. MENENDES. -----

Votos contra: —. -----

Abstenções: —. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

Alfonso José da Silva Rodrigues
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

HZ
Luís Lourenço
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8431 /2021

29 NOV. 2021

Assunto: Documentos Previsionais 2022 - 2026

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 26 de novembro de 2021, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta dos Documentos Previsionais 2022 - 2026, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- Informação Interna/2021/445;
- Documentos Previsionais 2022 - 2026





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022 – 2026-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2021/445 da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, validada pela Diretora Delegada que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2022 – 2026, para ser aprovada pela Câmara Municipal de Mafra, e posteriormente presente, apreciada e votada na Assembleia Municipal**, ao abrigo da alínea c) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugadas com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

Votos a favor: de todos os presentes-----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

PARECER

Da Diretora Delegada:

1-Concordo com a proposta apresentada;
2-Proponho, no âmbito das competências conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento, que a proposta dos Documentos Previsionais 2021 - 2025, a qual subscrevo, seja remetido à reunião do Conselho de Administração para aprovação.

25/11/2021



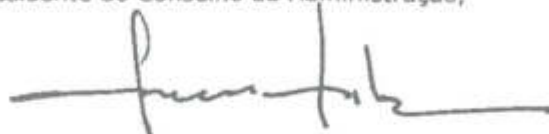
(Susana Reis)

DESPACHO

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração,

25/11/21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/445

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022 - 2026

No cumprimento dos termos legais apresentamos os Documentos Previsionais inerentes ao Orçamento de 2022-2026 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante"*.

A Norma26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental.



Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, apresentando o Orçamento para o ano de 2022 um total no valor de € 17.167.510 (dezassete milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e dez euros).

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente que se estima ser de € 17.167.440 (dezassete milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta euros), enquanto que o total da despesa se distribui por despesa corrente no valor de € 13 263.240 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta euros), e despesa de capital no valor de € 3.904.270 (três milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta euros), dos quais € 1.200.000 (um milhão e duzentos mil euros), se referem a amortização de empréstimo, e € 2.704.190 (dois milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa euros) a aquisição de bens de capital correspondente ao total do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022.

Mantém-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Está previsto um Resultado líquido, para o exercício de 2022 no valor de € 21.741 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um euros).

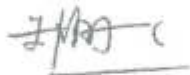
Fica à consideração superior a presente proposta dos documentos previsionais 2022 – 2026 que, nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13º e do número 1, do artigo 16º, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e da alínea b), do número 1, do artigo 11º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, deve ser submetido à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra para posterior aprovação pela

Câmara Municipal de Mafra, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº1, do artigo 33º conjugada com a alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme espelhado nos mapas que se anexam.

Mafra, 25 de novembro de 2021.

Submeto à consideração superior,

Da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmento



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS**

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 1.12. Proposta do Mapa de Pessoal 2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação RecHumanos/2021/7190, elaborada em 26 de novembro corrente, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 26 de novembro, devidamente instruída com a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2022, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

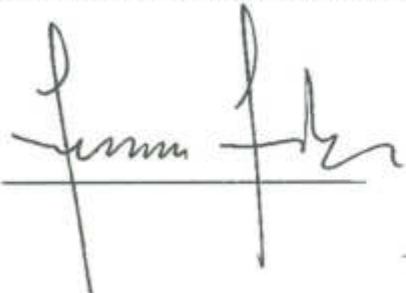




Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente. -----


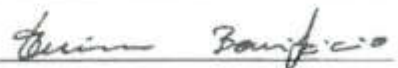
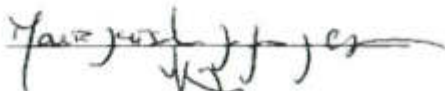

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Exmo Sr. Presidente,

Remete-se a presente informação, com a qual se concorda e subscreve, propondo-se o envio a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

26/11/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

(Ana Viana)

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

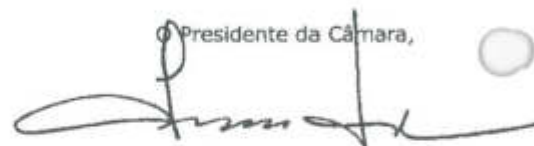
DESPACHO

Concordo.

À reunião de Câmara.

26/11/2021

O Presidente da Câmara,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2021/7190

ASSUNTO: Proposta de Mapa de pessoal 2022.

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2022, tendo em atenção as atividades que visam desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, o Mapa de pessoal que se submete a apreciação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

	Mapa de Pessoal 2021	Mapa de Pessoal 2022
Ocupados	1024	1127
Livres	53	12
Cativos	15	12
Previstos	82	171
Total	1174	1322

O Mapa prevê os lugares ocupados, livres, cativos e previstos em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo incerto, licença sem remuneração e mobilidade interna.

O aumento do número de postos de trabalho ocupados resulta da conclusão dos procedimentos concursais que estavam em curso e que chegaram ao seu termo, com o conseqüente recrutamento dos trabalhadores que no mapa de pessoal de 2021 se encontravam previstos.

Os postos de trabalho que se encontram livres decorrem de aposentações e de consolidações de mobilidades internas em outros órgãos ou serviços.

Quanto aos postos de trabalho que se encontram cativos, estes embora estejam refletidos no mapa não acrescentam encargo para a autarquia, pois estão em situações de mobilidade interna em outros organismos ou em licença sem remuneração.

Já os postos de trabalho previstos, contemplam os postos que se encontram em procedimento concursal em curso e ou, que no ano de 2022, se prevê o seu eventual recrutamento, decorrente de necessidades que se venham a fazer sentir no desenvolvimento da atividade municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Incluem-se também nos previstos, os postos de trabalho que serão ocupados pelos trabalhadores que na sequência da transferência de competências, na área da saúde e da educação, transitarão para o Município.

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2022, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a apreciação da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26 de novembro de 2021

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos


Milene Leitão Vieira



Gabinete de Apoio à Presidência

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	1		1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Adjunto da Presidência	Comunicação Social	Comissão de Serviço P Q	1		1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1		1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, conforme Lei 75/2013 de 12/9	Secretário(a) de Vereação		Comissão de Serviço P Q	2		2
			Nomeado (Membro GAP)	1		1

Total de Gabinete de Apoio à Presidência : 7 0 0 0 0 7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catív. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Unidade Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:				3	0	0



Divisão de Sistemas de Informação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista de Informática de Grau 2		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado		1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 2		CTFP por tempo indeterminado	5			5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1		1	2

Total de Divisão de Sistemas de Informação:

10 1 0 2 13



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unid Auditoria Interna Modernização Administrativa:				1	0	0	1



Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Clândia política	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Design	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo:				5	0	0	1 6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão de Segurança

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catív. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	1º Sargento		Mobilidade interna de nomeados defi	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	3	1	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado	6	3	9
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal Graduado		CTFP por tempo indeterminado	2	2	4
Total de Divisão de Segurança:				17	11	29



Divisão de Proteção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Regime Substituição Dirigente	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado		1	1	1
		Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado		1	1	1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5			5
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	4			4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Sapador Florestal	CTFP por tempo indeterminado	10			10
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão de Proteção Civil:				23	0	0	25



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Departamento Administração Geral

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Departamento Administração Geral :				2	0	2



Divisão de Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P.Q.	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	3	1	1	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4		1	5
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão de Assuntos Jurídicos:				15	1	0	18



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Atendimento ao Cidadão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	1	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	13		13
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1		1
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Unidade de Atendimento ao Cidadão:				19	0	1
				0	0	20



Unidade de Licenciamentos Diversos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5			5
		Aferição de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Licenciamentos Diversos:				8	0	0	8



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Psicologia das organizações e do trabalho	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7		1	8
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	21		1	22
			Contrato Termo Incerto	1			1
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1
Não existem competências/atividades/atribuições definidas.	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão de Recursos Humanos:				37	0	3	40



Dep de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2		2	4
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal		CTFP por tempo indeterminado	1			1

Total de Dep de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial: 6 0 0 3 9



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão de Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	3		3	6	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Divisão de Gestão Urbanística:				8	0	0	3	11



Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado		1		1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7			7	
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas:				15	0	0	2	17



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Div Planeamento e Ordenamento do Território

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço P Q		1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do território	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Planeamento Regional e Urbano	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1

Total de Div Planeamento e Ordenamento do Território:

4 0 0 3 7



Unidade de Reabilitação Urbana

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitetura	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	3
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Reabilitação Urbana:				2	2	1	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Informação e Inteligência Territorial

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	2	1	1	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Informação e Inteligência Territorial:				4	1	0	1 1 6



Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de Departamento de Desenvolvimento Sócioeconómico:				3	0	0	0	3



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura :				2	0	0	2



Unidade de Turismo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P.Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3		3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
			CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3		3
Total de Unidade de Turismo:				10	0	10



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Cultura				
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre Cativ. Prev. Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1 1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Cultura/artes do espetáculo	CTFP por tempo indeterminado	1 1
		Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2 2
		Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1 1 2
		Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1 1
		Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	2 2
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1 1
		Filosofia	CTFP por tempo indeterminado	1 1
		História arte	CTFP por tempo indeterminado	1 1 2
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1 1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1 1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	14 14
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4 4
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1 1
		electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1 1 2
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1 1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3 3
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2 2
		Contrato Termo Incerto		1 1
		CTFP por tempo indeterminado		1 1 2
Total de Unidade de Cultura:				41 1 0 3 45



Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo:				2	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		História	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial UNESCO:				5	0	0	1 1 6



Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	2		3	5	
			CTFP termo resolutivo certo	1			1	
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado			2	2	
			CTFP termo resolutivo certo	1			1	
		Terapia Ocupacional	CTFP termo resolutivo certo	1			1	
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	2	1	2	5	
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			mob interna de out orga cat igual			1	1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Apio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		19	20	
Total de Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação:				15	1	1	26	43



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Desenvolvimento Social						
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Unidade de Desenvolvimento Social:				4	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Departamento Financeiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Regime Substituição Dirigente	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Departamento Financeiro:				2	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão Gestão Financeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Divisão Gestão Financeira:				4	0	0	1 1 5



Unidade de Estudos e Planeamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	2		2
Total de Unidade de Estudos e Planeamento:				4	0	4



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Controlo de Gestão

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Regime Substituição Dirigente	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6			6
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4			4
Total de Unidade de Controlo de Gestão:				14	0	0	14



Unidade de Gestão do Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado		1		1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Gestão do Património:				7	1	0	8



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento:				6	0	0	6



Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4			4
Total de Departamento de Obras Municipais e Ambiente:				6	0	0	6



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão de Obras Municipais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3		1	4	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado			2	2	
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Divisão de Obras Municipais:				7	0	1	3	11



Unidade de Projetos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Arquitetura	Regime Substituição Dirigente			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitetura	CTFP por tempo indeterminado	2		1	3	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
Total de Unidade de Projetos:				5	0	0	2	7



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Mobilidade

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Engenharia civil	Regime Substituição Dirigente			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Unidade de Mobilidade:				2	0	0	1	3
Total:				7	0	0	3	10



Divisão de Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Regime Substituição Dirigente	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	2	1	1	3	
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Engenharia e Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado		1		1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Limpeza	Mobilidade interna inter-carreiras	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	8	2		10	
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	5			5	
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	16			16	
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Total de Divisão de Ambiente:				46	0	1	3	50



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado			1	1
			CTFP por tempo indeterminado		1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar:				2	0	1	4



Unidade de Espaços Verdes

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	15	1		16
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	6			6
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade de Espaços Verdes:				32	0	1	34



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Infraestruturas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cat. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Engenharia civil	Regime Substituição Dirigente	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado		1	1
Total de Unidade de Infraestruturas:				1	0	1
				1	0	2



Divisão de Energia e Parque e Oficinas

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe de Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Eng.ª Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado	2			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Almoxarife	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		1		1
			CTFP por tempo indeterminado	7		2	9
			CTTI (transf. competências)	1			1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	2		2	4
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	3		2	5
		Serveite/Trolha	CTFP por tempo indeterminado	3			3
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	2		2	4
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2		1	3
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado			2	2
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1		2	3
Total de Divisão de Energia e Parque e Oficinas:				35	1	13	50



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Gestão de Frota

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cat. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q		1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia de máquinas	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	9		9
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	10		10
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Unidade de Gestão de Frota:				24	0	1



Departamento de Educação, Desporto e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q			1	1
Total de Departamento de Educação, Desporto e Juventude:				0	0	1	1



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Divisão de Educação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Psicologia Clínica	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6			6	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1	15		16	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Total de Divisão de Educação :				21	0	0	15	36



Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Oeste:				2	0	0	2



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Agrupamento de Mafra					
Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre Cativ. Prev. Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado Contrato Termo Incerto	6 1	6 1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	5	5
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8	8
			CTTI (transf. competências)	1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI (transf. competências)	1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado CTTI - pessoal afeto às escolas	3 17	3 17
			CTFP por tempo indeterminado	11	11
			CTTI (transf. competências)	31	31
			CTTI - pessoal afeto às escolas	4	4
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	37	38
			CTTI - pessoal afeto às escolas	22	22
			Contrato Termo Incerto	8	8
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	2	2
		Telefones	CTTI - pessoal afeto às escolas	1	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1
Total de Agrupamento de Mafra:				160	161



Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2		
		Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1		1		
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4		4		
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4		4		
			CTTI (transf. competências)	4		4		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
		Educação	CTTI (transf. competências)	1		1		
			CTFP por tempo indeterminado	10		10		
			CTTI (transf. competências)	15		15		
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14		14		
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		Contrato Termo Incerto	1		1		
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1		1		
			CTTI - pessoal afeto às escolas	24		24		
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	29		29		
			CTTI - pessoal afeto às escolas	17	1	18		
	Contrato Termo Incerto		2		2			
		CTFP por tempo indeterminado	2		2			
Total de Agrupamento da Ericeira:				133	0	1	0	134



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau		Comissão de Serviço P.Q	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	CTFP por tempo indeterminado	6	1		7
			Contrato Termo Incerto	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado		12		12
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	3			3
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3			3
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	9			9
			CTTI - pessoal afeto às escolas	2	47		49
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Unidade Plan. Gestão Rede Educativa Mafra Este:				27	0	1	60
							88



Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ. Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1		1
			CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	2		2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2		2
			CTTI (transf. competências)	4		4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTTI (transf. competências)	1		1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	15		15
			CTFP por tempo indeterminado	2		2
			CTFP por tempo indeterminado	10		10
			CTTI - pessoal afeto às escolas	5		5
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	12		12
			CTTI (transf. competências)	13		13
			CTTI - pessoal afeto às escolas	24		24
			mob interna de out orga cat igual	1		1
			Contrato Termo Incerto	4		4
		Apoio à Infância	Contrato Termo Incerto	1		1
			CTFP por tempo indeterminado	1		1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Total de Agrupamento da Malveira:				103	0	104



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Agrupamento da Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	2			2
			CTTI (transf. competências)	5			5
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	5			5
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3			3
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	16			16
			CTTI (transf. competências)	16			16
			CTTI - pessoal afeto às escolas	9			9
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2			2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14			14
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	29			29
			CTTI (transf. competências)	1			1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	18			18
		Contrato Termo Incerto		3			3
		Apoio à Infância	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total de Agrupamento da Venda do Pinheiro:				132	0	0	132



Divisão de Desporto e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão	Desporto	Comissão de Serviço P Q			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado		1	4	5
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Desporto (natação)	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado		2		2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1			1
Total de Divisão de Desporto e Juventude :				3	2	2	5
				2	2	5	12



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Desporto	Regime Substituição Dirigente			1	1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	5			5	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	13			13	
			Contrato Termo Incerto	3			3	
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro :				29	0	0	1	30



Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Desporto	Regime Substituição Dirigente			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	13			13
			CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2

Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste : 23 0 0 1 24



Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2022

Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup. Livre	Catív.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Desporto	Regime Substituição Dirigente			1	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	15			15
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	8			8
			Contrato Termo Incerto	1			1
Total de Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este :				24	0	1	25
Total:				79	2	8	91



Unidade de Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Dirigente de 3º grau	Comunicação Social	Regime Substituição Dirigente	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1				1
			CTFP por tempo indeterminado	1				2
Total de Unidade de Juventude:				4	0	0	1	5
Total:				1 127	12	12	171	1 322



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.4. Proposta de Mapa de Pessoal para 2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8432/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, da reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, bem como a Informação Interna/2021/421, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, em 17 de novembro de 2021, a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, datado de 25 de novembro de 2021 e, ainda, do Mapa de Pessoal para 2022. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, dar parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2022 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, determinando que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e, ainda, do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e o Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

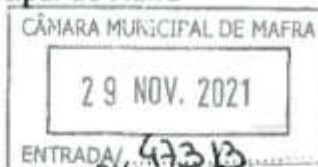
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8432/2021

29 NOV. 2021

Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para 2022

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração na reunião do passado dia 26 de novembro de 2021, cuja cópia se anexa, serve a presente para remeter a proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS de Mafra para o ano de 2022, a fim de ser submetida a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, presente à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- Informação Interna/2021/421;



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2022

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente informação interna/2021/421, subscrita pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, em conformidade com o disposto na alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, e pelos fundamentos de facto e de direito constantes da proposta, os quais se consideram reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, deliberou **aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2022.** -----

Mais deliberou que o mesmo seja submetido a aprovação da Câmara Municipal para que, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e em caso de concordância, aprovação,** em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

-Votos a favor: de todos os presentes -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

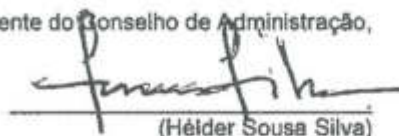
ASSINATURAS:

DESPACHO

Concordo com a proposta.
Submeta-se ao Conselho de Administração.

25.11.21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/421

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal para 2022

Dispõe o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que:

"Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução

2 - O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho."*

A presente proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada tendo em conta as necessidades identificadas pelos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, validadas pela Direção, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados para o serviço para 2022. Assim, alguns postos de trabalho previstos e não ocupados foram eliminados ou realocados a outros serviços onde se evidenciava uma maior carência, verificando-se ainda a necessidade de criação de dois postos de trabalho de Técnico Superior, relacionada nomeadamente com o reforço das equipas com pessoal com competências específicas nas áreas de Direito/ Ciências Empresariais e Comunicação/Marketing.

No que respeita ao vínculo / situação, os SMAS de Mafra integram trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e trabalhadores com contrato individual de trabalho (trabalhadores da ex-concessionária que passaram a integrar os SMAS de Mafra por cedência de interesse público, na sequência do termo do contrato de concessão). Estes trabalhadores ocupam nos SMAS de Mafra

idênticos postos de trabalho e desempenham funções idênticas às que desempenhavam na concessionária. Por esse motivo, pese embora as designações das suas categorias e carreiras não coincidirem com as estabelecidas para a Função Pública, foram traduzidas neste Mapa por analogia com estas em razão das funções exercidas, o que permite uma visão uniforme e uma melhor análise dos recursos humanos.

Neste âmbito, é ainda proposta a correção à equiparação a Encarregado Operacional e Assistente Operacional efetuada aos trabalhadores com contrato individual de trabalho afetos à Secção de Eletromecânica, uma vez que, dadas as habilitações que possuem – curso profissional de nível 4 - e a complexidade das funções que executam, se encontram mais bem enquadrados com equiparação à carreira de Coordenador Técnico e Assistente Técnico, respetivamente. Com efeito, a sua substituição, caso viesse a ocorrer, teria de ser feita por trabalhadores com idêntica qualificação.

O Mapa compreende, ainda, trabalhadores que se encontram em mobilidade de outros organismos públicos.

Os postos de trabalho encontram-se ainda caracterizados quanto à Categoria, Área Funcional / Habilitacional, Situação e Vínculo e Competências.

O Mapa de Pessoal apresenta-se com um total de 126 lugares que se distribuem quanto à sua ocupação em:

- Ocupados - Trabalhadores em exercício de funções;
- Livres - Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de recrutamento já foi autorizado;
- Cativos - Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de cargos dirigentes ou em mobilidade intercarreiras e intercategorias. Os titulares mantêm o direito à integração nestes postos uma vez finda a nomeação, a comissão de serviço ou a mobilidade;
- Previstos - Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em curso.

Mapa de Pessoal 2022	
Ocupados	102
Livres	5
Cativos	1
Previstos	18
Total	126

Relativamente ao previsto para 2021, no Mapa de Pessoal para 2022 ora proposto é adicionada uma subunidade orgânica flexível na Divisão de Informática e Sistemas de Informação e Comunicações, contida no número total de subunidades orgânicas flexíveis previstas em regulamento (24), não existindo acréscimo de número total de postos de trabalho, apresentando a seguinte variação:

	2021	2022	Varição
Diretor Delegado	1	1	0
Chefe de Divisão	5	5	0
Técnico Superior	25	27	2
Especialista de Informática	1	1	0
Técnico de Informática	1	1	0
Coordenador Técnico	5	5	0
Assistente Técnico	35	37	2
Encarregado Geral Operacional	0	0	0
Encarregado Operacional	4	3	-1
Assistente Operacional	49	46	-3
	126	126	0

Dispõe o n.º 4 do artigo 29.º que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

Nessa conformidade e de acordo com as minhas competências próprias no âmbito das alíneas b) e n) do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra, submeto-se a proposta de Mapa de Pessoal para 2022 à apreciação do Conselho de Administração para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Regulamento, o submeta à Câmara Municipal para que, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos na sua atual redação, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Mafra, 17 de novembro de 2021

A Diretora Delegada,



Susana Reis

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / habilitacional	Unidade Organizacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Úteis	Cálculos	Prevididos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Diretor Delegado		Diretor Delegado	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Diretor Delegado:					1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Serviço de Sistemas de Gestão						
			Ambiente, Sistemas de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança e CAP VI TS 557	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança					1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho						
			Técnico Superior 357	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho					0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Serviço de Estudos e Inovação						
			Mobilidade Interna de outro Organismo categoria Igual - CTP		1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação					2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental						
			Comunicação ou Marketing	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1	2
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental					0	1	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Divisão de Gestão de Clientes						
				Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Seção de Atendimento						
				Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	3	6
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Total do Serviço de Atendimento					11	0	0	3	14
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Seção de Manutenção e Operação						
			Informática ou Gestão	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Manutenção e Operação					7	0	0	1	8
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Serviço de Satisfação do Cliente						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Satisfação do Cliente					1	0	0	0	1
Total da Divisão de Gestão com Clientes					20	0	0	4	24
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Seção de Informática e Comunicações						
			Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Informática			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Informática		Curso Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Total do Serviço de Informática e Comunicações					1	2	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Seção de Sistemas de Informação						
			Engenharia Informática	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Informática, Geografia e Planejamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações					2	0	0	0	2

Competências / atividades / atribuições	Cargos	Área funcional / Habilitacional	Divisão Técnica	Situação / Vínculo	Empregos	Livres	Cativos	Prevididos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				0	0	0	0	0
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior				0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional				0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				9	0	0	1	10
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				7	0	0	0	7
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				4	0	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				12	0	0	0	12
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico				0	0	0	0	0
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional				1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica					53	1	0	4	58

PTL

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área funcional / habilitacional	Divisão de Projetos e Fiscalização	Situação / Vínculo	Ocupações	Livres	Cativos	Previsões	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Engenharia Civil			0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Territorial	Seção de Projetos	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Seção de Fiscalização	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Projetos e Fiscalização					6	1	0	3	10
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Divisão Administrativa e Financeira		1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Regime de substituição Diligente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Seção de Recursos Humanos e Secretariado Geral		4	0	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Seção de Contabilidade		0	0	1	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Seção de Compras Públicas		0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTPP	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Seção de Apoio Jurídico		0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira					16	0	1	4	21
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	49	5	1	17	72
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato Individual de Trabalho	51	0	0	0	51
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos				Mobilidade	2	0	0	0	2
Total					102	5	1	18	126

NOTA:
Postos de trabalho Ocupados: Trabalhadores em exercício de funções.
Postos de trabalho Livres: Postos de trabalho previstos e não ocupados, cujo processo de preenchimento já
Postos de trabalho Cativeiros: Postos de trabalho não ocupados que correspondem aos postos de trabalho de
Postos de trabalho previstos: Postos de trabalho previstos e não ocupados sem processo de recrutamento em



● Índice

- Orçamento
- Estrutura da Receita e da Despesa
- Receita e Despesa - comparação das dotações previstas
- Impostos do Estado
- Grandes Opções do Plano
- Empréstimos de médio e longo prazo
- Quadro Plurianual Municipal
- Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional
- Resumo do orçamento com a inclusão dos SMAS

2



Orçamento

Orçamento Municipal

Unidade: Euro

Designação	2022	%
Receitas Correntes	69 474 735	95,4%
Receitas de Capital	3 381 302	4,6%
Outras Receitas	5	0,0%
Total	72 856 042	100,0%

Unidade: Euro

Designação	2022	%
Despesas Correntes	58 359 397	80,1%
Despesas de Capital	14 496 645	19,9%
Total	72 856 042	100,0%

Orçamento

Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	69 474 735
(2) Despesas Correntes	58 359 397
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 431 615
(1) - (2) - (3) Saldo	9 683 723

5



2

ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Documento Financeiro 2022

Estrutura da Receita e da Despesa

Estrutura da Receita - Corrente

		Unidade: Euro	
Rubrica	Designação	2022	%
01	Impostos Diretos	36 825 160	53,0%
02	Impostos Indiretos	10	0,0%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 258 950	10,4%
05	Rendimentos de Propriedade	119 445	0,2%
06	Transferências Correntes	19 987 315	28,8%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	4 866 990	7,0%
08	Outras Receitas Correntes	416 865	0,6%
Total de Receitas Correntes		69 474 735	100,0%

Estrutura da Receita e da Despesa

7

Estrutura da Receita e da Despesa

Estrutura da Receita - Capital

		Unidade: Euro	
Rubrica	Designação	2022	%
09	Venda de Bens de Investimento	1 011 015	29,9%
10	Transferências de Capital	1 195 282	35,4%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%
13	Outras Receitas Capital	1 175 000	34,7%
Total de Receitas de Capital		3 381 302	100,0%

		Unidade: Euro	
Rubrica	Designação	2022	%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%
Total de Outras Receitas		5	0,0%

Estrutura da Receita e da Despesa

8

Estrutura da Receita e da Despesa



Estrutura da Despesa - Corrente

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2022	%
01	Despesas com o Pessoal	20 360 902	34,9%
02	Aquisição de Bens e Serviços	28 925 590	49,6%
03	Juros e Outros Encargos	186 585	0,3%
04	Transferências Correntes	7 507 205	12,9%
05	Subsídios	300 000	0,5%
06	Outras Despesas Correntes	1 079 115	1,8%
Total de Despesas Correntes		58 359 397	100,0%

15/02/2022 10:00:00

10

Estrutura da Receita e da Despesa

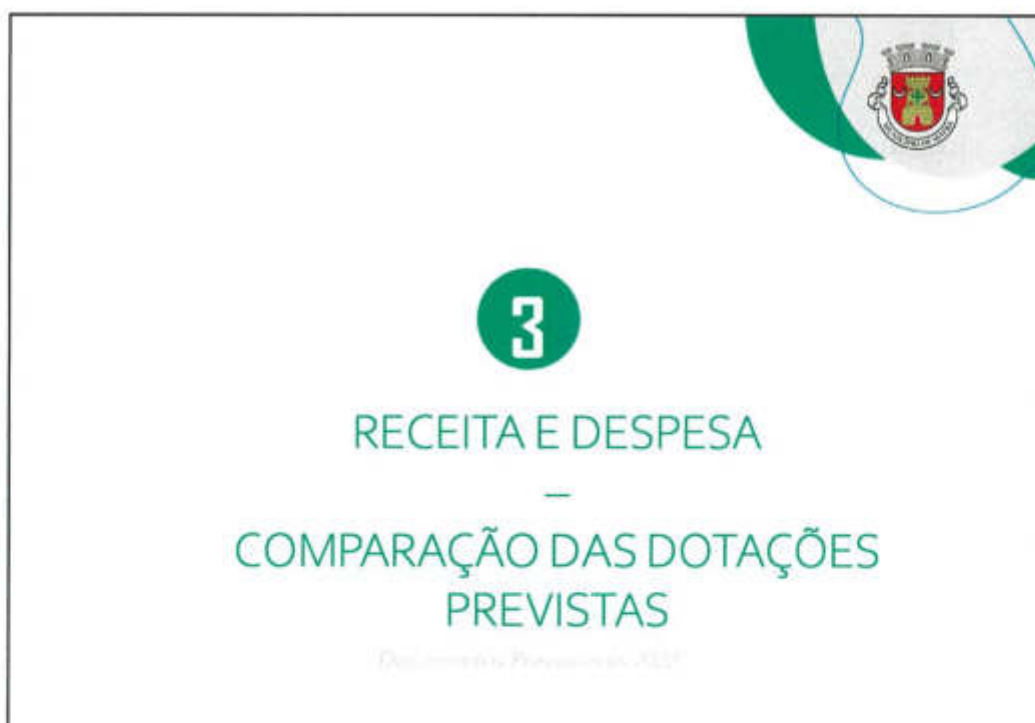


Estrutura da Despesa - Capital

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2022	%
07	Aquisição de Bens de Capital	12 953 685	89,4%
08	Transferências de Capital	140 805	1,0%
09	Ativos Financeiros	5	0,0%
10	Passivos Financeiros	1 402 140	9,6%
11	Outras Despesas de Capital	10	0,0%
Total de Despesas de Capital		14 496 645	100,0%

15/02/2022 10:00:00

10



Receita e Despesa - comparação das dotações previstas

Receita

Unidade: Euro

Designação	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
			Abs.	%		Abs.	%
Receitas Correntes	60 220 515	63 882 444	3 661 929	6,1	69 474 735	5 592 291	8,8
Receitas de Capital	6 581 910	3 497 042	-3 084 868	-46,9	3 381 302	-115 740	-3,3
Outras Receitas	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total	66 802 430	67 379 491	577 061	0,9	72 856 042	5 476 551	8,1

Documento Previsivo - 2022

Receita e Despesa - comparação das dotações previstas

Receitas Correntes

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Impostos Diretos	32 797 835	34 346 925	1 549 090	4,7	36 825 160	2 478 235	7,2
02	Impostos Indiretos	2 623 550	5	-2 623 545	-100,0	10	5	100,0
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 907 105	7 054 240	3 147 135	80,5	7 258 950	204 710	2,9
05	Rendimentos de Propriedade	130 630	131 370	740	0,6	119 445	-11 925	-9,1
06	Transferências Correntes	14 005 140	15 751 764	1 746 624	12,5	19 987 315	4 235 551	26,9
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	6 341 495	5 780 280	-561 215	-8,8	4 866 990	-913 290	-15,8
08	Outras Receitas Correntes	414 760	817 860	403 100	97,2	416 865	-400 995	-49,0
	Total de Receitas Correntes	60 220 515	63 882 444	3 661 929	6,1	69 474 735	5 592 291	8,8

Fluorescência Municipal 2022

13

Receita e Despesa - comparação das dotações previstas

Receitas de Capital

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
				Abs.	%		Abs.	%
09	Venda de Bens de Investimento	553 065	921 575	368 510	66,6	1 011 015	89 440	9,7
10	Transferências de Capital	6 028 820	2 086 447	-3 942 373	-65,4	1 195 282	-891 165	-42,7
11	Ativos Financeiros	5	5	0	0,0	5	0	0,0
12	Passivos Financeiros	15	15	0	0,0	0	-15	-100,0
13	Outras Receitas de Capital	5	489 000	488 995	9 779 900,0	1 175 000	686 000	140,3
	Total de Receitas de Capital	6 581 910	3 497 042	-3 084 868	-46,9	3 381 302	-115 740	-3,3
15	Reposições Não Abatidas Pagamentos	5	5	0	0,0	5	0	0,0
	Total Outras Receitas	5	5	0	0,0	5	0	0,0

Fluorescência Municipal 2022

14

Receita e Despesa - comparação das dotações previstas

Despesa



Unidade: Euro

Designação	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
			Abs.	%		Abs.	%
Despesas Correntes	51 922 645	50 362 531	-1 560 114	-3,0	58 359 397	7 996 866	15,9
Despesas de Capital	14 879 785	17 016 960	2 137 175	14,4	14 496 645	-2 520 315	-14,8
Total	66 802 430	67 379 491	577 061	0,9	72 856 042	5 476 551	8,1

Orçamento e Previsões 2022

15

Receita e Despesa - comparação das dotações previstas

Despesas Correntes



Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Despesas com o Pessoal	18 713 135	18 484 746	-228 389	-1,2	20 360 902	1 876 156	10,1
02	Aquisição de Bens e Serviços	25 982 525	24 097 060	-1 885 465	-7,3	28 925 590	4 828 530	20,0
03	Juros e Outros Encargos	271 250	225 425	-45 825	-16,9	186 585	-38 840	-17,2
04	Transferências Correntes	5 435 950	6 228 825	792 875	14,6	7 507 205	1 278 380	20,5
05	Subsídios	320 005	300 390	-19 615	-6,1	300 000	-390	-0,1
06	Outras Despesas Correntes	1 199 780	1 026 085	-173 695	-14,5	1 079 115	53 030	5,2
	Total de Despesas Correntes	51 922 645	50 362 531	-1 560 114	-3,0	58 359 397	7 996 866	15,9

Orçamento e Previsões 2022

16

Receita e Despesa – comparação das dotações previstas

Despesas de Capital

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
				Abs.	%		Abs.	%
07	Aquisição de Bens de Capital	14 029 170	15 791 550	1 762 380	12,6	12 953 685	-2 837 865	-18,0
08	Transferências de Capital	60 030	247 400	187 370	312,1	140 805	-106 595	-43,1
09	Ativos Financeiros	123 480	50 000	-73 480	-59,5	5	-49 995	-100,0
10	Passivos Financeiros	567 100	928 005	360 905	63,6	1 402 140	474 135	51,1
11	Outras Despesas de Capital	100 005	5	-100 000	-100,0	10	5	100,0
Total de Despesas de Capital		14 879 785	17 016 960	2 137 175	14,4	14 496 645	-2 520 315	-14,8

Documentos Financeiros 2022

17

4

IMPOSTOS DO ESTADO

Documentos Financeiros 2022

Impostos do Estado

Evolução previsional

Unidade: Euro

Designação	2019	2020	2021	2022
Corrente	1 959 820	1 959 820	1 944 694	1 944 694
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro				
Capital	217 755	217 755	216 077	216 077
Total	2 177 575	2 177 575	2 160 771	2 160 771
FSM - Fundo Social Municipal	967 230	967 230	967 234	967 234
IRS - Participação Variável	4 255 385	4 255 385	5 413 027	5 413 027
Participação do IVA	0	444 171	389 249	334 240
Total	7 400 190	7 844 361	8 930 281	8 875 272

Documento Previsional 2022

19

5

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Documento Previsional 2022

Grandes Opções do Plano

GOP por objetivo

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	3 287 040	7,5%
2.	Funções sociais	26 792 355	61,1%
3.	Funções económicas	6 541 485	14,8%
4.	Outras funções	7 256 675	16,6%
Total		43 877 555	100,0%

Plano 2022 - 2023

21

Grandes Opções do Plano

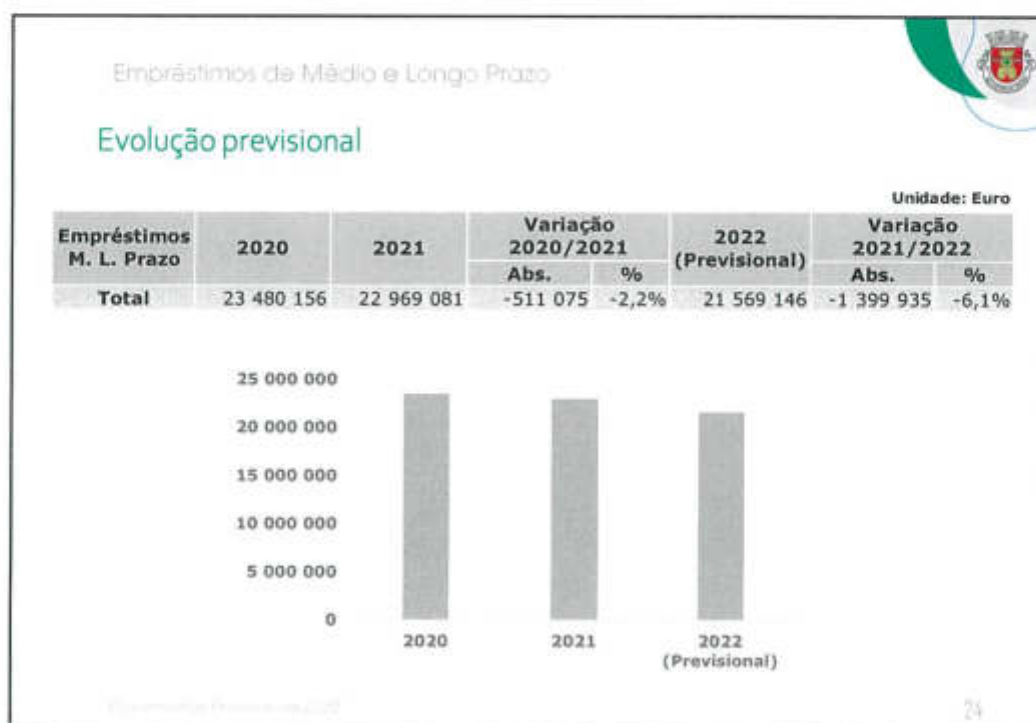
GOP por objetivo / comparação das dotações previstas

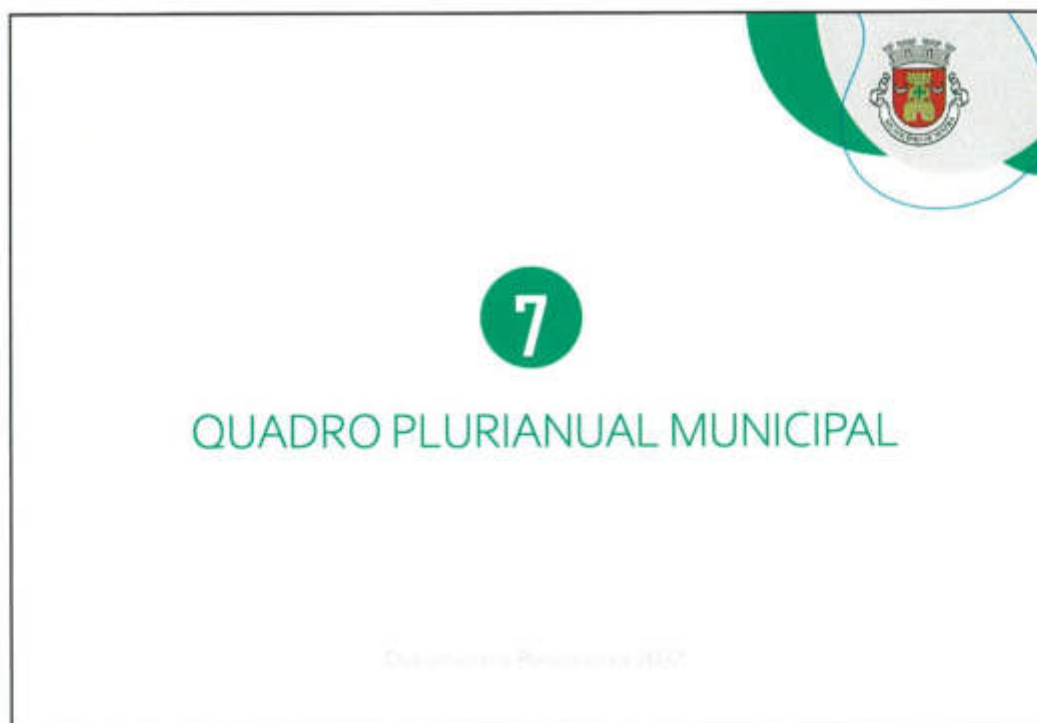
Unidade: Euro

Obj.	Desig.	2020	2021	Variação 2020/2021		2022	Variação 2021/2022	
				Abs.	%		Abs.	%
1.	Funções Gerais	3 451 240	4 957 780	1 506 540	44	3 287 040	-1 670 740	-34
2.	Funções Sociais	24 136 525	26 160 920	2 024 395	8	26 792 355	631 435	2
3.	Funções Económicas	5 946 720	5 864 705	-82 015	-1	6 541 485	676 780	12
4.	Outras Funções	6 045 295	6 229 790	184 495	3	7 256 675	1 026 885	16
Total		39 579 780	43 213 195	3 633 415	9	43 877 555	664 360	2

Plano 2022 - 2023

22





Quadro Plurianual Municipal

Quadro Plurianual Municipal 2022-2026

Unidade: Euro

	2022		2023		2024		2025		2026	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	69 474 735	95%	70 447 230	94%	71 503 800	95%	72 576 245	95%	73 681 070	95%
Receitas Capital	3 381 302	5%	4 274 060	6%	3 835 175	5%	4 067 100	5%	3 961 125	5%
Outras Receitas	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%
TOTAL DAS RECEITAS	72 856 042	100%	74 721 295	100%	75 338 980	100%	76 643 350	100%	77 642 200	100%
	2022		2023		2024		2025		2026	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	58 359 397	80%	58 712 080	79%	58 945 355	78%	59 443 495	78%	59 848 625	77%
Despesas Capital	14 496 645	20%	16 009 215	21%	16 393 625	22%	17 199 855	22%	17 793 575	23%
TOTAL DAS DESPESAS	72 856 042	100%	74 721 295	100%	75 338 980	100%	76 643 350	100%	77 642 200	100%

Despesas Municipais 2022

78





DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

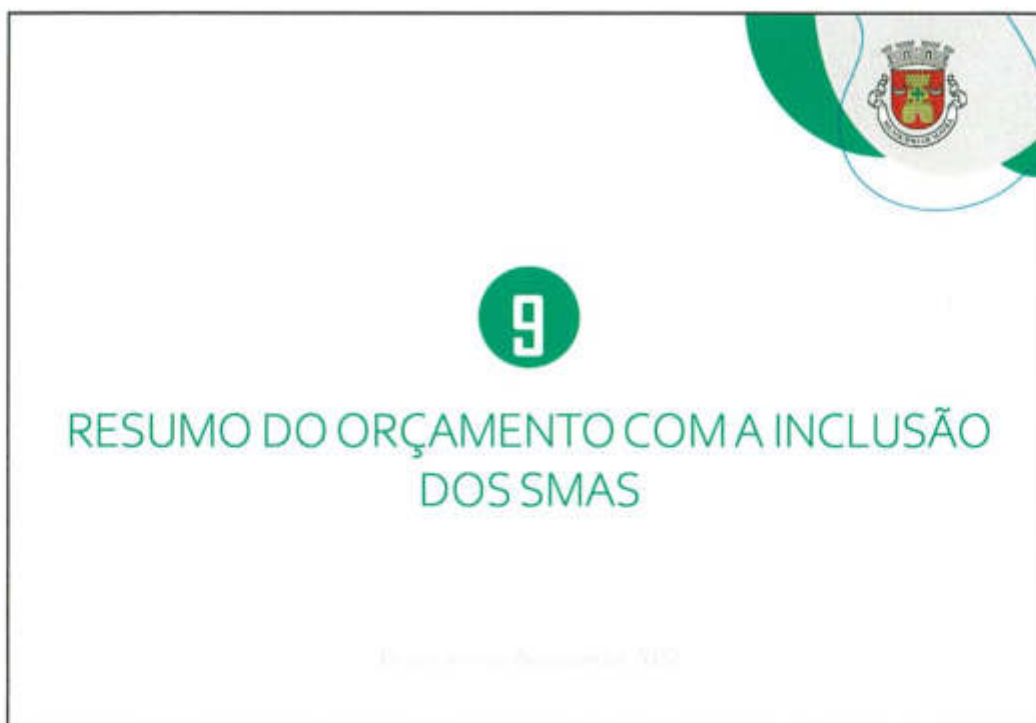
Documento Previsivo JDP

Demonstração dos resultados por natureza previsional

DR Previsional 2021-2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Moedas Euro	
		31/12/2021	31/12/2022
Impostos e Taxas		47 049 034	48 228 838
Vendas		7 680	7 833
Prestações de Serviços		4 430 867	3 794 030
Transferências Correntes e subsídios à exploração pública		14 433 854	18 309 046
Rendimentos/Gastos originados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		140 000	0
Fornecimentos e serviços externos		25 773 336	28 140 775
Gastos com pessoal		-17 347 591	-19 142 228
Transferências e subsídios recebidos		-6 214 729	-1 471 838
Prestações recebidas		-475 868	-529 413
Outros rendimentos e ganhos		2 851 081	3 284 138
Outros gastos e perdas		-52 902	-160 376
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento		10 590 257	17 363 353
Ganhos/reversões de depreciação e amortização		10 777 191	13 160 542
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		21 367 448	30 523 895
Juros e rendimentos similares		76 349	96 432
Juros e gastos similares suportados		-243 403	-188 680
Resultado antes de impostos		21 199 394	30 431 647
Imposto sobre o rendimento		0	0
Resultado líquido do período		21 199 394	30 431 647

Documento Previsivo JDP 2022



Resumo do Orçamento com a inclusão dos SMAS

Orçamento Municipal e Serviços Municipalizados

Unidade: Euro

Recetas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	69 474 735	Correntes	58 359 397
De capital	3 381 302	De capital	14 496 645
Outras Receitas	5		
Total	72 856 042	Total	72 856 042
Serviços Municipalizados:	17 167 510	Serviços Municipalizados:	17 167 510
Total Gerat:	90 023 552	Total Gerat:	90 023 552



Intervenção

Ponto 10.1

~~Sérgio Santos~~

Maria Sampaio

PROPOSTA PARA A FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI A APLICAR EM MAFRA PARA O ANO DE 2021

Depois de apreciada a informação que foi remetida aos Membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista para a discussão de hoje, a que se refere o ponto 10.1 da ordem de Trabalhos e como condição para que a proposta possa acolher a nossa concordância, em nome do Partido Socialista, apresento a seguinte contraproposta na fixação das taxas de IMI a aplicar no Concelho de Mafra para o ano económico de 2021.

Antes de mais, considero necessário tecer as seguintes considerações:

- É sabido que o Imposto Municipal sobre Imóveis é uma importante fonte de financiamento dos Municípios.
- As necessidades financeiras das Autarquias em geral, e de Mafra em particular, são elevadas dadas as suas legítimas pretensões de desenvolver obra em prol dos cidadãos.
- São os contribuintes que, tendo de ter uma casa para viver e estando a pagar elevados encargos decorrentes de empréstimos bancários contraídos, são mais atingidos pela carga do IMI.
- É sabido que o IMI é o tributo que visa compensar os municípios pelas infra-estruturas que tem que realizar e disponibilizar aos seus Municípios.
- Também é sabido que, estando a finalizar-se o ano de 2021, ainda algumas infra-estruturas básicas não estão concluídas em Mafra e, portanto, colocadas ao serviço das Pessoas e do Meio Ambiente.



Tendo presentes as considerações supra expostas, os eleitos do Partido Socialista apresentam a seguinte proposta para a aplicação do IMI em Mafra:

- Decorrendo das actualizações das avaliações dos imóveis para tributação em sede de IMI e das valorizações destes, de forma a não acrescerem mais encargos sobre as famílias, face aos dias de emergência social em que vivemos, o PS propõe que a percentagem a aplicar para 2021 deva ser fixada na taxa mínima prevista na lei para prédios urbanos não avaliados e para os prédios urbanos avaliados.

Ressalvamos que a aplicação de uma taxa menor sobre uma base de incidência maior pode dar a mesma ou mais receita tornando-se, ao mesmo tempo, mais justa.

Estas medidas, ainda que passíveis de melhoramento, pretendem apoiar as Famílias e uma área da actividade económica do Concelho, criando condições mínimas de as Pessoas e as Famílias ultrapassarem este período de graves constrangimentos financeiros.

Lisboa, 14 de dezembro de 2021

Pl' O Grupo do Partido Socialista

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Minhas Senhoras e meus Senhores

Perante os documentos que analisámos, somos forçados a questionar quais são as diferenças entre um orçamento socialista e um orçamento social-democrata. Uma coisa é certa. Este não é um orçamento liberal. É mais do mesmo.

Após a leitura cuidada dos documentos previsionais, verificamos com preocupação que não há qualquer intenção, este ano, de baixar impostos no Concelho. Por outro lado, continua a ver-se o propósito de injectar dinheiro directamente em Instituições e na Economia quando, na nossa opinião, seria preferível não o tirarmos às pessoas e deixarmos que decidissem o que lhe pretendem fazer.

Existem somente oito municípios no país que aplicam a taxa máxima do IMI. A pergunta que fazemos é:

Como conseguirão viver os restantes municípios?

Será que são eles que estão mal?

Ao que sei, garantem, na generalidade, a mesma qualidade de serviços aos seus habitantes que o Município de Mafra.

Talvez a forma de gerir os seus recursos seja mais eficaz...

Em segundo lugar, desconfiamos sempre de reestruturações orgânicas que levem ao aumento de pessoal nos serviços camarários. Podem apresentar inúmeras explicações mas serão sempre por nós entendidas exactamente assim... são explicações!!! Nunca serão justificações!!!

A Câmara prepara-se para aprovar mais um aumento de pessoal no seu quadro e não me refiro somente ao pessoal que, por força da delegação de competências na área da educação, passa do Estado Central para o município, mas sim na criação de mais ~~um~~ Departamento na estrutura camarária. Se se duvidava da eficácia na gestão dos meios, passa também a duvidar-se da sua eficiência...

Por outro lado, existem alguns sinais neste orçamento de preocupação com a qualidade de vida dos mafrenses e de garantia de cumprimento das funções de soberania que são a razão de existência do Estado (seja ele local, regional ou central).

Algum investimento na rede viária interna do Concelho, a preocupação com a Proteção Civil, o Ordenamento do Território e mesmo com a Segurança.

Na nossa opinião, também nestes pontos, poderia haver outras maneiras que permitissem uma sociedade civil mais atenta, mais organizada e mais participativa, mas, ainda assim, permite-nos conceder o benefício da dúvida ao Executivo Camarário.

Este é o primeiro orçamento municipal desta legislatura e, repito, não é um orçamento liberal, mas permite-nos pensar e desejar que, ao longo dos quatro anos que temos pela frente, possamos assistir a uma alteração que retire menos dinheiro às pessoas através dos impostos e das taxas e as leve a uma maior participação na vida colectiva, possamos ter orçamentos futuros que não dificultem a iniciativa privada e que favoreçam uma sociedade civil mais activa, num ambiente camarário mais transparente e menos burocrático.

Além do orçamento, estaremos sobretudo atentos à sua execução e à transparência nos processos. Como tal, propomos que o Executivo Camarário apresente trimestralmente a este órgão, e a todos os mafrenses, um relatório público de execução orçamental de fácil compreensão para todos, para além da apresentação da situação financeira que o Senhor Presidente de Câmara faz a esta Assembleia no início das sessões.

Por tudo o que afirmei, a Iniciativa Liberal não pode votar favoravelmente o presente orçamento municipal.

Assim, numa óptica de oposição responsável e consciente da vontade dos eleitores de Mafra expressa nas urnas a 26 de setembro, a Iniciativa Liberal irá abster-se na votação, deixando a garantia que estará atenta à execução orçamental e deixando também a recomendação para, em anos futuros, se caminhar para orçamentos que permitam maior liberdade individual, com menos barreiras à iniciativa privada e à participação das pessoas na vida em sociedade.

Disse!



2022

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



Mafra

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature] Anexo XXXIII



ÍNDICE

Preâmbulo	3
Introdução	5
Análise da Situação Financeira	
Estrutura da Receita e da Despesa	9
Equilíbrio Orçamental	9
Previsão da Dívida Total	11
Resumo das Grandes Opções do Plano	12
Análise dos Saldos Orçamentais	15
Análise Comparativa do Serviço da Dívida	
Evolução de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	17
Evolução Previsional de Despesas com o Serviço de Dívida	17
Mapas do Orçamento e das GOP	
Mapa Resumo da Receita e da Despesa	19
Orçamento da Receita	20
Orçamento Plurianual da Receita	26
Orçamento Plurianual por Rubrica da Receita	32
Orçamento da Despesa	34
Orçamento Plurianual da Despesa	51
Orçamento Plurianual por Rubrica da Despesa	70
Grandes Opções do Plano	72
Plano Plurianual de Investimentos	88
Plano de Atividades Municipal	96
Demonstrações Financeiras Previsionais	
Balanço Previsional	106
Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional	107
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	108
Outros Documentos	
Mapa de Empréstimos	110
Mapa das Entidades Participadas	111
Responsabilidades Contingentes	112
Termo de Encerramento	114
Termo de Aprovação Final	115
Orçamentos das Empresas Locais	
(Giatul, E.M, S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.)	117
Resumo do Orçamento do Município e SMAS de Mafra	148
Orçamento dos SMAS de Mafra	149



PREÂMBULO

2022 marca o início de um novo ciclo político autárquico, o qual está fortemente condicionado por um contexto socioeconómico exigente.

Esta exigência encontra-se patente na proposta de Documentos Previsionais que se submete à apreciação dos órgãos municipais:

- Na **prudência** com que foram tomadas opções em matéria de política fiscal, de modo a garantir quer a prestação de serviços que são essenciais ao quotidiano dos munícipes, quer ainda a mitigação dos impactos da pandemia da COVID-19, apoiando famílias, instituições e empresas;
- No **rigor** na gestão orçamental, de modo a possibilitar o aumento das verbas a transferir para as Freguesias, na ótica do reforço da descentralização, assim como acomodar tanto os encargos acrescidos em áreas como a energia e a iluminação pública, como a imprevisibilidade decorrente do facto do Orçamento do Estado para 2022 ainda não ter sido aprovado e da ausência de clareza em matéria de execução dos fundos provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do novo quadro comunitário de apoio, condicionando os investimentos públicos locais;
- Na **racionalização** da despesa corrente, de forma a assegurar a necessária poupança não só para garantir a execução dos investimentos já comprometidos, como também a assunção de novas responsabilidades no âmbito da descentralização de competências (educação, saúde e ação social) e a eventual insuficiência de dotações para o efeito;
- Na **seletividade** nos investimentos propostos, enquadrados numa estratégia de desenvolvimento local que foi maioritariamente sufragada, pelos munícipes, no último ato eleitoral.

A referida estratégia tem inspiração nos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, definidos pela Organização das Nações Unidas, estando no centro deste modelo o **bem-estar da comunidade**.

Em linha com as melhores práticas internacionais, este modelo estrutura-se a partir dos **três pilares tradicionais** da sustentabilidade e de um **quarto pilar diferenciador**, considerando as características singulares do nosso Concelho:

- **Equidade social**, por um território inclusivo e justo, com ofertas de saúde e educação de qualidade;
- **Sustentabilidade ambiental**, protegendo os recursos naturais e a sua biodiversidade;
- **Prosperidade económica**, gerando empregos e riqueza para as pessoas e as organizações;
- **Vitalidade cultural**, promovendo a história, o "sentido de pertença" e uma forte dinâmica cultural.



● PREÂMBULO

Assim, para 2022, no âmbito do pilar **“Equidade social”** foram considerados como investimentos prioritários os projetos para ampliação do parque escolar, criação do Centro Estudantil de Mafra e construção da Unidade de Saúde Azueira/ Enxara do Bispo/ Gradil/ Vila Franca do Rosário, bem como a edificação de novas habitações sociais e, no domínio da proteção civil, o reforço das transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.

No que concerne ao pilar **“Sustentabilidade ambiental”**, destacam-se os investimentos na conclusão da requalificação urbana do Largo da Feira da Malveira e sua envolvente e do Parque Urbano da Póvoa da Galega, o início dos projetos do Parque Urbano de Alcainça, do Parque Verde da Empa – Reserva Mundial de Surf da Ericeira e da reabilitação do edificado da Quinta de Santo António (Venda do Pinheiro), o reforço da rede de recolha de resíduos sólidos urbanos e da limpeza urbana, os arranjos paisagísticos e a criação de zonas verdes, para além da conservação da rede viária, da construção de passeios pedonais e da comparticipação municipal do passe metropolitano **“Navegante”**.

Já quanto ao pilar **“Prosperidade económica”**, assumem-se como prioridades a requalificação dos Mercados Municipais de Mafra e da Ericeira, a conclusão do apoio de praia do Sul (Ericeira), a dinamização da rede de incubadoras de negócios, a continuação do projeto de desmaterialização de processos municipais de urbanismo e de licenciamentos diversos, contribuindo para a celeridade de resposta às solicitações dos agentes económicos, a par da manutenção dos apoios concedidos em matéria fiscal, tais como a isenção de derrama para as pequenas e médias empresas e para setores económicos estratégicos e, no caso de Projetos de Relevante Interesse Municipal (PRIM), a redução ou até mesmo isenção do pagamento de impostos e taxas municipais.

Finalmente, no que diz respeito ao pilar **“Vitalidade cultural”**, evidenciam-se os investimentos na instalação do Museu Nacional da Música, do Polo de Investigação em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa e do Arquivo Nacional do Som em Mafra, bem como o início dos projetos de construção do Centro Cultural da Azueira, de requalificação da Biblioteca Municipal de Mafra e do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida (Mafra) e de reabilitação do Forte de Nossa Senhora da Natividade (Ericeira).

Autarcas, trabalhadores municipais, residentes, instituições, empresas e investidores, **todos estão convocados**.

Afinal, a sustentabilidade do desenvolvimento local é uma **missão coletiva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder Sousa Silva)



INTRODUÇÃO

Nos termos previstos do n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Mafra deve apresentar as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- O Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2022 mais 4 anos, 2023/2026);
- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2022/2026) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias locais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento.

Nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, do SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

A Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê no n.º 1 do seu artigo 132.º, sob a epígrafe "Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local" que "Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP".

Esta norma veio prorrogar a obrigatoriedade de elaboração destes documentos financeiros, de caráter previsional, pelo facto de não terem sido emanadas diretrizes concretas para a sua elaboração pelas entidades que tutelam e regulam a atividade financeira do setor local.

A publicação da prorrogação desta obrigatoriedade foi conhecida com a publicação da versão final do Orçamento do Estado para 2021, num período em que o Município de Mafra, tinha já elaborado esta informação e integrado no Orçamento Municipal do ano 2021.

A Proposta de Orçamento do Estado para o ano 2022 previa, no seu artigo 96.º, sob a mesma epígrafe, a mesma premissa, pelo que indicia que será renovada esta prorrogação na elaboração dos documentos previsionais financeiros para os anos de 2022 e 2023.

● INTRODUÇÃO



Não obstante ainda não estarem definidos os moldes e as regras orientadoras para a elaboração dos referidos documentos previsionais para o ano de 2022, bem como da possibilidade de não apresentação dos mesmos face ao previsto, dado o elevado grau de incerteza quanto aos valores apurados, entendeu-se manter a elaboração dos mesmos, tendo-se definido a sua monitorização aquando da elaboração da prestação de contas referente ao ano de 2021, por forma a afinarmos os critérios definidos e alcançarmos uma maior fiabilidade na elaboração desta documentação no futuro.

Neste sentido, foram elaborados, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, previsionais para o ano de 2022, que se anexam ao Orçamento, e que devem de ser submetidos à aprovação do Órgão Executivo.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local (cf. artigo 1.º).

Neste âmbito, o Município de Mafra assume a transferência de competências nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social, no ano de 2022, competências estas reguladas por diplomas próprios.

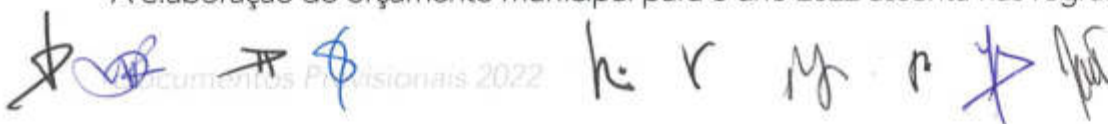
A proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2022 previa, no n.º 2 do seu artigo 82.º, sob a epígrafe “Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências” que “A partir de 1 de abril de 2022, a DGAL fica autorizada a transferir mensalmente para os municípios do território continental e entidades intermunicipais, através do Fundo de Financiamento da Descentralização, as dotações correspondentes às competências transferidas a que se refere o número anterior, mediante comunicação de cada área governativa, até ao limite previsto na distribuição por município e domínio de competência que consta do anexo II à presente lei.”

Uma vez que a Proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2022 não foi aprovada, e não tendo o Município de Mafra recebido resposta por parte da tutela sobre como refletir estes montantes no Orçamento Municipal, agilizou o Município de Mafra um contacto com o Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP, (IGEFE, IP) que confirmou que “Podem inscrever no orçamento municipal os valores comunicados para o período de janeiro a março, adicionando aos mesmos os montantes que a DGAL iria transferir de abril a dezembro.”

Face ao exposto, e uma vez que a não aprovação da Proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2022 não adia a concretização do processo de transferência de competências assumidas, por forma a garantir a correta execução da despesa que o Município de Mafra passa a assumir, foram inscritos os valores de receita em conformidade.

Não obstante, e em função dos valores que vierem a ser aprovados por via do Orçamento do Estado para o ano de 2022, serão oportunamente efetuados os ajustamentos que se afigurem como necessários.

A elaboração do orçamento municipal para o ano 2022 assenta nas regras e princípios orçamen-





● INTRODUÇÃO

tais estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

Deste modo, a presente proposta de orçamento municipal para 2022 foi elaborada consagrando as diretrizes vertidas no novo normativo contabilístico no âmbito da elaboração dos documentos previsionais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara e Assembleia Municipal o Orçamento Municipal para o ano 2022 e as Grandes Opções do Plano para 2022-2026. Estas definem os objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social, constituindo o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia.

Importa ainda realçar que, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, os serviços municipalizados têm orçamento próprio, pelo que se anexa o orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra – ao Orçamento Municipal e inscrevendo-se neste os totais das suas receitas e despesas.





1

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA



ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento agrega a receita e a despesa do Município de Mafra, para 2022, por grandes agrupamentos da classificação económica, em cerca de 73 milhões de EUR.

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2022	%	Rubrica	Designação	2022	%
01	Impostos Diretos	36 825 160	50,5%	01	Despesas com o Pessoal	20 360 902	27,9%
02	Impostos Indiretos	10	0,0%	02	Aquisição de Bens e Serviços	28 925 590	39,7%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 258 950	10,0%	03	Juros e Outros Encargos	186 585	0,3%
05	Rendimentos de Propriedade	119 445	0,2%	04	Transferências Correntes	7 507 205	10,3%
06	Transferências Correntes	19 987 315	27,4%	05	Subsídios	300 000	0,4%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	4 866 990	6,7%	06	Outras Despesas Correntes	1 079 115	1,5%
08	Outras Receitas Correntes	416 865	0,6%	07	Aquisição de Bens de Capital	12 953 685	17,8%
09	Venda de Bens de Investimento	1 011 015	1,4%	08	Transferências de Capital	140 805	0,2%
10	Transferências de Capital	1 195 282	1,6%	09	Ativos Financeiros	5	0,0%
11	Ativos Financeiros	5	0,0%	10	Passivos Financeiros	1 402 140	1,9%
13	Outras Receitas Capital	1 175 000	1,6%	11	Outras Despesas de Capital	10	0,0%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%				
	Total de Receitas Correntes	69 474 735	95,4%		Total de Despesas Correntes	58 359 397	80,1%
	Total de Receitas de Capital	3 381 302	4,6%		Total de Despesas de Capital	14 496 645	19,9%
	Total de Outras Receitas	5	0,0%				
	Total	72 856 042	100,0%		Total	72 856 042	100,0%

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os orçamentos das entidades do setor local, onde os municípios se incluem, devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo ainda a receita corrente cobrada bruta ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, considerando-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, o que se observa no quadro infra.

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	69 474 735 €
(2) Despesas Correntes	58 359 397 €
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 431 615 €
(1) - (2) - (3) Saldo	9 683 723 €



Uma vez que a Proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2022 não foi aprovada, e prevê o ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, em vigor por força do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que “até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, actualizadas com base na taxa de inflação prevista”. Assim, os valores inscritos no Fundo de Equilíbrio Financeiro (componentes Corrente e Capital), Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e Participação no IVA são os que constam no Mapa 12 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (OE/2021), os quais serão revistos em conformidade com os valores a considerar no Mapa 12 do Orçamento do Estado para o ano 2022.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais contemplam um plano plurianual que abrange o período de 2022-2026. O quadro seguinte demonstra o plano orçamental plurianual previsional, do período de 2023-2026:

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026
01	Impostos Diretos	37 340 700	37 900 800	38 469 305	39 054 990	01	Despesas com o Pessoal	20 639 780	20 744 750	21 069 920	21 307 965
02	Impostos Indiretos	10	10	10	10	02	Aquisição de Bens e Serviços	29 173 095	29 317 745	29 481 495	29 644 445
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 360 530	7 470 895	7 582 915	7 698 320	03	Juros e Outros Encargos	169 855	144 130	128 730	122 700
05	Rendimentos de Propriedade	121 115	122 925	124 765	126 660	04	Transferências Correntes	7 339 035	7 336 250	7 348 525	7 345 965
06	Transferências Correntes	20 267 090	20 571 055	20 879 585	21 197 435	05	Subsídios	300 000	300 000	300 000	300 000
07	Venda Bens e Serviços Correntes	4 935 090	5 009 080	5 084 200	5 161 565	06	Outras Despesas Correntes	1 090 315	1 102 480	1 114 825	1 127 550
08	Outras Receitas Correntes	422 695	429 035	435 465	442 090	07	Aquisição de Bens de Capital	13 773 280	14 202 205	14 781 125	14 907 220
09	Venda de Bens de Investimento	759 390	885 200	822 290	853 740	08	Transferências de Capital	110 005	110 005	110 005	110 005
10	Transferências de Capital	2 334 665	1 764 970	2 049 805	1 907 380	09	Ativos Financeiros	0	0	0	0
11	Ativos Financeiros	5	5	5	5	10	Passivos Financeiros	1 375 930	1 331 415	1 308 725	1 276 350
13	Outras Receitas Capital	1 180 000	1 185 000	1 195 000	1 200 000	11	Outras Despesas de Capital	750 000	750 000	1 000 000	1 500 000
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	5	5	5						
	Total de Receitas Correntes	70 447 230	71 503 800	72 576 245	73 681 070		Total de Despesas Correntes	58 712 080	58 945 355	59 443 495	59 848 625
	Total de Receitas de Capital	4 274 060	3 835 175	4 067 100	3 961 125		Total de Despesas de Capital	16 009 215	16 393 625	17 199 855	17 793 575
	Total de Outras Receitas	5	5	5	5						
	Total	74 721 295	75 338 980	76 643 350	77 642 200		Total	74 721 295	75 338 980	76 643 350	77 642 200




● ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

PREVISÃO DA DÍVIDA TOTAL

De acordo com o preconizado no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, sob a epígrafe "Limite da dívida total", a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades do setor empresarial local e serviços municipalizados, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Expecta-se que o Limite da Dívida Total do Município, para o ano 2022, ascenda a 111 447 299 EUR.

 *Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.*



RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Unidade: Euro

Objetivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	3 287 040	7,5%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	2 755 740	6,3%
1.2.	Segurança e ordem públicas	531 300	1,2%
2.	Funções sociais	26 792 355	61,1%
2.1.	Educação	11 139 470	25,4%
2.2.	Serviços individuais de saúde	1 027 405	2,3%
2.3.	Segurança e ação sociais	664 160	1,5%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	11 656 930	26,6%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 304 390	5,3%
3.	Funções económicas	6 541 485	14,8%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	51 400	0,1%
3.2.	Indústria e Energia	1 456 000	3,3%
3.3.	Transportes e comunicações	3 024 390	6,9%
3.4.	Comércio e turismo	1 817 355	4,1%
3.5.	Outras funções económicas	192 340	0,4%
4.	Outras funções	7 256 675	16,6%
4.1.	Operações da dívida autárquica	2 009 135	4,6%
4.2.	Transferências entre administrações	5 247 530	12,0%
4.3.	Diversas não especificadas	10	0,0%
Total		43 877 555	100,0%

As Grandes Opções do Plano são o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que se constituem como o documento fundamental de carácter previsional, que engloba o Plano de Atividades Municipal (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI é um quadro de base móvel, que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos anos.



O PAM inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

Tendo em conta a conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, continua-se a evidenciar, nas Grandes Opções do Plano para 2022-2026, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local, incluindo a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Desta forma, o PPI para o período 2022-2026 foi elaborado tendo por base uma racionalização de investimentos, atendendo à atual situação económica e financeira da autarquia, a consolidação de investimentos iniciados em anos anteriores e uma seleção criteriosa de novos investimentos para o futuro em áreas chave desta entidade.

Unidade: Euro

Funcionais	PAM	PPI	GOP	%
1. Funções Gerais	2 110 830	1 176 210	3 287 040	7,5%
2. Funções Sociais	20 288 245	6 504 110	26 792 355	61,1%
3. Funções Económicas	1 648 220	4 893 265	6 541 485	14,8%
4. Outras Funções	5 333 615	1 923 060	7 256 675	16,6%
Total	29 380 910	14 496 645	43 877 555	100,0%

No que diz respeito à classificação funcional, o PAM prevê a despesa no valor de 29.380.910 EUR e o PPI estima um montante de 14.496.645 EUR, preconizando-se diferentes ações e medidas adequadas ao contexto económico-social do Município.

No PAM salientam-se, nas Funções Gerais (2.110.830 EUR), as transferências efetuadas para as Associações e Agrupamentos Humanitários, no âmbito de protocolos realizados entre o Município e essas entidades.

Nas Funções Sociais (20.288.245 EUR) destacam-se os custos associados à educação e rede escolar e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Nas Funções Económicas (1.648.220 EUR) evidenciam-se os custos com o consumo de energia elétrica em iluminação pública.

Nas Outras Funções (5.333.615 EUR) importa mencionar as transferências correntes, no âmbito dos protocolos com as Freguesias, no montante de 2.788.750 EUR.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



● ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No PPI destacam-se, nas Funções Gerais (1.176.210 EUR), a realização de investimentos na reparação e beneficiação dos edifícios municipais; a aquisição de edifícios e a aquisição de equipamentos administrativos, básicos e informáticos para os serviços.

Nas Funções Sociais (6.504.110 EUR) evidenciam-se a requalificação urbana do Largo da Feira na Malveira e o Parque Urbano da Póvoa da Galega.

Nas Funções Económicas (4.893.265 EUR) sublinham-se as reparações e beneficiações em bens de investimento relacionados com o comércio e turismo.

Nas Outras Funções (1.923.060 EUR) torna-se relevante mencionar as amortizações da dívida em empréstimos de médio e longo prazo e respetivos encargos.



ANÁLISE DOS SALDOS ORÇAMENTAIS

Os saldos orçamentais estão entre os indicadores económicos mais utilizados para avaliar o impacto do orçamento na economia. Na base deste facto está a circunstância de as receitas e as despesas orçamentais se inscreverem na densa teia de fluxos económico-financeiros que se estabelecem no seio da atividade produtiva desenvolvida num país e, desse modo, contribuírem para a definição das grandezas macroeconómicas.

Unidade: Euro

Descrição	Valores Previsionais				
	2022	2023	2024	2025	2026
Receita efetiva	72 856 037	74 721 290	75 338 975	76 643 345	77 642 195
Despesa efetiva	71 453 897	73 345 365	74 007 565	75 334 625	76 365 850
Saldo global	1 402 140	1 375 925	1 331 410	1 308 720	1 276 345
Saldo primário	1 588 725	1 545 780	1 475 540	1 437 450	1 399 045

O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ou seja, receita e despesa excluindo ativos e passivos financeiros.

O Saldo Primário obtém-se a partir do Saldo Global, retirando do cálculo deste a totalidade dos juros pagos no ano em causa.

Tendo por base os valores previsionais de receita e despesa do Município, para o horizonte temporal 2022-2026, afere-se que o Saldo Global e Saldo Primário são sempre positivos.



2

ANÁLISE COMPARATIVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA



EVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2020	2021	Variação 2020/2021		2022 (Previsional)	Variação 2021/2022	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	23 480 156	22 969 081	-511 074	-2,2%	21 569 146	-1 399 935	-6,1%

A contratação de empréstimos de médio e longo prazo pelas autarquias encontra-se regulada nos artigos 49.º a 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

O montante das dívidas com empréstimos a médio e longo prazo, em 2021, era de 22.969.081 EUR. Prevê-se um decréscimo na ordem dos 6,1% (1.399.935 EUR).

EVOLUÇÃO PREVISIONAL DE DESPESAS COM O SERVIÇO DE DÍVIDA

Unidade: Euro

Serviço da Dívida	2020 (Executado)	2021 (Previsional)	Variação 2020/2021		2022 (Previsional)	Variação 2021/2022	
			Abs.	%		Abs.	%
Amortização	566 987	935 687	368 700	65,0%	1 399 935	464 248	49,6%
Juros	106 564	77 677	-28 887	-27,1%	94 061	16 384	21,1%
Total	673 552	1 013 364	339 813	50,5%	1 493 996	480 632	47,4%

A presente informação evidencia a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital).



3

MAPAS DO ORÇAMENTO E DAS GOP

Documentos Previsionais 2022



MAPA RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA

Valores em EUR

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	69.474.735,00	Correntes	58.359.397,00
Capital	3.381.307,00	Capital	14.496.645,00
Total Geral	72.856.042,00	Total Geral	72.856.042,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de dezembro de 2021

-
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -
 -

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de dezembro de 2021



ORÇAMENTO - RECEITA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	01	Impostos Directos		36.825.160,00
1	000	0102	Outros		36.825.160,00
1	000	010202	Imposto municipal sobre imóveis	19.600.000,00	19.600.000,00
1	000	010203	Imposto único de circulação	2.539.945,00	2.539.945,00
1	000	010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	13.227.720,00	13.227.720,00
1	000	010205	Derrama	1.457.480,00	1.457.480,00
1	000	010207	Impostos abolidos		15,00
1	000	01020701	Contribuição Autárquica	5,00	5,00
1	000	01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00	5,00
1	000	01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00	5,00
1	000	02	Impostos indirectos		10,00
1	000	0202	Outros		10,00
1	000	020206	Impostos indirectos específicos autarq. locais		10,00
1	000	02020600	Impostos indirectos específicos autarq. locais	5,00	5,00
1	000	02020699	Outros		5,00
1	000	0202069904	Taxa Turística	5,00	5,00
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		7.258.950,00
1	000	0401	Taxas		6.819.980,00
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais		6.819.980,00
1	000	04012301	Mercados e Feiras	52.380,00	52.380,00
1	000	04012302	Loteamentos e Obras		1.909.675,00
1	000	0401230201	Taxa Municipal de Urbanização	232.685,00	232.685,00
1	000	0401230202	Obras	1.174.365,00	1.174.365,00
1	000	0401230203	Diversos	502.625,00	502.625,00
1	000	04012303	Ocupação da Via Pública	150.950,00	150.950,00
1	000	04012304	Animais	4.945,00	4.945,00
1	000	04012306	Saneamento	5,00	5,00
1	000	04012307	Arrendamento Urbano	5,00	5,00
1	000	04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5.875,00	5.875,00
1	000	04012309	Taxa sobre o Ruído	5,00	5,00
1	000	04012310	Licença sobre o Ruído	5,00	5,00
1	000	04012399	Outras		4.696.135,00
1	000	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	7.950,00	7.950,00
1	000	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	365,00	365,00
1	000	0401239904	Taxa Turística	156.475,00	156.475,00
1	000	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	600.000,00	600.000,00
1	000	0401239906	Publicidade	49.280,00	49.280,00
1	000	0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	5,00



ORÇAMENTO - RECEITA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	0401239908	Controlo Metrológico	20.140,00	20.140,00
1	000	0401239909	Cemitérios	5,00	5,00
1	000	0401239998	Tarifa de Resíduos Sólidos	3.763.655,00	3.763.655,00
1	000	0401239999	Outras	98.260,00	98.260,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades		438.970,00
1	000	040201	Juros de mora	140.310,00	140.310,00
1	000	040202	Juros compensatórios	6.725,00	6.725,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	30.580,00	30.580,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas	261.355,00	261.355,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade		119.445,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		5.060,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5.060,00	5.060,00
1	000	0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras		10,00
1	000	050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
1	000	050703	Empresas Privadas	5,00	5,00
1	000	0509	Participações nos lucros de administrações públicas		10,00
1	000	050903	Serviços municipalizados	5,00	5,00
1	000	050999	Outros	5,00	5,00
1	000	0510	Rendas		114.365,00
1	000	051001	Terrenos	114.345,00	114.345,00
1	000	051003	Habitações	5,00	5,00
1	000	051004	Edifícios	5,00	5,00
1	000	051005	Bens de domínio público	5,00	5,00
1	000	051099	Outros	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes		19.987.315,00
1	000	0601	Sociedades e quase soc. não financeiras		134.500,00
1	000	060102	Privadas	134.500,00	134.500,00
1	000	0602	Sociedades financeiras		5,00
1	000	060201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	0603	Administrações central		19.740.010,00
1	000	060301	Estado		19.189.310,00
1	000	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.944.694,00	1.944.694,00
1	000	06030102	Fundo Social Municipal	967.234,00	967.234,00
1	000	06030103	Participação Fixa no IRS	5.413.027,00	5.413.027,00
1	000	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		8.331.190,00
1	000	0603010601	Ação Social	201.458,00	201.458,00
1	000	0603010602	Educação	7.275.865,00	7.275.865,00
1	000	0603010603	Saúde	853.867,00	853.867,00
1	000	06030107	Participação do IVA	334.240,00	334.240,00
1	000	06030199	Outros	2.198.925,00	2.198.925,00
1	000	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		512.385,00
1	000	06030601	FSE	331.785,00	331.785,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ORÇAMENTO - RECEITA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	06030602	FEDER	10,00	10,00
1	000	06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
1	000	06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	145.550,00	145.550,00
1	000	06030605	FC-Fundo de Coesão	15.745,00	15.745,00
1	000	06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	19.285,00	19.285,00
1	000	06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
1	000	060307	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
1	000	06030799	Outros	5,00	5,00
1	000	060309	Ser.Fund. Aut. - Subst. de prot.à família e polit.activas de emp. e form.prof.	38.310,00	38.310,00
1	000	0605	Administração local		5,00
1	000	060501	Continente		5,00
1	000	06050199	Outros	5,00	5,00
1	000	0609	Resto do Mundo		112.795,00
1	000	060901	União Europeia - Instituições	4.450,00	4.450,00
1	000	060904	União Europeia - Países membros	5,00	5,00
1	000	060905	Países terceiros e organizações internacionais	108.340,00	108.340,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		4.866.990,00
1	000	0701	Venda de bens		20.065,00
1	000	070102	Livros e documentação técnica	5,00	5,00
1	000	070103	Publicações e impressos	5.640,00	5.640,00
1	000	070105	Bens inutilizados	5,00	5,00
1	000	070108	Mercadorias		5,00
1	000	07010899	Outros	5,00	5,00
1	000	070110	Desperdícios, resíduos e refugos		665,00
1	000	07011001	Sucata	660,00	660,00
1	000	07011099	Outros	5,00	5,00
1	000	070199	Outros	13.745,00	13.745,00
1	000	0702	Serviços		2.608.020,00
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	147.120,00	147.120,00
1	000	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		779.360,00
1	000	07020801	Serviços Sociais	5,00	5,00
1	000	07020802	Serviços Recreativos		10,00
1	000	0702080201	Turismo Sénior	5,00	5,00
1	000	0702080299	Outros	5,00	5,00
1	000	07020803	Serviços Culturais		5.855,00
1	000	0702080301	Turismo Sénior	5,00	5,00
1	000	0702080399	Outros	5.850,00	5.850,00
1	000	07020804	Serviços Desportivos	773.490,00	773.490,00
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		1.681.535,00
1	000	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	5,00	5,00
1	000	07020905	Cemitérios	11.520,00	11.520,00
1	000	07020906	Mercados e Feiras	5,00	5,00



ORÇAMENTO - RECEITA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	07020907	Parques de Estacionamento	138.300,00	138.300,00
1	000	07020909	Canídeos e Gatídeos	1.040,00	1.040,00
1	000	07020999	Outros	1.530.665,00	1.530.665,00
1	000	070299	Outros		5,00
1	000	07029902	Recolha de Efluentes	5,00	5,00
1	000	0703	Rendas		2.238.905,00
1	000	070301	Habitacões	133.580,00	133.580,00
1	000	070302	Edifícios	207.000,00	207.000,00
1	000	070399	Outras		1.898.325,00
1	000	07039901	Exploracão de Energia	1.599.000,00	1.599.000,00
1	000	07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00	5,00
1	000	07039903	Abastecimento de Água	5,00	5,00
1	000	07039999	Diversos	299.315,00	299.315,00
1	000	08	Outras receitas correntes		416.865,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		416.860,00
1	000	080199	Outras		416.860,00
1	000	08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem	10.195,00	10.195,00
1	000	08019903	IVA Reembolsado	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da Liquidacão	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas	406.650,00	406.650,00
1	000	0802	Subsídios		5,00
1	000	080209	Segurança Social	5,00	5,00
				Total das Receitas Correntes	69.474.735,00
Receitas de Capital					
1	000	09	Venda de bens de investimento		1.011.015,00
1	000	0901	Terrenos		975.820,00
1	000	090101	Sociedades e quase soc. não financeiras	494.385,00	494.385,00
1	000	090110	Familias	481.435,00	481.435,00
1	000	0902	Habitacões		5,00
1	000	090210	Familias	5,00	5,00
1	000	0903	Edifícios		10,00
1	000	090301	Sociedades e quase soc. não financeiras	5,00	5,00
1	000	090310	Familias	5,00	5,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		35.180,00
1	000	090401	Sociedades e quase soc. não financeiras		35.150,00
1	000	09040101	Equipamento de Transporte	35.140,00	35.140,00
1	000	09040102	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
1	000	09040103	Outros	5,00	5,00
1	000	090409	Instituicões s/fins lucrativos		15,00
1	000	09040901	Equipamento de Transporte	5,00	5,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'hi', 'v', 'm', 'p.', 'ks', 'jof'.



ORÇAMENTO - RECEITA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas de Capital					
1	000	09040902	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
1	000	09040999	Outros	5,00	5,00
1	000	090410	Famílias		15,00
1	000	09041001	Equipamento de Transporte	5,00	5,00
1	000	09041002	Maquinaria e Equipamento	5,00	5,00
1	000	09041003	Outros	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		1.195.282,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		20,00
1	000	100101	Públicas		15,00
1	000	10010101	Empresas Públicas	5,00	5,00
1	000	10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00	5,00
1	000	10010199	Outras	5,00	5,00
1	000	100102	Privadas	5,00	5,00
1	000	1002	Sociedades financeiras		5,00
1	000	100201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central		987.767,00
1	000	100301	Estado		231.997,00
1	000	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	216.077,00	216.077,00
1	000	10030199	Outras	15.920,00	15.920,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		755.765,00
1	000	10030701	FSE	5,00	5,00
1	000	10030702	FEDER	604.620,00	604.620,00
1	000	10030703	Fundo de Coesão	2.255,00	2.255,00
1	000	10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolv.Rural	5,00	5,00
1	000	10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	148.875,00	148.875,00
1	000	10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00
1	000	100308	Serviços e Fundos Autónomos		5,00
1	000	10030899	Outros	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local		5,00
1	000	100501	Continente		5,00
1	000	10050103	Serviços autónomos da administração local	5,00	5,00
1	000	1008	Famílias		5,00
1	000	100801	Famílias	5,00	5,00
1	000	1009	Resto do Mundo		207.480,00
1	000	100901	União Europeia - Instituições	103.740,00	103.740,00
1	000	100903	União Europeia - Países membros	69.160,00	69.160,00
1	000	100904	Países terceiros e organizações internacionais	34.580,00	34.580,00
1	000	11	Activos financeiros		5,00
1	000	1110	Alienação de partes sociais de empresas	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital		1.175.000,00
1	000	1301	Outras		1.175.000,00
1	000	130199	Outras	1.175.000,00	1.175.000,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO - RECEITA

Exercício: 2022 Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas de Capital					
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	5,00
Total das Receitas de Capital					3.381.307,00
Total Fonte Fin. 000					72.856.042,00
Total Orgânica 1					72.856.042,00
Total Orçamento					72.856.042,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 2021

•

•

•

•

•

•

•

•

•

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de Dezembro de 2021



ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual								
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026				
			Receitas Correntes											
1	000	01	Impostos Directos			36.825.150,00			37.340.700,00	37.900.800,00	38.469.305,00	38.469.305,00	39.054.990,00	
1	000	0102	Outros			36.825.150,00			37.340.700,00	37.900.800,00	38.469.305,00	38.469.305,00	39.054.990,00	
1	000	010202	Imposto municipal sobre imóveis		19.600.000,00	19.600.000,00			19.874.400,00	20.172.515,00	20.475.100,00	20.475.100,00	20.786.830,00	
1	000	010203	Imposto único de circulação		2.539.945,00	2.539.945,00			2.575.500,00	2.634.130,00	2.653.340,00	2.653.340,00	2.693.735,00	
1	000	010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		13.227.720,00	13.227.720,00			13.412.905,00	13.634.895,00	13.818.305,00	13.818.305,00	14.028.665,00	
1	000	010205	Derrama		1.457.480,00	1.457.480,00			1.477.880,00	1.500.045,00	1.522.545,00	1.522.545,00	1.545.275,00	
1	000	010207	Impostos abolidos			15,00			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
1	000	01020701	Contribuição Autárquica		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	01020702	Imposto Municipal de Sisa		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	02	Impostos indirectos			10,00			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1	000	0202	Outros			10,00			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1	000	020206	Impostos indirectos específicos autarqu. locais			10,00			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
1	000	02020600	Impostos indirectos específicos autarqu. locais		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	02020699	Outros		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	0202069904	Taxa Turística		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades			7.258.950,00			7.360.530,00	7.470.895,00	7.582.915,00	7.582.915,00	7.698.320,00	
1	000	0401	Taxas			6.819.980,00			6.915.430,00	7.019.125,00	7.124.380,00	7.124.380,00	7.232.810,00	
1	000	040123	Taxas específicas das autarquias locais			6.819.980,00			6.915.430,00	7.019.125,00	7.124.380,00	7.124.380,00	7.232.810,00	
1	000	04012301	Mercados e Feiras		52.380,00	52.380,00			53.110,00	53.905,00	54.710,00	54.710,00	55.540,00	
1	000	04012302	Loteamentos e Outras			1.909.675,00			1.936.405,00	1.965.440,00	1.994.910,00	1.994.910,00	2.025.275,00	
1	000	0401230201	Taxa Municipal de Urbanização		232.685,00	232.685,00			235.940,00	239.475,00	243.065,00	243.065,00	246.765,00	
1	000	0401230202	Obras		1.174.365,00	1.174.365,00			1.190.805,00	1.208.665,00	1.226.790,00	1.226.790,00	1.245.465,00	
1	000	0401230203	Diversos		502.625,00	502.625,00			509.660,00	517.900,00	525.055,00	525.055,00	533.045,00	
1	000	04012303	Ocupação da Via Pública		150.950,00	150.950,00			153.080,00	155.355,00	157.685,00	157.685,00	160.085,00	
1	000	04012304	Animais		4.945,00	4.945,00			5.010,00	5.085,00	5.160,00	5.160,00	5.235,00	
1	000	04012306	Saneamento		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	04012307	Arrendamento Urbano		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDFP)		5.875,00	5.875,00			5.955,00	6.040,00	6.130,00	6.130,00	6.220,00	
1	000	04012309	Taxa sobre o Ruído		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	04012310	Licença sobre o Ruído		5,00	5,00			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	04012399	Outras			4.696.135,00			4.761.870,00	4.833.280,00	4.905.765,00	4.905.765,00	4.980.435,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Ano Anterior	Plano orçamental plurianual					Total
					2022	2023	2024	2025	2026	
			Receitas Correntes							
1	000	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	7.950,00	8.050,00	8.180,00	8.300,00	8.425,00		
1	000	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	365,00	370,00	375,00	380,00	385,00		
1	000	0401239904	Taxa Turística	156.475,00	158.665,00	161.040,00	163.455,00	165.940,00		
1	000	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	600.000,00	608.400,00	617.525,00	626.785,00	636.125,00		
1	000	0401239906	Publicidade	49.280,00	49.965,00	50.710,00	51.470,00	52.250,00		
1	000	0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	0401239908	Controlo Metroológico	20.140,00	20.420,00	20.715,00	21.035,00	21.355,00		
1	000	0401239909	Cemitérios	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	0401239908	Tarifa de Resíduos Sólidos	3.763.655,00	3.816.345,00	3.873.590,00	3.931.690,00	3.991.545,00		
1	000	0401239999	Outras	98.260,00	99.635,00	101.175,00	102.640,00	104.200,00		
1	000	0402	Multas e outras penalidades	438.970,00	445.100,00	451.770,00	458.535,00	465.510,00		
1	000	040201	Juros de mora	140.310,00	142.270,00	144.400,00	146.565,00	148.795,00		
1	000	040202	Juros compensatórios	6.725,00	6.815,00	6.915,00	7.015,00	7.120,00		
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	30.580,00	31.005,00	31.470,00	31.940,00	32.425,00		
1	000	040299	Multas e penalidades diversas	261.355,00	265.010,00	268.985,00	273.015,00	277.170,00		
1	000	05	Rendimentos da propriedade	119.445,00	121.115,00	122.925,00	124.765,00	126.660,00		
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras	5.060,00	5.130,00	5.205,00	5.280,00	5.360,00		
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	5.060,00	5.130,00	5.205,00	5.280,00	5.360,00		
1	000	0507	Divid. e particip. lucros de soc. e quase soc. não financeiras	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
1	000	050702	Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	050703	Empresas Privadas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	0509	Participações nos lucros de administrações públicas	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
1	000	050903	Serviços municipalizados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	050999	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	0510	Rendias	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	051001	Terrenos	114.345,00	115.945,00	117.680,00	119.465,00	121.260,00		
1	000	051003	Habitacões	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	051004	Edifícios	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	051005	Bens de dominio publico	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	051099	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	06	Transferências correntes	19.987.315,00	20.267.090,00	20.571.055,00	20.879.585,00	21.197.435,00		
1	000	0601	Sociedades e quase soc. não financeiras	134.500,00	136.380,00	138.425,00	140.500,00	142.615,00		
1	000	060102	Privadas	134.500,00	136.380,00	138.425,00	140.500,00	142.615,00		
1	000	0602	Sociedades financeiras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	060201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1	000	0603	Administrações central	19.740.010,00	20.016.330,00	20.316.540,00	20.621.260,00	20.935.185,00		
1	000	060301	Estado	19.189.310,00	19.457.935,00	19.749.785,00	20.046.015,00	20.351.195,00		
1	000	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.944.694,00	1.971.915,00	2.001.490,00	2.031.510,00	2.062.435,00		
1	000	06030102	Fundo Social Municipal	967.234,00	980.775,00	995.485,00	1.010.415,00	1.025.795,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Plano orçamental plurianual				
				2022	2023	2024	2025	2026
			Recostas Correntes					
1	000	06030103	Participação Fina no IRS	5.413.027,00	5.488.805,00	5.571.135,00	5.654.700,00	5.740.790,00
1	000	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	8.331.190,00	8.447.820,00	8.574.530,00	8.703.145,00	8.835.645,00
1	000	0603010601	Ação Social	201.458,00	204.275,00	207.335,00	210.445,00	213.645,00
1	000	0603010602	Educação	7.275.865,00	7.377.725,00	7.488.390,00	7.600.715,00	7.716.435,00
1	000	0603010603	Saúde	853.867,00	865.820,00	878.805,00	891.985,00	905.565,00
1	000	06030107	Participação do IVA	334.240,00	338.915,00	343.995,00	349.150,00	354.465,00
1	000	06030199	Outros	2.198.925,00	2.229.705,00	2.263.150,00	2.297.095,00	2.332.085,00
1	000	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	512.385,00	519.545,00	527.325,00	535.225,00	543.385,00
1	000	06030601	FSE	331.785,00	336.425,00	341.470,00	346.590,00	351.865,00
1	000	06030602	FEDER	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	06030603	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolva Rural	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030604	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas	145.550,00	147.585,00	149.795,00	152.040,00	154.350,00
1	000	06030605	FC-Fundo de Coesão	15.745,00	15.965,00	16.200,00	16.440,00	16.690,00
1	000	06030606	FEAC-Fundo Europeu de Apoio a Carenciados	19.285,00	19.550,00	19.840,00	20.135,00	20.440,00
1	000	06030607	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060307	Serviços e Fundos Autónomos	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030799	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.À família e polít.activas de emp. e form.prof.	38.310,00	38.845,00	39.425,00	40.015,00	40.620,00
1	000	0605	Administração local	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060501	Contínente	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06050199	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0609	Resto do Mundo	112.795,00	114.370,00	116.080,00	117.815,00	119.605,00
1	000	060901	União Europeia - Instituições	4.450,00	4.510,00	4.575,00	4.640,00	4.710,00
1	000	060904	União Europeia - Países membros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060905	Países terceiros e organizações internacionais	108.340,00	109.855,00	111.500,00	113.170,00	114.890,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes	4.866.990,00	4.935.090,00	5.009.080,00	5.084.200,00	5.161.565,00
1	000	0701	Venda de bens	20.065,00	20.335,00	20.630,00	20.935,00	21.245,00
1	000	070102	Livros e documentação técnica	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070103	Publicações e impressos	5.640,00	5.715,00	5.800,00	5.885,00	5.970,00
1	000	070105	Bens inutilizados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070108	Mercadorias	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	07010899	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070110	Desperdiços, resíduos e refugos	665,00	670,00	675,00	685,00	695,00
1	000	07011001	Sucata	660,00	665,00	670,00	680,00	690,00
1	000	07011099	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070199	Outros	13.745,00	13.935,00	14.140,00	14.350,00	14.565,00
1	000	0702	Serviços	2.608.020,00	2.644.510,00	2.684.160,00	2.724.415,00	2.765.870,00

Valores em EUR

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'X' at the bottom.



ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual							
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026			
			Receitas Correntes										
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	147.120,00	147.120,00	149.175,00	151.410,00	153.680,00	156.015,00				
1	000	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	779.360,00	779.360,00	790.265,00	802.110,00	814.140,00	826.530,00				
1	000	07020801	Serviços Sociais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07020802	Serviços Recreativos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				
1	000	0702080201	Turismo Sénior	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	0702080299	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07020803	Serviços Culturais	5.855,00	5.855,00	5.935,00	6.020,00	6.110,00	6.200,00				
1	000	0702080301	Turismo Sénior	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	0702080399	Outros	5.850,00	5.850,00	5.930,00	6.015,00	6.105,00	6.195,00				
1	000	07020804	Serviços Desportivos	773.490,00	773.490,00	784.315,00	796.075,00	808.015,00	820.315,00				
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias	1.681.535,00	1.681.535,00	1.705.065,00	1.730.635,00	1.756.590,00	1.783.320,00				
1	000	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07020905	Cemitérios	11.520,00	11.520,00	11.680,00	11.855,00	12.030,00	12.210,00				
1	000	07020906	Mercados e Feiras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07020907	Parques de Estacionamento	138.300,00	138.300,00	140.235,00	142.335,00	144.470,00	146.665,00				
1	000	07020909	Cantidões e Gatidões	1.040,00	1.040,00	1.050,00	1.065,00	1.080,00	1.095,00				
1	000	07020999	Outros	1.530.665,00	1.530.665,00	1.552.090,00	1.575.370,00	1.599.000,00	1.623.340,00				
1	000	070299	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07029902	Recolha de Efluentes	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	0703	Rendas	2.238.305,00	2.238.305,00	2.270.245,00	2.304.290,00	2.338.850,00	2.374.450,00				
1	000	070301	Habitagens	133.580,00	133.580,00	135.450,00	137.480,00	139.540,00	141.660,00				
1	000	070302	Edifícios	207.000,00	207.000,00	209.895,00	213.040,00	216.235,00	219.525,00				
1	000	070399	Outras	1.898.325,00	1.898.325,00	1.924.900,00	1.953.770,00	1.983.075,00	2.013.265,00				
1	000	07039901	Exploração de Energia	1.599.000,00	1.599.000,00	1.621.385,00	1.645.705,00	1.670.390,00	1.695.820,00				
1	000	07039902	Infra-Estruturas de Saneamento Básico	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07039903	Abastecimento de Água	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	07039999	Diversos	299.315,00	299.315,00	303.505,00	308.055,00	312.675,00	317.435,00				
1	000	08	Outras receitas correntes	416.805,00	416.805,00	422.695,00	429.035,00	435.465,00	442.090,00				
1	000	0801	Outras receitas correntes	416.800,00	416.800,00	422.690,00	429.030,00	435.460,00	442.085,00				
1	000	080199	Outras	416.860,00	416.860,00	422.690,00	429.030,00	435.460,00	442.085,00				
1	000	08019901	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de bens Patrimoniais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	08019902	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrem	10.195,00	10.195,00	10.335,00	10.490,00	10.645,00	10.805,00				
1	000	08019903	IVA Reembolsado	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	08019904	IVA Inversão da Liquidação	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	08019999	Diversas	406.650,00	406.650,00	412.340,00	418.525,00	424.800,00	431.265,00				
1	000	0802	Subsídios	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
1	000	080209	Segurança Social	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026
Total das Receitas Consentes				0,00	69.474.735,00	69.474.735,00	70.447.230,00	71.503.800,00	72.576.245,00	73.681.070,00
Receitas de Capital										
1	000	09	Venda de bens de investimento		1.011.015,00	1.011.015,00	759.390,00	885.200,00	822.290,00	853.740,00
1	000	0901	Terrenos		975.820,00	975.820,00	709.745,00	842.780,00	776.260,00	809.515,00
1	000	090101	Sociedades e quase soc. não financeiras		494.385,00	494.385,00	247.965,00	371.175,00	309.570,00	340.370,00
1	000	090110	Famílias		481.435,00	481.435,00	461.780,00	471.605,00	466.690,00	469.145,00
1	000	0902	Habitções		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090210	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0903	Edifícios		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	090301	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090310	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		35.180,00	35.180,00	49.630,00	42.405,00	46.015,00	44.210,00
1	000	090401	Sociedades e quase soc. não financeiras		35.150,00	35.150,00	49.600,00	42.375,00	45.985,00	44.180,00
1	000	09040101	Equipamento de Transporte		35.140,00	35.140,00	49.590,00	42.365,00	45.975,00	44.170,00
1	000	09040102	Maquinaría e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040103	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090409	Instituições (fins lucrativos)		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09040901	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040902	Maquinaría e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040999	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	090410	Famílias		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09041001	Equipamento de Transporte		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09041002	Maquinaría e Equipamento		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09041003	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		1.195.282,00	1.195.282,00	2.334.665,00	1.764.970,00	2.049.805,00	1.907.380,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	100101	Públicas		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	10010101	Empresas Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10010199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100102	Privadas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1002	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100201	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central		987.767,00	987.767,00	2.230.890,00	1.609.325,00	1.920.100,00	1.764.710,00
1	000	100301	Estado		231.997,00	231.997,00	492.960,00	362.475,00	427.715,00	395.095,00
1	000	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		216.077,00	216.077,00	216.070,00	216.070,00	216.070,00	216.070,00
1	000	10030199	Outras		15.920,00	15.920,00	276.890,00	146.405,00	211.645,00	179.025,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		755.765,00	755.765,00	1.737.925,00	1.246.845,00	1.492.380,00	1.368.610,00
1	000	10030701	FSE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

[Handwritten signatures and initials]

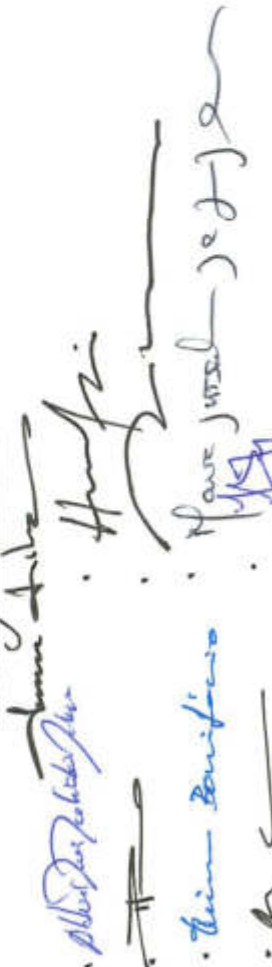
ORÇAMENTO PLURIANUAL - RECEITA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual							
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026			
			Receitas de Capital										
1	000	10030702	FEDER		604.620,00	604.620,00	1.662.350,00	1.133.485,00	1.397.915,00	1.262.700,00			
1	000	10030703	Fundo de Coesão		2.255,00	2.255,00	1.125,00	1.690,00	1.405,00	1.545,00			
1	000	10030704	FEADER-Fundo Europeu Agrícola Desenvolvi-Rural		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	10030705	FEAMP-Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		148.875,00	148.875,00	74.435,00	111.655,00	93.045,00	102.350,00			
1	000	10030706	FSUE-Fundo de Solidariedade da União Europeia		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	100308	Serviços e Fundos Autónomos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	10030899	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	1005	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	100501	Contínente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	10050103	Serviços autónomos de administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	1008	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	100801	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	1009	Resto do Mundo		207.880,00	207.880,00	103.740,00	155.610,00	129.670,00	142.635,00			
1	000	100901	União Europeia - Instituições		103.740,00	103.740,00	51.870,00	77.805,00	64.855,00	71.320,00			
1	000	100903	União Europeia - Países membros		69.160,00	69.160,00	34.580,00	51.870,00	43.225,00	47.545,00			
1	000	100904	Países terceiros e organizações internacionais		34.580,00	34.580,00	17.290,00	25.935,00	21.610,00	23.770,00			
1	000	11	Activos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	1110	Alienação de partes sociais de empresas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	13	Outras receitas de capital		1.175.000,00	1.175.000,00	1.180.000,00	1.185.000,00	1.195.000,00	1.200.000,00			
1	000	1301	Outras		1.175.000,00	1.175.000,00	1.180.000,00	1.185.000,00	1.195.000,00	1.200.000,00			
1	000	130199	Outras		1.175.000,00	1.175.000,00	1.180.000,00	1.185.000,00	1.195.000,00	1.200.000,00			
1	000	15	Reposições não abetidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	1501	Reposições não abetidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1	000	150103	Reposições não abetidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
Total das Receitas de Capital				0,00	3.381.307,00	3.381.307,00	4.274.065,00	3.835.180,00	4.067.105,00	3.961.130,00			
Total F. Fin. 000				0,00	72.856.042,00	72.856.042,00	74.721.295,00	75.338.980,00	76.643.350,00	77.642.200,00			
Total Orgânica 1				0,00	72.856.042,00	72.856.042,00	74.721.295,00	75.338.980,00	76.643.350,00	77.642.200,00			
Total Orçamento				0,00	72.856.042,00	72.856.042,00	74.721.295,00	75.338.980,00	76.643.350,00	77.642.200,00			

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 21



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de dezembro de 2021







ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Rubrica	Descrição	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
		Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026
	Receitas Correntes							
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos		36 825 160,00	36 825 160,00	37 340 700,00	37 900 800,00	38 469 305,00	39 054 990,00
R1.2	Impostos indiretos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		7 258 950,00	7 258 950,00	7 360 530,00	7 470 895,00	7 582 915,00	7 698 320,00
R4	Rendimentos de propriedade		119 445,00	119 445,00	121 115,00	122 925,00	124 765,00	126 660,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		19 701 695,00	19 701 695,00	19 977 480,00	20 277 110,00	20 581 240,00	20 894 560,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		38 315,00	38 315,00	38 850,00	39 430,00	40 020,00	40 625,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.2	Exterior - UE		4 455,00	4 455,00	4 515,00	4 580,00	4 645,00	4 715,00
R5.1.3	Outras		242 845,00	242 845,00	246 240,00	249 930,00	253 675,00	257 530,00
R5.2	Subsídios Correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R6	Venda de bens e serviços		4 866 990,00	4 866 990,00	4 935 090,00	5 009 080,00	5 084 200,00	5 161 565,00
R7	Outras receitas correntes		416 860,00	416 860,00	422 690,00	429 030,00	435 460,00	442 085,00
	Total das Receitas Correntes		69 474 735,00	69 474 735,00	70 447 230,00	71 503 800,00	72 576 245,00	73 681 070,00
	Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento		1 011 015,00	1 011 015,00	759 390,00	885 200,00	822 290,00	853 740,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - RECEITA

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Orçamento 2022					Plano orçamental plurianual					
		Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026				
R9.1.1	Administrações Públicas											
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		987 762,00	987 762,00	2 230 885,00	1 609 320,00	1 920 095,00	1 764 705,00				
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
R9.1.1.5	Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
R9.1.2	Exterior - U E		172 900,00	172 900,00	86 450,00	129 675,00	108 060,00	118 865,00				
R9.1.3	Outras		34 610,00	34 610,00	17 320,00	25 965,00	21 640,00	23 800,00				
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
R10	Outras receitas de capital		1 175 000,00	1 175 000,00	1 180 000,00	1 185 000,00	1 195 000,00	1 200 000,00				
	Total das Receitas de Capital		3 381 297,00	3 381 297,00	4 274 055,00	3 835 170,00	4 067 095,00	3 961 120,00				
	Receitas não efetiva											
R12	Receita com ativos financeiros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
R13	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Total das Receitas não efetiva		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Total Geral (Receitas Correntes)		69 474 735,00	69 474 735,00	70 447 230,00	71 503 800,00	72 576 245,00	73 681 070,00				
	Total Geral (Receitas Capital)		3 381 297,00	3 381 297,00	4 274 055,00	3 835 170,00	4 067 095,00	3 961 120,00				
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00				
	Total Orçamento		72 856 042,00	72 856 042,00	74 721 295,00	75 338 980,00	76 643 350,00	77 642 200,00				

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 21

Pro. Timóteo

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de agosto de 2022





ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0101	000	01	Despesas com o pessoal		39.500,00
0101	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		39.500,00
0101	000	010204	Ajudas de custo	7.000,00	7.000,00
0101	000	010213	Outros suplementos e prémios		32.500,00
0101	000	01021302	Outros	500,00	500,00
0101	000	01021303	Senhas de Presença	32.000,00	32.000,00
0101	000	02	Aquisição de bens e serviços		14.000,00
0101	000	0201	Aquisição de bens		3.000,00
0101	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	500,00
0101	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00
0101	000	020121	Outros bens	2.000,00	2.000,00
0101	000	0202	Aquisição de serviços		11.000,00
0101	000	020213	Deslocações e estadas	500,00	500,00
0101	000	020217	Publicidade	500,00	500,00
0101	000	020225	Outros serviços	10.000,00	10.000,00
0101	000	06	Outras despesas correntes		2.000,00
0101	000	0602	Diversas		2.000,00
0101	000	060203	Outras		2.000,00
0101	000	06020305	Outras		2.000,00
0101	000	0602030599	Outras	2.000,00	2.000,00

Total das Despesas Correntes 55.500,00

Total Fonte Fin. 000 55.500,00

Total Orgânica 0101 55.500,00

Despesas Correntes					
0102	000	01	Despesas com o pessoal		143.450,00
0102	000	0101	Remunerações certas e permanentes		136.045,00
0102	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	136.045,00	136.045,00
0102	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		7.405,00
0102	000	010213	Outros suplementos e prémios		7.405,00
0102	000	01021303	Senhas de Presença	7.405,00	7.405,00
0102	000	02	Aquisição de bens e serviços		5.438.030,00
0102	000	0201	Aquisição de bens		314.400,00
0102	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		201.600,00
0102	000	02010299	Outros	201.600,00	201.600,00
0102	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00
0102	000	020118	Livros e documentação técnica	1.100,00	1.100,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0102	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	1.000,00
0102	000	020121	Outros bens	109.700,00	109.700,00
0102	000	0202	Aquisição de serviços		5.123.630,00
0102	000	020201	Encargos das instalações		3.681.675,00
0102	000	02020101	Água	500.000,00	500.000,00
0102	000	02020102	Electricidade		3.141.900,00
0102	000	0202010201	Instalações Diversas	1.941.900,00	1.941.900,00
0102	000	0202010202	Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00
0102	000	02020109	Outros	39.775,00	39.775,00
0102	000	020203	Conservação de bens	775,00	775,00
0102	000	020209	Comunicações	167.490,00	167.490,00
0102	000	020210	Transportes	22.400,00	22.400,00
0102	000	020211	Representação dos serviços	22.500,00	22.500,00
0102	000	020212	Seguros	207.990,00	207.990,00
0102	000	020213	Deslocações e estadas	3.000,00	3.000,00
0102	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	65.000,00	65.000,00
0102	000	020217	Publicidade	40.000,00	40.000,00
0102	000	020219	Assistência técnica	6.600,00	6.600,00
0102	000	020220	Outros trabalhos especializados	599.305,00	599.305,00
0102	000	020225	Outros serviços	306.895,00	306.895,00
0102	000	03	Juros e outros encargos		500,00
0102	000	0305	Outros juros		500,00
0102	000	030502	Outros		500,00
0102	000	03050202	Juros de Mora	500,00	500,00
0102	000	04	Transferências correntes		6.484.150,00
0102	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		76.200,00
0102	000	040101	Públicas		6.200,00
0102	000	04010102	Outras	6.200,00	6.200,00
0102	000	040102	Privadas	70.000,00	70.000,00
0102	000	0405	Administração local		4.913.330,00
0102	000	040501	Continente		4.913.330,00
0102	000	04050101	Municípios	10.800,00	10.800,00
0102	000	04050102	Freguesias	2.789.750,00	2.789.750,00
0102	000	04050104	Associações de Municípios	34.055,00	34.055,00
0102	000	04050108	Outros	2.078.725,00	2.078.725,00
0102	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		1.344.680,00
0102	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	1.344.680,00	1.344.680,00
0102	000	0408	Famílias		143.005,00
0102	000	040802	Outras		143.005,00
0102	000	04080202	Outras	143.005,00	143.005,00
0102	000	0409	Resto do mundo		6.935,00
0102	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	6.935,00	6.935,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0102	000	05	Subsídios		300.000,00
0102	000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras		300.000,00
0102	000	050101	Públicas		300.000,00
0102	000	05010101	Públicas	300.000,00	300.000,00
0102	000	06	Outras despesas correntes		76.000,00
0102	000	0602	Diversas		76.000,00
0102	000	060201	Impostos e taxas		15.000,00
0102	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		15.000,00
0102	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	15.000,00	15.000,00
0102	000	060203	Outras		61.000,00
0102	000	06020305	Outras		61.000,00
0102	000	0602030599	Outras	61.000,00	61.000,00
Total das Despesas Correntes					12.442.130,00
Despesas de Capital					
0102	000	07	Aquisição de bens de capital		73.685,00
0102	000	0701	Investimentos		73.685,00
0102	000	070101	Terrenos	25.000,00	25.000,00
0102	000	070109	Equipamento administrativo	12.860,00	12.860,00
0102	000	070110	Equipamento básico		26.825,00
0102	000	07011099	Outro	26.825,00	26.825,00
0102	000	070111	Ferramentas e utensílios	9.000,00	9.000,00
0102	000	08	Transferências de capital		100.000,00
0102	000	0805	Administração local		50.000,00
0102	000	080501	Continente		50.000,00
0102	000	08050102	Freguesias	50.000,00	50.000,00
0102	000	0807	Instituições s/ fins lucrativos		50.000,00
0102	000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	50.000,00	50.000,00
0102	000	09	Activos financeiros		5,00
0102	000	0907	Ações e outras participações		5,00
0102	000	090702	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	5,00	5,00
0102	000	11	Outras despesas de capital		10,00
0102	000	1102	Diversas		10,00
0102	000	110202	Indemnizações	10,00	10,00
Total das Despesas de Capital					173.700,00
Total Fonte Fin. 000					12.615.830,00
Total Orgânica 0102					12.615.830,00
Despesas Correntes					
0103	000	03	Juros e outros encargos		186.085,00
0103	000	0301	Juros da dívida pública		95.010,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0103	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		95.010,00
0103	000	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	95.010,00	95.010,00
0103	000	0306	Outros encargos financeiros		91.075,00
0103	000	030601	Outros encargos financeiros	91.075,00	91.075,00
Total das Despesas Correntes					186.085,00
Despesas de Capital					
0103	000	07	Aquisição de bens de capital		470.905,00
0103	000	0703	Bens de domínio público		470.905,00
0103	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		470.905,00
0103	000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	470.905,00	470.905,00
0103	000	10	Passivos financeiros		1.402.140,00
0103	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.402.140,00
0103	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.402.140,00	1.402.140,00
Total das Despesas de Capital					1.873.045,00
Total Fonte Fin. 000					2.059.130,00
Total Orgânica 0103					2.059.130,00
Despesas Correntes					
0201	000	02	Aquisição de bens e serviços		1.675,00
0201	000	0201	Aquisição de bens		1.675,00
0201	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00	1.500,00
0201	000	020118	Livros e documentação técnica	175,00	175,00
Total das Despesas Correntes					1.675,00
Total Fonte Fin. 000					1.675,00
Total Orgânica 0201					1.675,00
Despesas Correntes					
0202	000	01	Despesas com o pessoal		19.734.482,00
0202	000	0101	Remunerações certas e permanentes		15.115.405,00
0202	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	295.000,00	295.000,00
0202	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		25.000,00
0202	000	01010301	Pessoal em Funções	25.000,00	25.000,00
0202	000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho		10.465.010,00
0202	000	01010401	Pessoal em Funções	10.315.000,00	10.315.000,00
0202	000	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	10,00	10,00
0202	000	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	150.000,00	150.000,00
0202	000	010106	Pessoal contratado a termo		450.000,00
0202	000	01010601	Pessoal em Funções	300.000,00	300.000,00
0202	000	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	150.000,00	150.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0202	000	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	20.000,00
0202	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	70.000,00	70.000,00
0202	000	010110	Gratificações		10,00
0202	000	01011002	Pessoal dos Quadros	10,00	10,00
0202	000	010111	Representação		113.000,00
0202	000	01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	57.000,00	57.000,00
0202	000	01011102	Pessoal dos Quadros	56.000,00	56.000,00
0202	000	010113	Subsídio de refeição	1.586.000,00	1.586.000,00
0202	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	1.891.385,00	1.891.385,00
0202	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	200.000,00	200.000,00
0202	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		430.010,00
0202	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	160.000,00	160.000,00
0202	000	010202	Horas extraordinárias	45.000,00	45.000,00
0202	000	010204	Ajudas de custo	10.000,00	10.000,00
0202	000	010205	Abono p ^o falhas	35.000,00	35.000,00
0202	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno	10.000,00	10.000,00
0202	000	010211	Subsídio de turno	130.000,00	130.000,00
0202	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	20.000,00
0202	000	010213	Outros suplementos e prémios		10,00
0202	000	01021301	Prémios de Desempenho	10,00	10,00
0202	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	20.000,00	20.000,00
0202	000	0103	Segurança social		4.189.067,00
0202	000	010301	Encargos com a saúde	284.420,00	284.420,00
0202	000	010302	Outros encargos com saúde	200.000,00	200.000,00
0202	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20.000,00	20.000,00
0202	000	010304	Outras prestações familiares	20.000,00	20.000,00
0202	000	010305	Contribuições p ^o a segurança social		3.449.647,00
0202	000	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	306.550,00	306.550,00
0202	000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas		3.083.097,00
0202	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	975.000,00	975.000,00
0202	000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	2.108.097,00	2.108.097,00
0202	000	01030503	Outros	60.000,00	60.000,00
0202	000	010308	Outras pensões	5.000,00	5.000,00
0202	000	010309	Seguros		210.000,00
0202	000	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	210.000,00	210.000,00
0202	000	02	Aquisição de bens e serviços		75.000,00
0202	000	0202	Aquisição de serviços		75.000,00
0202	000	020215	Formação	25.000,00	25.000,00
0202	000	020220	Outros trabalhos especializados	50.000,00	50.000,00
0202	000	04	Transferências correntes		161.235,00
0202	000	0408	Famílias		161.235,00
0202	000	040802	Outras		161.235,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
0202	000	04080201	Programas ocupacionais	161.235,00	161.235,00
Total das Despesas Correntes					19.970.717,00
Total Fonte Fin. 000					19.970.717,00
Total Orgânica 0202					19.970.717,00
Despesas Correntes					
0301	000	01	Despesas com o pessoal		14.000,00
0301	000	0101	Remunerações certas e permanentes		14.000,00
0301	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.000,00	14.000,00
0301	000	02	Aquisição de bens e serviços		1.714.395,00
0301	000	0201	Aquisição de bens		100.000,00
0301	000	020121	Outros bens	100.000,00	100.000,00
0301	000	0202	Aquisição de serviços		1.614.395,00
0301	000	020203	Conservação de bens	733.500,00	733.500,00
0301	000	020206	Locação de material de transporte	13.000,00	13.000,00
0301	000	020210	Transportes	15.000,00	15.000,00
0301	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	5.000,00
0301	000	020219	Assistência técnica	75.000,00	75.000,00
0301	000	020220	Outros trabalhos especializados	80.000,00	80.000,00
0301	000	020225	Outros serviços	692.895,00	692.895,00
Total das Despesas Correntes					1.728.395,00
Despesas de Capital					
0301	000	07	Aquisição de bens de capital		7.918.790,00
0301	000	0701	Investimentos		1.248.120,00
0301	000	070103	Edifícios		790.420,00
0301	000	07010301	Instalações de Serviços	242.000,00	242.000,00
0301	000	07010399	Outros	548.420,00	548.420,00
0301	000	070104	Construções diversas		40.200,00
0301	000	07010499	Outros	40.200,00	40.200,00
0301	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0301	000	070110	Equipamento básico		412.500,00
0301	000	07011099	Outro	412.500,00	412.500,00
0301	000	0703	Bens de domínio público		6.670.670,00
0301	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		6.670.670,00
0301	000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.635.010,00	2.635.010,00
0301	000	07030399	Outros	4.035.660,00	4.035.660,00
Total das Despesas de Capital					7.918.790,00
Total Fonte Fin. 000					9.647.185,00
Total Orgânica 0301					9.647.185,00

Despesas Correntes



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0302	000	02	Aquisição de bens e serviços		647.750,00
0302	000	0201	Aquisição de bens		302.750,00
0302	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		214.250,00
0302	000	02010201	Gasolina	13.000,00	13.000,00
0302	000	02010202	Gasóleo	201.250,00	201.250,00
0302	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000,00	6.000,00
0302	000	020112	Material de transporte-peças	7.500,00	7.500,00
0302	000	020114	Outro material-peças	10.000,00	10.000,00
0302	000	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0302	000	020121	Outros bens	60.000,00	60.000,00
0302	000	0202	Aquisição de serviços		345.000,00
0302	000	020203	Conservação de bens	85.000,00	85.000,00
0302	000	020206	Locação de material de transporte	170.000,00	170.000,00
0302	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00	20.000,00
0302	000	020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00
0302	000	020220	Outros trabalhos especializados	10.000,00	10.000,00
0302	000	020225	Outros serviços	50.000,00	50.000,00
Total das Despesas Correntes					647.750,00
Despesas de Capital					
0302	000	07	Aquisição de bens de capital		364.000,00
0302	000	0701	Investimentos		210.000,00
0302	000	070106	Material de transporte		108.000,00
0302	000	07010699	Outro	108.000,00	108.000,00
0302	000	070110	Equipamento básico		102.000,00
0302	000	07011099	Outro	102.000,00	102.000,00
0302	000	0703	Bens de domínio público		154.000,00
0302	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		154.000,00
0302	000	07030304	Iluminação Pública	154.000,00	154.000,00
Total das Despesas de Capital					364.000,00
Total Fonte Fin. 000					1.011.750,00
Total Orgânica 0302					1.011.750,00

Despesas Correntes					
0303	000	02	Aquisição de bens e serviços		6.149.795,00
0303	000	0201	Aquisição de bens		258.450,00
0303	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	18.450,00	18.450,00
0303	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	80.260,00	80.260,00
0303	000	020117	Ferramentas e utensílios	3.500,00	3.500,00
0303	000	020121	Outros bens	156.240,00	156.240,00
0303	000	0202	Aquisição de serviços		5.891.345,00
0303	000	020202	Limpeza e higiene	11.590,00	11.590,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0303	000	020203	Conservação de bens	20.180,00	20.180,00
0303	000	020208	Locação de outros bens	41.820,00	41.820,00
0303	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00	20.000,00
0303	000	020219	Assistência técnica	50,00	50,00
0303	000	020220	Outros trabalhos especializados	96.170,00	96.170,00
0303	000	020225	Outros serviços	5.699.535,00	5.699.535,00
0303	000	04	Transferências correntes		67.210,00
0303	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		44.855,00
0303	000	040101	Públicas		11.250,00
0303	000	04010102	Outras	11.250,00	11.250,00
0303	000	040102	Privadas	33.605,00	33.605,00
0303	000	0405	Administração local		11.250,00
0303	000	040501	Continente		11.250,00
0303	000	04050104	Associações de Municípios	11.250,00	11.250,00
0303	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		11.105,00
0303	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	11.105,00	11.105,00
0303	000	06	Outras despesas correntes		600.000,00
0303	000	0602	Diversas		600.000,00
0303	000	060201	Impostos e taxas		600.000,00
0303	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		600.000,00
0303	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	600.000,00	600.000,00
				Total das Despesas Correntes	6.817.005,00
Despesas de Capital					
0303	000	07	Aquisição de bens de capital		1.995.160,00
0303	000	0701	Investimentos		1.686.605,00
0303	000	070103	Edifícios		1.156.500,00
0303	000	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	1.141.500,00	1.141.500,00
0303	000	07010399	Outros	15.000,00	15.000,00
0303	000	070104	Construções diversas		290.065,00
0303	000	07010499	Outros	290.065,00	290.065,00
0303	000	070109	Equipamento administrativo	100,00	100,00
0303	000	070110	Equipamento básico		239.940,00
0303	000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	158.750,00	158.750,00
0303	000	07011099	Outro	81.190,00	81.190,00
0303	000	0703	Bens de domínio público		308.555,00
0303	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		308.555,00
0303	000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	195.000,00	195.000,00
0303	000	07030305	Parques e Jardins	50.400,00	50.400,00
0303	000	07030312	Cemitérios	38.525,00	38.525,00
0303	000	07030399	Outros	24.630,00	24.630,00
0303	000	08	Transferências de capital		40.800,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'h', 'v', 'm', 'A', and 'paf'.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
0303	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras		20.400,00
0303	000	080102	Privadas	20.400,00	20.400,00
0303	000	0807	Instituições s/ fins lucrativos		20.400,00
0303	000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	20.400,00	20.400,00
Total das Despesas de Capital					2.035.960,00
Total Fonte Fin. 000					8.852.965,00
Total Orgânica 0303					8.852.965,00
Despesas Correntes					
0401	000	01	Despesas com o pessoal		47.350,00
0401	000	0101	Remunerações certas e permanentes		47.350,00
0401	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	47.350,00	47.350,00
0401	000	02	Aquisição de bens e serviços		598.010,00
0401	000	0201	Aquisição de bens		46.150,00
0401	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00	5.000,00
0401	000	020111	Material de consumo clínico	50,00	50,00
0401	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	550,00	550,00
0401	000	020116	Mercadorias para a venda		1.000,00
0401	000	02011603	Outras	1.000,00	1.000,00
0401	000	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	5.000,00
0401	000	020118	Livros e documentação técnica	300,00	300,00
0401	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	2.000,00
0401	000	020121	Outros bens	32.250,00	32.250,00
0401	000	0202	Aquisição de serviços		551.860,00
0401	000	020203	Conservação de bens	35.000,00	35.000,00
0401	000	020208	Locação de outros bens	4.500,00	4.500,00
0401	000	020210	Transportes	6.650,00	6.650,00
0401	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	5.000,00
0401	000	020216	Seminários, exposições e similares	39.535,00	39.535,00
0401	000	020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00
0401	000	020220	Outros trabalhos especializados	136.845,00	136.845,00
0401	000	020225	Outros serviços	314.330,00	314.330,00
0401	000	04	Transferências correntes		24.180,00
0401	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		15.180,00
0401	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	15.180,00	15.180,00
0401	000	0408	Famílias		9.000,00
0401	000	040802	Outras		9.000,00
0401	000	04080202	Outras	9.000,00	9.000,00
0401	000	06	Outras despesas correntes		261.770,00
0401	000	0602	Diversas		261.770,00
0401	000	060203	Outras		261.770,00
0401	000	06020305	Outras		261.770,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0401	000	0602030504	Atividades	202.000,00	202.000,00
0401	000	0602030505	Arqueologia e Museus	59.770,00	59.770,00
				Total das Despesas Correntes	931.310,00
Despesas de Capital					
0401	000	07	Aquisição de bens de capital		1.297.860,00
0401	000	0701	Investimentos		1.065.840,00
0401	000	070103	Edifícios		507.005,00
0401	000	07010399	Outros	507.005,00	507.005,00
0401	000	070104	Construções diversas		362.750,00
0401	000	07010499	Outros	362.750,00	362.750,00
0401	000	070109	Equipamento administrativo	96.510,00	96.510,00
0401	000	070110	Equipamento básico		99.575,00
0401	000	07011099	Outro	99.575,00	99.575,00
0401	000	0703	Bens de domínio público		232.020,00
0401	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		207.525,00
0401	000	07030399	Outros	207.525,00	207.525,00
0401	000	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	24.495,00	24.495,00
0401	000	08	Transferências de capital		5,00
0401	000	0803	Administração central		5,00
0401	000	080301	Estado	5,00	5,00
				Total das Despesas de Capital	1.297.865,00
				Total Fonte Fin. 000	2.229.175,00
				Total Orgânica 0401	2.229.175,00

Despesas Correntes					
0402	000	01	Despesas com o pessoal		16.240,00
0402	000	0101	Remunerações certas e permanentes		16.240,00
0402	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16.240,00	16.240,00
0402	000	02	Aquisição de bens e serviços		1.159.205,00
0402	000	0201	Aquisição de bens		17.220,00
0402	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	300,00	300,00
0402	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00	5.000,00
0402	000	020121	Outros bens	11.920,00	11.920,00
0402	000	0202	Aquisição de serviços		1.141.985,00
0402	000	020201	Encargos das instalações		142.580,00
0402	000	02020101	Água	31.235,00	31.235,00
0402	000	02020102	Electricidade		89.520,00
0402	000	0202010201	Instalações Diversas	89.520,00	89.520,00
0402	000	02020109	Outros	21.825,00	21.825,00
0402	000	020202	Limpeza e higiene	520.685,00	520.685,00
0402	000	020203	Conservação de bens	84.785,00	84.785,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'hi', 'v', 'mg', 'R', and others.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0402	000	020208	Locação de outros bens	117.490,00	117.490,00
0402	000	020210	Transportes	12.850,00	12.850,00
0402	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00	3.000,00
0402	000	020218	Vigilância e segurança	114.595,00	114.595,00
0402	000	020220	Outros trabalhos especializados	40.000,00	40.000,00
0402	000	020225	Outros serviços	106.000,00	106.000,00
0402	000	04	Transferências correntes		489.430,00
0402	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		214.255,00
0402	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	214.255,00	214.255,00
0402	000	0408	Famílias		275.175,00
0402	000	040802	Outras		275.175,00
0402	000	04080202	Outras	275.175,00	275.175,00
Total das Despesas Correntes					1.664.875,00
Despesas de Capital					
0402	000	07	Aquisição de bens de capital		19.495,00
0402	000	0701	Investimentos		19.495,00
0402	000	070102	Habitacões		12.505,00
0402	000	07010201	Construção	7.505,00	7.505,00
0402	000	07010203	Reparação e Beneficiação	5.000,00	5.000,00
0402	000	070107	Equipamento de informática	500,00	500,00
0402	000	070109	Equipamento administrativo	990,00	990,00
0402	000	070110	Equipamento básico		5.500,00
0402	000	07011099	Outro	5.500,00	5.500,00
Total das Despesas de Capital					19.495,00
Total Fonte Fin. 000					1.684.370,00
Total Orgânica 0402					1.684.370,00

Despesas Correntes					
0501	000	01	Despesas com o pessoal		9.280,00
0501	000	0101	Remunerações certas e permanentes		9.280,00
0501	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	9.280,00	9.280,00
0501	000	02	Aquisição de bens e serviços		10.302.420,00
0501	000	0201	Aquisição de bens		1.837.365,00
0501	000	020104	Limpeza e higiene	36.150,00	36.150,00
0501	000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.001.190,00	1.001.190,00
0501	000	020106	Alimentação-Géneros p/ confeccionar	301.575,00	301.575,00
0501	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	9.360,00	9.360,00
0501	000	020108	Material de escritório	56.700,00	56.700,00
0501	000	020111	Material de consumo clínico	2.000,00	2.000,00
0501	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.300,00	12.300,00
0501	000	020117	Ferramentas e utensílios	250,00	250,00

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom center of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0501	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	8.500,00	8.500,00
0501	000	020121	Outros bens	409.340,00	409.340,00
0501	000	0202	Aquisição de serviços		8.465.055,00
0501	000	020201	Encargos das instalações		193.130,00
0501	000	02020101	Água	70.775,00	70.775,00
0501	000	02020102	Electricidade		100.000,00
0501	000	0202010201	Instalações Diversas	100.000,00	100.000,00
0501	000	02020109	Outros	22.355,00	22.355,00
0501	000	020203	Conservação de bens	110.000,00	110.000,00
0501	000	020204	Locação de edifícios	5.050.000,00	5.050.000,00
0501	000	020209	Comunicações	40.270,00	40.270,00
0501	000	020210	Transportes	1.379.045,00	1.379.045,00
0501	000	020219	Assistência técnica	20.000,00	20.000,00
0501	000	020220	Outros trabalhos especializados	26.790,00	26.790,00
0501	000	020225	Outros serviços	1.645.820,00	1.645.820,00
0501	000	04	Transferências correntes		277.900,00
0501	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		256.900,00
0501	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	256.900,00	256.900,00
0501	000	0408	Famílias		21.000,00
0501	000	040802	Outras		21.000,00
0501	000	04080202	Outras	21.000,00	21.000,00
Total das Despesas Correntes					10.589.600,00
Despesas de Capital					
0501	000	07	Aquisição de bens de capital		237.705,00
0501	000	0701	Investimentos		237.705,00
0501	000	070103	Edifícios		215.005,00
0501	000	07010305	Escolas	185.005,00	185.005,00
0501	000	07010399	Outros	30.000,00	30.000,00
0501	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00
0501	000	070110	Equipamento básico		17.700,00
0501	000	07011099	Outro	17.700,00	17.700,00
Total das Despesas de Capital					237.705,00
Total Fonte Fin. 000					10.827.305,00
Total Orgânica 0501					10.827.305,00
Despesas Correntes					
0502	000	01	Despesas com o pessoal		334.000,00
0502	000	0101	Remunerações certas e permanentes		334.000,00
0502	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	334.000,00	334.000,00
0502	000	02	Aquisição de bens e serviços		581.980,00
0502	000	0201	Aquisição de bens		88.435,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0502	000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	9.250,00	9.250,00
0502	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	12.300,00	12.300,00
0502	000	020111	Material de consumo clínico	120,00	120,00
0502	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.800,00	3.800,00
0502	000	020117	Ferramentas e utensílios	145,00	145,00
0502	000	020118	Livros e documentação técnica	200,00	200,00
0502	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	8.500,00	8.500,00
0502	000	020121	Outros bens	54.120,00	54.120,00
0502	000	0202	Aquisição de serviços		493.545,00
0502	000	020203	Conservação de bens	29.475,00	29.475,00
0502	000	020208	Locação de outros bens	12.805,00	12.805,00
0502	000	020210	Transportes	43.310,00	43.310,00
0502	000	020219	Assistência técnica	48.075,00	48.075,00
0502	000	020220	Outros trabalhos especializados	99.405,00	99.405,00
0502	000	020225	Outros serviços	260.475,00	260.475,00
0502	000	04	Transferências correntes		1.800,00
0502	000	0408	Famílias		1.700,00
0502	000	040802	Outras		1.700,00
0502	000	04080202	Outras	1.700,00	1.700,00
0502	000	0409	Resto do mundo		100,00
0502	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	100,00	100,00
0502	000	06	Outras despesas correntes		77.340,00
0502	000	0602	Diversas		77.340,00
0502	000	060203	Outras		77.340,00
0502	000	06020305	Outras		77.340,00
0502	000	0602030502	Atividades de Tempos Livres	70.240,00	70.240,00
0502	000	0602030504	Atividades	7.100,00	7.100,00
Total das Despesas Correntes					995.120,00
Despesas de Capital					
0502	000	07	Aquisição de bens de capital		207.250,00
0502	000	0701	Investimentos		107.250,00
0502	000	070103	Edifícios		20.000,00
0502	000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	20.000,00	20.000,00
0502	000	070104	Construções diversas		5.000,00
0502	000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	5.000,00	5.000,00
0502	000	070109	Equipamento administrativo	7.050,00	7.050,00
0502	000	070110	Equipamento básico		75.200,00
0502	000	07011099	Outro	75.200,00	75.200,00
0502	000	0703	Bens de domínio público		100.000,00
0502	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		100.000,00
0502	000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	100.000,00	100.000,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
				Total das Despesas de Capital	207.250,00
				Total Fonte Fin. 000	1.202.370,00
				Total Orgânica 0502	1.202.370,00
Despesas Correntes					
0601	000	02	Aquisição de bens e serviços		74.000,00
0601	000	0202	Aquisição de serviços		74.000,00
0601	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00	50.000,00
0601	000	020220	Outros trabalhos especializados	23.000,00	23.000,00
0601	000	020225	Outros serviços	1.000,00	1.000,00
				Total das Despesas Correntes	74.000,00
				Total Fonte Fin. 000	74.000,00
				Total Orgânica 0601	74.000,00
Despesas Correntes					
0602	000	02	Aquisição de bens e serviços		27.000,00
0602	000	0202	Aquisição de serviços		27.000,00
0602	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	1.000,00
0602	000	020220	Outros trabalhos especializados	25.000,00	25.000,00
0602	000	020225	Outros serviços	1.000,00	1.000,00
				Total das Despesas Correntes	27.000,00
Despesas de Capital					
0602	000	07	Aquisição de bens de capital		43.485,00
0602	000	0701	Investimentos		43.485,00
0602	000	070108	Software informático	43.485,00	43.485,00
				Total das Despesas de Capital	43.485,00
				Total Fonte Fin. 000	70.485,00
				Total Orgânica 0602	70.485,00
Despesas Correntes					
0701	000	02	Aquisição de bens e serviços		522.300,00
0701	000	0201	Aquisição de bens		264.000,00
0701	000	020104	Limpeza e higiene	228.000,00	228.000,00
0701	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	1.000,00
0701	000	020108	Material de escritório	35.000,00	35.000,00
0701	000	0202	Aquisição de serviços		258.300,00
0701	000	020204	Locação de edifícios	63.300,00	63.300,00
0701	000	020219	Assistência técnica	15.000,00	15.000,00
0701	000	020220	Outros trabalhos especializados	11.000,00	11.000,00
0701	000	020224	Encargos de cobrança de receitas	150.000,00	150.000,00
0701	000	020225	Outros serviços	19.000,00	19.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
0701	000	04	Transferências correntes		1.300,00
0701	000	0405	Administração local		1.300,00
0701	000	040501	Contínente		1.300,00
0701	000	04050103	Serviços autónomos da administração local	1.300,00	1.300,00
0701	000	06	Outras despesas correntes		62.005,00
0701	000	0602	Diversas		62.005,00
0701	000	060201	Impostos e taxas		61.000,00
0701	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		60.000,00
0701	000	0602010199	Impostos e taxas - Outras	60.000,00	60.000,00
0701	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1.000,00	1.000,00
0701	000	060203	Outras		1.005,00
0701	000	06020301	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00
0701	000	06020302	IVA Pago	5,00	5,00
Total das Despesas Correntes					585.605,00
Total Fonte Fin. 000					585.605,00
Total Orgânica 0701					585.605,00

Despesas Correntes					
08	000	02	Aquisição de bens e serviços		588.400,00
08	000	0201	Aquisição de bens		22.150,00
08	000	020103	Munições, explosivos e artificios	4.000,00	4.000,00
08	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	10.000,00
08	000	020111	Material de consumo clínico	250,00	250,00
08	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00	200,00
08	000	020118	Livros e documentação técnica	200,00	200,00
08	000	020121	Outros bens	7.500,00	7.500,00
08	000	0202	Aquisição de serviços		566.250,00
08	000	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	1.000,00
08	000	020203	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
08	000	020204	Locação de edifícios	250,00	250,00
08	000	020208	Locação de outros bens	1.000,00	1.000,00
08	000	020210	Transportes	1.500,00	1.500,00
08	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.500,00	2.500,00
08	000	020218	Vigilância e segurança	522.000,00	522.000,00
08	000	020219	Assistência técnica	16.500,00	16.500,00
08	000	020220	Outros trabalhos especializados	10.500,00	10.500,00
08	000	020225	Outros serviços	1.000,00	1.000,00
Total das Despesas Correntes					588.400,00

Despesas de Capital					
08	000	07	Aquisição de bens de capital		3.500,00
08	000	0701	Investimentos		3.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
08	000	070109	Equipamento administrativo	2.000,00	2.000,00
08	000	070110	Equipamento básico		1.500,00
08	000	07011099	Outro	1.500,00	1.500,00
Total das Despesas de Capital					3.500,00
Total Fonte Fin. 000					591.900,00
Total Orgânica 08					591.900,00
Despesas Correntes					
09	000	02	Aquisição de bens e serviços		168.800,00
09	000	0201	Aquisição de bens		20.350,00
09	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	18.200,00	18.200,00
09	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00
09	000	020118	Livros e documentação técnica	150,00	150,00
09	000	020121	Outros bens	1.000,00	1.000,00
09	000	0202	Aquisição de serviços		148.450,00
09	000	020202	Limpeza e higiene	500,00	500,00
09	000	020203	Conservação de bens	10.000,00	10.000,00
09	000	020204	Locação de edifícios	500,00	500,00
09	000	020208	Locação de outros bens	500,00	500,00
09	000	020210	Transportes	500,00	500,00
09	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000,00	1.000,00
09	000	020219	Assistência técnica	600,00	600,00
09	000	020220	Outros trabalhos especializados	134.000,00	134.000,00
09	000	020225	Outros serviços	850,00	850,00
Total das Despesas Correntes					168.800,00
Despesas de Capital					
09	000	07	Aquisição de bens de capital		15.800,00
09	000	0701	Investimentos		15.800,00
09	000	070109	Equipamento administrativo	800,00	800,00
09	000	070110	Equipamento básico		15.000,00
09	000	07011099	Outro	15.000,00	15.000,00
Total das Despesas de Capital					15.800,00
Total Fonte Fin. 000					184.600,00
Total Orgânica 09					184.600,00
Despesas Correntes					
10	000	01	Despesas com o pessoal		8.100,00
10	000	0101	Remunerações certas e permanentes		8.100,00
10	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.100,00	8.100,00
10	000	02	Aquisição de bens e serviços		658.630,00



ORÇAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
10	000	0201	Aquisição de bens		5.000,00
10	000	020121	Outros bens	5.000,00	5.000,00
10	000	0202	Aquisição de serviços		653.630,00
10	000	020203	Conservação de bens	5.000,00	5.000,00
10	000	020205	Locação de material de informática	136.000,00	136.000,00
10	000	020209	Comunicações	171.130,00	171.130,00
10	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000,00	10.000,00
10	000	020219	Assistência técnica	11.500,00	11.500,00
10	000	020220	Outros trabalhos especializados	200.000,00	200.000,00
10	000	020225	Outros serviços	120.000,00	120.000,00

Total das Despesas Correntes 666.730,00

Despesas de Capital					
10	000	07	Aquisição de bens de capital		306.050,00
10	000	0701	Investimentos		306.050,00
10	000	070107	Equipamento de informática	10.750,00	10.750,00
10	000	070108	Software informático	237.800,00	237.800,00
10	000	070110	Equipamento básico		7.500,00
10	000	07011099	Outro	7.500,00	7.500,00
10	000	070113	Investimentos incorpóreos	50.000,00	50.000,00

Total das Despesas de Capital 306.050,00

Total Fonte Fin. 000 972.780,00

Total Orgânica 10 972.780,00

Despesas Correntes					
11	000	01	Despesas com o pessoal		14.500,00
11	000	0101	Remunerações certas e permanentes		14.500,00
11	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.500,00	14.500,00
11	000	02	Aquisição de bens e serviços		204.200,00
11	000	0201	Aquisição de bens		10.000,00
11	000	020121	Outros bens	10.000,00	10.000,00
11	000	0202	Aquisição de serviços		194.200,00
11	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000,00	10.000,00
11	000	020217	Publicidade	30.000,00	30.000,00
11	000	020220	Outros trabalhos especializados	144.200,00	144.200,00
11	000	020225	Outros serviços	10.000,00	10.000,00

Total das Despesas Correntes 218.700,00

Total Fonte Fin. 000 218.700,00

Total Orgânica 11 218.700,00

Total Orçamento 72.856.042,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 3 de Dezembro de 2021
 [Handwritten signatures and stamps]

Em 14 de dezembro de 2021
 [Handwritten signatures and stamps]

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano Orçamental plurianual							
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026			
			Despesas Correntes										
0101	000	01	Despesas com o pessoal			39.500,00		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00
0101	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais			39.500,00		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00
0101	000	010204	Ajudas de custo		7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0101	000	010213	Outros suplementos e prémios			32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
0101	000	01021302	Outros		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0101	000	01021303	Sinhas de Presença		32.000,00	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
0101	000	02	Aquisição de bens e serviços			14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
0101	000	0201	Aquisição de bens			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0101	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0101	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0101	000	020121	Outros bens		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0101	000	0202	Aquisição de serviços			11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0101	000	020213	Deslocações e estadas		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0101	000	020217	Publicidade		500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0101	000	020225	Outros serviços		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0101	000	06	Outras despesas correntes			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0101	000	0602	Diversas			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0101	000	060203	Outras			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0101	000	06020305	Outras			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0101	000	0602030599	Outras		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total das Despesas Correntes					55.500,00	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
Total F. Fin. 000				0,00	55.500,00	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
Total Orgânica 0101				0,00	55.500,00	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
			Despesas Correntes										
0102	000	01	Despesas com o pessoal			143.450,00		143.450,00	143.450,00	143.450,00	143.450,00	143.450,00	143.450,00
0102	000	0101	Remunerações certas e permanentes			136.045,00		136.045,00	136.045,00	136.045,00	136.045,00	136.045,00	136.045,00
0102	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		136.045,00	136.045,00		136.045,00	136.045,00	136.045,00	136.045,00	136.045,00	136.045,00
0102	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais			7.405,00		7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00
0102	000	010213	Outros suplementos e prémios			7.405,00		7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00
0102	000	01021303	Sinhas de Presença		7.405,00	7.405,00		7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00	7.405,00

Handwritten signature and initials: J. V. M. N. F. J. P.





ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Plano orçamental plurianual								
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Despesas Correntes												
0102	000	02	Aquisição de bens e serviços	5.438.030,00		5.438.030,00	5.435.090,00	5.436.885,00	5.469.055,00	5.530.350,00		
0102	000	0201	Aquisição de bens	314.400,00		314.400,00	317.220,00	320.285,00	323.400,00	326.605,00		
0102	000	020102	Combustíveis e lubrificantes	201.600,00		201.600,00	204.420,00	207.485,00	210.600,00	213.805,00		
0102	000	02010299	Outros	201.600,00	201.600,00	201.600,00	204.420,00	207.485,00	210.600,00	213.805,00		
0102	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	000	020118	Livros e documentação técnica	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
0102	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0102	000	020121	Outros bens	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00		
0102	000	0202	Aquisição de serviços	5.123.630,00		5.123.630,00	5.117.870,00	5.116.600,00	5.145.655,00	5.203.745,00		
0102	000	020201	Encomendas das instalações	3.651.675,00		3.651.675,00	3.703.835,00	3.731.330,00	3.757.570,00	3.784.610,00		
0102	000	02020101	Água	500.000,00		500.000,00	505.380,00	514.605,00	524.320,00	530.275,00		
0102	000	02020102	Electricidade	3.141.900,00		3.141.900,00	3.158.700,00	3.176.950,00	3.195.475,00	3.214.560,00		
0102	000	0202010201	Instalações Diversas	1.941.900,00	1.941.900,00	1.941.900,00	1.941.900,00	1.941.900,00	1.941.900,00	1.941.900,00		
0102	000	0202010202	Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.216.800,00	1.235.050,00	1.253.575,00	1.272.660,00		
0102	000	02020109	Outros	39.775,00	39.775,00	39.775,00	39.775,00	39.775,00	39.775,00	39.775,00		
0102	000	020203	Conservação de bens	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00		
0102	000	020209	Comunicações	167.490,00	167.490,00	167.490,00	168.010,00	137.595,00	138.710,00	168.010,00		
0102	000	020210	Transportes	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00		
0102	000	020211	Representação dos serviços	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
0102	000	020212	Seguros	207.990,00	207.990,00	207.990,00	207.990,00	207.990,00	207.990,00	207.990,00		
0102	000	020213	Deslocações e estadias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
0102	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
0102	000	020217	Publicidade	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
0102	000	020219	Assistência técnica	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00		
0102	000	020220	Outros trabalhos especializados	599.305,00	599.305,00	599.305,00	570.845,00	572.515,00	574.215,00	575.965,00		
0102	000	020225	Outros serviços	306.895,00	306.895,00	306.895,00	306.895,00	306.895,00	306.895,00	306.895,00		
0102	000	03	Juros e outros encargos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0102	000	0305	Outros juros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0102	000	030502	Outros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0102	000	03050202	Juros de Mora	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0102	000	04	Transferências correntes	6.484.150,00	6.484.150,00	6.484.150,00	6.492.185,00	6.487.300,00	6.496.550,00	6.490.805,00		
0102	000	0401	Sociedades e quase soc. não financeiras	76.200,00	76.200,00	76.200,00	76.900,00	77.660,00	78.430,00	79.225,00		
0102	000	040101	Públicas	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00		
0102	000	04010102	Outras	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00		
0102	000	040102	Privadas	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.700,00	71.460,00	72.230,00	73.025,00		
0102	000	0405	Administração local	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00		
0102	000	040501	Comitente	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00	4.913.330,00		
0102	000	04050101	Municípios	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00		
0102	000	04050102	Freguesias	2.789.750,00	2.789.750,00	2.789.750,00	2.789.750,00	2.789.750,00	2.789.750,00	2.789.750,00		

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
				Ant. Anterior	Valor	2023	2024	2025	2026		
				Total							
Despesas Correntes											
0102	000	04050104	Associações de Municípios		34.055,00	34.055,00	34.055,00	34.055,00	34.055,00	34.055,00	34.055,00
0102	000	04050108	Outros		2.078.725,00	2.078.725,00	2.078.725,00	2.078.725,00	2.078.725,00	2.078.725,00	2.078.725,00
0102	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		1.344.680,00	1.344.820,00	1.344.970,00	1.345.125,00	1.345.285,00	1.345.285,00	1.345.285,00
0102	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		1.344.680,00	1.344.820,00	1.344.970,00	1.345.125,00	1.345.285,00	1.345.285,00	1.345.285,00
0102	000	0408	Famílias		143.005,00	151.200,00	144.465,00	152.730,00	146.030,00	146.030,00	146.030,00
0102	000	040802	Outras		143.005,00	151.200,00	144.465,00	152.730,00	146.030,00	146.030,00	146.030,00
0102	000	04080202	Outras		143.005,00	151.200,00	144.465,00	152.730,00	146.030,00	146.030,00	146.030,00
0102	000	0409	Resto do mundo		6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00
0102	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00
0102	000	05	Subsídios		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0102	000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0102	000	050101	Públicas		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0102	000	05010101	Públicas		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0102	000	06	Outras despesas correntes		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
0102	000	0602	Diversas		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
0102	000	060201	Importos e taxas		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	000	06020101	Importos e taxas pagos pela Autarquia		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	000	060203	Outras		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
0102	000	06020305	Outras		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
0102	000	0602030599	Outras		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
Total das Despesas Correntes				0,00	12.442.130,00	12.442.225,00	12.444.195,00	12.485.555,00	12.541.105,00		
Despesas de Capital											
0102	000	07	Aquisição de bens de capital		73.685,00	319.825,00	519.825,00	519.825,00	519.825,00	519.825,00	519.825,00
0102	000	0701	Investimentos		73.685,00	319.825,00	519.825,00	519.825,00	519.825,00	519.825,00	519.825,00
0102	000	070101	Terrenos		25.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0102	000	070109	Equipamento administrativo		12.860,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	000	070110	Equipamento básico		26.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00
0102	000	07011099	Outro		26.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00	5.825,00
0102	000	070111	Ferramentas e utensílios		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0102	000	08	Transferências de capital		100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0102	000	0805	Administração local		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0102	000	080501	Continente		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0102	000	08050102	Freguesias		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0102	000	0807	Instituições s/ fins lucrativos		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0102	000	080701	Instituições s/ fins lucrativos		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0102	000	09	Activos financeiros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Handwritten signature and initials:
 A [Signature] [Initials] [Signature] [Initials]
 h. v. M [Signature] [Initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022					Plano Orçamental Plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026				
Despesas de Capital														
0102	000	0907	Ações e outras participações			5,00								
0102	000	090702	Sociedades e outras sociedades não financeiras - Públicas		5,00	5,00								
0102	000	11	Outras despesas de capital			10,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0102	000	1102	Diversas			10,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0102	000	110202	Indemnizações		10,00	10,00	750.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total das Despesas de Capital				0,00	173.700,00	173.700,00	1.179.825,00	1.179.825,00	1.629.825,00	1.629.825,00	2.129.825,00	2.129.825,00	2.129.825,00	2.129.825,00
Total F. Fin. 000				0,00	12.615.830,00	12.615.830,00	13.628.050,00	13.628.050,00	14.115.380,00	14.115.380,00	14.670.930,00	14.670.930,00	14.670.930,00	14.670.930,00
Total Orgânica 0102				0,00	12.615.830,00	12.615.830,00	13.628.050,00	13.628.050,00	14.115.380,00	14.115.380,00	14.670.930,00	14.670.930,00	14.670.930,00	14.670.930,00
Despesas Correntes														
0103	000	03	Juros e outros encargos			186.085,00	169.355,00	169.355,00	143.630,00	143.630,00	128.230,00	122.200,00	122.200,00	122.200,00
0103	000	0301	Juros da dívida pública			95.010,00	89.355,00	89.355,00	83.630,00	83.630,00	78.230,00	72.200,00	72.200,00	72.200,00
0103	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			95.010,00	89.355,00	89.355,00	83.630,00	83.630,00	78.230,00	72.200,00	72.200,00	72.200,00
0103	000	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		95.010,00	95.010,00	89.355,00	89.355,00	83.630,00	83.630,00	78.230,00	72.200,00	72.200,00	72.200,00
0103	000	0306	Outros encargos financeiros			91.075,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0103	000	030601	Outros encargos financeiros			91.075,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total das Despesas Correntes				0,00	186.085,00	186.085,00	169.355,00	169.355,00	143.630,00	143.630,00	128.230,00	122.200,00	122.200,00	122.200,00
Despesas de Capital														
0103	000	07	Aquisição de bens de capital			470.905,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00
0103	000	0703	Bens de domínio público			470.905,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00
0103	000	070303	Outras construções e infra-estruturas			470.905,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00
0103	000	07030301	Vieiros, Arruamentos e Obras Complementares			470.905,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00
0103	000	10	Passivos financeiros			1.402.140,00	1.375.930,00	1.375.930,00	1.331.415,00	1.331.415,00	1.308.725,00	1.276.350,00	1.276.350,00	1.276.350,00
0103	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos			1.402.140,00	1.375.930,00	1.375.930,00	1.331.415,00	1.331.415,00	1.308.725,00	1.276.350,00	1.276.350,00	1.276.350,00
0103	000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			1.402.140,00	1.375.930,00	1.375.930,00	1.331.415,00	1.331.415,00	1.308.725,00	1.276.350,00	1.276.350,00	1.276.350,00
Total das Despesas de Capital				0,00	1.873.045,00	1.873.045,00	1.846.930,00	1.846.930,00	1.802.415,00	1.802.415,00	1.776.725,00	1.746.350,00	1.716.350,00	1.716.350,00
Total F. Fin. 000				0,00	2.059.130,00	2.059.130,00	2.016.285,00	2.016.285,00	1.946.045,00	1.946.045,00	1.883.450,00	1.862.680,00	1.832.680,00	1.832.680,00
Total Orgânica 0103				0,00	2.059.130,00	2.059.130,00	2.016.285,00	2.016.285,00	1.946.045,00	1.946.045,00	1.883.450,00	1.862.680,00	1.832.680,00	1.832.680,00
Despesas Correntes														
0201	000	02	Aquisição de bens e serviços			1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
0201	000	0201	Aquisição de bens			1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
0201	000	020107	Vestuário e artigos pessoais			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0201	000	020118	Livros e documentação técnica			175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano Orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	2023	2024	2025	2026	
Total das Despesas Correntes				0,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
Total F. fin. 000				0,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
Total Orgânica 0201				0,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
Despesas Correntes										
0202	000		01		19.734.482,00	20.013.360,00	20.138.330,00	20.443.500,00	20.681.945,00	20.681.945,00
0202	000		0101	Despesas com o pessoal		15.342.850,00	15.401.950,00	15.660.395,00	15.840.005,00	15.840.005,00
0202	000		010101	Remunerações certas e permanentes	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
				Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos						
0202	000		010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0202	000		01010301	Pessoal em Funções	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0202	000		010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	10.465.010,00	10.665.980,00	10.716.310,00	10.925.555,00	11.089.610,00	11.089.610,00
0202	000		01010401	Pessoal em Funções	10.315.000,00	10.515.970,00	10.566.300,00	10.775.545,00	10.939.600,00	10.939.600,00
0202	000		01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000		01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0202	000		010106	Pessoal contratado a termo	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0202	000		01010601	Pessoal em Funções	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0202	000		01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0202	000		010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0202	000		010109	Pessoal em qualquer outra situação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0202	000		010110	Gratificações	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000		0101002	Pessoal dos Quadros	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000		010111	Representação	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
0202	000		01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
0202	000		01011102	Pessoal dos Quadros	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
0202	000		010113	Subsídio de reflexão	1.586.000,00	1.586.000,00	1.586.000,00	1.586.000,00	1.586.000,00	1.586.000,00
0202	000		010114	Subsídio de férias e de Natal	1.891.385,00	1.891.385,00	1.926.630,00	1.975.830,00	1.991.385,00	1.991.385,00
0202	000		010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0202	000		0102	Abonos variáveis ou eventuais	430.010,00	430.010,00	430.010,00	430.010,00	430.010,00	430.010,00
0202	000		010201	Gratificações variáveis ou eventuais	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
0202	000		010202	Horas extraordinárias	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
0202	000		010204	Ajudas de custo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0202	000		010205	Abono p ^a faltas	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0202	000		010210	Subsídio de trabalho nocturno	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0202	000		010211	Subsídio de turno	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
0202	000		010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0202	000		010213	Outros suplementos e prémios	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000		01021301	Prémios de Desempenho	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0202	000		010214	Outros abonos em numerário ou espécie	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Plano orçamental plurianual					
				2023	2024	2025	2026	Total	
			Despesas Correntes						
0202	000	0103	Segurança social	4.189.067,00	4.286.370,00	4.353.095,00	4.411.530,00		4.411.530,00
0202	000	010301	Encargos com a saúde	284.420,00	292.725,00	297.115,00	301.640,00		301.640,00
0202	000	010302	Outros encargos com saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00
0202	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00
0202	000	010304	Outras prestações familiares	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00
0202	000	010305	Contribuições p/a segurança social	3.449.647,00	3.538.645,00	3.600.980,00	3.654.890,00		3.654.890,00
0202	000	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	306.550,00	315.500,00	320.235,00	325.110,00		325.110,00
0202	000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3.083.097,00	3.126.260,00	3.220.745,00	3.289.780,00		3.289.780,00
0202	000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	975.000,00	988.650,00	1.018.530,00	1.034.035,00		1.034.035,00
0202	000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	2.108.097,00	2.137.610,00	2.182.610,00	2.202.215,00		2.202.215,00
0202	000	01030503	Outros	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		60.000,00
0202	000	010308	Outras pensões	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
0202	000	010309	Seguros	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		210.000,00
0202	000	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		210.000,00
0202	000	02	Aquisição de bens e serviços	75.000,00	75.000,00	75.000,00	76.510,00		76.510,00
0202	000	0202	Aquisição de serviços	75.000,00	75.000,00	75.000,00	76.510,00		76.510,00
0202	000	020215	Formação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.510,00		26.510,00
0202	000	020220	Outros trabalhos especializados	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00
0202	000	04	Transferências correntes	161.235,00	161.235,00	161.235,00	161.235,00		161.235,00
0202	000	0408	Famílias	161.235,00	161.235,00	161.235,00	161.235,00		161.235,00
0202	000	040802	Outras	161.235,00	161.235,00	161.235,00	161.235,00		161.235,00
0202	000	04080201	Programas ocupacionais	161.235,00	161.235,00	161.235,00	161.235,00		161.235,00
Total das Despesas Correntes				0,00	19.970.717,00	19.970.717,00	19.970.717,00	20.355.295,00	20.680.850,00
Total F. Fin. 000				0,00	19.970.717,00	19.970.717,00	19.970.717,00	20.355.295,00	20.680.850,00
Total Orgânica 0202				0,00	19.970.717,00	19.970.717,00	19.970.717,00	20.355.295,00	20.680.850,00

			Despesas Correntes						
0301	000	01	Despesas com o pessoal	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		14.000,00
0301	000	0101	Remunerações certas e permanentes	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		14.000,00
0301	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		14.000,00
0301	000	02	Aquisição de bens e serviços	1.714.395,00	1.674.965,00	1.674.965,00	1.699.110,00		1.699.110,00
0301	000	0201	Aquisição de bens	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00
0301	000	020121	Outros bens	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00
0301	000	0202	Aquisição de serviços	1.614.395,00	1.574.965,00	1.574.965,00	1.599.110,00		1.599.110,00
0301	000	020203	Conservação de bens	733.500,00	719.925,00	719.925,00	747.915,00		747.915,00
0301	000	020206	Locação de material de transporte	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		13.000,00
0301	000	020210	Transportes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Plano orçamental plurianual								
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Despesas Correntes												
0301	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.000,00	5.000,00	5.070,00	5.145,00	5.220,00	5.300,00		
0301	000	020219	Assistência técnica		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
0301	000	020220	Outros trabalhos especializados		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
0301	000	020225	Outros serviços		692.895,00	692.895,00	673.100,00	662.895,00	662.895,00	662.895,00		
Total das Despesas Correntes				0,00	1.728.395,00	1.728.395,00	1.688.935,00	1.684.965,00	1.701.360,00	1.713.110,00		
Despesas de Capital												
0301	000	07	Aquisição de bens de capital		7.918.790,00	7.918.790,00	5.175.000,00	6.527.590,00	7.020.000,00	7.755.000,00		
0301	000	0701	Investimentos		1.248.120,00	1.248.120,00	2.020.000,00	2.875.000,00	1.480.000,00	1.355.000,00		
0301	000	070103	Edifícios		790.420,00	790.420,00	1.225.000,00	2.250.000,00	605.000,00	680.000,00		
0301	000	07010301	Instalações de Serviços		242.000,00	242.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
0301	000	07010399	Outros		548.420,00	548.420,00	975.000,00	2.000.000,00	355.000,00	350.000,00		
0301	000	070104	Construções diversas		40.200,00	40.200,00	550.000,00	350.000,00	500.000,00	250.000,00		
0301	000	07010499	Outros		40.200,00	40.200,00	550.000,00	350.000,00	500.000,00	250.000,00		
0301	000	070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0301	000	070110	Equipamento básico		412.500,00	412.500,00	235.000,00	265.000,00	385.000,00	485.000,00		
0301	000	07011099	Outro		412.500,00	412.500,00	235.000,00	265.000,00	385.000,00	485.000,00		
0301	000	0703	Bens de domínio público		6.670.670,00	6.670.670,00	3.155.000,00	3.652.590,00	5.540.000,00	6.400.000,00		
0301	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		6.670.670,00	6.670.670,00	3.155.000,00	3.652.590,00	5.540.000,00	6.400.000,00		
0301	000	07030301	Viadutos, Arnuamentos e Obras Complementares		2.635.010,00	2.635.010,00	2.400.000,00	2.902.560,00	3.290.000,00	3.900.000,00		
0301	000	07030399	Outros		4.035.660,00	4.035.660,00	755.000,00	750.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00		
Total das Despesas de Capital				0,00	7.918.790,00	7.918.790,00	5.175.000,00	6.527.590,00	7.020.000,00	7.755.000,00		
Total F. fin. 000				0,00	9.647.185,00	9.647.185,00	6.863.935,00	8.212.555,00	8.721.360,00	9.468.110,00		
Total Orgânica 0301				0,00	9.647.185,00	9.647.185,00	6.863.935,00	8.212.555,00	8.721.360,00	9.468.110,00		
Despesas Correntes												
0302	000	02	Aquisição de bens e serviços		647.750,00	647.750,00	649.220,00	650.810,00	652.435,00	654.105,00		
0302	000	0201	Aquisição de bens		302.750,00	302.750,00	302.750,00	302.750,00	302.750,00	302.750,00		
0302	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		214.250,00	214.250,00	214.250,00	214.250,00	214.250,00	214.250,00		
0302	000	02010201	Gasolina		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
0302	000	02010202	Gasóleo		201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00		
0302	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
0302	000	020112	Material de transporte-peças		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
0302	000	020114	Outro material-peças		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
0302	000	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
0302	000	020323	Outros bens		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0302	000	0202	Aquisição de serviços		345.000,00	345.000,00	346.470,00	348.060,00	349.685,00	351.355,00		
0302	000	020203	Conservação de bens		85.000,00	85.000,00	86.190,00	87.480,00	88.795,00	90.145,00		

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022					Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026					
			Despesas Correntes												
0302	000	020206	Locação de material de transporte		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
0302	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		20.000,00	20.000,00	20.280,00	20.580,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	21.210,00
0302	000	020219	Assistência técnica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0302	000	020220	Outros trabalhos especializados		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0302	000	020225	Outros serviços		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			Total das Despesas Correntes	0,00	647.750,00	647.750,00	649.220,00	650.810,00	652.435,00	652.435,00	652.435,00	652.435,00	652.435,00	652.435,00	654.105,00
			Despesas de Capital												
0302	000	07	Aquisição de bens de capital		364.000,00	364.000,00	720.000,00	770.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
0302	000	0701	Investimentos		210.000,00	210.000,00	470.000,00	470.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
0302	000	070106	Material de transporte		108.000,00	108.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
0302	000	07010699	Outro		108.000,00	108.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
0302	000	070110	Equipamento básico		102.000,00	102.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
0302	000	07011099	Outro		102.000,00	102.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
0302	000	0703	Bens de domínio público		154.000,00	154.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
0302	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		154.000,00	154.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
0302	000	07030304	Iluminação Pública		154.000,00	154.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
			Total das Despesas de Capital	0,00	364.000,00	364.000,00	720.000,00	770.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	970.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
			Total F. Fin. 000	0,00	1.011.750,00	1.011.750,00	1.369.220,00	1.420.810,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.674.105,00
			Total Orgânica 0302	0,00	1.011.750,00	1.011.750,00	1.369.220,00	1.420.810,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.622.435,00	1.674.105,00
			Despesas Correntes												
0303	000	02	Aquisição de bens e serviços		6.149.795,00	6.149.795,00	6.110.530,00	6.075.095,00	6.125.325,00	6.125.325,00	6.125.325,00	6.125.325,00	6.125.325,00	6.155.790,00	6.155.790,00
0303	000	0201	Aquisição de bens		258.450,00	258.450,00	259.570,00	260.570,00	262.030,00	262.030,00	262.030,00	262.030,00	262.030,00	263.305,00	263.305,00
0303	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00
0303	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos		80.260,00	80.260,00	81.380,00	82.380,00	83.840,00	83.840,00	83.840,00	83.840,00	83.840,00	85.115,00	85.115,00
0303	000	020117	Ferramentas e utensílios		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0303	000	020121	Outros bens		156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00	156.240,00
0303	000	0202	Aquisição de serviços		5.891.345,00	5.891.345,00	5.850.960,00	5.814.525,00	5.863.295,00	5.863.295,00	5.863.295,00	5.863.295,00	5.863.295,00	5.892.485,00	5.892.485,00
0303	000	020202	Limpeza e higiene		11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00	11.590,00
0303	000	020203	Conservação de bens		20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00	20.180,00
0303	000	020208	Locação de outros bens		41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00
0303	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		20.000,00	20.000,00	20.080,00	20.580,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	20.890,00	21.210,00	21.210,00
0303	000	020219	Assistência técnica		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0303	000	020220	Outros trabalhos especializados		98.170,00	98.170,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00
0303	000	020225	Outros serviços		5.699.535,00	5.699.535,00	5.702.210,00	5.665.475,00	5.742.805,00	5.742.805,00	5.742.805,00	5.742.805,00	5.742.805,00	5.742.805,00	5.742.805,00
0303	000	04	Transferências correntes		67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00	67.210,00
0303	000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras		44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00	44.855,00

Handwritten signatures and initials:
 Top right: *mf*
 Middle right: *St n*
 Bottom right: *8*, *St*, *St*

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Despesas Correntes												
0303	000	040101	Públicas		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0303	000	04010102	Outras		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0303	000	040102	Privadas		33.605,00	33.605,00	33.605,00	33.605,00	33.605,00	33.605,00	33.605,00	33.605,00
0303	000	0405	Administração local		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0303	000	040501	Contínua		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0303	000	04050104	Associações de Municípios		11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0303	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00
0303	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00	11.105,00
0303	000	06	Outras despesas correntes		608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00
0303	000	0602	Diversas		608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00
0303	000	060201	Impostos e taxas		608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00
0303	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00
0303	000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR		608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00
Total das Despesas Correntes				0,00	6.817.005,00	6.817.005,00	6.796.140,00	6.759.830,00	6.819.320,00	6.859.325,00		
Despesas de Capital												
0303	000	07	Aquisição de bens de capital		1.995.160,00	1.074.625,00	1.602.195,00	2.402.195,00	1.734.525,00			
0303	000	0701	Investimentos		1.686.605,00	756.070,00	1.283.640,00	2.083.640,00	1.273.640,00			
0303	000	070103	Edifícios		1.156.500,00	295.000,00	795.000,00	1.595.000,00	135.000,00			
0303	000	07010303	Mercados e instalações de Fiscalização Sanitária		1.141.500,00	200.000,00	700.000,00	1.500.000,00	40.000,00			
0303	000	07010399	Outros		15.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00			
0303	000	070104	Construções diversas		290.065,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	550.000,00			
0303	000	07010499	Outros		290.065,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	550.000,00			
0303	000	070109	Equipamento administrativo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
0303	000	070110	Equipamento básico		299.940,00	260.970,00	288.540,00	288.540,00	588.540,00			
0303	000	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		158.750,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00			
0303	000	07011099	Outro		81.190,00	110.970,00	138.540,00	138.540,00	138.540,00			
0303	000	0703	Bens de domínio público		308.555,00	318.555,00	318.555,00	318.555,00	460.885,00			
0303	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		308.555,00	318.555,00	318.555,00	318.555,00	460.885,00			
0303	000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		195.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
0303	000	07030305	Parques e Jardins		50.400,00	105.400,00	105.400,00	105.400,00	247.730,00			
0303	000	07030312	Cemitérios		38.525,00	38.525,00	38.525,00	38.525,00	38.525,00			
0303	000	07030399	Outros		24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00			
0303	000	08	Transferências de capital		40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00			
0303	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras		20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00			
0303	000	080102	Privadas		20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00			
0303	000	0807	Instituições s/ fins lucrativos		20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00			
0303	000	080701	Instituições s/ fins lucrativos		20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00			

Handwritten signatures and initials:
 \$ [Signature]
 88 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]





ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026
Total das Despesas de Capital				0,00	2.035.960,00	2.035.960,00	1.074.625,00	1.602.195,00	2.402.195,00	1.734.525,00
Total F. Fin. 000				0,00	8.852.965,00	8.852.965,00	7.860.765,00	8.362.025,00	9.221.515,00	8.593.850,00
Total Orgânica 0303				0,00	8.852.965,00	8.852.965,00	7.860.765,00	8.362.025,00	9.221.515,00	8.593.850,00
Despesas Correntes:										
0401	000	01	Despesas com o pessoal		47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00
0401	000	0101	Remunerações certas e pirrminentes		47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00
0401	000	010107	Pessoal em regime de tarifa ou avença		47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00	47.350,00
0401	000	02	Aquisição de bens e serviços		588.010,00	588.010,00	602.425,00	557.220,00	562.090,00	567.110,00
0401	000	0201	Aquisição de bens		46.150,00	46.150,00	46.150,00	46.150,00	46.150,00	46.150,00
0401	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0401	000	020111	Material de consumo clínico		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
0401	000	020116	Mercadorias para a venda		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	000	02011603	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	000	020117	Ferramentas e utensílios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0401	000	020118	Livros e documentação técnica		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0401	000	020120	Material de educação, cultura e recreio		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0401	000	020121	Outros bens		32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00
0401	000	0202	Aquisição de serviços		551.860,00	551.860,00	556.275,00	511.070,00	515.940,00	520.960,00
0401	000	020203	Conservação de bens		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0401	000	020208	Locação de outros bens		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
0401	000	020210	Transportes		6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00
0401	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.000,00	5.000,00	5.070,00	5.145,00	5.220,00	5.300,00
0401	000	020216	Seminários, exposições e similares		39.535,00	39.535,00	39.535,00	39.535,00	39.535,00	39.535,00
0401	000	020219	Assistência técnica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0401	000	020220	Outros trabalhos especializados		136.845,00	136.845,00	137.275,00	137.740,00	138.215,00	138.705,00
0401	000	020225	Outros serviços		314.330,00	314.330,00	318.245,00	272.500,00	276.820,00	281.270,00
0401	000	04	Transferências correntes		24.180,00	24.180,00	24.180,00	24.180,00	24.180,00	24.180,00
0401	000	0407	Instituições a/ fins lucrativos		15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00
0401	000	040701	Instituições a/ fins lucrativos		15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00
0401	000	0408	Famílias		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0401	000	040802	Outras		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0401	000	04080202	Outras		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0401	000	06	Outras despesas correntes		261.770,00	261.770,00	264.570,00	267.500,00	270.695,00	273.880,00
0401	000	0602	Diversas		261.770,00	261.770,00	264.570,00	267.500,00	270.695,00	273.880,00
0401	000	060203	Outras		261.770,00	261.770,00	264.570,00	267.500,00	270.695,00	273.880,00
0401	000	06020305	Outras		261.770,00	261.770,00	264.570,00	267.500,00	270.695,00	273.880,00
0401	000	0602030504	Atividades		202.000,00	202.000,00	204.800,00	207.840,00	210.925,00	214.110,00

Handwritten signature and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026	
Despesas Correntes											
0401	000	0602030505	Arqueologia e Museus	0,00	59.770,00	59.770,00	59.770,00	59.770,00	59.770,00	59.770,00	59.770,00
Total das Despesas Correntes				0,00	931.310,00	931.310,00	938.525,00	896.360,00	904.315,00	912.520,00	
Despesas de Capital											
0401	000	07	Aquisição de bens de capital		1.297.840,00	1.297.840,00	2.586.510,00	1.321.075,00	726.075,00	385.640,00	
0401	000	0701	Investimentos		1.065.840,00	1.065.840,00	2.407.015,00	1.131.580,00	606.380,00	266.145,00	
0401	000	070103	Edifícios		507.005,00	507.005,00	2.215.000,00	955.000,00	460.000,00	115.000,00	
0401	000	07010399	Outros		507.005,00	507.005,00	2.215.000,00	955.000,00	460.000,00	115.000,00	
0401	000	070104	Construções diversas		362.750,00	362.750,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
0401	000	07010499	Outros		362.750,00	362.750,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
0401	000	070109	Equipamento administrativo		96.510,00	96.510,00	3.515,00	3.515,00	3.515,00	3.515,00	
0401	000	070110	Equipamento básico		99.575,00	99.575,00	88.500,00	93.065,00	93.065,00	97.630,00	
0401	000	07011099	Outro		99.575,00	99.575,00	88.500,00	93.065,00	93.065,00	97.630,00	
0401	000	0703	Bens de domínio público		232.020,00	232.020,00	179.495,00	169.495,00	119.495,00	119.495,00	
0401	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		207.525,00	207.525,00	155.000,00	145.000,00	95.000,00	95.000,00	
0401	000	07030399	Outros		207.525,00	207.525,00	155.000,00	145.000,00	95.000,00	95.000,00	
0401	000	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural		24.495,00	24.495,00	24.495,00	24.495,00	24.495,00	24.495,00	
0401	000	08	Transferências de capital		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0401	000	0803	Administração central		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0401	000	080301	Estado		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
Total das Despesas de Capital				0,00	1.297.865,00	1.297.865,00	2.586.515,00	1.321.080,00	726.080,00	385.645,00	
Total F. Fin. 000				0,00	2.229.175,00	2.229.175,00	3.525.040,00	2.217.440,00	1.630.395,00	1.298.165,00	
Total Orgânica 0401				0,00	2.229.175,00	2.229.175,00	3.525.040,00	2.217.440,00	1.630.395,00	1.298.165,00	
Despesas Correntes											
0402	000	01	Despesas com o pessoal		16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	
0402	000	0101	Remunerações certas e permanentes		16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	
0402	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	
0402	000	02	Aquisição de bens e serviços		1.159.205,00	1.159.205,00	1.159.625,00	1.160.080,00	1.160.540,00	1.161.015,00	
0402	000	0201	Aquisição de bens		17.220,00	17.220,00	17.290,00	17.365,00	17.440,00	17.520,00	
0402	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0402	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0402	000	020121	Outros bens		11.920,00	11.920,00	11.990,00	12.065,00	12.140,00	12.220,00	
0402	000	0202	Aquisição de serviços		1.141.985,00	1.141.985,00	1.142.335,00	1.142.715,00	1.143.100,00	1.143.485,00	
0402	000	020201	Encargos das instalações		142.580,00	142.580,00	142.580,00	142.580,00	142.580,00	142.580,00	
0402	000	02020101	Água		31.235,00	31.235,00	31.235,00	31.235,00	31.235,00	31.235,00	
0402	000	02020102	Electricidade		89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	
0402	000	0202010201	Instalações Diversas		89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	2023	2024	2025	2026			
			Despesas Correntes									
0402	000	02020109	Outros		21.825,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00
0402	000	020202	Limpeza e higiene		520.685,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00
0402	000	020203	Conservação de bens		84.785,00	84.785,00	84.785,00	84.785,00	84.785,00	84.785,00	84.785,00	84.785,00
0402	000	020206	Locação de outros bens		117.490,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00
0402	000	020210	Transportes		12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00
0402	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0402	000	020218	Vigilância e segurança		114.595,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00
0402	000	020220	Outros trabalhos especializados		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0402	000	020225	Outros serviços		106.000,00	106.000,00	106.350,00	106.730,00	107.115,00	107.510,00	107.900,00	108.290,00
0402	000	04	Transferências correntes		489.430,00	489.430,00	492.225,00	495.265,00	498.350,00	501.535,00	504.720,00	507.905,00
0402	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos		214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00
0402	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos		214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00	214.255,00
0402	000	0408	Famílias		275.175,00	275.175,00	277.970,00	281.010,00	284.095,00	287.180,00	290.265,00	293.350,00
0402	000	040802	Outras		275.175,00	275.175,00	277.970,00	281.010,00	284.095,00	287.180,00	290.265,00	293.350,00
0402	000	04080202	Outras		275.175,00	275.175,00	277.970,00	281.010,00	284.095,00	287.180,00	290.265,00	293.350,00
			Total das Despesas Correntes	0,00	1.664.875,00	1.668.090,00	1.671.585,00	1.675.130,00	1.678.790,00			
			Despesas de Capital									
0402	000	07	Aquisição de bens de capital		19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00
0402	000	0701	Investimentos		19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00
0402	000	070102	Habitções		12.505,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00
0402	000	07010201	Construção		7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00
0402	000	07010203	Reparação e beneficiação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0402	000	070107	Equipamento de informática		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0402	000	070109	Equipamento administrativo		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0402	000	070110	Equipamento básico		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
0402	000	07011099	Outro		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
			Total das Despesas de Capital	0,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00	19.495,00
			Total F. Fin. 000	0,00	1.684.370,00	1.687.585,00	1.691.080,00	1.694.625,00	1.698.285,00	1.701.830,00	1.705.375,00	1.708.920,00
			Total Orgânica 0402	0,00	1.684.370,00	1.687.585,00	1.691.080,00	1.694.625,00	1.698.285,00	1.701.830,00	1.705.375,00	1.708.920,00
			Despesas Correntes									
0501	000	01	Despesas com o pessoal		9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00
0501	000	0101	Remunerações certas e permanentes		9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00
0501	000	010107	Pessoal em regime de tarifa ou averia		9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00	9.280,00
0501	000	02	Aquisição de bens e serviços		10.302.420,00	10.617.400,00	10.932.380,00	11.247.360,00	11.562.340,00	11.877.320,00	12.192.300,00	12.507.280,00
0501	000	0201	Aquisição de bens		1.837.365,00	1.736.585,00	1.741.170,00	1.745.755,00	1.750.340,00	1.754.925,00	1.759.510,00	
0501	000	020104	Limpeza e higiene		36.150,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *MS*
 - Middle right: *M*
 - Bottom right: *MS*

ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual						
				Valor	Total	2023	2024	2025	2026				
			Despesas Correntes										
0501	000	020105	Alimentação-Refeições confecionadas	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00	1.001.190,00
0501	000	020106	Alimentação-Generos pª confeccionar	301.575,00	301.575,00	305.795,00	310.380,00	315.035,00	319.930,00	319.930,00	319.930,00	319.930,00	319.930,00
0501	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00
0501	000	020108	Material de escritório	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00
0501	000	020111	Material de consumo clínico	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0501	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
0501	000	020117	Ferramentas e utensílios	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0501	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
0501	000	020121	Outros bens	409.340,00	409.340,00	304.340,00	304.340,00	304.340,00	304.340,00	304.340,00	304.340,00	304.340,00	304.340,00
0501	000	0202	Aquisição de serviços	8.465.055,00	8.465.055,00	8.880.815,00	9.173.080,00	9.179.425,00	9.185.690,00	9.185.690,00	9.185.690,00	9.185.690,00	9.185.690,00
0501	000	020201	Encargos das instalações	193.130,00	193.130,00	194.530,00	196.050,00	197.590,00	199.185,00	199.185,00	199.185,00	199.185,00	199.185,00
0501	000	02020101	Água	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00	70.775,00
0501	000	02020102	Electricidade	100.000,00	100.000,00	101.400,00	102.920,00	104.460,00	106.055,00	106.055,00	106.055,00	106.055,00	106.055,00
0501	000	0202010201	Instalações Diversas	100.000,00	100.000,00	101.400,00	102.920,00	104.460,00	106.055,00	106.055,00	106.055,00	106.055,00	106.055,00
0501	000	02020109	Outros	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00	22.355,00
0501	000	020203	Conservação de bens	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0501	000	020204	Locação de edifícios	5.050.000,00	5.050.000,00	5.460.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00	5.746.000,00
0501	000	020209	Comunicações	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00	40.270,00
0501	000	020210	Transportes	1.379.045,00	1.379.045,00	1.381.340,00	1.383.835,00	1.386.360,00	1.388.975,00	1.388.975,00	1.388.975,00	1.388.975,00	1.388.975,00
0501	000	020219	Assistência técnica	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0501	000	020220	Outros trabalhos especializados	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00	26.790,00
0501	000	020225	Outros serviços	1.645.820,00	1.645.820,00	1.647.885,00	1.650.135,00	1.652.415,00	1.654.470,00	1.654.470,00	1.654.470,00	1.654.470,00	1.654.470,00
0501	000	04	Transferências correntes	277.500,00	277.500,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00	97.900,00
0501	000	0407	Instituições s/ fins lucrativos	256.900,00	256.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00
0501	000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	256.900,00	256.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00	76.900,00
0501	000	0408	Famílias	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0501	000	040802	Outras	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0501	000	04080202	Outras	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
			Total das Despesas Correntes	10.589.600,00	10.589.600,00	10.734.580,00	11.021.430,00	11.032.430,00	11.043.490,00	11.043.490,00	11.043.490,00	11.043.490,00	11.043.490,00
			Despesas de Capital										
0501	000	07	Aquisição de bens de capital										
0501	000	0701	Investimentos	237.705,00	237.705,00	1.190.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00
0501	000	070103	Edifícios	237.705,00	237.705,00	1.190.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00
0501	000	07010305	Escolas	185.005,00	185.005,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0501	000	07010399	Outros	30.000,00	30.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
0501	000	070109	Equipamento administrativo	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0501	000	070110	Equipamento básico	17.700,00	17.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
0501	000	07011099	Outro	17.700,00	17.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin of the page.





ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022					Plano orçamental plurianual			
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Total das Despesas de Capital				0,00	237.705,00	237.705,00	1.150.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	1.030.700,00	
Total F. Fin. 000				0,00	10.827.305,00	10.827.305,00	11.915.280,00	12.052.130,00	12.052.130,00	12.063.130,00	12.074.190,00	
Total Orgânica 0501				0,00	10.827.305,00	10.827.305,00	11.915.280,00	12.052.130,00	12.052.130,00	12.063.130,00	12.074.190,00	
Despesas Correntes												
0502	000	01	Despesas com o pessoal		334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	
0502	000	0101	Remunerações certas e permanentes		334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	
0502	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	
0502	000	02	Aquisição de bens e serviços		581.980,00	581.980,00	583.855,00	585.895,00	587.965,00	590.105,00		
0502	000	0201	Aquisição de bens		88.435,00	88.435,00	88.435,00	88.435,00	88.435,00	88.435,00		
0502	000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00		
0502	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00		
0502	000	020111	Material de consumo clínico	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00		
0502	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00		
0502	000	020117	Ferramentas e utensílios	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00	145,00		
0502	000	020118	Livros e documentação técnica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
0502	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
0502	000	020121	Outros bens	54.120,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00	54.120,00		
0502	000	0202	Aquisição de serviços	493.545,00	493.545,00	495.420,00	495.420,00	497.460,00	499.530,00	501.670,00		
0502	000	020203	Conservação de bens	29.475,00	29.475,00	29.475,00	29.475,00	29.475,00	29.475,00	29.475,00		
0502	000	020208	Locação de outros bens	12.805,00	12.805,00	12.805,00	12.805,00	12.805,00	12.805,00	12.805,00		
0502	000	020210	Transportes	43.310,00	43.310,00	43.310,00	43.310,00	43.310,00	43.310,00	43.310,00		
0502	000	020219	Assistência técnica	48.075,00	48.075,00	48.075,00	48.075,00	48.075,00	48.075,00	48.075,00		
0502	000	020220	Outros trabalhos especializados	99.405,00	99.405,00	100.640,00	100.640,00	101.985,00	103.350,00	104.760,00		
0502	000	020225	Outros serviços	260.475,00	260.475,00	261.115,00	261.115,00	261.810,00	262.515,00	263.245,00		
0502	000	04	Transferências correntes	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
0502	000	0408	Famílias	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		
0502	000	040802	Outras	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		
0502	000	04090202	Outras	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00		
0502	000	0409	Resto do mundo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0502	000	040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
0502	000	06	Outras despesas correntes	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00		
0502	000	0602	Diversas	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00		
0502	000	060203	Outras	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00		
0502	000	06020305	Outras	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00	77.340,00		
0502	000	0602030502	Atividades de Tempos Livres	70.240,00	70.240,00	70.240,00	70.240,00	70.240,00	70.240,00	70.240,00		
0502	000	0602030504	Atividades	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00		

Handwritten signatures and initials:
 ACO → P → D → K → V → M → P → X → J → J → J



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026
Total das Despesas Correntes				0,00	995.120,00	995.120,00	996.995,00	999.035,00	1.001.105,00	1.003.245,00
Despesas de Capital										
0502	000	07	Aquisição de bens de capital		207.250,00	207.250,00	677.050,00	801.250,00	801.250,00	1.250.450,00
0502	000	0701	Investimentos		107.250,00	107.250,00	627.050,00	751.250,00	751.250,00	1.200.450,00
0502	000	070103	Edifícios			20.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0502	000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0502	000	070104	Construções diversas		5.000,00	5.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	725.000,00
0502	000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		5.000,00	5.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	725.000,00
0502	000	070109	Equipamento administrativo		7.050,00	7.050,00	77.050,00	77.050,00	77.050,00	77.050,00
0502	000	070110	Equipamento básico		75.200,00	75.200,00	150.000,00	174.200,00	174.200,00	198.400,00
0502	000	07011099	Outro		75.200,00	75.200,00	150.000,00	174.200,00	174.200,00	198.400,00
0502	000	0703	Bens de domínio público		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0502	000	070303	Outras construções e infra-estruturas		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0502	000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total das Despesas de Capital				0,00	207.250,00	207.250,00	677.050,00	801.250,00	801.250,00	1.250.450,00
Total F. Fin. 000				0,00	1.202.370,00	1.202.370,00	1.674.045,00	1.800.285,00	1.802.355,00	2.253.695,00
Total Orgânica 0502				0,00	1.202.370,00	1.202.370,00	1.674.045,00	1.800.285,00	1.802.355,00	2.253.695,00
Despesas Correntes										
0601	000	02	Aquisição de bens e serviços		74.000,00	74.000,00	75.020,00	76.130,00	77.255,00	78.415,00
0601	000	0202	Aquisição de serviços		74.000,00	74.000,00	75.020,00	76.130,00	77.255,00	78.415,00
0601	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000,00	50.000,00	50.700,00	51.460,00	52.230,00	53.025,00
0601	000	020220	Outros trabalhos especializados		23.000,00	23.000,00	23.320,00	23.670,00	24.025,00	24.390,00
0601	000	020225	Outros serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total das Despesas Correntes				0,00	74.000,00	74.000,00	75.020,00	76.130,00	77.255,00	78.415,00
Total F. Fin. 000				0,00	74.000,00	74.000,00	75.020,00	76.130,00	77.255,00	78.415,00
Total Orgânica 0601				0,00	74.000,00	74.000,00	75.020,00	76.130,00	77.255,00	78.415,00
Despesas Correntes										
0602	000	02	Aquisição de bens e serviços		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
0602	000	0202	Aquisição de serviços		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
0602	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	000	020220	Outros trabalhos especializados		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0602	000	020225	Outros serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total das Despesas Correntes				0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Despesas de Capital										

Handwritten signature and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
				Ano Anterior	Valor	2023	2024	2025	2026		
Despesas de Capital											
0602	000	07	Aquisição de bens de capital		43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00
0602	000	0701	Investimentos		43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00
0602	000	070108	Software informático		43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00
Total das Despesas de Capital				0,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00
Total F. Fin. 000				0,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00
Total Orgânica 0602				0,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00	70.485,00
Despesas Correntes											
0701	000	02	Aquisição de bens e serviços		524.300,00	524.400,00	476.680,00	478.995,00	490.315,00		
0701	000	0201	Aquisição de bens		264.000,00	264.000,00	214.000,00	214.000,00	222.935,00		
0701	000	020104	Limpeza e higiene		228.000,00	228.000,00	178.000,00	178.000,00	186.935,00		
0701	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0701	000	020108	Material de escritório		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
0701	000	0202	Aquisição de serviços		258.300,00	260.400,00	262.680,00	264.995,00	267.380,00		
0701	000	020204	Locação de edifícios		63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00		
0701	000	020219	Assistência técnica		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
0701	000	020220	Outros trabalhos especializados		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
0701	000	020224	Encargos de cobrança de receitas		150.000,00	152.100,00	154.380,00	156.695,00	159.080,00		
0701	000	020225	Outros serviços		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00		
0701	000	04	Transferências correntes		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
0701	000	0405	Administração local		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
0701	000	040501	Comitente		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
0701	000	04050103	Serviços autónomos de administração local		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
0701	000	06	Outras despesas correntes		62.005,00	62.005,00	62.005,00	62.005,00	62.005,00		
0701	000	0602	Diversas		62.005,00	62.005,00	62.005,00	62.005,00	62.005,00		
0701	000	060201	Impostos e taxas		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00		
0701	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0701	000	0602010199	Impostos e taxas - Outras		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
0701	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0701	000	060203	Outras		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00		
0701	000	06020301	Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0701	000	06020302	IVA Pago		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
Total das Despesas Correntes				0,00	585.605,00	587.705,00	539.985,00	542.300,00	553.620,00		
Total F. Fin. 000				0,00	585.605,00	587.705,00	539.985,00	542.300,00	553.620,00		
Total Orgânica 0701				0,00	585.605,00	587.705,00	539.985,00	542.300,00	553.620,00		
Despesas Correntes											

Handwritten signatures and initials:
 SP → Jh
 X N R Jh
 Jh



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Designação	Orçamento 2022		Plano Orçamental plurianual									
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026					
			Despesas Correntes												
08	000	02	Aquisição de bens e serviços			588.400,00			588.400,00			612.615,00			621.245,00
08	000	0201	Aquisição de bens			22.150,00			22.150,00			22.150,00			22.150,00
08	000	020103	Munições, explosivos e artificiais		4.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00			4.000,00
08	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00			10.000,00
08	000	020111	Material de consumo clínico		250,00	250,00			250,00			250,00			250,00
08	000	020115	Prêmios, condecorações e ofertas		200,00	200,00			200,00			200,00			200,00
08	000	020118	Livros e documentação técnica		200,00	200,00			200,00			200,00			200,00
08	000	020121	Outros bens		7.500,00	7.500,00			7.500,00			7.500,00			7.500,00
08	000	0202	Aquisição de serviços		566.250,00	566.250,00			566.250,00			599.895,00			599.895,00
08	000	020202	Limpeza e higiene		1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00			1.000,00
08	000	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.445,00			10.445,00
08	000	020204	Locação de edifícios		250,00	250,00			250,00			250,00			250,00
08	000	020208	Locação de outros bens		1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00			1.000,00
08	000	020210	Transportes		1.500,00	1.500,00			1.500,00			1.500,00			1.500,00
08	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		2.500,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00			2.500,00
08	000	020218	Vigilância e segurança		522.000,00	522.000,00			522.000,00			545.305,00			553.605,00
08	000	020219	Assistência técnica		16.500,00	16.500,00			16.500,00			16.500,00			16.500,00
08	000	020220	Outros trabalhos especializados		10.500,00	10.500,00			10.500,00			10.965,00			11.135,00
08	000	020225	Outros serviços		1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00			1.000,00
			Total das Despesas Correntes	0,00	588.400,00	588.400,00			588.400,00			612.615,00			621.245,00
			Despesas de Capital												
08	000	07	Aquisição de bens de capital			3.500,00			3.500,00			3.500,00			3.500,00
08	000	0701	Investimentos			3.500,00			3.500,00			3.500,00			3.500,00
08	000	070109	Equipamento administrativo		2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00			2.000,00
08	000	070110	Equipamento básico		1.500,00	1.500,00			1.500,00			1.500,00			1.500,00
08	000	07011099	Outro		1.500,00	1.500,00			1.500,00			1.500,00			1.500,00
			Total das Despesas de Capital	0,00	3.500,00	3.500,00			3.500,00			3.500,00			3.500,00
			Total F. Fin. 000	0,00	591.900,00	591.900,00			591.900,00			616.115,00			624.745,00
			Total Orgânica 08	0,00	591.900,00	591.900,00			591.900,00			616.115,00			624.745,00
			Despesas Correntes												
09	000	02	Aquisição de bens e serviços			168.800,00			168.800,00			173.705,00			175.460,00
09	000	0201	Aquisição de bens			20.350,00			20.350,00			20.350,00			20.350,00
09	000	020107	Vestuário e artigos pessoais		18.200,00	18.200,00			18.200,00			18.200,00			18.200,00
09	000	020115	Prêmios, condecorações e ofertas		1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00			1.000,00
09	000	020118	Livros e documentação técnica		150,00	150,00			150,00			150,00			150,00
09	000	020121	Outros bens		1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00			1.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022					Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026					
			Despesas Correntes												
09	000	0202	Aquisição de serviços			148.450,00	149.990,00	151.660,00	153.355,00	155.110,00					
09	000	020202	Limpeza e higiene		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
09	000	020203	Conservação de bens		10.000,00	10.000,00	10.140,00	10.290,00	10.445,00	10.605,00					
09	000	020204	Locação de edifícios		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
09	000	020208	Locação de outros bens		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
09	000	020210	Transportes		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
09	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
09	000	020219	Assistência técnica		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00					
09	000	020220	Outros trabalhos especializados		134.000,00	134.000,00	135.400,00	136.920,00	138.460,00	140.055,00					
09	000	020225	Outros serviços		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00					
			Total das Despesas Correntes	0,00	168.800,00	168.800,00	170.340,00	172.010,00	173.705,00	175.460,00					
			Despesas de Capital												
09	000	07	Aquisição de bens de capital			15.800,00	113.800,00	113.800,00	113.800,00	113.800,00					
09	000	0701	Investimentos			15.800,00	113.800,00	113.800,00	113.800,00	113.800,00					
09	000	070109	Equipamento administrativo			800,00	800,00	800,00	800,00	800,00					
09	000	070110	Equipamento básico			15.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00					
09	000	07010999	Outro			15.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00					
			Total das Despesas de Capital	0,00	15.800,00	15.800,00	113.800,00	113.800,00	113.800,00	113.800,00					
			Total F. Fin. 000	0,00	184.600,00	184.600,00	284.140,00	285.810,00	287.505,00	289.260,00					
			Total Orgânica 09	0,00	184.600,00	184.600,00	284.140,00	285.810,00	287.505,00	289.260,00					
10	000	01	Despesas com o pessoal			8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00					
10	000	0101	Remunerações certas e permanentes			8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00					
10	000	010107	Pessoal em regime de tarifa ou avença			8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00					
10	000	02	Aquisição de bens e serviços		8.100,00	658.630,00	658.630,00	628.630,00	643.630,00	658.630,00					
10	000	0201	Aquisição de bens		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
10	000	020121	Outros bens		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
10	000	0202	Aquisição de serviços			653.630,00	653.630,00	623.630,00	638.630,00	653.630,00					
10	000	020203	Conservação de bens		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
10	000	020205	Locação de material de informática		136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00					
10	000	020209	Comunicações		171.130,00	171.130,00	171.130,00	171.130,00	171.130,00	171.130,00					
10	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
10	000	020219	Assistência técnica		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00					
10	000	020220	Outros trabalhos especializados		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					
10	000	020225	Outros serviços		120.000,00	120.000,00	120.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00					

Handwritten signatures and initials:
 A B A S k: V W R P X J



ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA

Valores em EUR

Orgânica	F. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental pluri-anual			
				Ano Anterior	Valor	2023	2024	2025	2026
			Total das Despesas Correntes	0,00	666.730,00	666.730,00	636.730,00	651.730,00	666.730,00
			Total das Despesas de Capital	0,00	306.050,00	440.795,00	440.795,00	493.305,00	493.305,00
			Total F. Fin. 000	0,00	972.780,00	1.107.525,00	1.077.525,00	1.145.035,00	1.160.035,00
			Total Orgânica 10	0,00	972.780,00	1.107.525,00	1.077.525,00	1.145.035,00	1.160.035,00
11	000		Despesas Correntes						
11	000	01	Despesas com o pessoal		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
11	000	0101	Remunerações certas e permanentes		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
11	000	010107	Pessoal em regime de tabela ou avença		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
11	000	02	Aquisição de bens e serviços		204.200,00	204.915,00	205.695,00	206.485,00	207.300,00
11	000	0201	Aquisição de bens		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	000	020121	Outros bens		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	000	0202	Aquisição de serviços		194.200,00	194.915,00	195.695,00	196.485,00	197.300,00
11	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	000	020217	Publicidade		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
11	000	020220	Outros trabalhos especializados		144.200,00	144.915,00	145.695,00	146.485,00	147.300,00
11	000	020225	Outros serviços		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			Total das Despesas Correntes	0,00	218.700,00	219.415,00	220.195,00	220.985,00	221.800,00
			Total F. Fin. 000	0,00	218.700,00	219.415,00	220.195,00	220.985,00	221.800,00
			Total Orgânica 11	0,00	218.700,00	219.415,00	220.195,00	220.985,00	221.800,00
			Total Orçamento	0,00	72.856.042,00	74.721.295,00	75.338.980,00	76.643.350,00	77.642.200,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 2021

Alfonso Pinheiro
António Pinheiro
António Pinheiro
António Pinheiro
António Pinheiro

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 14 de Dezembro de 2021
António Pinheiro
António Pinheiro



ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

Exercício:	2022	Orçamento 2022					Plano orçamental plurianual				
		Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026			
Rubrica	Descrição										
	Despesas Correntes										
D1	Despesas com o pessoal										
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	15 694 920,00	15 694 920,00	15 922 365,00	15 981 465,00	16 239 910,00	16 419 520,00				
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	476 915,00	476 915,00	476 915,00	476 915,00	476 915,00	476 915,00				
D1.3	Segurança social	4 189 067,00	4 189 067,00	4 240 500,00	4 286 370,00	4 353 095,00	4 411 530,00				
D2	Aquisição de bens e serviços	28 925 590,00	28 925 590,00	29 173 095,00	29 317 745,00	29 481 495,00	29 644 445,00				
D3	Juros e outros encargos	186 585,00	186 585,00	169 855,00	144 130,00	128 730,00	122 700,00				
D4	Transferências e subsídios correntes										
D4.1	Transferências correntes										
D4.1.1	Administrações Públicas										
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D4.1.1.2	Português										
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D4.1.1.5	Administração local	4 925 880,00	4 925 880,00	4 925 880,00	4 925 880,00	4 925 880,00	4 925 880,00				
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 842 120,00	1 842 120,00	1 662 260,00	1 662 410,00	1 662 565,00	1 662 725,00				
D4.1.3	Famílias	611 115,00	611 115,00	622 105,00	618 410,00	629 760,00	626 245,00				
D4.1.4	Outras	128 090,00	128 090,00	128 790,00	129 550,00	130 320,00	131 115,00				
D4.2	Subsídios correntes	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00				
D5	Outras Despesas Correntes	1 079 115,00	1 079 115,00	1 090 315,00	1 102 480,00	1 114 825,00	1 127 550,00				
	Total das Despesas Correntes	58 359 397,00	58 359 397,00	58 712 080,00	58 945 355,00	59 443 495,00	59 848 625,00				

Handwritten notes and signatures:
 b
 A
 hi
 ✓
 m
 r
 X
 J
 J
 J

ORÇAMENTO PLURIANUAL POR RUBRICA - DESPESA

Valores em EUR

Exercício:	2022	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			2026
		Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	
Rubrica	Descrição			Total				
	Despesas de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	12 953 685,00	12 953 685,00	13 773 280,00	14 202 205,00	14 781 125,00	14 907 220,00	
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
D7.1.1.1.1	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	70 400,00	70 400,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	20 400,00	20 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	10,00	10,00	750 000,00	750 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00	
	Total das Despesas de Capital	13 094 500,00	13 094 500,00	14 633 285,00	15 062 210,00	15 891 130,00	16 517 225,00	
	Despesas não efetivas							
D9	Despesa com ativos financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	1 402 140,00	1 402 140,00	1 375 930,00	1 331 415,00	1 308 725,00	1 276 350,00	
	Total das Despesas não efetivas	1 402 145,00	1 402 145,00	1 375 930,00	1 331 415,00	1 308 725,00	1 276 350,00	
	Total Geral (Despesas Correntes)	58 359 397,00	58 359 397,00	58 712 080,00	58 945 355,00	59 443 495,00	59 848 625,00	
	Total Geral (Despesas Capital)	13 094 500,00	13 094 500,00	14 633 285,00	15 062 210,00	15 891 130,00	16 517 225,00	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	1 402 145,00	1 402 145,00	1 375 930,00	1 331 415,00	1 308 725,00	1 276 350,00	
	Total Orçamento	72 856 042,00	72 856 042,00	74 721 295,00	75 338 980,00	76 643 350,00	77 642 200,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 3 de Dezembro de 2021
 Fundação ...
 ...
 ...

Em 14 de Dezembro de 2021
 ...
 ...





GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
1.1.1		Funções gerais Administração geral							8 193 352,40	2 495 030,00	2 290 375,00	4 517 275,00	3 145 015,00	3 155 306,00	0,00	27 163 941,19				
	PAM 2019.0001	Seguros	0	100,00			01/01/2019	31/12/2016	295 391,19	354 440,00	417 990,00	417 990,00	417 990,00	417 990,00	0,00	2 736 442,05				
	0102 020201	Seguros de Acid. no Traba. Doença Profissionais	0						0,00	218 250,00	210 000,00	210 000,00	210 000,00	210 000,00	0,00	1 258 250,00				
	0102 020212	Seguros	0						295 391,19	246 190,00	207 990,00	207 990,00	207 990,00	207 990,00	0,00	1 478 192,05				
	PAM 2019.0005	Vigilância e Segurança	0	100,00			01/09/2019	31/12/2016	0,00	308 000,00	522 000,00	522 000,00	545 305,00	553 605,00	0,00	2 972 950,00				
	0102 020218	Vigilância e segurança	0						0,00	308 000,00	522 000,00	522 000,00	545 305,00	553 605,00	0,00	2 972 950,00				
	PAM 2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	0	100,00			01/04/2020	31/12/2026	1 463 772,81	959 000,00	60 100,00	60 100,00	60 100,00	60 100,00	0,00	2 619 134,81				
	0102 020207	Previd. em regime de bens no serviço	0						0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00				
	0102 020211	Outros bens	0						862 514,63	150 000,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	0,00	1 088 803,18				
	0102 020225	Outros serviços	0						113 878,21	25 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	182 934,59				
	0102 020201	Instituições f. fis. lucrativas	0						317 965,17	370 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	462 965,12				
	0102 020202	Outras	0						128 645,00	330 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	483 645,00				
	0102 020203	Outras	0						36 100,00	50 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	86 105,00				
	0102 020204	Privadas	0						24 649,52	25 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	74 649,52				
	PAM 2020.0006	GPM - Global Parlamento de Évora	0	100,00			01/04/2020	31/12/2016	1 933,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	13 541,00				
	0102 020208	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0						1 933,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	1 935,00	0,00	13 541,00				
	PAM 2020.0008	CATÓLICA CESOP - Centro de Estudos e Sociologia de Opinião da Universidade Católica Portuguesa	0	100,00			01/04/2020	31/12/2016	0,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	0,00	36 330,00				
	0102 020210	Outros trabalhos especializados	0						0,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	6 055,00	0,00	36 330,00				
	PAM 2022.0001	Comunidade e Auditoria	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0,00	66 650,00	66 650,00	66 650,00	66 650,00	66 650,00	0,00	333 250,00				
	0102 020220	Outros trabalhos especializados	0						0,00	66 650,00	66 650,00	66 650,00	66 650,00	66 650,00	0,00	333 250,00				
	PAM 2022.0002	Trabalhos Especializados	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0,00	218 600,00	208 600,00	208 600,00	208 600,00	208 600,00	0,00	1 043 000,00				
	0102 020220	Outros trabalhos especializados	0						0,00	218 600,00	208 600,00	208 600,00	208 600,00	208 600,00	0,00	1 043 000,00				
	PAM 2022.0003	Outras Coerctivas	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	500 000,00				
	0102 020225	Outros serviços	0						0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	500 000,00				
	PAM 2022.0004	Modernização Administrativa	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	12 500,00				
	0102 020220	Outros trabalhos especializados	0						0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	12 500,00				
	PAM 2022.0005	Matriz Republica	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0,00	100 000,00	101 400,00	107 930,00	104 460,00	106 990,00	0,00	518 810,00				
	0102 020220	Outros trabalhos especializados	0						0,00	100 000,00	101 400,00	107 930,00	104 460,00	106 990,00	0,00	518 810,00				
	0102 020220	Outras	0						0,00	50 000,00	50 700,00	51 460,00	52 230,00	53 005,00	0,00	257 415,00				
	0102 020220	Privadas	0						0,00	50 000,00	50 700,00	51 460,00	52 230,00	53 005,00	0,00	257 415,00				
	PAM 2022.0006	Formação	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0,00	25 000,00	25 350,00	25 731,00	26 115,00	26 510,00	0,00	128 705,00				

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A signature that appears to be "J. J. J. J." followed by "J. J. J. J." and "J. J. J. J.".
 - Middle right: A signature that appears to be "M. J. J. J." followed by "M. J. J. J." and "M. J. J. J.".
 - Bottom right: A signature that appears to be "J. J. J. J." followed by "J. J. J. J." and "J. J. J. J.".



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes				
														Ano t	Ano t+1		Ano t+2	Ano t+3
1.1.1	0001/0001	Formação	O							0,00	0,00	25 350,00	25 730,00	26 115,00	26 500,00	0,00	128 705,00	
	PAM.2022.0007	Publicações Periódicas	O	100,00				02/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	93 000,00	93 000,00	93 000,00	93 000,00	0,00	465 000,00	
	11/0000	Outros trabalhos especializados	O							0,00	0,00	93 000,00	93 000,00	93 000,00	93 000,00	0,00	465 000,00	
	PPI.2014.0062	Aquisição de Edifícios	O	100,00				03/01/2014	31/12/2026	4 247 438,32	475 000,00	425 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	6 094 707,70	
	0001/0009	Outros	O							4 247 438,32	475 000,00	425 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	6 094 707,70	
	PPI.2017.0005	Investimentos Incorporados	O	100,00				20/06/2017	31/12/2026	0,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	350 000,00	
	10/0001	Investimentos incorporados	O							0,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	350 000,00	
	PPI.2018.0001	Terenos	O	100,00				02/01/2018	31/12/2026	1 845 504,46	125 000,00	300 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	3 698 504,46	
	01/0001	Terenos	O							1 845 504,46	125 000,00	300 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	3 698 504,46	
	PPI.2018.0033	Edifícios Múbius	O	100,00				02/01/2018	31/12/2022	49 200,00	24 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 800,00	
	0001/0010	Instalações de Serviços	E							49 200,00	24 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78 800,00	
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santa Antónia	E	100,00				26/06/2018	31/12/2026	200 176,07	150 000,00	250 000,00	1 500 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	2 221 132,05	
	0001/0009	Outros	E							200 176,07	150 000,00	250 000,00	1 500 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	2 221 132,05	
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal	O	100,00				01/04/2020	31/12/2022	87 913,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 913,48	
	01/0009	Outros	O							87 913,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 913,48	
	PPI.2022.0001	Equipamento administrativo	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	12 860,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	37 860,00	
	0202/0001	Tratamentos administrativos	O							0,00	12 860,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	37 860,00	
	PPI.2022.0002	Equipamento Básico	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	20 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	40 000,00	
	0101/0002	Outros	O							0,00	20 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	40 000,00	
PPI.2022.0003	Ferramentas e utensílios	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	0,00	45 000,00		
0101/0011	Ferramentas e utensílios	O							0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	0,00	45 000,00		
PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	E	100,00				02/01/2022	31/12/2026	0,00	217 000,00	250 000,00	350 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 237 000,00		
0001/0001	Instalações de Serviços	E							0,00	217 000,00	250 000,00	350 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	1 237 000,00		
PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	30 750,00	307 550,00	307 550,00	310 060,00	310 060,00	0,00	1 440 780,00		
10/0001	Equipamento de informática	O							0,00	30 750,00	307 550,00	307 550,00	310 060,00	310 060,00	0,00	1 440 780,00		
PPI.2022.0006	Software Informático	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	217 800,00	275 745,00	275 745,00	325 745,00	325 745,00	0,00	1 440 780,00		
10/0006	Software informático	O							0,00	217 800,00	275 745,00	275 745,00	325 745,00	325 745,00	0,00	1 440 780,00		
PPI.2022.0007	Equipamento Básico	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 500,00		
10/0007	Outros	O							0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	37 500,00		
001/0020	Proteção civil e luta contra incêndios	O							0,00	0,00	620 800,00	620 800,00	620 800,00	620 800,00	0,00	2 006 000,00		
1.1.1	PAM.2022.0008	Associações e Agrupamentos Humanitários	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	473 000,00	473 000,00	473 000,00	473 000,00	0,00	2 165 000,00	
	0102/0001	Instituições de Serviços	O						0,00	0,00	473 000,00	473 000,00	473 000,00	473 000,00	0,00	2 165 000,00		
	PAM.2022.0009	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	0,00	170 000,00	
001/0020	Outros trabalhos especializados	O							0,00	0,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	0,00	170 000,00		

Handwritten signature and notes:

P. 1. 1. 1. 20

Prof. A. F. J. P.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., ClEcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
1.2.1	PPR.2022.0006	Equipamento Administrativo	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4 000,00	
	PPR.2022.0009	Equipamento Básico	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	0,00	467 000,00	
	PPR.2022.0011	Outros	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	0,00	467 000,00	
		Pelica municipal								8 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	951 102,33	
1.2.2	PPR.2019.0012	Reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GMR	E	100,00				01/09/2019	31/12/2022	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933 402,33	
	PPR.2022.0010	Equipamento Administrativo	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	833 602,33	
	PPR.2022.0011	Equipamento Básico	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00	
		Funções sociais								1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	7 500,00	
2.1.0		Educação - Lançamento							0,00	20 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
2.1.1	PPR.2021.0001	Universidade da Música	E	100,00				01/01/2021	31/12/2023	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	30 000,00	
	PPR.2021.0009	Outros	E	100,00				01/01/2021	31/12/2023	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	30 000,00	
		Ensino não superior								6 812 000,00	7 949 080,00	8 094 955,00	8 104 970,00	8 115 010,00	8 115 010,00	0,00	95 827 835,00	
		Rede Escolar do Conselho - Banda								5 037 810,00	5 460 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	5 746 000,00	0,00	84 499 810,00
2.1.1	PPR.2014.0007	Rede Escolar do Conselho - Banda	O	100,00				01/01/2014	31/12/2025	0,00	5 050 000,00	5 050 000,00	5 050 000,00	5 050 000,00	5 050 000,00	0,00	84 499 810,00	
	PPR.2017.0006	Promoção do Sistema Escolar	O	100,00				14/02/2017	31/12/2026	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	200,00	
	PPR.2022.0010	Personal em regime de turnos no ensino	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	63 400,00	63 400,00	63 400,00	63 400,00	63 400,00	0,00	317 000,00	
	PPR.2022.0011	Transferências - Instituições sem Fins Lucrativos	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	63 400,00	63 400,00	63 400,00	63 400,00	63 400,00	0,00	317 000,00	
	PPR.2022.0013	Transferências de Competências - Educação	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	1 465 855,00	1 189 940,00	1 199 815,00	1 209 830,00	1 219 870,00	0,00	6 285 310,00	
	PPR.2022.0014	Limpeza e Higiene	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	36 150,00	0,00	189 750,00	
	PPR.2022.0015	Alimentação-Atividades confeitarias	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	100 640,00	100 640,00	100 640,00	100 640,00	100 640,00	0,00	503 200,00	
	PPR.2022.0016	Alimentação-Atividades de confeitaria	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	305 895,00	305 895,00	305 895,00	305 895,00	305 895,00	0,00	1 562 115,00	
	PPR.2022.0017	Materiais de cozinha	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	56 700,00	56 700,00	56 700,00	56 700,00	56 700,00	0,00	283 500,00	
	PPR.2022.0018	Outros bens	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	124 740,00	124 740,00	124 740,00	124 740,00	124 740,00	0,00	728 700,00	
	PPR.2022.0019	Atividades Diversas	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	70 775,00	70 775,00	70 775,00	70 775,00	70 775,00	0,00	353 875,00	
	PPR.2022.0020	Outros	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	101 400,00	101 400,00	101 400,00	101 400,00	101 400,00	0,00	514 835,00	
PPR.2022.0021	Conservação de bens	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	400 000,00		
PPR.2022.0022	Comunicação	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	40 270,00	40 270,00	40 270,00	40 270,00	40 270,00	0,00	201 950,00		
PPR.2022.0023	Transportes	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	101 400,00	101 400,00	101 400,00	101 400,00	101 400,00	0,00	514 835,00		
PPR.2022.0024	Outros serviços	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	147 750,00	147 750,00	147 750,00	147 750,00	147 750,00	0,00	760 375,00		

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten initials*
 - Bottom right: *Handwritten signature*



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Orig., Cl.Ecom.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto							
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros					
2.1.1	05021040702	Instituições de Ens. Secundário	O																						
	PP1.2018.0014	EB 2/3 da Escola	E	100,00					02/01/2018	31/12/2022															180 000,00
	05021040702	Escolas	E																						10 005,00
	PP1.2021.0004	Centro Social e Estudantil Malha	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023															10 005,00
	05021040702	Quintas	E																						160 005,00
	PP1.2022.0012	Edifícios Escolares	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026															160 005,00
	05021040702	Escolas	E																						4 175 000,00
	PP1.2022.0013	Equipamento Administrativo	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026															4 175 000,00
	05021040702	Equipamento administrativo	O																						45 000,00
	PP1.2022.0014	Equipamento Básico	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026															45 000,00
	05021040702	Quintas	O																						106 500,00
	PP1.2022.0015	Equipamento Administrativo	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026															106 500,00
	05021040702	Equipamento administrativo	O																						25 000,00
	PP1.2022.0016	Equipamento Básico	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026															210 000,00
	05021040702	Quintas	O																						210 000,00
	PP1.2022.0064	Edifícios Escolares - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) locais	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026															3,00
	05021040702	Quintas	E																						5,00
2.1.2		Serviços auxiliares de ensino		4 307 470,00							3 566 880,00					4 307 470,00					4 307 470,00			4 307 470,00	25 104 230,00
	PMAM.2014.0009	Transportes Escolares	O	100,00					02/01/2014	31/12/2026															7 397 680,00
	05021040702	Transportes	O																						7 397 680,00
	05021040702	Quintas	O																						126 075,00
	PMAM.2014.0010	Alimentação (Imeio Pré-Escolar e Básico)	O	100,00					02/01/2014	31/12/2026															13 669 350,00
	05021040702	Alimentação-Infâncias Desfavorecidas	O																						5 382 750,00
	05021040702	Outros serviços	O																						8 286 600,00
	PMAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal	O	100,00					01/01/2014	31/12/2026															515 750,00
	05021040702	Quintas serviços	O																						387 700,00
	PMAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	O	100,00					02/01/2014	31/12/2026															387 700,00
	05021040702	Quintas bens	O																						387 700,00
	PMAM.2022.0012	Absidades de Enriquecimento Curricular	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026															2 642 400,00
	05021040702	Instituições de Ens. Secundário	O																						2 642 400,00
	PMAM.2022.0013	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos	O	100,00					02/01/2022	31/12/2026															130 500,00
	05021040702	Instituições de Ens. Secundário	O																						130 500,00
	PMAM.2022.0014	Ação Social Escolar	O	100,00					02/01/2022	31/12/2026															121 250,00
	05021040702	Quintas bens	O																						53 750,00
	05021040702	Instituições de Ens. Secundário	O																						87 500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'F', 'L. V.', 'W.', 'P. X. J.', and 'A. J. J.'.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CLEcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	MD				Início	Fim	Períodos Seguintes					
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
2.1.2	Bolsa de Livros Escolares Outros bens	PAM.2022.0015 0401.020121	Saúde	O	100,00		01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	260.000,00			
										0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	260.000,00			
2.2.1	Serviços individuais de saúde	PAM.2022.0016 0402.020121 0402.020101 0402.020102 0402.020103 0402.020104 0402.020105 0402.020106 0402.020107 0402.020108 0402.020109 0402.020110 0402.020111 0402.020112	Transferência de Competências - Saúde	O	100,00		01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	1.017.405,00	1.017.405,00	1.017.405,00	1.017.405,00	1.017.405,00	0,00	5.087.025,00		
										0,00	0,00	6.420,00	6.420,00	6.420,00	6.420,00	0,00	32.100,00			
										0,00	0,00	31.235,00	31.235,00	31.235,00	31.235,00	0,00	156.175,00			
										0,00	0,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	89.520,00	0,00	447.600,00			
										0,00	0,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00	21.825,00	0,00	109.125,00			
										0,00	0,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00	520.685,00	0,00	2.603.425,00			
										0,00	0,00	83.285,00	83.285,00	83.285,00	83.285,00	0,00	416.425,00			
										0,00	0,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00	117.490,00	0,00	587.450,00			
										0,00	0,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	0,00	61.750,00			
										0,00	0,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00	114.595,00	0,00	572.975,00			
										0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00			
										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00			
										0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00			
0,00	0,00	664.160,00	664.160,00	664.160,00	664.160,00	0,00	3.541.502,77													
2.3.2	Apoio a Comunidades - País de Referência	PAM.2017.0009 0402.020121 0402.020123 0402.020125	Ação social	E	100,00		26/03/2017	31/12/2026	7	5.112,30	17.065,00	11.310,00	11.310,00	11.310,00	11.310,00	0,00	78.827,80			
										139,50	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3.139,50			
										0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00			
										4.972,50	15.565,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	9.810,00	0,00	69.687,90			
										49.117,67	106.240,00	106.240,00	106.240,00	106.240,00	106.240,00	0,00	660.872,36			
										2.706,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	0,00	99.378,00			
										822,81	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	180.822,89			
										45.588,76	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	380.672,07			
										0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	300.000,00			
										0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	300.000,00			
										0,00	0,00	215.000,00	217.800,00	220.840,00	223.925,00	227.130,00	0,00	1.104.675,00		
										0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00		
										0,00	0,00	200.000,00	202.800,00	205.840,00	208.925,00	212.130,00	0,00	1.029.675,00		
PAM.2022.0019	Incentivos à Formação de Médicos	0402.040202	Ação Social	O	100,00		01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	168.000,00		
										0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	168.000,00		
										0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	168.000,00		
										0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	168.000,00		
										0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00	168.000,00		
PAM.2022.0020	Transferência de Competências - Ação Social	0402.040202	Ação Social	O	100,00		01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	189.425,00	189.425,00	189.425,00	189.425,00	0,00	947.125,00			
										0,00	0,00	41.570,00	41.570,00	41.570,00	41.570,00	0,00	207.855,00			

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *João*
 - Middle right: *N. N.*
 - Bottom right: *K. N. N.*
 - Far right: *Handwritten signature*



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
2.3.2	PPP 2013.0002	Idade *	O	100,00					14/03/2019	31/12/2026	7	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	44.197,01			
	0402107027	Equipamento de informática	O								7	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	38.318,94			
	0402107011009	Outros	O								7	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	15.878,07			
	PPP 2012.0018	Equipamento Administrativo	O	100,00					01/01/2012	31/12/2026	7	990,00	990,00	990,00	990,00	0,00	4.950,00			
	0402107010	Equipamento administrativo	O								7	990,00	990,00	990,00	990,00	0,00	4.950,00			
	PPP 2012.0019	Equipamento Básico	O	100,00					01/01/2012	31/12/2026	7	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00			
	0402107011008	Outros	O								7	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00			
	2.4.1		Habituação										17.505,00	17.505,00	17.505,00	17.505,00	0,00	4.993.673,95		
	PPP 2014.0021	Habituações Sociais	E	100,00					01/01/2014	31/12/2026	7	2.020.867,89	145.000,00	950.000,00	950.000,00	150.000,00	0,00	4.993.666,95		
	0402107010201	Comunidade	E								7	1.923.738,66	295.000,00	900.000,00	900.000,00	150.000,00	0,00	4.641.737,72		
0402107010209	Preparação e Beneficência	E								7	96.929,23	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	351.929,23				
PPP 2012.0065	Habituações Sociais - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	E	100,00					01/01/2012	31/12/2026	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00			
0402107010201	Comunidade	E								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00			
2.4.2		Ordenamento do território										4.421.540,00	1.308.485,00	1.806.075,00	2.793.485,00	3.251.485,00	0,00	21.382.605,22		
PPP 2018.0015	Parque Verde da Empresa	E	100,00					01/01/2018	31/12/2025	7	104.104,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	1.404.325,00			
0201107030209	Outros	E								7	104.104,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00	0,00	1.404.325,00			
PPP 2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malhóvia/Casa Cultural Malhóvia	E	100,00					01/01/2018	31/12/2023	0	1.595.658,15	3.257.500,00	1.151.415,00	150.000,00	0,00	0,00	5.597.271,72			
0101107030209	Outros	E								0	821.608,15	7.500,00	1.415,00	0,00	0,00	0,00	696.511,57			
0301107030209	Outros	E								7	771.450,00	3.250.000,00	1.150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	4.890.759,65			
PPP 2019.0010	Valerillo - Parque Urbano da Freixo da Galga	E	100,00					01/09/2019	31/12/2023	7	348.251,50	3.257.380,00	2.209.000,00	150.000,00	0,00	0,00	5.749.325,00			
0301107030209	Outros	E								7	348.251,50	3.257.380,00	2.209.000,00	150.000,00	0,00	0,00	5.749.325,00			
PPP 2021.0005	Parque Urbano da Alcañiza	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	5,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.005,00			
0301107030209	Outros	E								0	0,00	5,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.005,00			
PPP 2022.0020	Requalificação de Diversas Esquas Urbanas	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	675.660,00	150.000,00	250.000,00	1.800.000,00	2.500.000,00	5.335.660,00		
0301107030209	Outros	E								0	0,00	0,00	675.660,00	150.000,00	250.000,00	1.800.000,00	2.500.000,00	5.335.660,00		
PPP 2022.0021	Parques Pedonais	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	221.000,00	400.000,00	902.500,00	290.000,00	400.000,00	2.211.500,00		
0301107030201	Viários, Áreas Verdes e Outras Complementares	E								0	0,00	0,00	221.000,00	400.000,00	902.500,00	290.000,00	400.000,00	2.211.500,00		
PPP 2022.0022	Equipamento Administrativo	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
0301107030209	Equipamento administrativo	O								7	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
PPP 2022.0023	Equipamento Básico	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	820.000,00		
0301107030209	Outros	O								7	0,00	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	820.000,00		
PPP 2022.0024	Sistema de Informação Geográfica - SIG	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	217.425,00		

Handwritten signature and initials



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Clecon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto			
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
					Valores em EUR																
2.4.3		1000700000	Suaveiros informativos	O						01/01/2022	31/12/2026	0,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	43.485,00	0,00	217.425,00			
	2.4.3		Saneamento									0,00	195.900,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	795.000,00		
2.4.4		PP1.2021.0025	Execução de Bueiros Coletores de Drenagem e Águas Residuais	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	210.000,00		
		0301100002	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E						01/01/2022	31/12/2026	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	210.000,00		
	2.4.4		Reparação e Bem-estar das Redes de Drenagem e Águas Residuais	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	185.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	585.000,00	
2.4.5		0301100003	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	585.000,00		
		0301100004	Abastecimento de Água	O								0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.600,00		
	2.4.5		Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem do Águas Residuais v/ Fm. Terras	O	100,00					01/01/2021	31/12/2026	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.600,00		
2.4.6		PAM.2014.0026	Reciclagem de RSU	O	100,00					01/01/2014	31/12/2021	18.421.728,45	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	4.998.350,00	37.066.121,70	
		1001100025	Outros serviços	O								18.421.728,45	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	2.498.175,00	4.998.350,00	37.066.121,70	
		PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	O	100,00					01/01/2014	31/12/2048	18.405.172,90	2.888.820,00	2.857.255,00	2.888.400,00	2.877.525,00	2.886.785,00	2.886.325,00	39.851.180,00	73.242.648,55	
		0301100025	Outros serviços	O								18.405.172,90	2.888.820,00	2.857.255,00	2.888.400,00	2.877.525,00	2.886.785,00	2.886.325,00	39.851.180,00	73.242.648,55	
		030110003101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	O								0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	6.008.120,00	48.847.530,00	
		PAM.2021.0006	Reciclagem Seletiva e Valorização na origem de Borrachões	O	100,00					29/04/2021	31/12/2026	0,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	0,00	694.950,00	
		0301100031	Outros bens	O								0,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	138.990,00	0,00	694.950,00	
2.4.6		0301100029	Outros serviços	O								0,00	99.780,00	99.780,00	99.780,00	99.780,00	99.780,00	0,00	498.900,00		
		PP1.2014.0037	Equipamento de Reciclagem de Resíduos	O	100,00					02/01/2014	31/12/2026	964.588,01	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	0,00	196.050,00	
		0301100001	Equipamento de Reciclagem de Resíduos	O								964.588,01	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	148.415,00	0,00	2.048.884,82	
		PP1.2020.0008	Outras Construções RSU	E	100,00					21/07/2020	31/12/2026	11.832,11	0,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	214.962,11	
		0301100029	Outros	E								11.832,11	0,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	24.630,00	214.962,11	
		PP1.2021.0009	Reciclagem Seletiva e Valorização na origem de Borrachões	O	100,00					29/04/2021	31/12/2022	0,00	30.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00	
2.4.6		0301100031	Equipamento de Reciclagem de Resíduos	O								0,00	30.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00		
			Proteção meio ambiente e conservação natureza	O								0,00	30.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00		
	2.4.6		ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	O	100,00					01/04/2020	31/12/2026	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	11.000,00	
		Associação de Municípios	O								0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	11.000,00		
	PPM.2020.0005	ALU - Associação Limpaza Urbana - Percenta para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	O	100,00					01/04/2020	31/12/2026	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	21.000,00		

Handwritten signatures and notes in blue ink.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3
2.4.6	030210000020	Associação de Municípios	O								3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	21 000,00	
	PMA.2020.0010	MAFRA Recistar a valer +		100,00					7	35 670,50	337 010,00	75 600,00	75 600,00	75 600,00	0,00	756 810,00	
	0303100025	Outros serviços	O						7	10 270,50	110 280,00	8 390,00	8 390,00	8 390,00	0,00	172 330,00	
	0303100026	Associação de Municípios	O						7	2 900,00	33 750,00	11 250,00	11 250,00	11 250,00	0,00	95 500,00	
	0303100027	Intervenções e/ou Licenças	O						7	4 050,00	33 315,00	11 105,00	11 105,00	11 105,00	0,00	92 890,00	
	0303100028	Outros	O						7	0,00	33 750,00	11 250,00	11 250,00	11 250,00	0,00	90 000,00	
	0303100029	Privatiz.	O						7	19 050,00	100 315,00	33 605,00	33 605,00	33 605,00	0,00	287 890,00	
	PMA.2020.0017	Associação Smart Weste Portugal			100,00					7	400,00	200,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 200,00
	0302100020	Intervenções e/ou Licenças	O						7	400,00	200,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 200,00	
	PMA.2021.0001	Plano Estratégico Reabilitação Linhas-Água (PELA)			100,00					7	24 545,00	24 545,00	12 275,00	12 275,00	12 275,00	0,00	98 190,00
	0303100025	Outros serviços	O						0	0,00	24 545,00	12 275,00	12 275,00	12 275,00	0,00	98 190,00	
	PMA.2022.0021	Intervenções em Balc/Pilares			100,00					7	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	50,00
	0303100025	Outros serviços	O						7	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	50,00	
	PMA.2022.0022	Saneamentos Públicos			100,00					7	0,00	0,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	0,00	110 700,00
	0302100026	Licença de obras bens	O						7	0,00	0,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	0,00	110 700,00
	PMA.2022.0023	Mantenção de Jardins e Espaço Verdes			100,00					7	0,00	0,00	730 980,00	730 980,00	730 980,00	0,00	3 713 130,00
	0303100025	Outros serviços	O						7	0,00	0,00	730 980,00	730 980,00	730 980,00	730 980,00	0,00	3 713 130,00
	PPP.2020.0007	MAFRA Recistar a valer +			100,00					7	85 518,50	334 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404 084,00
	0303100025	Outros	O						7	85 518,50	334 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404 084,00	
	0303100025	Intervenções e/ou Licenças	O						7	66 664,50	20 090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 910,00	
	0303100025	Privatiz.	O						7	9 462,00	61 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 657,00	
	PPP.2021.0007	Contribuição e infraestruturas			100,00					7	9 462,00	61 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 657,00
	0303100025	Outros	E						7	9 462,00	61 195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91 657,00	
PPP.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00					7	0,00	0,00	300 400,00	300 400,00	300 400,00	0,00	1 894 330,00	
0303100026	Paisagens e jardins	E						7	0,00	0,00	300 400,00	300 400,00	300 400,00	300 400,00	0,00	1 894 330,00	
0303100026	Outros	E						7	0,00	0,00	300 400,00	300 400,00	300 400,00	300 400,00	0,00	1 894 330,00	
PPP.2022.0028	Comércio			100,00					7	0,00	0,00	38 525,00	38 525,00	38 525,00	0,00	192 625,00	
0303100026	Comércio	E						7	0,00	0,00	38 525,00	38 525,00	38 525,00	38 525,00	0,00	192 625,00	
PPP.2022.0029	Jardins Municipais			100,00					7	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30 000,00	
0303100026	Paisagens e jardins	E						7	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30 000,00	
PPP.2022.0030	Equipamento Básico			100,00					7	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	533 710,00	
0303100026	Outros	O						7	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	533 710,00	
2.5.1		Cultura	O							1 024 458,67	380 995,00	2 882 425,00	1 628 285,00	1 144 185,00	795 295,00	8 874 811,79	
PMA.2016.0031	Transferência-Fidejussória das Unidades de Torres Municipais			100,00					7	40 075,96	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	107 075,96	
0302100026	Outros	O						7	40 075,96	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	107 075,96		

[Handwritten signatures and initials]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Resulf.	Fontes de Financiamento			Datas			Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR.	MD	Início				Fim	Ano t-1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.1	PAM.2015.0010	SCHN - European Cities of Heritage Origins	0	100,00			02/04/2015	31/12/2016	7	34.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	48.000,00		
	0102.000000	Rede de museu - Palas Lactaria e organização intermunicipal	0							24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	48.000,00		
	PAM.2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Comunidade	0	100,00			23/04/2016	31/12/2016	7	3.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	7.200,00		
	0102.000000	Museus	0							3.200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	7.200,00		
	PAM.2018.0013	Associação Cultural	0	100,00			02/01/2018	31/12/2016	7	711.904,86	200.000,00	200.000,00	205.840,00	208.925,00	212.110,00	0,00	1.783.276,43		
	0102.000000	Atividades	0							711.904,86	200.000,00	200.000,00	205.840,00	208.925,00	212.110,00	0,00	1.783.276,43		
	PAM.2010.0011	Cultura para todos	0	100,00			23/07/2010	31/12/2016	7	28.276,00	77.995,00	85.995,00	85.995,00	85.995,00	85.995,00	0,00	518.340,00		
	0102.000000	Outros bens	0							28.276,00	77.995,00	85.995,00	85.995,00	85.995,00	85.995,00	0,00	518.340,00		
	0102.000000	Teatro	0							2.636,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	54.000,00		
	0102.000000	Outros trabalhos especializados	0							2.400,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	25.400,00		
	0102.000000	Outros serviços	0							4.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	37.500,00		
	PAM.2011.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	0	100,00			29/06/2011	31/12/2016	7	36.350,00	66.895,00	66.895,00	66.895,00	66.895,00	66.895,00	0,00	401.440,00		
	0102.000000	Instituições / fins culturais	0							36.350,00	66.895,00	66.895,00	66.895,00	66.895,00	66.895,00	0,00	401.440,00		
	PAM.2012.0024	Bolso do estudo - Ensino da Música	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	260.000,00		
	0102.000000	Outros	0							0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	260.000,00		
	PAM.2012.0025	Prémio Intercultural de Composição para os Sete Dignos da Malha	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	5,00	7.500,00	5,00	7.500,00	5,00	0,00	15.015,00		
	0102.000000	Outros	0							0,00	5,00	7.500,00	5,00	7.500,00	5,00	0,00	15.015,00		
	PAM.2012.0026	Apoio ao Associativismo	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	200.000,00		
	0102.000000	Instituições / fins culturais	0							0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	200.000,00		
	PAM.2012.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	180.000,00		
	0102.000000	Arqueologia e História	0							0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	180.000,00		
	PAM.2012.0018	Camelões do Memória nas Linhas de Santiago	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	125.000,00		
	0102.000000	Outros trabalhos especializados	0							0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	125.000,00		
	0102.000000	Instituições / fins culturais	0							0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00		
	PAM.2012.0019	Bibliotecas - Difusão e Armação	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00		
	0102.000000	Atividades	0							0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00		
	PAM.2017.0010	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	0	100,00			01/01/2017	31/12/2016	7	0,00	23.770,00	23.770,00	23.770,00	23.770,00	23.770,00	0,00	118.850,00		
	0102.000000	Arqueologia e História	0							0,00	23.770,00	23.770,00	23.770,00	23.770,00	23.770,00	0,00	118.850,00		
	PAM.2012.0011	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,00	315.000,00		
	0102.000000	Outros trabalhos especializados	0							0,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,00	315.000,00		

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A blue signature.
 - Middle right: A blue signature.
 - Bottom right: A blue signature and initials.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/ Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
2.5.1	PMAM.2022.0032	Trabalhos Especializados de Arqueologia Histórica, Centro de Estudos e Edições		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	20 765,00	21 055,00	21 370,00	21 690,00	22 020,00	0,00	106 500,00	
	0401.020201	Outros trabalhos especializados	O								0,00	20 765,00	21 055,00	21 370,00	21 690,00	22 020,00	0,00	106 500,00	
	PMAM.2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	125 000,00	
	0401.020225	Outros serviços	O								0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	125 000,00	
	PMAM.2022.0034	Bimbal de Artes de Mafra		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00	
	0401.04020202	Outros	O								0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00	
	PMAM.2022.0035	Primeiro Literário do Município de Mafra		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	85 000,00	
	0401.020201	Outros trabalhos especializados	O								0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	85 000,00	
	0401.020225	Outros serviços	O								0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	85 000,00	
	0401.04020202	Outros	O								0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	85 000,00	
	PMAM.2022.0036	Museu de Música		100,00					01/01/2014	31/12/2026	217 801,86	369 005,00	50 005,00	50 005,00	5,00	5,00	0,00	539 335,00	
	0401.02020109	Outros	E								217 801,86	369 005,00	50 005,00	50 005,00	5,00	5,00	0,00	539 335,00	
	0401.080202	Outros	O								0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00		
	PMAM.2020.0009	Cultura para todos		100,00					23/07/2020	31/12/2026	0,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	5 940,00	
	0401.020225	Outros	O								0,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	5 940,00	
	0401.04020202	Outros	O								0,00	1 825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00	5 940,00	
	PMAM.2021.0001	Casa de Cultura da Aquela		100,00					01/01/2021	31/12/2024	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	585 000,00	
	0401.07020109	Outros	E								0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	585 000,00	
	PMAM.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio		100,00					01/01/2021	31/12/2023	0,00	112 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 000,00	
	0401.07020109	Outros	E								0,00	112 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 000,00	
	PMAM.2022.0031	Transferência de Capital		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	200 000,00	
	0401.080201	Instituições / Pcs. Locais	O								0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	200 000,00	
	PMAM.2022.0032	Diversas Instalações Culturais		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	5 000,00	115 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	385 000,00	
	0401.07020109	Outros	E								0,00	5 000,00	115 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	385 000,00	
	PMAM.2022.0033	Equipamento Administrativo		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	105 500,00	
	0401.070209	Equipamento administrativo	O								0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	105 500,00	
	PMAM.2022.0034	Equipamento Básico		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	45 010,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	0,00	79 010,00	
	0401.07010109	Outros	O								0,00	45 010,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	0,00	79 010,00	
	PMAM.2022.0035	Biblioteca de Mafra		100,00					01/01/2022	31/12/2025	0,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	105 000,00	0,00	0,00	510 000,00	
	0401.07010109	Outros	E								0,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	105 000,00	0,00	0,00	510 000,00	
	PMAM.2022.0036	Bons de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas		100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	0,00	122 475,00	
	0401.07010109	Bons de património histórico, artístico e cultural	O								0,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	0,00	122 475,00	
	PMAM.2022.0037	Quinta da Raposa		100,00					01/01/2022	31/12/2023	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355 000,00	
	0401.07010109	Outros	E								0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355 000,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
2.5.1	PPR 2022.0038 0401 07010208	Mestre Rui Almeida	E	100,00			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	400.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	
		0,00								0,00	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00		
		0,00								0,00	850.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00		
		0,00								0,00	650.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00		
		0,00								0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
2.5.2	PPR 2022.0040 0401 07010209	Realização do Fonec de Nossa Senhora da Immaculada	E	100,00			01/01/2022	31/12/2023	0	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
		0,00								0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
		0,00								0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
		0,00								0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
		0,00								0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
	PAM 2018.0031 0902 020229 0902 020225 PAM 2020.0047 0902 040404 PAM 2022.0036 0902 040402 PAM 2022.0037 0902 020210 0902 020215 0902 040402 0902 04020502 PAM 2022.0038 0902 020215 PAM 2022.0039 0902 020207 PAM 2022.0040 0902 020225 PAM 2022.0041 0902 020210 0902 020220 0902 04020502 PAM 2022.0042 0902 020208 0902 04020504 PAM 2022.0043 0902 020211 0902 020210 0902 020225	Maior Sustentável	O	100,00			18/09/2018	31/12/2026	7	0,00	98.220,00	87.720,00	87.840,00	88.435,00	89.055,00	89.655,00	537.520,00	
		0,00								50.000,00	38.500,00	39.035,00	39.620,00	40.215,00	40.810,00	248.200,00		
		0,00								48.220,00	48.220,00	48.220,00	48.220,00	48.220,00	48.220,00	289.320,00		
		0,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	600,00		
		0,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	600,00		
		0,00								0,00	31.000,00	31.040,00	31.080,00	31.120,00	31.160,00	51.480,00		
		0,00								30.000,00	30.040,00	30.080,00	30.120,00	30.160,00	30.200,00	51.480,00		
		0,00								110.025,00	110.025,00	110.025,00	110.025,00	110.025,00	110.025,00	550.125,00		
		0,00								29.770,00	29.770,00	29.770,00	29.770,00	29.770,00	29.770,00	148.850,00		
		0,00								19.765,00	19.765,00	19.765,00	19.765,00	19.765,00	19.765,00	98.825,00		
		0,00								1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	8.500,00		
		0,00								58.790,00	58.790,00	58.790,00	58.790,00	58.790,00	58.790,00	293.950,00		
		0,00								80.190,00	80.190,00	80.190,00	80.190,00	80.190,00	80.190,00	400.950,00		
		0,00								90.190,00	90.190,00	90.190,00	90.190,00	90.190,00	90.190,00	450.950,00		
		0,00								320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.600.000,00		
		0,00								320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.600.000,00		
		0,00								5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	25.350,00		
		0,00								5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	25.350,00		
		0,00								34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	173.275,00		
		0,00								12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	61.500,00		
		0,00								10.905,00	10.905,00	10.905,00	10.905,00	10.905,00	10.905,00	54.525,00		
		0,00								11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	11.450,00	57.250,00		
		0,00								15.405,00	15.405,00	15.405,00	15.405,00	15.405,00	15.405,00	77.025,00		
		0,00								8.305,00	8.305,00	8.305,00	8.305,00	8.305,00	8.305,00	41.525,00		
		0,00								7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	35.500,00		
0,00	80.690,00	80.690,00	80.690,00	80.690,00	80.690,00	80.690,00	403.450,00											
0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00											
0,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	6.200,00											
0,00	56.450,00	56.450,00	56.450,00	56.450,00	56.450,00	56.450,00	282.250,00											

Handwritten signatures and initials:
 A [Signature]
 A [Signature]
 H. V. [Signature]
 WS [Signature]
 R [Signature]
 P [Signature]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., ClEcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
2.5.2	2.5.2	PNM.2022.0044	Bolões de Estado e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	0,00	175 000,00		
		01070400020	Outros										0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	0,00	175 000,00	
		PP.2020.0009	Escola das Armas - Protocolos, JURELCO	E	100,00						01/01/2020	31/12/2026	100 000,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	150 000,00	100 000,00	0,00	755 000,00	
		02020701009	Outros										0,00	5 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	400 000,00	
		02020702009	Outros										0,00	100 000,00	100 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	355 000,00	
		PP.2022.0041	Transferências de Capital	O	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 000,00	
		0202080701	Instalações de Aco Locativas										0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 000,00	
		PP.2022.0042	Edifícios-Instalações Desportivas	E	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	20 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	820 000,00
		02020901002	Instalações Desportivas e Recreativas										0,00	20 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	820 000,00	
		PP.2022.0043	Construções Diversas-Instalações Desportivas	E	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	1 530 000,00	
		02021001004	Instalações Desportivas e Recreativas										0,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	1 530 000,00	
		PP.2022.0044	Elementos Parques de Jogo e Recreio	E	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	300 000,00	
		02021002004	Instalações Desportivas e Recreativas										0,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	300 000,00	
		PP.2022.0045	Equipamento Administrativo	O	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	2 000,00	71 050,00	71 050,00	71 050,00	71 050,00	0,00	290 250,00	
02021003001	Equipamento administrativo										0,00	2 000,00	71 050,00	71 050,00	71 050,00	71 050,00	0,00	290 250,00			
PP.2022.0046	Equipamento Básico	O	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	65 200,00	100 000,00	124 200,00	124 200,00	148 400,00	148 400,00	0,00	562 000,00		
02021003009	Outras actividades cívicas e religiosas										0,00	65 200,00	100 000,00	124 200,00	124 200,00	148 400,00	148 400,00	0,00	562 000,00		
3.1.1	3.1.1	PP.2022.0047	Transferências de Capital	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 000,00	
		02021003010	Investimentos e Reservas									0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 000,00	
			Funções económicas										0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 000,00	
			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										7 200,00	51 400,00	62 270,00	62 270,00	62 270,00	62 270,00	0,00	308 800,00	
		PNM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (AS)	O	100,00						01/01/2015	31/12/2026	7 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	14 400,00	
		02020402002	Outros										7 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	14 400,00	
		PNM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais	O	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00	
		0202040701	Instalações e Reservas										0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00	
		PP.2022.0048	Equipamento Administrativo	O	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
		0202070109	Equipamento administrativo										0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00	
		PP.2022.0049	Equipamento básico	O	100,00						01/01/2022	31/12/2026	0,00	100,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	0,00	43 980,00
		02020702009	Outros										0,00	100,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	0,00	43 980,00
			Iluminação pública										11 188 326,37	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	0,00	21 193 664,71	
		PNM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica								01/01/2014	31/12/2026	11 188 326,37	1 455 470,00	1 455 470,00	1 235 050,00	1 235 050,00	1 235 050,00	1 235 050,00	0,00	18 737 664,71

[Handwritten signatures and initials]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto			
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
3.2.1	03031000000000000000	Funções Públicas	0						11 188 138,47	1 855 470,00	1 200 000,00	3 216 800,00	1 235 050,00	1 253 575,00	1 272 660,00	0,00	18 737 684,71			
	PP1.2022.0050	Construção e Infraestruturas	€	100,00					0,00	0,00	154 000,00	250 000,00	300 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 354 000,00			
	03031000000000000000	Função Pública							0,00	0,00	154 000,00	250 000,00	300 000,00	300 000,00	350 000,00	0,00	1 354 000,00			
	PP1.2022.0051	Equipamento	0	100,00					0,00	0,00	102 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 102 000,00			
	03031000000000000000	Outros							0,00	0,00	102 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 102 000,00			
	3.2.1		Transportes rodoviários						0,00	45 000,00	3 024 390,00	3 079 680,00	2 909 680,00	4 109 680,00	4 439 680,00	0,00	17 628 130,00			
	PAM.2022.0046	Mobilidade Urbana	0	100,00					0,00	0,00	19 680,00	19 680,00	19 680,00	19 680,00	19 680,00	0,00	98 400,00			
	03031000000000000000	Locação de outros bens							0,00	0,00	19 680,00	19 680,00	19 680,00	19 680,00	19 680,00	0,00	98 400,00			
	PAM.2022.0047	Aquece Operacional de Material de Transporte	0	100,00					0,00	0,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	0,00	850 000,00			
	03031000000000000000	Locação de material de transporte							0,00	0,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	0,00	850 000,00			
PP1.2024.0063	Equipamento de transporte	0	100,00					0,00	65 000,00	318 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	0,00	1 463 000,00				
03031000000000000000	Outros							0,00	65 000,00	318 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	0,00	1 463 000,00				
PP1.2022.0052	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	€	100,00					0,00	0,00	2 414 010,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	3 500 000,00	0,00	12 914 010,00				
03031000000000000000	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares							0,00	0,00	2 414 010,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	3 500 000,00	0,00	12 914 010,00				
PP1.2022.0053	Construção e Ampliação de Estacionamentos	€	100,00					0,00	0,00	30 200,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	250 000,00	0,00	1 030 200,00				
03031000000000000000	Outros							0,00	0,00	30 200,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	250 000,00	0,00	1 030 200,00				
PP1.2022.0054	Equipamento básico	0	100,00					0,00	0,00	277 500,00	277 500,00	277 500,00	277 500,00	277 500,00	0,00	877 500,00				
03031000000000000000	Outros							0,00	0,00	277 500,00	277 500,00	277 500,00	277 500,00	277 500,00	0,00	877 500,00				
PP1.2022.0055	Parque Autocaravanas - For do Laranjeiro	€	100,00					0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	405 000,00				
03031000000000000000	Outros							0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	405 000,00				
3.4.1		Mercados e feiras							127 823,57	1 300 000,00	1 141 500,00	200 000,00	700 000,00	1 500 000,00	40 000,00	4 950 400,66				
PP1.2014.0044	Mercados	€	100,00					0,00	127 823,57	1 300 000,00	1 141 500,00	200 000,00	700 000,00	1 500 000,00	40 000,00	4 950 400,66				
03031000000000000000	Mercados e instalação de Focustação Serteira							0,00	127 823,57	1 300 000,00	1 141 500,00	200 000,00	700 000,00	1 500 000,00	40 000,00	4 950 400,66				
3.4.2		Turismo							337 532,00	730 005,00	675 855,00	411 715,00	407 035,00	307 810,00	313 170,00	2 853 462,00				
PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	0	100,00					0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 405,00	52 230,00	53 075,00	257 410,00				
03031000000000000000	Outros trabalhos especializados							0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	51 405,00	52 230,00	53 075,00	257 410,00				
03031000000000000000	Outros serviços							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PP1.2018.0043	Apoio de Praia Sabea Sul	€	100,00					0,00	337 532,00	700 000,00	652 750,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	1 110 622,00				
03031000000000000000	Outros							0,00	337 532,00	700 000,00	652 750,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	1 110 622,00				
PP1.2015.0009	Estabilização de Arrêdo da Praia do Algarinho Leito Sul	€	100,00					0,00	0,00	30 005,00	150 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	280 005,00				
03031000000000000000	Outros							0,00	0,00	30 005,00	150 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	280 005,00				
PP1.2022.0056	Apoio de praia	€	100,00					0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	205 000,00				
03031000000000000000	Apoio de praia							0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	205 000,00				

[Handwritten signatures and initials]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CLEcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
3.4.2	04010701000	Outros	E								0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	200 000,00		
	PPP 2022.0057	Arreio das Zonas Suburbanas	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	5 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	0,00	145 000,00	
	04010701000	Outros	E								0,00	0,00	5 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	0,00	145 000,00	
	PPP 2022.0058	Plano de Praia	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	52 525,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	10 000,00	0,00	103 525,00	
	04010702000	Outros	E								0,00	0,00	52 525,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	10 000,00	0,00	103 525,00	
	PPP 2022.0059	Equipamento de Praia	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	5,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	100 005,00
	04010702000	Outros	E								0,00	0,00	5,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	100 005,00
	PPP 2022.0060	Equipamento Administrativo	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	1 010,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	0,00	5 070,00	
	04010702000	Equipamentos administrativos	E								0,00	0,00	1 010,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	0,00	5 070,00	
	PPP 2022.0061	Equipamento Básico	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	54 565,00	80 000,00	84 565,00	84 565,00	89 130,00	0,00	392 025,00	
	04010702000	Outros	E								0,00	0,00	54 565,00	80 000,00	84 565,00	84 565,00	89 130,00	0,00	392 025,00	
	PPP 2022.0062	Apoio do Praia Marabão	E	100,00				01/01/2022	31/12/2024	0	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	
04010702000	Outros	E								0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00		
3.5.1		Infraestruturas diversas	E	191 340,00							600 708,55	275 195,00	2 24 540,00	226 210,00	227 910,00	229 640,00	0,00	1 670 754,50		
	PAM 2018.0022	Iniciativa WiFiEU - Comunicações	E	100,00				02/01/2018	31/12/2026	7	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	18 000,00	
	010102020	Comunicações	E								0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	18 000,00	
	PAM 2018.0023	Projeto Quilómetros-Mar do Programa MAR 2020	E	100,00				02/01/2018	31/12/2022	7	604 422,00	151 385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486 807,00	
	010102020	Outros trabalhos especializados	E								604 422,00	151 385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486 807,00	
	PAM 2022.0069	Núcleo de Empresas de Manta-Estrica Promoção e Divulgação	E	100,00				02/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	110 000,00	111 540,00	113 210,00	114 910,00	116 640,00	0,00	568 320,00	
	010102020	Outros trabalhos especializados	E								0,00	0,00	110 000,00	111 540,00	113 210,00	114 910,00	116 640,00	0,00	568 320,00	
	PPP 2018.0032	Iniciativa WiFiEU - Outras Constrções e Infraestruturas	E	100,00				02/01/2018	31/12/2026	7	4 286,55	26 000,00	4 286,55	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	130 286,55	
	01010701000	Outros	E								4 286,55	26 000,00	4 286,55	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	95 000,00	
	01010702000	Outros	E								4 286,55	6 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 286,55	
	PPP 2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	E	100,00				02/01/2021	31/12/2026	0	0,00	0,00	15 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	0,00	489 710,00	
	01010701000	Outros	E								0,00	0,00	15 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	0,00	489 710,00	
3.5.2		Desenvolvimento económico	E	1 060,00							0,00	0,00	1 060,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00	
	PAM 2022.0050	Área Marinha Protegida	E	100,00				02/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00	
	010102020	Outros trabalhos especializados	E								0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00	
4		Operações da dívida adiantada	E	2 000 135,00							12 407 914,15	2 230 125,00	2 24 540,00	1 896 045,00	1 888 955,00	1 348 540,00	16 776 150,00	0,00	39 367 795,27	
	PAM 2014.0052	Juros de empréstimos m/l prazo	E	100,00				02/01/2014	31/12/2032	7	75 755,19	1 700,00	1 000,00	830,00	175,00	30,00	10,00	0,00	76 925,17	
	010102020	Emprestimos de Médio e Longo Prazo	E								75 755,19	1 700,00	1 000,00	830,00	175,00	30,00	10,00	0,00	76 925,17	

Handwritten signature and initials: *Handwritten signature* and *Handwritten initials*



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Fase Execução:	Número do Projeto/ Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsivo		
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes					
														Ano 1	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
4.1	PAM-2014-0066	Outros Juros de Médio e Longo Prazo	0	100,00			01/01/2014	31/12/2024	7	865 496,72	57 535,00	30 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	954 470,99		
	0101020001	Outros encargos financeiros																	
	PAM-2018-0029	Juros de empréstimo m/ prazo - Remodificação Edif Antigo Reparação de Finanças de Mafra	0	100,00			28/06/2018	31/12/2019	7	8 504,17	4 800,00	4 225,00	3 955,00	3 700,00	3 450,00	20 185,00	48 488,73		
	01010301002	Empréstimo de Médio e Longo Prazo																	
	PAM-2019-0004	Juros de empréstimo m/ prazo - Empréstimo m/ prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	0	100,00			18/03/2019	31/12/2019	7	8 504,17	4 800,00	4 225,00	3 955,00	3 700,00	3 450,00	20 185,00	48 488,73		
	01010301001	Empréstimo de Médio e Longo Prazo																	
	PPI-2014-0077	Ancorizações da dívida - empréstimo m/ prazo	0	100,00			02/02/2014	31/12/2027	7	5 859 207,57	388 000,00	154 000,00	102 845,00	63 630,00	26 225,00	6 685,00	5 915 790,68		
	0101120009	Sociedades Financieras - Bancos e outras instituições financeiras																	
	PPI-2014-0079	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo	0	100,00			01/01/2014	31/12/2014	7	5 794 798,16	1 112 000,00	470 965,00	471 000,00	0,00	0,00	0,00	8 259 703,16		
	0101020002	Vitórias, Aniversários e Outras Comemorações																	
PPI-2014-0080	Atões e Outras Participações	0	100,00			02/01/2014	31/12/2022	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00			
0101040010	Sociedades e outras entidades não financeiras - Outras																		
PPI-2018-0052	Amortizações da dívida - Remodificação Edif Antigo Reparação de Finanças de Mafra	0	100,00			28/06/2018	31/12/2019	7	0,00	41 000,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	668 790,00	982 765,00		
0101120008	Sociedades Financieras - Bancos e outras instituições financeiras																		
PPI-2019-0003	Amortizações da dívida - Empréstimo m/ prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	0	100,00			18/03/2019	31/12/2019	7	0,00	489 000,00	1 175 555,00	1 167 245,00	1 171 975,00	1 190 500,00	1 195 519,00	15 628 630,00	22 010 440,00		
0101120009	Sociedades Financieras - Bancos e outras instituições financeiras																		
4.2		Transferências entre administrações	0							15 459 604,00	3 949 640,00	5 247 530,00	5 247 530,00	5 247 530,00	5 247 530,00	6 155 875,00	51 456 007,15		
	PAM-2014-0054	Transferências Correntes	0	100,00			01/01/2014	31/12/2026	7	11 478 793,25	2 659 750,00	2 788 750,00	2 788 750,00	2 788 750,00	2 788 750,00	0,00	27 435 531,40		
	0101020010	Programas																	
	PAM-2014-0055	Associações de Municípios	0	100,00			01/01/2014	31/12/2026	7	41 669,84	6 075,00	6 165,00	6 165,00	6 165,00	6 165,00	0,00	78 569,84		
	0101040010	Associações de Municípios																	
	PAM-2014-0057	Associações de Municípios	0	100,00			01/01/2014	31/12/2026	7	12 430,33	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	23 730,33		
	0101040010	Associações de Municípios																	
	PAM-2014-0058	Associações de Municípios	0	100,00			01/01/2014	31/12/2026	7	2 907 925,34	1 554 415,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	20 828 015,34		
	0101040010	Associações de Municípios																	
	PAM-2014-0059	Associações de Municípios	0	100,00			01/01/2014	31/12/2026	7	26 862,15	3 900,00	3 840,00	3 840,00	3 840,00	3 840,00	0,00	49 962,15		
0101040010	Associações de Municípios																		

[Handwritten signatures and initials]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Ecom.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
4.2	PAM.2015.0009	Associação Turismo Urbana	D	100,00				03/04/2015	31/12/2026	7	36 288,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	0,00	72 588,00		
	0102 parcerias	Outras	D								36 288,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	6 050,00	0,00	72 588,00		
	PAM.2017.0004	AMTRES	D	100,00				01/01/2017	31/12/2026	7	53 835,29	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	144 335,29		
	0102 parcerias	Associação de Municípios	D								53 835,29	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	144 335,29		
	PAM.2018.0007	Exploração do Parque de Campismo	D	100,00				28/06/2018	31/12/2026	7	450 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 200 000,00		
	0202 parcerias	Públicas	D								450 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 200 000,00		
	PAM.2018.0026	Expansão de Infraestrutura e Rodovias	D	100,00				28/06/2018	31/12/2026	7	450 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 200 000,00		
	0102 parcerias	Públicas	D								450 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	1 200 000,00		
	PAM.2019.0007	AMPV	D	100,00				01/06/2019	31/12/2026	7	1 600,00	1 600,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	0,00	13 700,00		
	0102 parcerias	Associação de Municípios	D								1 600,00	1 600,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	0,00	13 700,00		
	PAM.2020.0001	World Surf Cities Network	D	100,00				02/01/2020	31/12/2026	7	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	6 000,00		
	0102 parcerias	Rede do mundo - Parcs sportifs & organisations communales	D								0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	6 000,00		
	PAM.2021.0009	AMR - Quarta	D	100,00				29/06/2021	31/12/2029	7	0,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	0,00	103 575,00		
	0102 parcerias	Outras	D								20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	0,00	103 575,00		
PPI.2021.0008	Investimentos de Capital	D	100,00				20/04/2021	31/12/2026	7	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00			
0102 parcerias	Diversas não especificadas	D								0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00			
PPI.2022.0063	Indemnizações	D	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	30,00	710 000,00	710 000,00	710 000,00	710 000,00	710 000,00	0,00	4 000 010,00		
0102 parcerias	Indemnizações	D								0,00	30,00	710 000,00	710 000,00	710 000,00	710 000,00	710 000,00	0,00	4 000 010,00		
Total											43 877 355,00	33 423 910,00	46 204 915,00	47 067 230,00	47 737 940,00	118 689 335,00	0,00	469 394 900,25		

ÓRGÃO DELIBERATIVO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2022

Amador de Sá
António
António
António
António



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Fase de Execução	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR			ND	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
				Inicio	Fim												
1		Funções gerais							1 151 910,00	1 684 795,00	2 909 795,00	1 512 865,00	1 512 865,00	1 512 865,00	0,00	35 787 416,24	
1.1.1		Administração geral							4 347 439,32	4 347 439,32	4 347 439,32	4 347 439,32	4 347 439,32	4 347 439,32	0,00	6 094 707,70	
		Aquisição de edifícios	O	100,00					02/01/2014	31/12/2016						0,00	
		Outros							21/06/2017	31/12/2016						0,00	
		Investimentos incorpóreos	O	100,00												0,00	
		Investimentos incorpóreos														0,00	
		Terrenos	O	100,00					02/01/2018	31/12/2016						0,00	
		Terrenos														0,00	
		Edifícios Mobiliário	O	100,00					02/01/2018	31/12/2022						0,00	
		Instalações de serviços	E	100,00												0,00	
		Outras de Remediação e														0,00	
		Requalificação da Quinta Santo														0,00	
		António														0,00	
		Outros	E	100,00					21/06/2018	31/12/2016						0,00	
		Fundo de Emergência Municipal														0,00	
		Outros	O	100,00					01/04/2020	31/12/2022						0,00	
		Equipamento administrativo														0,00	
		Equipamento administrativo														0,00	
		Equipamento Básico	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026						0,00	
		Outros														0,00	
		Ferramentas e utensílios	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026						0,00	
		Ferramentas e utensílios														0,00	
		Edifícios Municipais	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026						0,00	
		Instalações de serviços														0,00	
		Equipamento de informática	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026						0,00	
		Equipamento de informática														0,00	
		Software Informático	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026						0,00	
		Software Informático														0,00	
		Equipamento Básico	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026						0,00	
		Outros														0,00	
		Prevenção civil e luta contra	O	100,00												0,00	
		Incluídos														0,00	
1.2.1									35 800,00	113 800,00	113 800,00	113 800,00	113 800,00	113 800,00	0,00	471 000,00	

Handwritten signatures and initials, including 'AB', 'K', and 'P'.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., ClEcom.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto			
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Períodos Seguintes				Outros		
																Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3			Ano t+4	
1.2.1	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	PP1-2022-0008	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4 000,00	
		PP1-2022-0009	Equipamento Básico - Outros	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	15 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	0,00	467 000,00
		PP1-2022-0010	Equipamento Básico - Outros	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	15 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	113 000,00	0,00	467 000,00
		PP1-2022-0011	Plataforma municipal	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	576 193,89	400 000,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	951 802,33
1.2.2	Realização de Posto Territorial do Lazer/Parque de Jogos	PP1-2019-0012	Realização de Posto Territorial do Lazer/Parque de Jogos	E	100,00					01/09/2019	31/12/2022	7	576 193,89	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953 802,33
		PP1-2022-0010	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
		PP1-2022-0011	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
		PP1-2022-0012	Equipamento Básico - Outros	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	7 500,00
2.1.0	Educação - Lançamento	PP1-2021-0001	Universidade da Música - Outros	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00
		PP1-2021-0002	Ensino não superior	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00
		PP1-2021-0003	Ensino não superior	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00
		PP1-2021-0004	Ensino não superior	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	30 000,00
2.1.1	EB 2/3 da Fróis - Escola	PP1-2018-0034	EB 2/3 da Fróis - Escola	E	100,00					02/01/2018	31/12/2022	6	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
		PP1-2021-0004	Centro Social e Estudável Malha - Outros	E	100,00					01/01/2021	31/12/2023	0	0,00	30 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380 000,00
		PP1-2022-0012	Edifícios Escolas - Outros	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	30 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380 000,00
		PP1-2022-0013	Edifícios Escolas - Outros	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	175 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	4 175 000,00
2.1.2	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	PP1-2022-0014	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	45 000,00
		PP1-2022-0015	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	17 700,00	20 700,00	20 700,00	20 700,00	20 700,00	20 700,00	20 700,00	0,00	100 500,00
		PP1-2022-0016	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
		PP1-2022-0017	Equipamento Administrativo - Infraestruturas administrativas	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	210 000,00
2.2.1	Centro de Saúde de Azuara / Finaria/ Via Franca e Graff. - Instalação	PP1-2022-0018	Centro de Saúde de Azuara / Finaria/ Via Franca e Graff. - Instalação	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
		PP1-2022-0019	Centro de Saúde de Azuara / Finaria/ Via Franca e Graff. - Instalação	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
		PP1-2022-0020	Centro de Saúde de Azuara / Finaria/ Via Franca e Graff. - Instalação	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
		PP1-2022-0021	Centro de Saúde de Azuara / Finaria/ Via Franca e Graff. - Instalação	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CLÉcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsão	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Períodos Seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4
2.2.1	0401/0101/0101	Outros	E							0,00	0,00	200 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	415 000,00		
2.3.2		Ação social								38 197,01	1 000,00	6 990,00	6 990,00	6 990,00	0,00	0,00	74 147,01		
		Idade +	O	100,00			18/03/2019	31/12/2026			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	44 197,01		
		Equipamento de Informática	O							25 316,94	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	28 316,94		
		Outros	O				01/01/2022	31/12/2026			500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	15 878,07		
		Equipamento Administrativo	O	100,00						0,00	0,00	990,00	990,00	990,00	0,00	0,00	4 950,00		
		Equipamento Administrativo	O							0,00	0,00	990,00	990,00	990,00	0,00	0,00	4 950,00		
		Equipamento Básico	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026			5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	25 000,00		
2.4.1		Outros	O							0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	25 000,00		
		Habituação	E							2 020 667,88	345 000,00	950 000,00	650 000,00	550 000,00	0,00	0,00	4 993 671,95		
		Habituações Sociais	E	100,00			01/01/2014	31/12/2026			345 000,00	950 000,00	650 000,00	550 000,00	0,00	0,00	4 993 671,95		
		Camionetas	E							1 937 738,04	7 500,00	910 000,00	600 000,00	500 000,00	0,00	0,00	4 141 737,72		
		Reparação e Revetização	E							96 929,21	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	351 929,21		
		Habituações Sociais - Plano de Recuperação e Revetização (PRR)	E							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
2.4.2		Construção	F							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
		Ordenamento do território								1 807 621,45	6 564 885,00	4 421 560,00	1 308 485,00	2 793 485,00	3 253 485,00	0,00	0,00	21 382 005,22	
		Parque Verde da Empresa	E	100,00			02/01/2018	31/12/2025			50 000,00	300 000,00	450 000,00	450 000,00	0,00	0,00	1 404 329,00		
		Outros	E							304 304,00	50 000,00	300 000,00	450 000,00	450 000,00	0,00	0,00	1 404 329,00		
		Requalificação Urbana do Largo da Freira na Malveira/Casa Cultura Malveira	E	100,00			02/01/2018	31/12/2023			1 596 058,15	1 151 415,00	250 000,00	0,00	0,00	5 587 271,22			
		Outros	E							812 608,15	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896 511,57			
		Outros	E							773 450,00	3 250 000,00	1 150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	4 880 739,05			
		Outros	E				01/09/2019	31/12/2023			3168 259,50	2 200 000,00	350 000,00	0,00	0,00	5 749 325,00			
		Valadoiro - Parque Urbano de Pinhos da Gallega	E	100,00						168 259,50	3 257 380,00	2 200 000,00	150 000,00	0,00	0,00	5 749 325,00			
		Outros	E							0,00	5,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	10 005,00			
		Outros	E				01/01/2021	31/12/2023			0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	10 005,00			
		Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	E	100,00			01/01/2022	31/12/2026			0,00	0,00	250 000,00	1 890 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	5 315 660,00	
		Outros	E							0,00	0,00	350 000,00	1 800 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	5 315 660,00		
		Passarelas Pedestres	E	100,00			01/01/2022	31/12/2026			0,00	0,00	902 590,00	290 000,00	400 000,00	0,00	0,00	2 213 590,00	
		Varandas, Arandelas e Obras Complementares	E							0,00	0,00	400 000,00	290 000,00	290 000,00	0,00	0,00	2 213 590,00		
		Equipamento Administrativo	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026			0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	45 000,00	
		Equipamento administrativo	O							0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	45 000,00		
		Equipamento Básico	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026			0,00	0,00	100 000,00	200 000,00	300 000,00	0,00	0,00	850 000,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. M. P.', 'A. P.', 'J. H. V.', and 'J. M. P.' with dates and other markings.



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Fase Execução:

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início			Fim	Ano t	Períodos Seguintes				
														Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4
2.4.2	080107002009 PPI.2022.0024 0801070020	Outro Sistema de Informação Geográfica - SIG Software Informático Saneamento	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	120 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	300 000,00	0,00	820 000,00
											0,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	170 940,00	0,00	217 425,00
											0,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	43 485,00	170 940,00	0,00	217 425,00
											0,00	195 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	545 000,00	0,00	795 000,00
2.4.3	PPI.2022.0025 080107002002 PPI.2022.0026 080107002002	Execução de Redes Colectivas de Drenagem de Águas Residuais Áreas Urbanas Reparação e Beneficiação das Redes de Drenagem e Águas Residuais Áreas de Drenagem de Águas Residuais Resíduos sólidos	E	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	210 000,00	
										0,00	10 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	210 000,00	
										0,00	185 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	485 000,00	0,00	585 000,00	
										0,00	185 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	485 000,00	0,00	585 000,00	
2.4.5	PPI.2024.0037 080107011001 PPI.2020.0008 080107001008 PPI.2021.0009 080107011001	Equipamento de Recolha de Resíduos Equipamento de Recolha de Resíduos Outras Construções ISU Outros Recolha Seletiva e Valorização no âmbito de Resíduos Equipamento de Recolha de Resíduos Proteção meio ambiente e conservação natural	O	100,00			01/01/2024	31/12/2026	7	0,00	128 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	478 000,00	0,00	2 048 884,82	
										0,00	128 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	478 000,00	0,00	2 048 884,82	
										0,00	11 822,11	24 630,00	24 630,00	24 630,00	85 712,11	0,00	134 982,11	
										0,00	11 822,11	24 630,00	24 630,00	24 630,00	85 712,11	0,00	134 982,11	
2.4.6	PPI.2020.0007 080107011009 0801080208 0801080202 PPI.2021.0007 080107002008 PPI.2022.0027 080107002008 080107002005 PPI.2022.0028 080107002012 PPI.2022.0029 080107002005 PPI.2022.0030 080107011009	MATRIA Recolha a valer + Outros Investimentos / Res Inovativos Piscinas Construção e infraestruturas Outros Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes Outros Parques e jardins Cemitérios Lazer Jardins Municipais Parques e jardins Equipamento Básico Outros	O	100,00			23/07/2020	31/12/2022	7	0,00	70 890,00	0,00	0,00	0,00	70 890,00	0,00	404 084,00	
										0,00	70 890,00	0,00	0,00	0,00	70 890,00	0,00	404 084,00	
										0,00	20 400,00	0,00	0,00	0,00	20 400,00	0,00	91 057,00	
										0,00	20 400,00	0,00	0,00	0,00	20 400,00	0,00	91 057,00	
2.4.6	PPI.2021.0007 080107002008 PPI.2022.0027 080107002008 080107002005 PPI.2022.0028 080107002012 PPI.2022.0029 080107002005 PPI.2022.0030 080107011009	MATRIA Recolha a valer + Outros Investimentos / Res Inovativos Piscinas Construção e infraestruturas Outros Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes Outros Parques e jardins Cemitérios Lazer Jardins Municipais Parques e jardins Equipamento Básico Outros	O	100,00			23/07/2020	31/12/2022	7	0,00	314 270,00	0,00	0,00	0,00	314 270,00	0,00	1 350 000,00	
										0,00	314 270,00	0,00	0,00	0,00	314 270,00	0,00	1 350 000,00	
										0,00	61 195,00	0,00	0,00	0,00	61 195,00	0,00	584 330,00	
										0,00	61 195,00	0,00	0,00	0,00	61 195,00	0,00	584 330,00	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *prof. J. J. J. J.*
 - Middle right: *W. M. V.*
 - Bottom right: *J. J. J. J.*



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C/Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes					
														Ano 1	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
2.5.1		Cultura							217 000,00	150 835,00	713 835,00	2 268 250,00	1 006 325,00	511 325,00	166 325,00	0,00	4 819 275,00		
		Museu da Música	E	100,00			01/01/2014	31/12/2026	7	217 000,00	75 000,00	360 000,00	50 000,00	50 000,00	5,00	5,00	519 335,00		
		Escudo	O						7	217 000,00	75 000,00	360 000,00	50 000,00	50 000,00	5,00	5,00	519 335,00		
		Cultura para todos	O	100,00			23/07/2020	31/12/2026	7	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	30,00		
		Outro	E						0	0,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	5 950,00		
		Casa de Cultura da Anunciada	E	100,00			01/01/2023	31/12/2024	0	0,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	5 950,00		
		Outro	E						0	0,00	75 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	585 000,00		
		Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio	E	100,00			01/01/2021	31/12/2023	7	0,00	5,00	113 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332 005,00	
		Outro	E						7	0,00	5,00	113 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332 005,00	
		Transferência de Capital	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	200 000,00		
		Investimentos e/ou Interesses	O						7	0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	200 000,00		
		Diversas Instalações Culturais	E	100,00			01/01/2022	31/12/2026	0	0,00	0,00	5 000,00	115 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	365 000,00		
		Outro	E						0	0,00	0,00	5 000,00	115 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	365 000,00		
		Equipamento Administrativo	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	305 500,00		
		Equipamento administrativo	O						7	0,00	0,00	95 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	305 500,00		
		Equipamento Básico	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	45 010,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	79 010,00		
	Outro	O						7	0,00	0,00	45 010,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	79 010,00			
	Bibliotecas de Malha	E	100,00			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	105 000,00	0,00	510 000,00			
	Outro	E						0	0,00	0,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	105 000,00	0,00	510 000,00			
	Bens de Arqueologia, Antropologia, Paleontologia Histórica e Artes Plásticas	O	100,00			01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	24 495,00	34 495,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	322 475,00			
	Bens de património histórico, artístico e cultural	O						7	0,00	0,00	24 495,00	34 495,00	24 495,00	24 495,00	24 495,00	322 475,00			
	Quinta da Raposa	E	100,00			01/01/2022	31/12/2023	0	0,00	0,00	5 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	355 000,00			
	Outro	E						0	0,00	0,00	5 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	355 000,00			
	Museu Rui Alameda	E	100,00			01/01/2022	31/12/2025	0	0,00	0,00	5 000,00	300 000,00	400 000,00	250 000,00	0,00	955 000,00			
	Outro	E						0	0,00	0,00	5 000,00	300 000,00	400 000,00	250 000,00	0,00	955 000,00			
	Arquivo Municipal	E	100,00			01/01/2022	31/12/2024	0	0,00	0,00	5 000,00	650 000,00	200 000,00	0,00	0,00	855 000,00			
	Outro	E						0	0,00	0,00	5 000,00	650 000,00	200 000,00	0,00	0,00	855 000,00			
	Reabilitação do Forno da Nossa Senhora da Maternidade	E	100,00			01/01/2022	31/12/2023	0	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00			
	Outro	E						0	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00			
	Desporto, recreio e lazer	E						0	0,00	100 000,00	202 255,00	832 050,00	956 250,00	966 250,00	1 305 450,00	4 802 255,00			
	Escola das Armas - Património UNESCO	E	100,00			02/01/2020	31/12/2026	7	0,00	100 000,00	5 000,00	200 000,00	200 000,00	250 000,00	100 000,00	755 005,00			
	Outro	E						7	0,00	0,00	5,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	460 005,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CL.Ecom.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Períodos Seguintes			Outros	
																	Ano t+2	Ano t+3			Ano t+4
2.5.2		080210702048	Outros	E	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	300 000,00	5 000,00	100 000,00	100 000,00	50 000,00	0,00	0,00	355 000,00	
														Transferências de Capital	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	45 000,00
														Instituições / Fin. Locais	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	45 000,00
														Edifícios-Instalações Desportivas	20 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	820 000,00
														Instalações Desportivas e Recreativas	20 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	820 000,00
														Construções Diversas-Instalações Desportivas	5 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	1 530 000,00
														Instalações Desportivas e Recreativas	5 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	1 530 000,00
														Diversos Parques de Jogo e Recreio	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	300 000,00
														Instalações Desportivas e Recreativas	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	300 000,00
														Equipamento Administrativo	2 050,00	72 050,00	72 050,00	72 050,00	72 050,00	72 050,00	290 250,00
Equipamento administrativo	2 050,00	72 050,00	72 050,00	72 050,00	72 050,00	72 050,00	290 250,00														
2.5.3		08021070109	Outros	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	10 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	45 000,00		
														Transferências de Capital	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	45 000,00	
														Instalações / Fin. Locais	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	45 000,00	
3.1		08021070101	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	200,00	200,00	11 070,00	11 070,00	11 070,00	11 070,00	44 480,00		
														Equipamento Administrativo	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
														Equipamento administrativo	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
														Equipamento básico	100,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	43 980,00	
														Outros	100,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	10 970,00	43 980,00	
														Iluminação pública	256 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	2 454 000,00	
														Construção e infraestruturas	154 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 354 000,00	
														Iluminação Pública	154 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 354 000,00	
														Equipamento	102 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	1 102 000,00	
														Outros	312 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	1 102 000,00	
3.2.1		08021070109	Transportes rodoviários	O	100,00					01/01/2022	31/12/2026	0,00	65 000,00	2 890 000,00	2 720 000,00	3 920 000,00	4 250 000,00	16 679 710,00			
														Construção e infraestruturas	108 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	1 453 000,00	
														Iluminação Pública	108 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	1 453 000,00	
3.1.1		080210702048	Equipamento de transporte	O	100,00					01/01/2024	31/12/2026	0,00	65 000,00	108 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	1 453 000,00			
														Outros	108 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	1 453 000,00	
														Veículos, Arrendamentos e Outros Complementares	2 414 010,00	2 000 000,00	3 000 000,00	3 500 000,00	3 914 010,00	12 914 010,00	
														Veículos, Arrendamentos e Outros Complementares	2 414 010,00	2 000 000,00	3 000 000,00	3 500 000,00	3 914 010,00	12 914 010,00	
														Construção e Ampliação de Estacionamentos	30 200,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	1 050 200,00	

(Handwritten signatures and initials)





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
3.3.1	080310030498	Outros	E							0,00	0,00	30 200,00	150 000,00	150 000,00	450 000,00	250 000,00	0,00	1 030 200,00	
	PP1.2022.0054	Equipamento básico	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	277 500,00	130 000,00	150 000,00	150 000,00	180 000,00	0,00	877 500,00	
	080310031208	Outros	O							0,00	0,00	277 500,00	320 000,00	150 000,00	150 000,00	180 000,00	0,00	877 500,00	
	PP1.2022.0055	Parque Autocaravanas - Far do Lizandro	E	100,00				01/01/2022	31/12/2024	0,00	0,00	5 000,00	300 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	405 000,00	
	080310030499	Outros	E							0,00	0,00	5 000,00	300 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	405 000,00	
3.4.1		 Mercados e feiras								 3 300 000,00	 1 143 500,00	 200 000,00	 700 000,00	 1 500 000,00	 40 000,00	 0,00	 4 951 400,00		
	PP1.2016.0064	Mercado	E	100,00				01/01/2014	31/12/2026	327 823,57	3 000 000,00	1 143 500,00	200 000,00	700 000,00	1 500 000,00	40 000,00	4 951 400,00		
3.4.2	080310030202	Mercado e instalações de fruição turística	E							327 823,57	1 300 000,00	1 143 500,00	200 000,00	700 000,00	1 500 000,00	40 000,00	4 951 400,00		
		 Turismo								 730 005,00	 625 855,00	 361 015,00	 355 580,00	 255 580,00	 260 145,00	 0,00	 2 596 052,00		
	PP1.2018.0043	Apoio de Praia Baloiá Sul	E	100,00				02/01/2018	31/12/2023	337 532,05	700 000,00	352 750,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	1 110 622,00		
	080310030499	Outros	E							337 532,05	700 000,00	352 750,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	1 110 622,00		
	PP1.2019.0009	Estabelecimento de Arriba da Praia de Algodro Lado Sul	E	100,00				01/09/2019	31/12/2024	0,00	30 005,00	150 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	200 005,00		
	080310030299	Outros	E							0,00	30 005,00	150 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	200 005,00		
	PP1.2022.0056	Apoio de praia	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	205 000,00		
	080310030498	Outros	E							0,00	0,00	5 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	205 000,00		
	PP1.2022.0057	Apoio das Zonas Balnearias	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	5 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	345 000,00		
	080310030499	Outros	E							0,00	0,00	5 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	345 000,00		
	PP1.2022.0058	Planos de Praia	E	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	52 525,00	20 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	302 525,00		
	080310030299	Outros	E							0,00	0,00	52 525,00	20 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	302 525,00		
	PP1.2022.0059	Equipamento de Praia	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	5,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	100 005,00		
	080310030298	Outros	O							0,00	0,00	5,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	100 005,00		
PP1.2022.0060	Equipamento Administrativo	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	5 070,00			
080310030298	Sistemas administrativos	O							0,00	0,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	1 015,00	5 070,00			
PP1.2022.0061	Equipamento Básico	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026	0,00	0,00	54 565,00	80 000,00	84 565,00	84 565,00	89 130,00	392 825,00			
080310031098	Outros	O							0,00	0,00	54 565,00	80 000,00	84 565,00	84 565,00	89 130,00	392 825,00			
PP1.2022.0062	Apoio de Praia Maratona	E	100,00				01/01/2022	31/12/2024	0,00	0,00	5 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	55 000,00			
080310030498	Outros	E							0,00	0,00	5 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	55 000,00			
3.5.1		 Infraestruturas diversas								 4 286,55	 120 710,00	 35 000,00	 110 000,00	 110 000,00	 110 000,00	 0,00	 599 996,55		
	PP1.2018.0032	Instalação WIFAEU - Outros	O	100,00				02/01/2018	31/12/2026	4 286,55	26 000,00	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	110 286,55		
	080310030299	Construções e Infraestruturas	O							0,00	20 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	95 000,00		
	080310030499	Outros	E							4 286,55	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 286,55		
	PP1.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Armazém de Companhia	E	100,00				01/01/2021	31/12/2026	0,00	94 710,00	15 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	0,00	489 710,00		

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *mf*
 - Middle right: *hi v. m*
 - Bottom right: *rf*



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
					RG	UE	EMPR.	ND	Início	Fim			Ano t	Ano t+1	Períodos Seguintes				Outros
															Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		
3.5.1	4	0202100020000	Outras funções Operações de dívida autónoma	0							94 710,00	25 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	0,00	489 710,00	
4.1											11 204 005,73	1 873 050,00	1 888 930,00	1 802 415,00	1 308 723,00	1 276 310,00	16 304 105,00	37 178 903,44	
		PPI 2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/ prazo	0	100,00			02/10/2014	31/12/2027	0	308 000,00	171 990,00	354 090,00	302 845,00	61 610,00	26 220,00	8 685,00	5 915 790,68	
		0202100020	Sociedades Suacion - Bancos e outras instituições financeiras	0						7	308 000,00	171 990,00	354 090,00	302 845,00	61 610,00	26 220,00	8 685,00	5 915 790,68	
		PPI 2014.0079	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo	0	100,00			02/10/2014	31/12/2024	0	1 112 000,00	470 905,00	471 000,00	471 000,00	0,00	0,00	0,00	8 259 703,16	
		0202100020	Viagens, Arrendamentos e Outros Compromissos	0						7	1 112 000,00	470 905,00	471 000,00	471 000,00	0,00	0,00	0,00	8 259 703,16	
		PPI 2014.0080	Ações e Outras Participações	0	100,00			02/10/2014	31/12/2022	0	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
		0202100020	Sociedades e outras sociedades relacionadas - Públicas	0						7	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
		PPI 2018.0052	Amortizações da dívida - Remoção Edif. Antiga Reparação de Freguesia de Matos	0	100,00			28/06/2018	31/12/2039	0	41 000,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	668 790,00	862 785,00	
		0202100020	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0						7	41 000,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	54 595,00	668 790,00	862 785,00	
		PPI 2019.0003	Amortizações da dívida - Empréstimo m/ prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 73/2018, de 31 de dezembro	0	100,00			18/03/2019	31/12/2039	0	489 000,00	1 175 555,00	1 167 245,00	1 173 975,00	1 190 500,00	1 195 535,00	15 628 630,00	22 020 440,00	
		0202100020	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0						7	489 000,00	1 175 555,00	1 167 245,00	1 173 975,00	1 190 500,00	1 195 535,00	15 628 630,00	22 020 440,00	
4.2			Transferências entre administrações	0							30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	250 000,00	
		PPI 2021.0008	Transferências de Capital	0	100,00			25/04/2021	31/12/2026		0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00	
		0202100020	Programas	0						7	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00	
4.3			Diversas não especificadas	0							0,00	10,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	0,00	4 000 010,00	
		PPI 2022.0063	Indemnizações	0	100,00			02/10/2022	31/12/2026		0,00	10,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	0,00	4 000 010,00	
		0202110020	Indemnizações	0						7	0,00	10,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	0,00	4 000 010,00	
										Total	23 975 552,00	34 496 445,00	34 008 233,00	34 399 425,00	37 348 855,00	37 794 315,00	26 304 105,00	322 984 274,29	

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 3 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021

Alfonso Albuquerque - *Alfonso Albuquerque* - *Luís Botelho*

Luís Botelho - *Luís Botelho* - *Luís Botelho*



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CIEcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Períodos Seguintes				
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3
1.1.1		0001020203 PAM 2022.0007 11102020	Formação Publicações Periódicas Outros trabalhos especializados Proteção civil e luta contra incêndios	0	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	25.000,00	25.350,00	25.710,00	26.115,00	26.511,00	0,00	128.705,00
												0,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	0,00
1.1.1		0001020203 PAM 2022.0008 0202104001 PAM 2022.0009 01102020	Associações e Agrupamentos Humanitários Instituições de Res. Lucrativas Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização Outros trabalhos especializados Funções sociais Ensino não superior	0	100,00			01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	0,00	2.365.000,00	
											0,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	473.000,00	0,00	2.365.000,00	
2	2.1.1	0001020203 PAM 2024.0007 0501020204 PAM 2022.0006 0501020207 PAM 2022.0010 0501020201 PAM 2022.0011 0501020204 0501020205 0501020206 0501020207 0501020208 0501020209 0501020210 0501020211 0501020212 0501020213 0501020214 0501020215 0501020216 0501020217 0501020218 0501020219 0501020220 0501020221 0501020222 0501020223 0501020224 0501020225 0501020226 0501020227	Rede Escolar do Concelho - Renda Locação de edifícios Promoção do Sucesso Escolar Pesquisa e registo de locais ex-ante Transferências - Instituições sem fins lucrativos Instituições de Res. Lucrativas Transferências de Competências - Educação Imprensa e Registo Alimentação refeições profissionais Alimentação-Governo e colaboradores Material de escritório Outros bens Água Instituições Diversas Outros Comunicação de bens Comunicação Transportes Outros serviços Instituições de Res. Lucrativas Serviços auxiliares de ensino	0	100,00			01/01/2024	31/12/2026	7	0,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	0,00	81.499.810,00
											0,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	5.037.810,00	0,00	81.499.810,00	
2.1.2		0001020203 PAM 2018.0009 0502102020 0502104002	Transportes Escolares Transportes Outros	0	100,00			01/01/2018	31/12/2026	7	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	7.397.880,00	
											0,00	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	7.397.880,00	

Handwritten signatures and initials:
 A [Signature]
 P [Signature]
 K. V. M. P. J. J. [Signature]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
2.1.2	PAM 2014.0010	Alimentação Escolar Pré-Escolar e Básico	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	7	0,00	2 310 000,00	2 387 870,00	2 387 870,00	2 387 870,00	2 387 870,00	0,00	11 669 350,00		
	0901100020	Alimentação - Refeições profissionalizadas	0						7	0,00	880 000,00	900 550,00	900 550,00	900 550,00	900 550,00	0,00	5 382 750,00		
	0901100025	Outros serviços	0						7	0,00	1 350 000,00	1 387 310,00	1 387 310,00	1 387 310,00	1 387 310,00	0,00	8 286 600,00		
	PAM 2014.0011	Alimentação Creche Municipal	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	7	0,00	64 000,00	90 270,00	90 270,00	90 270,00	90 270,00	0,00	515 350,00		
	0901100025	Outros serviços	0						7	0,00	64 000,00	90 270,00	90 270,00	90 270,00	90 270,00	0,00	515 350,00		
	PAM 2014.0012	Fornecimento de Frutas Escolar	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	7	0,00	55 200,00	62 500,00	62 500,00	62 500,00	62 500,00	0,00	367 700,00		
	0901100021	Comida items	0						7	0,00	55 200,00	62 500,00	62 500,00	62 500,00	62 500,00	0,00	367 700,00		
	PAM 2014.0013	Atividades de Enriquecimento Curricular	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	528 480,00	528 480,00	528 480,00	528 480,00	0,00	2 642 400,00		
	0102104005	Instituições e fins lucrativos	0						7	0,00	0,00	528 480,00	528 480,00	528 480,00	528 480,00	0,00	2 642 400,00		
	PAM 2014.0014	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educativos	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	0,00	130 500,00		
	0102104006	Instituições e fins lucrativos	0						7	0,00	0,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	26 100,00	0,00	130 500,00		
	PAM 2014.0015	Ação Social Escolar	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	24 250,00	24 250,00	24 250,00	24 250,00	0,00	121 250,00		
	0901100021	Comida items	0						7	0,00	0,00	24 250,00	24 250,00	24 250,00	24 250,00	0,00	121 250,00		
	0901104002	Instituições e fins lucrativos	0						7	0,00	0,00	10 750,00	10 750,00	10 750,00	10 750,00	0,00	53 750,00		
	PAM 2014.0016	Bolsas de Livros Escolares	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	0,00	67 500,00		
0901100021	Comida items	0						7	0,00	0,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	0,00	67 500,00			
2.2.1	PAM 2014.0016	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	260 000,00		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	260 000,00		
	0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	260 000,00		
	PAM 2014.0017	Transformação de Competências - Saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	1 017 405,00	1 017 405,00	1 017 405,00	1 017 405,00	0,00	5 087 025,00		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	1 017 405,00	1 017 405,00	1 017 405,00	1 017 405,00	0,00	5 087 025,00		
	0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	1 017 405,00	1 017 405,00	1 017 405,00	1 017 405,00	0,00	5 087 025,00		
	PAM 2014.0018	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	0,00	31 100,00		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	0,00	31 100,00		
	0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	6 420,00	0,00	31 100,00		
	PAM 2014.0019	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	89 520,00	89 520,00	89 520,00	89 520,00	0,00	447 600,00		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	89 520,00	89 520,00	89 520,00	89 520,00	0,00	447 600,00		
	0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	89 520,00	89 520,00	89 520,00	89 520,00	0,00	447 600,00		
	PAM 2014.0020	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	21 825,00	21 825,00	21 825,00	21 825,00	0,00	109 125,00		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	21 825,00	21 825,00	21 825,00	21 825,00	0,00	109 125,00		
	0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	21 825,00	21 825,00	21 825,00	21 825,00	0,00	109 125,00		
PAM 2014.0021	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	83 285,00	83 285,00	83 285,00	83 285,00	0,00	416 425,00			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	83 285,00	83 285,00	83 285,00	83 285,00	0,00	416 425,00			
0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	83 285,00	83 285,00	83 285,00	83 285,00	0,00	416 425,00			
PAM 2014.0022	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	117 490,00	117 490,00	117 490,00	117 490,00	0,00	587 450,00			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	117 490,00	117 490,00	117 490,00	117 490,00	0,00	587 450,00			
0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	117 490,00	117 490,00	117 490,00	117 490,00	0,00	587 450,00			
PAM 2014.0023	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	12 350,00	12 350,00	12 350,00	12 350,00	0,00	61 750,00			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	12 350,00	12 350,00	12 350,00	12 350,00	0,00	61 750,00			
0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	12 350,00	12 350,00	12 350,00	12 350,00	0,00	61 750,00			
PAM 2014.0024	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	114 595,00	114 595,00	114 595,00	114 595,00	0,00	572 975,00			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	114 595,00	114 595,00	114 595,00	114 595,00	0,00	572 975,00			
0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	114 595,00	114 595,00	114 595,00	114 595,00	0,00	572 975,00			
PAM 2014.0025	Serviços individuais de saúde	0	100,00			01/01/2012	31/12/2016	7	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100 000,00			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100 000,00			
0402100012	Outros items	0						7	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100 000,00			
2.3.2	PAM 2015.0001	Ação social	0	54 230,47			28/03/2017	31/12/2016	7	54 230,47	121 305,00	659 965,00	661 000,00	661 000,00	661 000,00	0,00	3 407 255,78		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	54 230,47	121 305,00	659 965,00	661 000,00	661 000,00	661 000,00	0,00	3 407 255,78		
	0402100012	Outros items	0						7	54 230,47	121 305,00	659 965,00	661 000,00	661 000,00	661 000,00	0,00	3 407 255,78		
	PAM 2015.0002	Apoio a Carreiros - Pós de Recreio	0	100,00			28/03/2017	31/12/2016	7	5 132,80	17 685,00	11 330,00	11 330,00	11 330,00	11 330,00	0,00	76 827,80		
	0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	5 132,80	17 685,00	11 330,00	11 330,00	11 330,00	11 330,00	0,00	76 827,80		
0402100012	Outros items	0						7	5 132,80	17 685,00	11 330,00	11 330,00	11 330,00	11 330,00	0,00	76 827,80			
PAM 2015.0003	Apoio a Carreiros - Pós de Recreio	0	100,00			28/03/2017	31/12/2016	7	139,30	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1 139,30			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	139,30	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1 139,30			
0402100012	Outros items	0						7	139,30	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1 139,30			
PAM 2015.0004	Apoio a Carreiros - Pós de Recreio	0	100,00			28/03/2017	31/12/2016	7	4 972,30	15 565,00	9 830,00	9 830,00	9 830,00	9 830,00	0,00	69 687,30			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	4 972,30	15 565,00	9 830,00	9 830,00	9 830,00	9 830,00	0,00	69 687,30			
0402100012	Outros items	0						7	4 972,30	15 565,00	9 830,00	9 830,00	9 830,00	9 830,00	0,00	69 687,30			
PAM 2015.0005	Apoio a Carreiros - Pós de Recreio	0	100,00			28/03/2017	31/12/2016	7	49 117,67	165 340,00	106 240,00	106 240,00	106 240,00	106 240,00	0,00	660 872,36			
0402100013	Transformação de Competências - Saúde	0						7	49 117,67	165 340,00	106 240,00	106 240,00	106 240,00	106 240,00	0,00	660 872,36			
0402100012	Outros items	0						7	49 117,67	165 340,00									



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CL Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
2.3.2	2.3.2	0402100020	Outros trabalhos especializados	0								30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	380 822,89			
		0402100025	Outros serviços	0								60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	380 822,89			
		PAM 2022 0017	Promoção do Emprego e da Empregabilidade	100,00					01/01/2022	31/12/2026			60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	380 822,89		
		0102100070	Instituições / Res. Lazer	0									60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	380 822,89		
		PAM 2022 0018	Ação ao Cidadão	100,00					01/01/2022	31/12/2026			215 000,00	217 800,00	220 840,00	223 925,00	227 110,00	0,00	1 104 875,00		
		0402100070	Instituições / Res. Lazer	0									15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	75 000,00		
		0402100070	Outros	0									200 000,00	202 800,00	205 840,00	208 925,00	212 110,00	0,00	1 029 875,00		
		PAM 2022 0019	Incentivo à fixação de Médicos	100,00					01/01/2022	31/12/2026			33 600,00	33 600,00	33 600,00	33 600,00	33 600,00	0,00	168 000,00		
		0402100070	Outros	0									33 600,00	33 600,00	33 600,00	33 600,00	33 600,00	0,00	168 000,00		
		PAM 2022 0020	Transferência de Competências - Ação Social	100,00					01/01/2022	31/12/2026			231 000,00	230 995,00	230 995,00	230 995,00	230 995,00	0,00	1 154 180,00		
2.4.4	2.4.4	0402100070	Instituições / Res. Lazer	0								189 425,00	189 425,00	189 425,00	189 425,00	189 425,00	0,00	947 175,00			
		0402100070	Outros	0								41 570,00	41 570,00	41 570,00	41 570,00	41 570,00	0,00	207 855,00			
2.4.5	2.4.5	PAM 2021 0004	Associação Portuguesa de Distribuição e Designem de Águas	100,00								600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00			
		0102100070	Resíduos sólidos	0								600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3 600,00			
		PAM 2014 0026	Reciclagem de RSU	100,00					01/01/2014	31/12/2011			2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	0,00	37 008 321,70		
		0402100070	Outros serviços	0									2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	2 498 175,00	0,00	37 008 321,70		
		PAM 2014 0027	Tratamento de RSU	100,00					01/01/2014	31/12/2048			2 857 255,00	2 857 255,00	2 857 255,00	2 857 255,00	2 857 255,00	0,00	73 242 648,55		
		0402100070	Outros serviços	0									2 857 255,00	2 857 255,00	2 857 255,00	2 857 255,00	2 857 255,00	0,00	73 242 648,55		
		0402100070	Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos	0									600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	0,00	3 000 000,00		
		PAM 2021 0006	Reciclagem Seletiva e Valorização na origem de Resíduos Sólidos	100,00					29/04/2021	31/12/2026			138 990,00	138 990,00	138 990,00	138 990,00	138 990,00	0,00	694 950,00		
		0402100070	Outros bens	0									99 780,00	99 780,00	99 780,00	99 780,00	99 780,00	0,00	498 900,00		
		0402100070	Outros serviços	0									39 210,00	39 210,00	39 210,00	39 210,00	39 210,00	0,00	196 050,00		
2.4.6	2.4.6	PAM 2020 0004	Proteção meio ambiente e conservação natureza	100,00								848 385,00	848 385,00	848 385,00	848 385,00	848 385,00	0,00	4 690 180,00			
		0402100070	Proteção meio ambiente e conservação natureza	0								848 385,00	848 385,00	848 385,00	848 385,00	848 385,00	0,00	4 690 180,00			
2.4.6	2.4.6	PAM 2020 0004	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas	100,00								2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	11 000,00			
		0102100070	Associação de Municípios	0								2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	11 000,00			
		PAM 2020 0005	ALU - Associação Limpeza Urbana - Procura para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	100,00					01/04/2020	31/12/2026			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	21 000,00		
		0102100070	Associação de Municípios	0								3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	21 000,00			
2.4.6	2.4.6	PAM 2020 0010	MARFA Reciclar a vida +	100,00								75 600,00	75 600,00	75 600,00	75 600,00	75 600,00	0,00	735 610,00			
		0402100070	Outros serviços	0								140 380,00	140 380,00	140 380,00	140 380,00	140 380,00	0,00	172 330,00			

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CL.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes					
															Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
2.4.6	0201040204	Associação de Municípios	0						7	3 500,00	31 750,00	11 250,00	11 250,00	11 250,00	0,00	92 500,00				
	0201040205	Instituições de fins lucrativos	0						7	4 000,00	31 315,00	11 105,00	11 105,00	11 105,00	0,00	92 800,00				
	0201040206	Outros	0						7	0,00	31 750,00	11 250,00	11 250,00	11 250,00	0,00	90 000,00				
	0201040207	Privadas	0						7	31 050,00	109 815,00	33 605,00	33 605,00	33 605,00	0,00	287 890,00				
	PAM 2020.0017	Associação Smart Waste Portugal	0	100,00							400,00	200,00	400,00	400,00	400,00	2 200,00				
	0201040208	Instituições de fins lucrativos	0						7	400,00	300,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2 200,00				
	PAM 2021.0001	Plano Estratégico Recolaboração Linhas Água (PERLA)	0	100,00							24 545,00	12 275,00	12 275,00	12 275,00	0,00	98 150,00				
	0201040209	Outras empresas	0						0	0,00	24 545,00	12 275,00	12 275,00	12 275,00	0,00	98 150,00				
	PAM 2021.0002	Intervenção em flocos/Ribeiras	0	100,00							0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00				
	0201040210	Outras empresas	0						7	0,00	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	50,00				
	PAM 2022.0002	Saneamento Público	0	100,00							0,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	110 700,00				
	0201040211	Locação de outros bens	0						7	0,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	0,00	110 700,00				
	PAM 2022.0003	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	0	100,00							0,00	720 890,00	720 890,00	720 890,00	720 890,00	3 711 430,00				
	0201040212	Outras empresas	0						7	0,00	720 890,00	720 890,00	720 890,00	720 890,00	0,00	3 711 430,00				
2.5.1	PAM 2014.0011	Transferências-Rota Histórica das Lufhas de Torres	0	100,00						40 075,96	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	107 075,96				
	0201040201	Municípios	0						7	40 075,96	17 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	107 075,96				
	PAM 2015.0010	ECHO - European Cities of Historic Organs	0	100,00						24 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	48 000,00					
	0101040401	Buro de mundo - Prato terracota e organizações internacionais	0						7	24 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	48 000,00					
	PAM 2016.0005	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cultura	0	100,00						3 200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	7 200,00					
	0101040402	Municípios	0						7	3 200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	7 200,00					
	PAM 2018.0013	Associação Cultural	0	100,00						711 904,86	129 465,00	202 800,00	202 800,00	202 800,00	1 783 275,43					
	0401040204	Atividades	0						7	711 904,86	129 465,00	202 800,00	202 800,00	202 800,00	1 783 275,43					
	PAM 2020.0011	Cultura para todos	0	100,00						28 276,00	77 995,00	85 995,00	85 995,00	85 995,00	518 340,00					
	0201040213	Outras bens	0						7	7 625,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	54 000,00					
	0201040214	Temporais	0						7	0,00	2 400,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00	25 400,00					
	0201040215	Outras empresas especializadas	0						7	4 500,00	10 000,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	37 500,00					
	0201040216	Outras empresas	0						7	16 150,00	56 595,00	66 895,00	66 895,00	66 895,00	401 440,00					
	PAM 2021.0006	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	0	100,00						0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	900,00					
0201040217	Instituições de fins lucrativos	0						0	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	900,00						
PAM 2022.0024	Bolsas de estudo - Ensino da Música	0	100,00							52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	260 000,00						
0201040218	Outros	0						7	0,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	260 000,00						

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Fase Execução:		Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., ClEcon.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos				Total Previsto	
Objetivo	RG				RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim				Ano t-1	Ano t-2	Ano t-3	Ano t-4		Outros
3.5.1		PMA 2022.0025	Premio Internacional de Composição para os Seis Órgãos de Mafra	O	100,00				01/03/2022	31/12/2026		0,00	0,00	7 500,00	5,00	7 500,00	5,00	0,00	15 015,00
		0202 04800001	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	7 500,00	5,00	7 500,00	5,00	0,00	15 015,00
		PMA 2022.0026	Apoio ao Associativismo	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	200 000,00
		0202 048010	Instituições / As Lustradas	O								0,00	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	200 000,00
		PMA 2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	O	100,00				01/03/2022	31/12/2026		0,00	0,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	0,00	180 000,00
		0402 1000200008	Arqueologia e Museus	O								0,00	0,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	0,00	180 000,00
		PMA 2022.0028	Centros do Memorial nas Linhas de Saramago	O	100,00				01/03/2022	31/12/2026		0,00	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	125 000,00
		0402 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	125 000,00
		0402 048010	Instituições / As Lustradas	O								0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	50 000,00
		0402 048011	Instituições / As Lustradas	O								0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	75 000,00
		PMA 2022.0029	Bibliotecas - Difusão e Animação	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
		0501 0600300004	Atividades	O								0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
		PMA 2022.0030	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Perímetro Histórico e Artes Plásticas	O	100,00				01/03/2022	31/12/2026		0,00	0,00	23 770,00	23 770,00	23 770,00	23 770,00	0,00	118 850,00
		0402 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	23 770,00	23 770,00	23 770,00	23 770,00	0,00	118 850,00
		PMA 2022.0031	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	67 000,00	67 000,00	67 000,00	67 000,00	0,00	335 000,00
		0402 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	67 000,00	67 000,00	67 000,00	67 000,00	0,00	335 000,00
		PMA 2022.0032	Trabalhos Especializados de Arqueologia, História, Centro de Estudos e Edições	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	20 765,00	21 055,00	21 690,00	22 020,00	0,00	106 900,00
		0402 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	20 765,00	21 055,00	21 690,00	22 020,00	0,00	106 900,00
		PMA 2022.0033	Festival Literário do Município de Mafra	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	20 765,00	21 055,00	21 690,00	22 020,00	0,00	106 900,00
		0402 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	20 765,00	21 055,00	21 690,00	22 020,00	0,00	106 900,00
		PMA 2022.0034	Bemal de Artes de Mafra	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	40 000,00
		0402 048010	Instituições / As Lustradas	O								0,00	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	40 000,00
		PMA 2022.0035	Premio Literário do Município de Mafra	O	100,00				01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	85 000,00
		0402 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	85 000,00
		0402 1000225	Outros serviços	O								0,00	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	22 500,00
		0402 1000225	Outros serviços	O								0,00	0,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	0,00	47 500,00
		0402 048010	Instituições / As Lustradas	O								0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	15 000,00
		0402 0480202	Outros serviços	O								0,00	0,00	769 340,00	770 165,00	771 030,00	771 030,00	0,00	3 945 160,00
3.5.2		PMA 2018.0031	Mafra Sustentável	O	100,00				18/09/2018	31/12/2026		0,00	59 220,00	87 255,00	87 840,00	88 435,00	89 050,00	0,00	537 510,00
		0902 1000220	Outros trabalhos especializados	O								0,00	59 220,00	87 255,00	87 840,00	88 435,00	89 050,00	0,00	537 510,00
		0902 1000225	Outros serviços	O								0,00	48 220,00	48 220,00	48 220,00	48 220,00	48 220,00	0,00	289 300,00
		PMA 2020.0007	European Network of Outdoor Sports (ENOS)	O	100,00				01/04/2020	31/12/2026		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	600,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V.M.', 'A.', 'J.F.', and others.]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., C1Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
				RG	RP	UE	EMPR	ND				Início	Fim	Períodos Seguintes					
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4
2.5.2	0302104000	Recr. de pessoal - Paises terceiros e organizações internacionais	D							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	600,00			
	PAM.2022.0038	Apoio ao Associativismo	D	100,00						10 000,00	10 140,00	10 290,00	10 445,00	10 605,00	0,00	51 480,00			
	0302104000	Instituições e fins lucrativos	D							10 000,00	10 140,00	10 290,00	10 445,00	10 605,00	0,00	51 480,00			
	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Criação de Tempos Livres	D	100,00						110 025,00	110 025,00	110 025,00	110 025,00	110 025,00	0,00	550 125,00			
	0302104000	Tempo livre	D							29 770,00	29 770,00	29 770,00	29 770,00	29 770,00	0,00	148 890,00			
	0302104000	Cursos serviços	D							19 765,00	19 765,00	19 765,00	19 765,00	19 765,00	0,00	98 825,00			
	0302104000	Outros	D							1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	0,00	8 500,00			
	0302104000	Atividades de Tempos Livres	D							58 790,00	58 790,00	58 790,00	58 790,00	58 790,00	0,00	299 990,00			
	PAM.2022.0036	Atividade Física Desportiva	D	100,00						90 190,00	90 190,00	90 190,00	90 190,00	90 190,00	0,00	450 950,00			
	0302104000	Outros serviços	D							90 190,00	90 190,00	90 190,00	90 190,00	90 190,00	0,00	450 950,00			
	PAM.2022.0035	Recreios Desportivos Municipais	D	100,00						320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	0,00	1 600 000,00			
	0302104000	Pessoal em regime de turnos ou avião	D							320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	0,00	1 600 000,00			
	PAM.2022.0040	Atividades de Surfing	D	100,00						5 070,00	5 070,00	5 145,00	5 220,00	5 300,00	0,00	25 735,00			
	0302104000	Outros serviços	D							5 070,00	5 070,00	5 145,00	5 220,00	5 300,00	0,00	25 735,00			
	PAM.2022.0041	Formação de Juventude	D	100,00						12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	0,00	61 500,00			
	0302104000	Tempo livre	D							12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	0,00	61 500,00			
	0302104000	Outros trabalhos especializados	D							10 905,00	10 905,00	10 905,00	10 905,00	10 905,00	0,00	54 525,00			
	0302104000	Atividades de Tempos Livres	D							11 450,00	11 450,00	11 450,00	11 450,00	11 450,00	0,00	57 250,00			
	PAM.2022.0042	Atividade Juvenil	D	100,00						15 405,00	15 405,00	15 405,00	15 405,00	15 405,00	0,00	77 025,00			
	0302104000	Locação de outros bens	D							8 305,00	8 305,00	8 305,00	8 305,00	8 305,00	0,00	41 525,00			
	0302104000	Atividade	D							7 100,00	7 100,00	7 100,00	7 100,00	7 100,00	0,00	35 500,00			
	PAM.2022.0043	Intercâmbio Juvenil	D	100,00						60 690,00	60 690,00	60 690,00	60 690,00	60 690,00	0,00	303 450,00			
	0302104000	Outros bens	D							3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	15 000,00			
	0302104000	Tempo livre	D							1 240,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00	0,00	6 200,00			
	0302104000	Outros serviços	D							56 450,00	56 450,00	56 450,00	56 450,00	56 450,00	0,00	282 250,00			
	PAM.2022.0044	Bolsas de Estudo e de Mérito de Acesso ao Ensino Superior	D	100,00						35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	0,00	175 000,00			
	0302104000	Outros	D							35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	0,00	175 000,00			
3		Funções económicas	D							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	D	7 200,00						7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	0,00	264 400,00			
	PAM.2015.0007	Sociedade de Desenvolvimento Rural (AS2)	D	100,00						1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	14 400,00			
	0302104000	Outros	D							1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	14 400,00			
	PAM.2022.0045	Manutenção da Equipa de Sapadores Florestais	D	100,00						50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00			
	0302104000	Instituições e fins lucrativos	D							50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	250 000,00			
3.2.1		Iluminação pública	D	11 188 126,37						11 188 126,37	1 455 470,00	1 236 800,00	1 251 575,00	1 272 660,00	0,00	18 737 684,71			

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Fase Execução:	Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., CL Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início				Fim	Ano t	Períodos Seguintes					
																Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros
3.2.1	PAM 2014.0048 020210000000		Consumo de Energia Eléctrica	0	100,00				01/01/2014	31/12/2026	7	11.188.526,37	1.455.470,00	3.200.000,00	1.216.800,00	1.235.850,00	1.253.975,00	1.272.660,00	0,00	18.737.684,71	
			Iluminação Pública	0									11.188.526,37	1.455.470,00	3.200.000,00	1.216.800,00	1.235.850,00	1.253.975,00	1.272.660,00	0,00	18.737.684,71
3.3.1	PAM 2021.0046 0202100000		Transportes rodoviários	0	100,00				01/01/2021	31/12/2026	7	0,00	0,00	189.680,00	189.680,00	189.680,00	189.680,00	189.680,00	0,00	948.400,00	
			Mobilidade Urbana	0									0,00	0,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	0,00	98.400,00
3.4.2	PAM 2022.0047 0302100000		Locação de autocarros	0	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	850.000,00	
			Aluguer Operacional de Material de Transporte	0									0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	850.000,00
3.5.1	PAM 2022.0048 0401000000		Locação de material de transporte	0	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	257.410,00	
			Turismo	0									0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	257.410,00
3.5.2	PAM 2022.0049 0401000000		Atividades de Promoção Turística	0	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	257.410,00	
			Outros trabalhos especializados	0									0,00	0,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	0,00	51.480,00
4.1	PAM 2018.0022 0502000000		Outros serviços	0	100,00				01/01/2018	31/12/2022	7	604.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.437,95
			Infraestruturas diversas	0									604.422,00	154.385,00	156.340,00	114.540,00	116.210,00	117.910,00	119.660,00	0,00	1.070.797,95
4.1	PAM 2022.0050 0401000000		Iniciativa WIFHEU - Comunicações	0	100,00				02/01/2018	31/12/2026	7	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	18.000,00	
			Comunicações	0									0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	18.000,00
4.1	PAM 2018.0023 0502000000		Projeto Quinzana- Mar do Programa MAR 2020	0	100,00				02/01/2018	31/12/2022	7	604.422,00	101.385,00	43.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.437,95
			Outros trabalhos especializados	0									604.422,00	151.385,00	43.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.437,95
4.1	PAM 2022.0049 0502000000		Rede de Empresas de Matriz-Escritório Promoção e Divulgação	0	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	110.000,00	111.540,00	113.210,00	114.910,00	116.660,00	0,00	568.320,00	
			Outros trabalhos especializados	0									0,00	0,00	110.000,00	111.540,00	113.210,00	114.910,00	116.660,00	0,00	568.320,00
4.1	PAM 2022.0050 0401000000		Desenvolvimento económico	0	100,00				01/01/2022	31/12/2026	7	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00	
			Aveia Mareta Protegida	0									0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
4.1	PAM 2014.0052 0202100000		Outros trabalhos especializados	0	100,00				01/01/2014	31/12/2026	7	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00	
			Operações de dívida autónoma	0									0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
4.1	PAM 2014.0052 0202100000		Juros de empréstimos m/l prazo	0	100,00				01/01/2014	31/12/2026	7	75.755,19	1.700,00	670,00	670,00	670,00	670,00	670,00	30,00	76.919,37	
			Empréstimos de Médio e Longo Prazo	0									75.755,19	1.700,00	670,00	670,00	670,00	670,00	30,00	76.919,37	
4.1	PAM 2014.0066 0202100000		Outros Juros de Médio e Longo Prazo	0	100,00				01/01/2014	31/12/2026	7	895.496,72	57.946,00	43.070,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.470,99
			Outros encargos financeiros	0									895.496,72	57.946,00	43.070,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	954.470,99
4.1	PAM 2018.0029 0202100000		Juros de empréstimos m/l prazo - Remodificação Edif. Antiga Reparação de Freguesia de Matos	0	100,00				28/06/2018	31/12/2029	7	8.504,17	4.800,00	4.800,00	4.225,00	3.955,00	3.700,00	3.450,00	20.185,00	48.488,73	
			Empréstimos de Médio e Longo Prazo	0									8.504,17	4.800,00	4.225,00	3.955,00	3.700,00	3.450,00	20.185,00	48.488,73	

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *[Signature]*
 - Middle left: *[Signature]*
 - Middle right: *k. v. m.*
 - Far right: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Dvg., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento				Fase de Execução	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do Período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
				RG		UE EMPR ND					Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
				RP	RP	UE	EMPR										
4.1	PAM-2018-0004 0202/0402002	Luza de empreendimento m3 resaca Emprego 367 de 06/07/2018, de 31 de dezembro Transferências de Mídia e Longo Prazo Transferências entre administrações	0	100,00				16/03/2019	31/12/2019	314.152,34	89.500,00	89.500,00	79.500,00	79.500,00	68.740,00	451.760,00	1.108.692,34
4.2	PAM-2014-0054 0202/0402002	Transferências Correntes Fragatas	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	11.478.793,25	2.659.750,00	2.788.750,00	2.788.750,00	2.788.750,00	2.788.750,00	0,00	27.435.531,40	
	PAM-2014-0055 0202/0402004	Associação de Municípios AMMP	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	41.649,84	6.075,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	0,00	78.568,84	
	PAM-2014-0057 0202/0402004	Associação de Municípios AMEGA	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	37.630,13	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	0,00	23.730,13	
	PAM-2014-0058 0202/0402004	Associação de Municípios AML	0	100,00			01/01/2014	31/12/2019	12.620,13	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	0,00	23.730,13	
	PAM-2014-0059 0202/0402004	Associação de Municípios AMAGÁS	0	100,00			01/01/2014	31/12/2016	2.907.925,34	1.554.415,00	2.051.960,00	2.051.960,00	2.051.960,00	2.051.960,00	6.155.835,00	20.878.025,34	
	PAM-2015-0009 0202/0402008	Associação de Municípios Associação Turismo Lisboa	0	100,00			01/01/2015	31/12/2016	26.862,15	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	0,00	49.962,15	
	PAM-2017-0004 0202/0402004	Associação de Municípios Quena	0	100,00			01/01/2017	31/12/2016	36.288,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	0,00	72.588,00	
	PAM-2018-0005 0202/0202002	Associação de Municípios Exploração do Parque de Campesano	0	100,00			28/06/2018	31/12/2016	53.845,29	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	144.335,29	
	PAM-2018-0026 0202/0202002	Associação de Municípios Explicação de Infraestruturas e Rodovias	0	100,00			28/06/2018	31/12/2016	450.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	1.200.000,00	
	PAM-2019-0007 0202/0402004	Associação de Municípios AMPV	0	100,00			01/09/2019	31/12/2016	450.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	1.200.000,00	
	PAM-2020-0001 0202/0402004	Associação de Municípios World Surf Cities Network	0	100,00			02/01/2020	31/12/2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	
	PAM-2021-0009 0202/0402004	Associação de Municípios AMR - Quena	0	100,00			28/06/2021	31/12/2023	0,00	0,00	20.715,00	20.715,00	20.715,00	20.715,00	0,00	103.575,00	
									47.862.427,00	22.767.175,00	29.608.905,00	29.611.180,00	29.617.376,00	29.848.865,00	101.139.650,00	846.858.028,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 3 de Dezembro de 21

 Em 14 de dezembro de 2021




4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BALANÇO PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		190 867 180	195 771 833
Propriedades de Investimento		10 805 411	10 805 411
Ativos intangíveis		1 666 455	1 732 054
Participações Financeiras		56 463 609	56 463 609
Outros ativos financeiros		20 336 926	19 156 926
Outras contas a receber		1 612 955	1 552 955
		281 752 536	285 482 787
Ativo Corrente			
Devedores por transferências e subsídios		243 056	293 056
Clientes, contribuintes e utentes		429 172	479 172
Estado e outros entes públicos		617 161	585 668
Outras contas a receber		28 354 341	28 423 240
Outros ativos financeiros		1 235 000	1 240 000
Caixa e depósitos		14 367 970	12 568 501
		45 246 700	43 589 637
Total do Ativo		326 999 235	329 072 424
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		186 434 627	186 434 627
Reservas		-6 738 821	-6 738 821
Resultados Transitados		23 430 026	31 576 487
Ajustamentos em ativos financeiros		4 148 609	4 148 609
Excedentes de revalorização		21 831 073	21 831 073
Outras variações no património líquido		38 081 450	37 796 260
Resultado Líquido do período		8 146 461	5 052 656
Total do Património Líquido		275 333 424	280 100 891
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		11 412 067	11 412 067
Financiamentos obtidos		21 566 941	20 193 216
Fornecedores de investimentos		1 491 808	570 904
Diferimentos		2 398 394	3 832 994
Outras contas a pagar		2 888 579	2 753 649
		39 757 789	38 762 830
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios		154 836	92 476
Fornecedores		1 498 917	1 957 960
Estado e outros entes públicos		219 223	222 019
Financiamentos obtidos		1 402 140	1 375 930
Fornecedores de investimentos		4 147 253	3 322 543
Outras contas a pagar		3 935 749	2 827 823
Diferimentos		549 904	409 952
		11 908 022	10 208 704
Total do Passivo		51 665 811	48 971 534
Total do Património Líquido e Passivo		326 999 235	329 072 424

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em 3 de Dezembro de 2021

Em 14 de Dezembro de 2021

• *[Signature]* • *[Signature]* • *[Signature]*

 • *[Signature]* • *[Signature]*

 • *[Signature]*

• *[Signature]* • *[Signature]*



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2022
Impostos e Taxas		47 049 034	48 028 638
Vendas		7 685	7 033
Prestações de Serviços		4 470 967	3 764 550
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos		14 435 854	18 169 046
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		140 000	0
Fornecimentos e serviços externos		-25 273 376	-28 140 773
Gastos com pessoal		-17 547 591	-19 143 229
Transferências e subsídios concedidos		-6 514 729	-7 471 039
Prestações sociais		-475 866	-529 613
Outros rendimentos e ganhos		2 851 681	3 384 118
Outros gastos e perdas		-552 902	-765 378
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		18 590 757	17 303 351
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10 277 191	-12 160 542
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		8 313 566	5 142 809
Juros e rendimentos similares		76 349	96 432
Juros e gastos similares suportados		-243 455	-186 585
Resultado antes de impostos		8 146 461	5 052 656
Imposto sobre o rendimento		0	0
Resultado líquido do período		8 146 461	5 052 656

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em 03 de dezembro de 21

Em 14 de dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2021	31/12/2022
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 765 016	3 914 427
Recebimentos de contribuintes		47 049 034	48 028 638
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 651 244	17 338 694
Recebimentos de utentes		784 611	830 351
Pagamentos a fornecedores		-24 241 357	-27 221 430
Pagamentos ao pessoal		-18 223 575	-19 819 214
Pagamentos de contribuintes		-408 351	-454 472
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 990 595	-8 000 652
Pagamentos de prestações sociais		-475 866	-529 613
Caixa gerada pelas operações		15 910 159	14 086 729
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0	0
Outros recebimentos/pagamentos		-118 176	-118 176
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		15 791 984	13 968 553
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-19 474 935	-16 568 319
Ativos intangíveis		-773 395	-281 285
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		622 051	632 743
Ativos intangíveis		0	0
Propriedades de Investimento		0	0
Investimentos financeiros		0	0
Outros ativos		0	0
Subsídios ao investimento		3 618 141	755 750
Transferências de capital		869 463	559 060
Juros e rendimentos similares		0	0
Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-15 138 675	-14 902 051
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0	0
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Cobertura de prejuízos		0	0
Doações		0	0
Outras operações de financiamento		489 000	1 175 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-938 055	-1 402 140
Juros e gastos similares		-243 455	-167 927
Dividendos		0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Outras operações de financiamento		-1 112 000	-470 905
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 804 510	-865 972
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 519 171	14 367 970
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14 367 970	12 568 501
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 519 171	14 367 970
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		15 519 171	14 367 970
De execução orçamental		12 800 414	11 790 318
De operações de tesouraria		2 718 757	2 577 652
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14 367 970	12 568 501
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		14 367 970	12 568 501
De execução orçamental		11 790 318	10 131 954
De operações de tesouraria		2 577 652	2 436 547

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em 3 de dezembro de 21

Em 14 de dezembro de 2021

[Handwritten signatures and stamps of the Executive Body]

[Handwritten signatures and stamps of the Deliberative Body]



5

OUTROS DOCUMENTOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Câmara Municipal de Mafra														ANO: 2022			
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
C.G.D.	08.09.95	12.10.95	27	26	90861	21.11.95	(E) Programa especial de alojamento - 1ª fase (Artº 21º do Dec.Let 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	353 284	343 981	13,50%	Eurobor 6M + 0,375%	15 895	13	15 906	15 895	0	
C.G.D.	27.06.97	13.02.98	26	23	2821	04.03.98	(E) Programa Especial de Alojamento - 2ª fase (Artº 21º do Dec.Let 163/93, de 7/5 introduzido pela Lei 34/96 de 29/8)	658 119	658 119	1,21%	Eurobor 6M + 0,875%	28 903	67	28 970	72 308	43 406	
C.G.D.	27.06.01	13.02.01	26	20	3722	15.11.01	(E) Investimento habitacional social (Lei 42/98 com as alterações introduzidas pelas Leis 07-09/01, de 31/12, Lei 3-8/2000, de 4/4, Lei 15/2001, de 5/6, Lei 94/2001, de 20/8 e Lei Orgânica de 28/8)	155 271	152 255	1,51%	Eurobor 6M + 0,475%	6 806	2	6 808	35 738	28 920	
C.G.D.	27.06.01	12.02.01	26	20	3723	15.11.01	(E) Investimento / P.E.R. (Artº 2º Dec.Let 163/93, de 7/5, introduzido pela Lei 34/96, de 29/8)	443 037	443 028	0,94%	Eurobor 6M + 0,475%	19 407	3	19 410	101 890	82 484	
NOVO BANCO	29.12.03	30.12.03	19	17	173	27.01.04	(N) Complexo escolar da Venda do Pinheiro	835 000	835 000	2,77%	Eurobor 3M + 0,6%	49 118	560	49 678	310 513	61 397	
C.G.D.	29.06.05	05.07.05	20	16	4750	14.07.05	(N) Complexo escolar da Malveira	845 000	845 000	2,28%	Eurobor 3M + 0,133%	49 860	0	49 860	387 052	337 171	
SANTANDER TOTPA	26.06.18	19.11.18	20	3	5597	25.02.19	(N) Renovação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra	982 631	982 631	0,61%	Eurobor 6M + 0,50%	54 591	4 487	59 078	937 139	982 548	
B.P.I.	19.06.19	27.06.2019	20	3	2050	02.08.19	(N) Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de rescisão de contrato de concessão - ao abrigo do art.º 9.º da Lei n.º 71/2018, 31 de dezembro - Orçamento do Estado 2019	23 000 000	22 000 000	0,51%	Eurobor 6M + 0,825%	1 175 236	88 931	1 264 267	21 508 547	20 233 211	
Total								26 272 342	26 260 014			1 399 935	94 061	1 493 996	22 969 081	21 569 146	
Limite da dívida total (Provisória)														111 447 299			

(a) Parte bonificada.

(b) Parte não bonificada.

(c) (I) Isento do limite de endividamento e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo
Em 3 de Dezembro de 2021

[Assinatura]

Órgão Deliberativo
Em 14 de dezembro de 2021

[Assinatura]





MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade: Euro

N.º Identificação Fiscal	Designação	Percentagem Participação	Valor Correspondente
506874915	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A	100,00%	900 000
505004232	Matadouro Regional de Mafra, SA	93,33%	700 000
504295071	Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	22,00%	17 575
502026391	Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para Tratamento de Resíduos Sólidos	25,00%	9 363 305
503322148	AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás	10,00%	3 837
503875970	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	5,00%	1 850
502826126	Área Metropolitana de Lisboa	3,50%	20 715
504475606	Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A	2,31%	74 850
501627413	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	6 072
500903000	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	0,00%	500
501880160	Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	0,00%	6 048
513351353	A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	5,26%	1 200
514247304	RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	16,67%	10 000
514874201	APTVCV - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	5,56%	800
508038430	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	0,01%	2 100
20.001.681	World Surf Cities Network		1 000
FR35844591941	European Network of Outdoor Sports (ENOS)		100
501121250	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas		180
22014402563	ECHO - European Cities of Historic Organs		4 000
513539344	Associação Smart Waste Portugal		400
515579939	ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis		3 000
	ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas		2 000
501944893	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas		600

Documentos Prévisionais 2022



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Cauçionado	Valor Ação à Data
10	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	608 102 €	1 316 322 €
20.1 e 20.2	Processo Suspenso	9 336 €	0 €
24	Processo Suspenso	18 225 €	0 €
43	Aguarda Notificação	11 638 €	0 €
120	Aguarda Notificação	3 685 €	0 €
LI11.1, LI11.2, LI11.3 e LI11.4	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	1 628 786 €	2 165 439 €
131/LS05	Aguarda Sentença (Tribunal 1.ª Instância)	65 660 €	97 600 €
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e pedido de indemnização	-	615 000 €
Processo n.º 1269-C/98	Execução de sentença e pedido de indemnização	-	500 000 €
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais	-	290 358 €
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da assembleia municipal de 28.4.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública (pedido de certidão de teor)	-	0 €
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação litigiosa prédio em Ribeira D'Iilhas	-	1 200 000 €
Processo n.º 998/11.3BELSB	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, sobre o processamento das remunerações e abonos de janeiro de 2011 (valor não determinado)	-	0 €
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)	-	0 €
Processo n.º 244/13.5BELSB	Ação administrativa comum, forma ordinária intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com vista à indemnização pelos danos causados pelas construções erigidas	-	280 000 €
Processo n.º 3122/12.1BELSB	Ação administrativa principal intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa por danos patrimoniais e não patrimoniais	-	671 201 €
Processo n.º 1122/06.0TBMFR	Pedido de informação pela Comarca da Grande Lisboa - Noroeste - Mafra - pedido de informação à CMM - pagamento de multa em 1 unidade conta	-	102 €

Documentos Previsionais 2022



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Unidade: Euro

N.º Processo	Designação	Valor Fixado em Arbitragem e Caucionado	Valor Ação à Data
Processo n.º 15462013060000037836	Processo de contra-ordenação, referente à entrega de declarações de substituição do iva - violação do n.º 6 do artigo 78.º do civa, punível com coima de 2.948,60€ a 14.743,02€ e de 395,99€ a 1.319,99€, respetivamente, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)	-	16 063 €
Processo n.º 385/16.7BESNT	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa - revogação da decisão proferida no processo disciplinar 9.1.3/2015/5 - pedido de indemnização sem valor determinado	-	0 €
Processo n.º 25/17.7BESNT	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa pelo direito de regresso do pagamento efetuado à Companhia de Seguros		1 227 745 €
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao ciclo de música jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017		15 000 €
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento		0 €
Processo n.º 1489/19.0BELS	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para demolição de muro construído no âmbito do processo OP-207/2001 ou, em alternativa, pagar à autora a quantia de 75.368,00€		75 368 €
Processo n.º 2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma		0 €
	Total	2 345 431 €	8 470 198 €

Documentos Provisórios 2022



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelos Mapas do Orçamento e das GOP e Anexos para o ano económico de 2022, contém 115 páginas, devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e um.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores



TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os documentos previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano/2022), merecem a aprovação por (1), de Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

- Unanimidade ou maioria



6

ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS LOCAIS

Documentos Previsionais 2022

[Handwritten signatures in blue ink]

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2022 a 2029

28 de outubro de 2021

h. hipur

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

Capital Social 900.000,00 euros

Matrícula nº 3 da C.R.C. Mafra

Contribuinte 506 874 915

Handwritten signature in blue ink: hi no p A/pt



Handwritten signature in blue ink with a checkmark above it: hi

Índice

1. Introdução	4
2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro	5
2.1 Plano de Atividades	5
2.2 Plano de Investimento	9
2.3 Plano Financeiro	9
3. Orçamento de Exploração Plurianual	10
4. Orçamento de Tesouraria Plurianual	10
5. Balanço Previsional Plurianual	11
6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais	12
Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias	13
Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos	14
Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada	15
Orçamento de Tesouraria Plurianual	16
Balanço Plurianual	17

1. Introdução

Dando cumprimento ao artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), vem apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional, os quais devem disciplinar a gestão económica e financeira da empresa, para o período de 2022 a 2029.

Os Instrumentos de Gestão Previsional são compostos pela seguinte informação:

1. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro;
2. Orçamento de Exploração Plurianual;
3. Orçamento de Tesouraria Plurianual; e
4. Balanço Previsional Plurianual.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras previsionais, foram calculados com base no conhecimento dos valores históricos dos últimos exercícios, recolhidos da atividade de exploração do parque de campismo e da atividade de infraestruturas e rodovias.

Foi também tido em consideração a atual situação económica e social derivada da pandemia. O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País. Este surto apresentou um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades.

A elaboração destes documentos previsionais, para além de respeitar a experiência dos últimos anos, teve em conta os princípios da prudência e do rigor contabilístico.



2. Plano de Atividades, Investimento e Financeiro

2.1 Plano de Atividades

O plano de atividades é subdividido e analisado tendo por base as duas atividades desenvolvidas pela GIATUL:

- Parque de campismo; e
- Infraestruturas e rodovias.

Parque de campismo

As previsões das vendas do parque de campismo para o ano de 2022 e seguintes foram estimadas com um crescimento de 2% ao ano. Uma estimativa que teve por base o crescimento verificado em anos anteriores à pandemia.

A administração da empresa, confiante na projeção nacional associado aos muitos eventos que o Concelho de Mafra tem promovido, nomeadamente o Sumol Summer Festival, o Festival do Pão, e os vários eventos no âmbito dos desportos de mar, acredita estarem construídas as bases, para garantir um bom número de turistas, que certamente, permitirão sustentar, e até ultrapassar a estimativa de vendas.

Infraestruturas e rodovias

As prestações de serviços relacionadas com infraestruturas e rodovias, foram estimadas em função das necessidades do Município para o ano de 2022, com uma taxa de crescimento anual de 1%. Trata-se de uma estimativa prudente, tendo em consideração a taxa de inflação estimada para os próximos anos.



Estas prestações de serviço serão efetuadas nas seguintes áreas:

Áreas de intervenção	Descrição
Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, substituição e melhoria da sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e vias existentes, uma vez que esta sinalização rodoviária sofre uma degradação contínua, promovendo-se assim a segurança rodoviária do Concelho.
Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção, recuperação e beneficiação de diversos edifícios públicos, nomeadamente em escolas, piscinas e outros equipamentos municipais.
Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do estado das infraestruturas rodoviárias e aumento da sua durabilidade, através da manutenção e beneficiação dos sistemas de drenagem, da melhoria das condições de visibilidade e da recuperação da estrutura do pavimento dos arruamentos existentes. • Construção de raiz ou reparação e beneficiação de estradas e caminhos, através da execução de terraplenagens, drenagens, pavimentações e execução de passeios. • Manutenção e beneficiação dos diversos arruamentos do Concelho, centrando-se nas intervenções ao nível da estrutura dos pavimentos, nas repavimentações, na selagem de pavimentos e nos sistemas de drenagem superficial. • Limpeza urbana.
Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, manutenção, recuperação e beneficiação de diversos espaços verdes, nomeadamente em escolas e zonas de lazer. • Construção e manutenção de diversos equipamentos sociais, equipamentos infantis, equipamentos desportivos e beneficiação de espaços.
Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra	<ul style="list-style-type: none"> • Construção e ampliação, de sistemas de saneamento básico em diversas freguesias do Concelho, com o objetivo de criar uma rede de saneamento o mais abrangente possível. • Construção, remodelação, beneficiação das redes de águas do Concelho e construção de reservatórios necessários para alimentar as diversas redes de distribuição.
Atividades Turísticas	<ul style="list-style-type: none"> • Suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.
Trabalhos para Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve-se nas diversas vertentes das tarefas da empresa e visa dar cumprimento a infraestruturas em loteamentos ou ruas que poderão ser entregues ao domínio público municipal.
Massas Asfálticas	<ul style="list-style-type: none"> • Produção para as obras própria e para terceiros.

Em seguida, apresenta-se a previsão da atividade para o parque de campismo e para as infraestruturas e rodovias, para 2022 e para o período de 2022 a 2029.




	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2022
Parque Campismo													
Bungalows	11 807	10 785	12 558	13 714	16 055	18 897	36 880	42 596	23 043	15 137	12 507	14 634	228 613
Mobile Homes	5 275	4 818	5 610	6 127	7 173	8 443	16 477	19 031	10 295	6 763	5 588	6 538	102 139
Tepees	1 248	1 140	1 327	1 449	1 697	1 997	3 898	4 502	2 435	1 600	1 322	1 547	24 162
Campismo (tendas /caravanas)	29 779	27 200	31 672	34 588	40 492	47 661	93 017	107 431	58 118	38 178	31 545	36 909	576 590
Campismo eventual	13 046	11 916	13 875	15 153	17 739	20 880	40 750	47 065	25 461	16 725	13 820	16 170	252 601
Concessões	1 305	1 192	1 388	1 515	1 774	2 088	4 075	4 707	2 546	1 673	1 382	1 617	25 260
Serviços	1 248	1 140	1 327	1 449	1 697	1 997	3 898	4 502	2 435	1 600	1 322	1 547	24 162
Diversos	851	777	905	988	1 157	1 362	2 658	3 069	1 661	1 091	901	1 055	16 474
Total	64 569	58 967	68 662	74 984	87 783	103 325	201 663	232 903	125 996	82 766	68 388	80 015	1 250 000
Infraestruturas e Rodovias													
Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	33 333	400 000
Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	20 833	250 000
Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	208 333	2 500 000
Adm direta	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	166 667	2 000 000
Empreitadas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	300 000
Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rurísticos e urbanos não edificadros, propriedade do Município	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	150 000
Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	100 000
Atividades Turísticas	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	1 667	20 000
Trabalhos para terceiros	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	10 000
Massas Astálticas	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	481 667	5 730 000
Total	546 225	540 634	550 329	556 651	569 449	584 992	683 319	714 570	607 662	564 433	550 054	561 682	6 980 000

Tabela 1 - Vendas e prestações de serviço para o ano de 2022

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Parque Campismo								
Bungalows	228.613	233.185	237.849	242.606	247.458	252.407	257.455	262.604
Mobile Homes	102.139	104.182	106.265	108.390	110.568	112.769	115.025	117.325
Tepees	24.162	24.645	25.138	25.641	26.154	26.677	27.210	27.754
Campismo (tendas /caravanas)	576.590	588.121	599.884	611.881	624.119	636.602	649.334	662.320
Campismo eventual	252.601	257.653	262.806	268.062	273.424	278.892	284.470	290.159
Concessões	25.260	25.765	26.281	26.806	27.342	27.889	28.447	29.016
Serviços	24.162	24.645	25.138	25.641	26.154	26.677	27.210	27.754
Diversos	16.474	16.803	17.140	17.482	17.832	18.189	18.552	18.923
Total	1.250.000	1.275.000	1.300.500	1.326.510	1.353.040	1.380.101	1.407.703	1.435.857
Infraestruturas e Rodovias								
Serviços de fornecimento de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros	400.000	404.000	408.040	412.120	416.242	420.404	424.608	428.854
Serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos	250.000	252.500	255.025	257.575	260.151	262.753	265.380	268.034
Serviços de manutenção e expansão da rede viária municipal	4.500.000	4.545.000	4.590.450	4.636.355	4.682.718	4.729.545	4.776.841	4.824.609
Serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificadados, propriedade do Município	300.000	303.000	306.030	309.090	312.181	315.303	318.456	321.641
Serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra	150.000	151.500	153.015	154.545	156.091	157.652	159.228	160.820
Atividades Turísticas	100.000	101.000	102.010	103.030	104.060	105.101	106.152	107.214
Trabalhos para terceiros	20.000	20.200	20.402	20.606	20.812	21.020	21.230	21.443
Massas Asfálticas	10.000	10.100	10.201	10.303	10.406	10.510	10.615	10.721
Total	5.730.000	5.787.300	5.845.173	5.903.625	5.962.661	6.022.288	6.082.510	6.143.336
Total Vendas e Prestação de Serviços	6.980.000	7.062.300	7.145.673	7.230.135	7.315.701	7.402.389	7.490.213	7.579.193

Tabela 2 – Vendas e prestações de serviço para o período de 2022 a 2029

[Handwritten signature]

2.2 Plano de Investimento

Estão previstos investimentos para os exercícios de 2022 e 2023.

O investimento planeado para 2022, tem como objetivo a modernização dos equipamentos de transporte da GIATUL, por forma a garantir uma maior operacionalidade e eficiência nos trabalhos realizados

Ano	Atividade	Descrição	Valor
2022			
	Parque de Campismo	Aquisição de equipamentos de transporte	20 000
	Infraest. e Rodovias	Aquisição de equipamentos de transporte	250 000
			270 000
2023			
	Parque de Campismo	Diversas reparações	50 000
	Infraest. e Rodovias	Aquisição de diversos equipamentos	50 000
			100 000

Tabela 3 – Plano de Investimento para o período de 2022 e 2023

2.3 Plano Financeiro

De realçar que o contrato existente com a Caixa Geral de Depósitos, com vencimento em 2021, que contemplava o pagamento de duas prestações de € 700.000 nesse ano, e que o orçamento de tesouraria não conseguia comportar, foi liquidado através da contratação de um empréstimo com o Santander Totta, a pagar até 2029.

Prevê-se que, em 2022, a aquisição dos equipamentos de transporte seja efetuada através de *leasing*, verificando-se assim um aumento dos financiamentos.




3. Orçamento de Exploração Plurianual

No que respeita aos rendimentos, há a considerar as vendas e as prestações de serviços do parque de campismo, e as efetuadas ao Município de Mafra. Os valores mais significativos são os provenientes da execução das obras, que se estima em cerca de € 5.730.000. As prestações de serviços do parque de campismo, estima-se que rondem o valor de € 1.250.000, ambos para 2022, conforme previstas no Plano de Atividades.

Ainda relativo a rendimentos, de referir o valor a receber no âmbito do Contrato Programa, no valor de € 300.000, que se considera para todo o período de 2022 a 2029.

Todos os gastos previstos para 2022 sofreram uma adequação face à estimativa de rendimentos apresentada.

De referir que não se prevê resultado negativo para o período de 2022-2029. Este resultado é consequência da previsão de aumento nas vendas do parque de campismo.

4. Orçamento de Tesouraria Plurianual

No que respeita às entradas em caixa, as principais fontes são os recebimentos provenientes dos serviços prestados à Câmara Municipal de Mafra, e dos serviços prestados no parque de campismo. Para além destas, verifica-se ainda os recebimentos respeitantes à cedência de espaços no parque de campismo e ao Contrato Programa.

Do lado das saídas, para além dos pagamentos normais de exploração (vencimentos, impostos, juros, despesas bancárias, etc.), são também relevantes os pagamentos a fornecedores e as amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo. De salientar ainda os pagamentos previsto com a aquisição de ativos fixos tangíveis, tal como apresentado no Plano de Investimento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

5. Balanço Previsional Plurianual

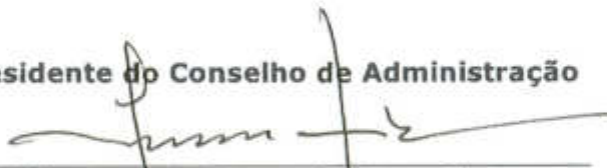
A estrutura patrimonial é representada principalmente pelo valor dos ativos não correntes, distribuídos por ativos fixos tangíveis e intangíveis (propriedade industrial) e pelo saldo de clientes que foi estimado com base no prazo médio de recebimentos.

A nível do passivo, realça-se os financiamentos obtidos. Contudo, revela-se ainda de importância no passivo, o saldo em dívida a fornecedores, calculado com base no prazo médio de pagamentos, e as outras contas a pagar, que incluem a provisão para férias, subsídio de férias e encargos a pagar no ano seguinte.

Os capitais próprios são positivos e prevê-se que se mantenha positivos durante todo o período de 2022-2029.

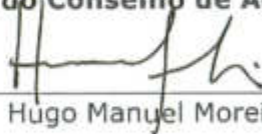
Mafra, 28 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração



Hélder António Guerra de Sousa Silva

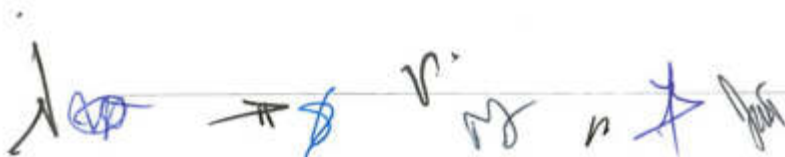
Vogal do Conselho de Administração



Hugo Manuel Moreira Luís

Vogal do Conselho de Administração

Célia Maria Duarte Batalha Fernandes



6. Demonstrações Financeiras Plurianuais Previsionais

2022 a 2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Infraestruturas e rodovias

RENDIMENTOS E GASTOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	5 730 000	5 787 300	5 845 173	5 903 625	5 982 661	6 022 288	6 082 510	6 143 336
Subsídios à exploração	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-559 500	-568 095	-576 776	-585 544	-594 399	-603 343	-612 377	-621 500
Fornecimentos e serviços externos	-3 902 300	-3 935 310	-3 968 729	-4 006 463	-4 040 770	-4 075 500	-4 110 658	-4 146 248
Gastos com o pessoal	-1 155 527	-1 167 082	-1 178 753	-1 190 540	-1 202 446	-1 214 470	-1 226 615	-1 238 881
Outros rendimentos e ganhos	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633	30 633
Outros gastos e perdas	-54 855	-55 404	-55 958	-56 517	-57 083	-57 653	-58 230	-58 812
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	238 451	242 042	245 591	245 193	248 596	251 953	255 264	258 527
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-97 131	-100 281	-100 265	-85 302	-65 333	-27 833	-15 333	-1 808
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	141 320	141 761	145 326	159 892	183 263	224 121	239 932	256 719
Juros e gastos similares suportados	-838	-839	-649	-463	-348	-255	-161	-67
Resultado antes de impostos	140 482	140 921	144 677	159 429	182 915	223 866	239 771	256 652
Imposto sobre o rendimento do período	-29 501	-29 593	-30 382	-33 480	-38 412	-47 012	-50 352	-53 897
Resultado líquido do período	110 981	111 328	114 294	125 949	144 503	176 854	189 419	202 755

Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Parque de campismos

RENDIMENTOS E GASTOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	1 250 000	1 275 000	1 300 500	1 326 510	1 353 040	1 380 101	1 407 703	1 435 857
Subsídios à exploração	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-12 902	-13 160	-13 423	-13 692	-13 966	-14 245	-14 530	-14 820
Fornecimentos e serviços externos	-625 000	-637 500	-650 250	-663 255	-676 520	-690 051	-703 852	-717 929
Gastos com o pessoal	-329 044	-332 335	-335 658	-339 015	-342 405	-345 829	-349 287	-352 780
Outros rendimentos e ganhos	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
Outros gastos e perdas	-38 013	-38 773	-39 549	-40 340	-41 147	-41 969	-42 809	-43 665
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	515 040	523 232	531 620	540 208	549 003	558 007	567 226	576 663
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-375 990	-374 880	-371 818	-369 817	-329 560	-254 064	-217 477	-115 252
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	139 051	148 352	159 802	170 391	219 443	303 944	349 748	461 410
Juros e gastos similares suportados	-30 653	-26 264	-22 231	-18 135	-13 975	-9 749	-5 457	-1 098
Resultado antes de impostos	108 397	122 088	137 571	152 256	205 468	294 194	344 291	460 312
Imposto sobre o rendimento do período	-22 763	-25 638	-28 890	-31 974	-43 148	-61 781	-72 301	-96 666
Resultado líquido do período	85 634	96 450	108 681	120 282	162 320	232 414	271 990	363 647

Demonstração dos Resultados por Natureza Plurianual – Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	6 980 000	7 062 300	7 145 673	7 230 135	7 315 701	7 402 389	7 490 213	7 579 193
Subsídios à exploração	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-572 402	-581 255	-590 199	-599 235	-608 365	-617 588	-626 906	-636 321
Fornecimentos e serviços externos	-4 527 300	-4 572 810	-4 618 979	-4 669 718	-4 717 291	-4 765 551	-4 814 509	-4 864 176
Gastos com o pessoal	-1 484 571	-1 499 417	-1 514 411	-1 529 555	-1 544 851	-1 560 299	-1 575 902	-1 591 661
Outros rendimentos e ganhos	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633	150 633
Outros gastos e perdas	-92 868	-94 177	-95 507	-96 857	-98 229	-99 623	-101 039	-102 477
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	753 492	765 274	777 211	785 402	797 599	809 961	822 490	835 190
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-473 121	-475 161	-472 083	-455 119	-394 893	-281 896	-232 810	-117 061
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	280 370	290 113	305 128	330 283	402 706	528 064	589 680	718 129
Juros e rendimentos similares obtidos	-31 491	-27 104	-22 881	-18 598	-14 323	-10 004	-5 618	-1 165
Juros e gastos similares suportados								
Resultado antes de impostos	248 879	263 009	282 247	311 685	388 384	518 061	584 062	716 964
Imposto sobre o rendimento do período	-52 265	-55 232	-59 272	-65 454	-81 561	-108 793	-122 653	-150 562
Resultado líquido do período	196 615	207 777	222 975	246 231	306 823	409 268	461 409	566 402

Orçamento de Tesouraria Plurianual

RUBRICAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo								
Recebimentos de clientes	7 035 704	7 045 020	7 128 056	7 212 169	7 297 376	7 383 691	7 471 132	7 559 713
Pagamentos a fornecedores	-5 355 672	-5 172 233	-5 227 195	-5 505 870	-5 567 824	-5 405 477	-5 463 661	-5 522 650
Pagamentos ao pessoal	-1 484 571	-1 499 417	-1 514 411	-1 529 555	-1 544 851	-1 560 299	-1 575 902	-1 591 661
Caixa gerada pelas operações	195 461	373 370	386 450	176 744	184 902	417 916	431 568	445 402
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-374	-52 265	-55 232	-59 272	-65 454	-81 561	-108 793	-122 653
Outros recebimentos/pagamentos	212 178	356 449	355 117	353 670	352 389	350 953	349 575	348 134
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	407 265	677 554	686 335	471 142	471 837	687 348	672 350	670 883
Fluxos de caixa das actividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Activos fixos tangíveis	-270 000	-100 000	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis								
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-270 000	-100 000	0	0	0	0	0	0
Fluxos de caixa das actividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	246 000							
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-417 845	-327 273	-331 496	-321 256	-300 737	-305 056	-309 441	-170 807
Juros e gastos similares	-31 491	-27 104	-22 881	-18 598	-14 323	-10 004	-5 618	-1 165
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-203 336	-354 376	-354 377	-339 854	-315 059	-315 059	-315 059	-171 972
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-66 072	223 178	331 959	131 288	156 778	372 289	357 291	488 911
Efeito das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	116 740	50 668	273 846	605 805	737 093	893 871	1 266 160	1 623 451
Caixa e seus equivalentes no fim do período	50 668	273 846	605 805	737 093	893 871	1 266 160	1 623 451	2 122 362

Balanco Plurianual

RLERICAS	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
ATIVO								
Ativo não corrente	1 504 906	1 329 746	1 057 663	802 544	607 651	525 755	492 945	475 884
Ativos fixos tangíveis	7 233 908	7 033 908	6 833 908	6 633 908	6 433 908	6 233 908	6 033 908	5 933 908
Ativos intangíveis	8 738 814	8 363 653	7 891 571	7 436 462	7 041 559	6 759 663	6 526 853	6 409 792
Ativo Corrente								
Inventários	74 736	78 473	82 397	86 517	90 843	95 385	100 154	105 162
Clientes	852 923	861 452	870 067	878 767	887 555	896 430	905 395	914 449
Estados e outros entes públicos	16 726	16 831	16 939	17 144	17 260	17 380	17 502	17 628
Outras créditos a receber	412 044	416 902	421 824	426 810	431 861	436 978	442 163	447 416
Diferimentos	20 178	20 334	20 491	20 650	20 810	20 972	21 136	21 301
Caixa e depósitos bancários	50 668	273 846	605 805	737 093	893 871	1 266 160	1 623 451	2 122 362
Total do ativo	1 427 275	1 667 838	2 017 522	2 166 981	2 342 200	2 733 306	3 109 801	3 628 318
	10 166 089	10 031 491	9 909 093	9 603 433	9 383 759	9 492 968	9 636 653	10 038 110
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO								
CAPITAL PRÓPRIO								
Capital realizado	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000
Reservas legais	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800	356 800
Outras reservas	844 910	844 910	844 910	844 910	844 910	844 910	844 910	844 910
Resultados transferidos	3 999 767	4 196 382	4 404 159	4 627 135	4 873 366	5 180 189	5 589 457	6 050 866
Ajustamentos em ativos financeiros	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925	-6 925
Outras variações no capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido do período	196 615	207 777	222 975	246 231	306 823	409 268	461 409	566 402
Total do capital próprio	6 281 167	6 498 944	6 721 920	6 968 151	7 274 974	7 684 242	8 145 651	8 712 053
PASSIVO								
Passivo não corrente								
Provisões	1 745 369	1 413 873	1 092 617	791 881	486 825	177 384	6 577	0
Financiamentos obrig.	205 655	215 938	226 735	238 072	249 975	262 474	275 596	289 378
Outras contas a pagar	1 951 025	1 629 812	1 319 353	1 029 953	736 801	439 856	282 175	289 378
Passivo corrente								
Fornecedores	431 807	428 320	424 412	201 008	-28 073	-38 177	-48 872	-80 190
Estado e outros entes públicos	62 074	65 139	69 279	75 561	91 768	119 103	133 066	161 079
Financiamentos obrig.	327 273	331 496	321 256	300 737	305 056	309 441	170 807	6 577
Outras dívidas a pagar	567 005	572 675	578 402	584 186	590 028	595 928	601 887	607 906
Diferimentos	535 738	505 105	474 472	443 839	413 206	382 573	351 940	321 307
Total do passivo	1 923 897	1 902 735	1 867 820	1 605 329	1 371 984	1 368 668	1 208 827	1 036 679
Total do capital próprio e do passivo	3 874 922	3 532 547	3 187 173	2 635 282	2 108 785	1 808 726	1 491 002	1 326 057
	10 166 089	10 031 491	9 909 093	9 603 433	9 383 759	9 492 968	9 636 653	10 038 110

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Nos termos do artigo 28.º, alínea g) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de GIATUL – Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, Culturais, Desportivas e Educativas, E.M., S.A. (a Entidade) relativos aos exercícios de 2022 a 2029, que compreendem o Plano atividades, investimento e financeiros, Orçamento de exploração plurianual, Orçamento de tesouraria plurianual, Balanço previsional plurianual e Demonstração de resultados plurianual, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Relatório dos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

2. É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

3. A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Conclusão e opinião

4. Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com



base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 28 de outubro de 2021

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190
Representada por

Dr. Hermâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Plano de Actividades e Orçamento de 2022

Mafra, 10 de Novembro de 2021

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature and checkmark]



INTRODUÇÃO

A caminho dos dezoito anos de atividade, destaca-se a boa articulação entre o Conselho de Administração, a Direcção e os funcionários do Matadouro Regional de Mafra, S.A., o que por si só, é um factor fundamental para a consolidação do posicionamento e da boa imagem para o mercado.

Para a elaboração deste documento é necessário, perspectivarmos o que irá acontecer no ano seguinte, situação que dentro da realidade económico-financeira muito condicionada pelas consequências da pandemia do COVID19, obriga-nos a uma ainda maior prudência para conseguir criar cenários com alguma fiabilidade. As projeções económicas que estão a ser apresentadas evidenciam a possibilidade de uma recuperação no crescimento da economia, mas muito condicionado pelo momento frágil em termos de rendimento líquido das empresas e principalmente das famílias, dificultando obrigatoriamente o seu dia-a-dia, e refletindo-se por exemplo, em menores consumos *per capita* de carne de bovino.

Acresce a este fator, o continuo afastamento e dificuldade de operacionalização da DGAV (Direcção Geral Alimentar e Veterinária) sobre os funcionários do Corpo de Inspeção e sobre a capacidade de fornecer condições logísticas e de pessoal, face às exigências que o mercado necessita, prejudicando e condicionando o normal funcionamento das unidades de abate. Embora exista dificuldade em garantir meios humanos para as equipas de Inspeção Sanitária, é notório que em termos burocráticos, as exigências continuam a aumentar, traduzindo-se numa crescente fiscalização do sector traduzida em auditorias, vistorias, inspeções, verificações, etc., que poderão acarretar em custos que não poderemos prever. Constatamos igualmente, que também os produtores estão sujeitos, a toda esta carga burocrática situada a um nível de exigência, que os desanima fazendo com que o sector esteja envelhecido e com uma baixa taxa de entrada de novos produtores.

Em conclusão, apenas com base na experiência adquirida e conscientes das dificuldades em que a fileira está inserida e da grande competitividade deste mercado, é que poderemos elaborar este Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2022.



1. MERCADO

O M.R.M., S.A. no ano de 2021 e até ao momento, registou uma melhoria no volume de abates, e com um registo positivo face aos valores nacionais, pois assistiu-se a uma subida das quantidades de bovinos abatidos em cerca de 7,2% (Set2021/Set2020).

Tendo em perspetiva o atual momento económico, mas mantendo uma projeção que em 2022 se mantenha um ritmo de abates idêntico, certamente que iremos verificar uma maior apreensão do mercado relativamente aos preços, sustentando uma intensificação da concorrência ao nível de preços que as unidades de abate (integradas em grupos privados), continuam a incutir, provocando uma grande instabilidade e dificuldade na fidelização dos clientes.

De realçar pela negativa, o comportamento indefinido dos preços dos Couros e Peles, que mantem cotações muito aquém do que era tradicional e atingindo o caricato de em alguns escalões de couros e peles não ser possível, realizar qualquer valorização comercial. Infelizmente, por não se verificar procura, continuamos a não vislumbrar, quaisquer sinais de melhoria nos mercados, relativamente a este tipo de Subprodutos.

2. ACTIVIDADE

2.1 Serviços Administrativos

Para 2022, vamos manter a realização de acções e a melhoria de alguns procedimentos internos, com vista a aumentar a eficiência das operações. Em paralelo, com o crescimento da empresa, têm aumentado significativamente o número de transações e de documentação subjacente ao normal desenvolvimento da empresa, obrigando a um maior esforço no respectivo tratamento administrativo e contabilístico. Acresce, as constantes alterações na legislação que obrigam a adaptações das aplicações informáticas e a um aumento dos reportes de informação, nomeadamente para as entidades oficiais. Desta forma, será fundamental manter a política de melhoria contínua das aplicações informáticas, apostar no incremento da velocidade da rede interna e equacionar sobre a actualização de alguns equipamentos.

Deve-se salientar ainda, que é de extrema importância o esforço na execução das cobranças, pois na continuação dos anos anteriores, os clientes continuam com grandes dificuldades no cumprimento das suas obrigações.

No que respeita aos Serviços Técnicos, manteremos o empenho em manter os bons resultados operacionais.



O Plano HACCP será revisto e actualizado, de acordo com as sempre exigentes regras legislativas e com a melhoria contínua dos procedimentos.

Tal como foi realizado no presente exercício, iremos manter para o ano de 2022, um esforço no cumprimento do Plano de Contingência para o COVID19, pois só assim, com medidas preventivas e corretivas acertadas e rigorosas, será possível, continuar a defender a nossa equipa de pessoal e automaticamente a atividade do M.R.M., S.A..

A aposta na formação é, e será, uma constante na nossa política de funcionamento interno. Continuaremos a investir fortemente na manutenção preventiva, não esquecendo o desgaste natural dos equipamentos, que em alguns casos, poderá obrigar á sua substituição rápida.

O apoio aos utentes será também para manter, nomeadamente a divulgação dos resultados microbiológicos das análises das carcaças, na documentação obrigatória na movimentação animal, nos registos de transportadores de animais, etc.

Na área ambiental, continuaremos com um elevado nível de exigência de resultados, tanto a nível de controlo da ETARI, como no controlo das emissões e gestão de resíduos.

2.3 Serviços de Produção

A higiene do abate é também uma preocupação constante da nossa empresa, e assim sendo, mantem-se em operação, a oclusão do recto e obliteração do esófago dos pequenos ruminantes, em paralelo, com algumas melhorias de eficiência no processamento das carcaças.

Pretendemos continuar a melhorar o tempo entre a insensibilização e a sangria dos animais, de modo a minimizar os efeitos nocivos na qualidade da carne.

Será melhorado o Manual de bem-estar animal, incidindo em formação específica para os colaboradores afectos a esta área, reforçando a preocupação que esta área ocupa como garantia de sucesso na obtenção de um produto de qualidade superior.

Manter a preocupação na organização e correcta separação dos subprodutos tornando-o tecnologicamente, mais eficiente e por consequência mais rentável.

Na linha de abate, será necessário continuar com a manutenção preventiva habitual, por forma, a garantir correta operacionalidade dos equipamentos e evitar paragens na linha.

Embora com alguns testes já realizados, continuamos a analisar e a procurar identificar qual será o tratamento técnico mais adequado a realizar no piso da zona da abegoaria. Após tantos anos de utilização, o mesmo já apresenta elevados sinais de desgaste e por vezes, já não garante as melhores condições. Por fim, dever-se-á equacionar a limitação do terreno do M.R.M., S.A. e criar um acesso à ETARI por Norte, por forma a melhorarmos no futuro o aproveitamento dos subprodutos da ETARI.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signature in black ink)

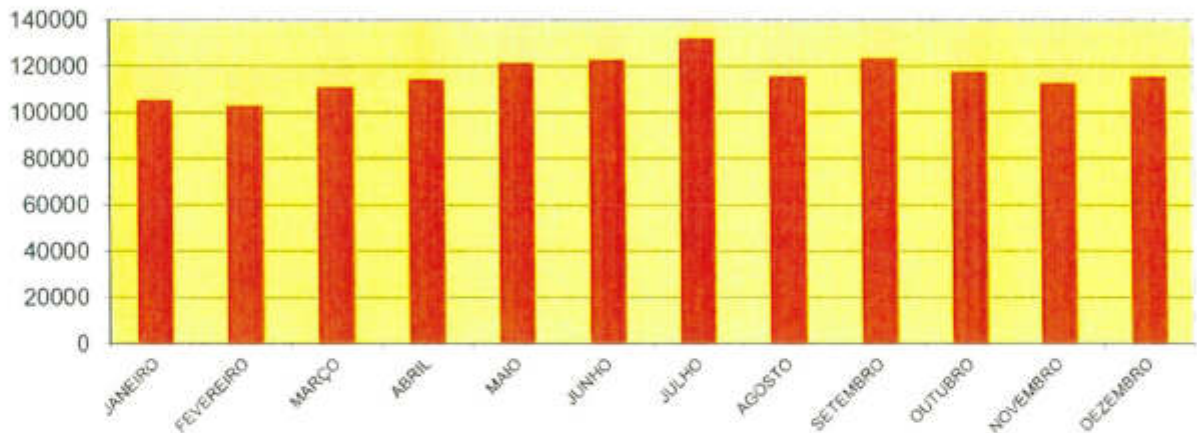


3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

De seguida, encontram-se descritas as principais contas do Orçamento Previsional para o ano de 2022 e a análise dos factores que poderão condicionar os resultados do Matadouro Regional de Mafra, S.A..

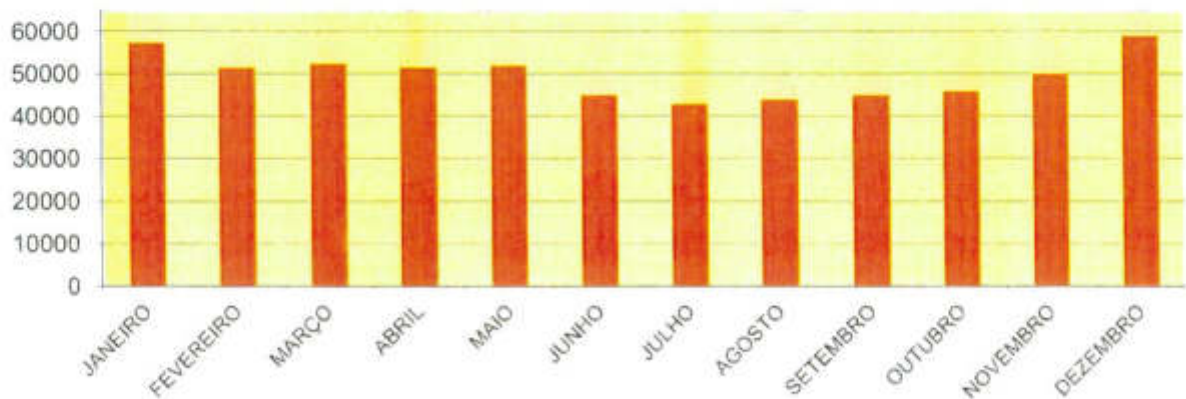
3.1. Contas de Proveitos

Réditos (Prest. de Serviços) 2022



Perspectiva-se, que no final de 2022 os valores da Prestação de Serviços possam ter um incremento face a 2021 superior a 3%, permitindo ultrapassar o valor de 1.395.000,00 €.

Réditos (Produtos) 2022



Na rubrica das Vendas de Produtos (onde se destacam os Couros e Peles com cerca de 90% do valor), por via da forte desvalorização ocorrida nos últimos anos, perspetivamos uma tendência baixa de valores, esperando uma quebra de 1,7%, atingindo ainda assim, os

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

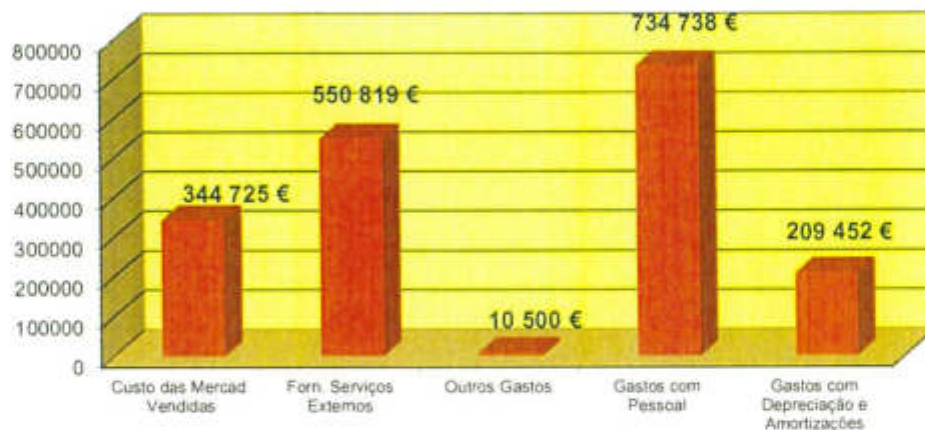
Handwritten signature on the right margin.



597.000,00€, mas com uma contribuição menor que os outros subprodutos. Tal como já tinha sido destacado em anos anteriores, mantem-se uma grande instabilidade de preços no mercado dos Couros e Peles, demonstrando a grande dificuldade de previsibilidade neste tipo de mercados.

3.2. Contas de Custos

Gastos Operacionais 2022



Conhecendo a sensibilidade da cotação já referida, estima-se na rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas, uma redução no valor proporcional às Vendas dos Couros e Peles. Na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, esperamos uma subida de valores (+9%), pois temos verificado, uma alta de preços nos combustíveis e energia, que automaticamente se refletem em toda a cadeia de consumos (detergentes, etiquetas, nylon, papel, etc) e também nos equipamentos e peças de manutenção. Acrescem, também os gastos nos contratos com a eliminação dos subprodutos (Catg.1, Catg.2 e Catg.3), por via, das maiores quantidades projetadas.

Na rubrica, Gastos com Pessoal estima-se um valor ligeiramente superior, justificado pela atualização salarial, acrescido pela necessidade de reforço de pessoal para substituição, por via da idade, de alguns funcionários ao serviço da empresa.

Na rubrica de Gastos com Depreciações e Amortizações prevê-se um ligeiro aumento por via dos investimentos que constantemente tem que ser realizados na unidade, por forma, a manter os equipamentos operacionais e evitar paragens na linha da unidade.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



3.3. *Contas de Resultados*

Conforme se pode verificar no gráfico a seguir mencionado, referente aos dados previsionais para 2022, destaca-se o valor positivo dos resultados operacionais e o ligeiro valor positivo dos resultados financeiros, que somados se poderão traduzir no final do ano em resultados líquidos previsionais no valor de 55.487,00€ (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete euros).

Contas de Resultados Previsionais 2022



Mafra, 10 de Novembro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração

Hélder António Guerra de Sousa Silva (Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luis (Dr.)

Vogal do Conselho de Administração

Pedro Carmo Silva (Dr.)



MAPAS PREVISIONAIS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]



MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA - EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2022
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		951 312,40 €
Propriedades de investimento		0,00 €
Goodwill		0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outros activos financeiros		7 123,23 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €
		959 435,63 €
Activo corrente		
Inventários		0,00 €
Activos biológicos		0,00 €
Clientes		664 399,96 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €
Estado e outros entes públicos		11 870,70 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Outras contas a receber		27 040,87 €
Diferimentos		6 953,08 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €
Activos não correntes detidos para venda		0,00 €
Caixa e depósitos bancários		593 618,78 €
		1 303 883,40 €
TOTAL DO ACTIVO		2 263 319,03 €

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



BALANÇO PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2022
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado		750 000,00 €
Acções (quotas) próprias		-10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €
Outras reservas		795 314,70 €
Resultados transitados		0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no capital próprio		16 869,26 €
Resultado líquido do período		55 486,78 €
Interesses minoritários		0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 757 670,74 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €
		0,00 €
Passivo corrente		
Fornecedores		343 169,98 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		125 871,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Outras contas a pagar		36 607,31 €
Diferimentos		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda		0,00 €
		505 648,29 €
TOTAL DO PASSIVO		505 648,29 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2 263 319,03 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

RM 40261



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2022
Vendas e Serviços Prestados		
Mercadorias		401 508,00 €
Produtos		195 492,00 €
Prestação de Serviços		1 396 199,89 €
Subsídios à exploração		0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Mercadorias		-331 485,00 €
Matérias		-13 240,00 €
Fornecimento e serviços externos		-600 392,29 €
Gastos com o pessoal		-760 454,29 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		12 360,12 €
Outros gastos e perdas		-10 500,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		289 488,43 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-219 452,00 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		70 036,43 €
Juros e rendimentos similares obtidos		200,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €
Resultados antes de impostos		70 236,43 €
Imposto sobre o rendimento do período		14 749,65 €
Resultado líquido do período		55 486,78 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

MAFRA 40261



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Rubricas		2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO:		
Recebimento de clientes	+	1 993 199,89 €
Pagamentos a fornecedores	-	-945 117,29 €
Pagamentos ao pessoal	-	-760 454,29 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	287 628,31 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	-14 749,65 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	1 860,12 €
Fluxos das actividades operacionais	[1]	274 738,78 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-	-80 000,00 €
Activos intangíveis	-	0,00 €
Investimentos Financeiros	-	-1 320,00 €
Outros activos	-	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	+	0,00 €
Activos intangíveis Investimentos financeiros	+	0,00 €
Outros activos	+	0,00 €
Subsidios ao investimento	+	0,00 €
Juros e rendimentos similares	+	0,00 €
Dividendos	+	0,00 €
Fluxos das actividades de investimento	[2]	-81 320,00 €
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	+	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	0,00 €
Cobertura de prejuizos	+	0,00 €
Doações	+	0,00 €
Outras operações de financiamento	+	200,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-	0,00 €
Juros e gastos similares	-	0,00 €
Dividendos	-	-125 000,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	0,00 €
Outras operações de financiamento	-	0,00 €
Fluxos das actividades de financiamento	[3]	-124 800,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes	[1] + [2] + [3]	68 618,78 €
Efeitos das diferenças de câmbio	+/-	- €
Caixa e seus equivalentes no início do periodo	+/-	525 000,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	+/-	593 618,78 €

Conselho de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

MAR 40261



RESUMO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SMAS DE MAFRA

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022					
Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	69 474 735		Correntes	58 359 397	
De capital	3 381 302		De capital	14 496 645	
Outras Receitas	5				
Total		72 856 042	Total		72 856 042
Serviços Municipalizados:		17 167 510	Serviços Municipalizados:		17 167 510
Total Geral:		90 023 552	Total Geral:		90 023 552

Unidade: Euro

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 3 de Dez de 21

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 1 de Dezembro de 2021

•
 •
 •
 •

•



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2022
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022/2026
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL

Handwritten marks on the right margin: a stylized 'M', 'd', 'x', and 'k'.

Handwritten marks at the bottom: a stylized 'M', 'x', a signature, a stylized 'A', 'B', 'h', and 'avexa' followed by a signature and 'XXXX'.

ÍNDICE

1. PREÂMBULO.....	3
2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	5
3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2022.....	11
3.1 Orçamento da Receita para 2022	11
3.2 Orçamento da Despesa para 2022.....	12
3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2022/2026.....	13
3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2022/2026	13
3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026	16
4. MAPAS DO ORÇAMENTO	21
4.1 Balanço Previsional	22
4.2 Demonstração de Resultados Previsional.....	23
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	24
4.4 Resumo do Orçamento	25
4.5 Resumo do Orçamento - Receita	26
4.6 Orçamento - Receita	27
4.7 Orçamento Plurianual – Receita	29
4.8 Orçamento Plurianual por Rubrica - Receita.....	32
4.9 Resumo do Orçamento – Despesa	33
4.10 Orçamento – Despesa	34
4.11 Orçamento Plurianual – Despesa.....	38
4.12 Orçamento Plurianual por Rubricas – Despesa.....	44
4.13 Plano Plurianual de Investimentos.....	45
5. MAPA DE PESSOAL 2022	50

Handwritten marks and signatures:
 A checkmark symbol ✓
 A signature that appears to read "João"
 Several other illegible handwritten marks and initials.

1. PREÂMBULO

O exercício de perspetivar futuro, após uma situação pandémica que condicionou todos os indicadores económicos e sociais, exige o rigor, transparência e lucidez que caracteriza a boa governança de um serviço público responsável e com os padrões de excelência dos SMAS de Maфра e do Município. Só assim, conseguiremos implementar em 2022 um ambicioso plano de investimento, mas exequível, num montante estimado em 2,7 milhões de euros, representando um total consolidado de 10,6 milhões de euros de investimento desde o resgate da concessão.

Com objetivos estratégicos bem definidos pelo Conselho de Administração, a sua prossecução é um processo constante de procura de novas soluções, de novas metodologias, no caminho da sustentabilidade económica do serviço, da sua responsabilidade social para com a comunidade que serve e na defesa de práticas ambientais sustentáveis.

A capacidade de resiliência dos nossos recursos humanos, permitiu-nos enfrentar a pandemia e capacitar os SMAS de Maфра para encararem 2022 com otimismo, mesmo que ainda não se tenha dissipado totalmente o fantasma da COVID-19. Apesar da total entrega dos nossos funcionários para a prossecução do serviço público que prestamos, as contingências laborais decorrentes do COVID-19, fazem-nos relevar a necessidade de darmos continuidade ao processo de recrutamento de novos recursos humanos, visando dotar os SMAS de Maфра de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento e às situações decorrentes de fatores externos.

Para 2022, mantemos a ambição de continuarmos a ser uma entidade de referência no sector, com boas práticas certificadas e reconhecidas, interna e externamente, pelos nossos clientes e parceiros, bem como pela entidade de regulação e supervisão.

Sem o distanciamento físico imposto em 2021, preconizamos para o próximo ano o regresso das ações de proximidade dos SMAS de Maфра com a comunidade escolar e com a população em geral, na promoção e sensibilização para os objetivos do desenvolvimento sustentável associados à água.

A transformação digital em curso nos SMAS de Maфра, continuará a ser uma premissa no próximo exercício económico porquanto esse objetivo nos permitirá desenvolver um serviço cada vez mais eficiente e eficaz em prol do cliente. Encaramos também esta "agenda digital" como uma forma mais amigável do meio ambiente e sustentável financeiramente.

Concluído em 2021 o processo de adequação dos valores do tarifário à realidade socioeconómica do Concelho de Maфра, importa agora garantir um tarifário que anualmente assegure a cobertura dos gastos e permita dar continuidade à concretização do plano



plurianual de investimentos preconizado para os SMAS de Mafra, garantindo-se assim a sustentabilidade da gestão do serviço e da organização assim como a satisfação das necessidades e expetativas dos nossos clientes.

Sáímos de 2021, com a convicção de que os SMAS de Mafra se encontram preparados para os desafios futuros e que os presentes documentos previsionais permitem-nos continuar a cumprir o objetivo máximo a que nos propusemos no processo de remunicipalização – servir os superiores interesses da nossa população através de uns SMAS de Mafra de excelência.

Esperamos corresponder às expetativas dos nossos munícipes.

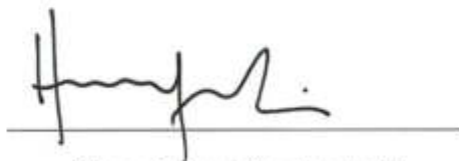
O Conselho de Administração

O Presidente,



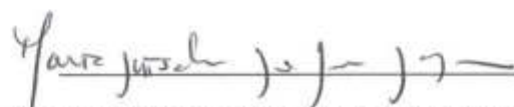
(Hélder Sousa Silva)

O 1.º Vogal,



(Hugo Manuel Moreira Luís)

O 2.º Vogal,



(Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes)



2. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

No cumprimento dos termos legais, apresentam-se os Documentos Previsionais para o período 2022/2026, designadamente o Orçamento 2022, o Plano Orçamental Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora a estrutura concetual da informação financeira pública e as normas de contabilidade pública, explanada na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, e o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, lei que determina o Regime Financeiro das Autarquias Locais e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto (Regime Jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos) e do Regulamento n.º 594/2018, de 04 de setembro (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos).

A elaboração dos documentos previsionais apresentados teve como base a persecução dos objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração dos SMAS de Mafra:

- Garantir a "**Satisfação das necessidades e expetativas dos utilizadores**", através de uma adequada cobertura e disponibilização dos serviços de água e saneamento em todo o território do Concelho de Mafra, assegurando a continuidade e fiabilidade dos mesmos, cumprindo com as normas de saúde pública e de qualidade da água para consumo humano, adotando ainda uma prática de melhoria contínua e de inovação no relacionamento com os utilizadores;
- Assegurar a "**Sustentabilidade da gestão do serviço e da organização**", nomeadamente através do rigor económico-financeiro, da integridade dos sistemas assente numa política de renovação e gestão patrimonial de infraestruturas e da otimização de processos, procedimentos e modernização dos serviços, promovendo a implementação de projetos e novas tecnologias que potenciem a eficiência e a eficácia;
- Contribuir para a "**Sustentabilidade ambiental**", promovendo a utilização racional dos recursos hídricos e energéticos e a qualidade adequada no tratamento



das águas residuais rejeitadas, adotando sempre as melhores práticas para a preservação da natureza e da biodiversidade;

- Assumir a “**Responsabilidade Social**” dos SMAS de Mafra, nomeadamente pelos impactos das suas decisões e atividades na sociedade e no ambiente, adotando um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar social, e promovendo iniciativas de educação e sensibilização ambiental na comunidade;
- Concretizar uma “**Política de Recursos Humanos**”, centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo sempre a saúde e o bem-estar no trabalho, assim como a prevenção da sinistralidade laboral.

Os principais pressupostos utilizados na elaboração dos documentos previsionais, particularmente para o ano 2022, são os seguintes:

- A atualização tarifária em 0,9% nas componentes fixas, variáveis e serviços auxiliares dos tarifários de água e saneamento. Esta atualização tarifária contribui para um nível de cobertura de gastos totais de 100% na atividade de abastecimento de água e de 100% na atividade de saneamento de águas residuais.

Este indicador encontra-se ajustado às bandas de referência recomendadas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para o indicador de cobertura de gastos totais das Entidades Gestoras.



- As receitas foram calculadas tendo por base o tarifário definido no ponto anterior aplicado à estimativa, quer de consumos, quer do número de utilizadores previstos para cada um dos sistemas. Estas estimativas tiveram por base o histórico de 3 anos de capitações e o crescimento de clientes registado nos últimos 2 anos.

- As despesas correntes foram calculadas por forma a cobrir todas as necessidades de funcionamento dos Serviços de Águas, tendo como princípio base a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores. Foi considerada a taxa de inflação prevista de 0,9% para a generalidade das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços.



- No que respeita às despesas mais relevantes do orçamento dos SMAS, designadamente com a compra de água à EPAL e à AdVT e com a entrega em alta de águas residuais à AdTA, foram considerados os valores das tarifas informados por cada uma destas entidades para o ano 2022, respetivamente uma atualização tarifária de compra de água de 0,9% e para o serviço em alta das águas residuais 0,7%; ressalva-se ainda que o aumento significativo com a aquisição de eletricidade foi também acomodado neste orçamento.

- No apuramento das despesas com o pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rubrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica para reforçar o quadro de pessoal dos SMAS, de acordo com o previsto no mapa de pessoal.

- Está ainda contemplado nas despesas o plano de amortização da dívida inerente ao empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Mafra para a operação de resgate;

- Relativamente às despesas de capital para 2022, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às ações em curso, já comprometidas ou só cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível de: remodelações e ampliações de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão e centrais elevatórias, reabilitação integral de alguns reservatórios de água, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, plano de substituição de contadores, continuação do projeto de renovação do parque informático, a desmaterialização dos processos administrativos e operacionais e introdução de novas tecnologias.

No âmbito das despesas são de realçar os seguintes projetos:

- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no capítulo 3.5 - Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026.
- A renovação do parque informático, que inclui a substituição dos postos de trabalho administrativos compostos por computadores, monitores, sistemas operativos, aplicativos "Office" e outros equipamentos, iniciada em 2021, terá continuidade e conhecerá a sua conclusão no decorrer do ano de 2022. Da mesma forma, a modernização das comunicações, em particular da central telefónica, também continuará em 2022 prevendo-se a sua conclusão ainda no primeiro trimestre do ano.
- No decorrer do próximo ano será ainda levado a cabo o projeto de migração da solução de SIG (Sistema de Informação Geográfica) existente para uma nova



solução assente em novas tecnologias de armazenamento da informação e que trará uma significativa melhoria do serviço, permitindo a desmaterialização da informação geográfica das redes de abastecimento e recolha de águas residuais passando a sua consulta a ser feita em tempo real pelas várias equipas dos SMAS de Mafra através de dispositivos móveis. Esta nova solução permitirá ainda uma melhor gestão das redes nomeadamente ao nível da modulação e da determinação dos pontos de fecho das redes para realização de intervenções.

- Tendo procedido à alteração da aplicação de Gestão de Clientes no corrente ano, processo que veio não só modernizar e agilizar os procedimentos internos e a relação com os utilizadores dos SMAS de Mafra, mas também proceder à desmaterialização de todo o trabalho de rua do serviço de operação e faturação, e uma vez que esta componente do projeto se encontra já em fase de consolidação, pretende-se levar a cabo um conjunto de novas melhorias no decorrer do próximo ano, nomeadamente com a introdução das comunicação por SMS com os utilizadores dos Serviços, quer para situações relacionadas com os seus contratos, quer para situações relacionadas com a gestão da rede e do abastecimento, com a consolidação dos processos de interligação com outras soluções em uso nesta Entidade Gestora, particularmente com o ERP e o SIG, e ainda com a afinação do processo de tratamento de dívida, em particular com a reativação do processo de interrupções de abastecimento por dívidas.
- Concretização do projeto de desmaterialização dos processos administrativos e operacionais dos SMAS de Mafra com recurso à implementação de uma solução digital de Gestão Documental. Com este projeto espera-se melhorar o tratamento documental e processual interno dos SMAS de Mafra, conseguindo assim uma maior eficiência bem com a redução do impacto ecológico.
- Conclusão do processo de upgrade do sistema de telegestão, desenvolvido no segundo semestre de 2021. A nível do posto central será adotado um novo aspeto gráfico, serão revistos, atualizados e modernizados os sinópticos, sistema de comando e alarmística. As consultas e os relatórios serão customizados, permitindo um acesso mais fácil e útil à informação. O acesso passar-se-á a fazer através de portal e disponível em qualquer dispositivo móvel . Outra mais-valia pretendida é a atualização da estrutura da base de dados, permitindo a acessibilidade da informação para outros desenvolvimentos e ferramentas de gestão, nomeadamente, ao nível da gestão patrimonial de infraestruturas.
- Adoção de um novo software de gestão operacional que permita gerir em tempo real e através de uma única plataforma, toda a informação, equipas e operações nas infraestruturas. Pretende-se que, de uma forma simples, toda a informação



esteja disponível em tempo real, através de dispositivo móvel, em qualquer lugar e a toda a equipa, permitindo um conhecimento geral e imediato das operações. Outro objetivo será, através da integração com outros softwares e áreas de atividade dos SMAS (SIG, clientes, contabilidade, etc), disponibilizar consultas, relatórios e indicadores-chave, permitindo fazer avaliações de desempenho, evitar desvios e tomar decisões de forma mais célere, eficaz e eficiente.

- Prosseguimento da expansão do sistema de videovigilância e deteção de intrusão a todos os reservatórios do sistema de abastecimento de água, visando o reforço da proteção das infraestruturas e da segurança do bem essencial distribuído aos utilizadores, no âmbito dos objetivos preconizados no Plano de Segurança da Água;
- Desenvolvimento e implementação de um sistema de controlo de acessos como meio complementar de proteção e segurança das instalações, permitindo a monitorização e a identificação de acessos;
- Estudo e implementação de um sistema de gestão de frotas que garanta a melhoria da produtividade, a redução de custos, a transparência na utilização bem como a segurança dos veículos, das cargas e das pessoas.
- Expandir o projeto de instalação de telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, já iniciado com a implementação de um Projeto-Piloto que consistiu na introdução da telemetria em 2 das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da rede de abastecimento de água. Concluída a instalação e os testes de ligação, este projeto está em fase de análise de resultados e funcionalidades, para avaliação das mais-valias que esta tecnologia proporciona em termos de eficiência na gestão técnico-operacional ao nível da mais fácil identificação e mitigação das perdas de água na rede pública mas também na melhoria da qualidade do serviço prestada aos munícipes, em especial, com a eliminação da faturação por estimativa dos respetivos consumos mensais.
- Certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018 e Ambiental (SGA) segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;



- Devido às contingências da COVID-19, a implementação do Plano de Comunicação Integrada delineado para 2021, ficou aquém do previsto. Importa retomar o mesmo em 2022, com a concretização dos projetos previstos, nomeadamente, com uma forte aposta na Sensibilização Ambiental junto das escolas e da comunidade em geral. O orçamento proposto reflete uma redução de verba pela aquisição de bens que ocorreram em 2021, mas mantêm o propósito de corresponder às exigências da entidade reguladora, dos compromissos institucionais e de posicionar os SMAS de Mafra junto da comunidade.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, apresentando o Orçamento para o ano de 2022 um total no valor de 17.167.510€.

O valor total da receita refere-se essencialmente a receita corrente, que se estima ser de 17.167.440€, enquanto o total da despesa se distribui por despesa corrente no valor de 13.263.240€ e despesa de capital no valor de 3.904.270€. Desta, 1.200.000€ refere-se a amortização de empréstimo e 2.704.190€ a aquisição de bens de capital correspondente ao total do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022.


Mantém-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Regra do Equilíbrio Orçamental

(euro)

Descrição	Valor
Receita corrente prevista (a)	17.167.440
Despesa corrente prevista (b)	-13.263.240
Saldo corrente (a) - (b) = (c)	3.904.200
Amortização média empréstimos MLP (d)	-1.100.000
Excedente Anual (c) - (d) = (e)	2.804.200

Regra do Equilíbrio Orçamental (artigo 40º e 83º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro)



3. ANÁLISE AO ORÇAMENTO 2022

3.1 Orçamento da Receita para 2022

O orçamento para o ano de 2022, que a seguir se apresenta por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais, totaliza 17.167.510€.

Resumo das Receitas por classificação económica

Económica	Receitas	(euro)	
		Montante 2022	Peso
	Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	339.823	2%
05	Rendimentos da propriedade	15	0%
06	Transferências correntes	15	0%
07	Venda de bens e serviços correntes	16.827.562	98%
08	Outras receitas correntes	25	0%
	Total das Receitas Correntes	17.167.440	100%
	Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15	0%
10	Transferências de capital	20	0%
12	Passivos financeiros	15	0%
13	Outras receitas de capital	10	0%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0%
	Total das Receitas de Capital	70	0%
	Total Orçamento da Receita	17.167.510	100%



3.2 Orçamento da Despesa para 2022

No quadro abaixo é explanada a distribuição do montante da despesa orçamentada para o ano de 2022, por classificação económica e respetivos pesos em termos percentuais.

Resumo das Despesas por classificação económica

Económica	Despesas	(euro)	
		Montante 2022	Peso
	Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2.761.412	16%
02	Aquisição de bens e serviços	9.660.443	56%
03	Juros e outros encargos	100.025	1%
04	Transferências correntes	15	0%
06	Outras despesas correntes	741.345	4%
	Total das Despesas Correntes	13.263.240	77%
	Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	2.704.190	16%
08	Transferências de capital	20	0%
09	Ativos financeiros	0	0%
10	Passivos financeiros	1.200.010	7%
11	Outras despesas de capital	50	0%
	Total das Despesas de Capital	3.904.270	23%
	Total Orçamento da Despesa	17.167.510	100%

O orçamento da despesa é composto por 13.263.240€ de despesa corrente e por 3.904.270€ de despesa de capital. Realça-se que 4.306.494€ da despesa corrente (32%) são referentes à aquisição de água em alta e 2.127.181€ (16%) referentes à recolha e tratamento de efluentes.



3.3 Orçamento Plurianual da Receita para 2022/2026

Resumo do orçamento Plurianual das Receitas

Económica	Resumo do Orçamento Plurianual - Receita	2022	2023	2024	2025	(euro) 2026
	Receitas Correntes					
04	Taxas, multas e outras penalidades	339.823	339.823	339.823	339.823	339.823
05	Rendimentos da propriedade	15	15	15	15	15
06	Transferências correntes	15	15	15	15	15
07	Venda de bens e serviços correntes	16.827.562	16.827.562	16.827.562	16.827.562	16.827.562
08	Outras receitas correntes	25	25	25	25	25
	Total das Receitas Correntes	17.167.440	17.167.440	17.167.440	17.167.440	17.167.440
	Receitas de Capital					
09	Venda de bens de investimento	15	15	15	15	15
10	Transferências de capital	20	20	20	20	20
12	Passivos financeiros	15	15	15	15	15
13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10
	Total das Receitas de Capital	70	70	70	70	70
	Total Orçamento da Receita	17.167.510	17.167.510	17.167.510	17.167.510	17.167.510

3.4 Orçamento Plurianual da Despesa para 2022/2026

Resumo do orçamento Plurianual das Despesas

Económica	Resumo do Orçamento Plurianual - Despesa	2022	2023	2024	2025	(euro) 2026
	Despesas Correntes					
01	Despesas com o pessoal	2.761.412	2.761.412	2.761.412	2.761.412	2.761.412
02	Aquisição de bens e serviços	9.660.443	9.662.033	9.651.033	9.661.033	9.661.033
03	Juros e outros encargos	100.025	100.025	100.025	100.025	100.025
04	Transferências correntes	15	15	15	15	15
06	Outras despesas correntes	741.345	741.345	741.345	741.345	741.345
	Total das Despesas Correntes	13.263.240	13.264.830	13.253.830	13.263.830	13.263.830
	Despesas de Capital					
07	Aquisição de bens de capital	2.704.190	2.702.600	2.713.600	2.703.600	2.703.600
08	Transferências de capital	20	20	20	20	20
09	Ativos financeiros	0	0	0	0	0
10	Passivos financeiros	1.200.010	1.200.010	1.200.010	1.200.010	1.200.010
11	Outras despesas de capital	50	50	50	50	50
	Total das Despesas de Capital	3.904.270	3.902.680	3.913.680	3.903.680	3.903.680
	Total Orçamento da Despesa	17.167.510	17.167.510	17.167.510	17.167.510	17.167.510

Os Serviços Municipalizados de Água e saneamento de Mafra procederam à elaboração dos documentos previsionais para 2022, de acordo com as disposições constantes no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, tendo sido observado o disposto nos Anexos I e II do decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas, seguindo-se os princípios e regras orçamentais previstos.

Do Orçamento consta a previsão anual das receitas e despesas para o quinquénio 2022/2026, de acordo com o previsto no SNC-AP. É constituído pelo mapa resumo das receitas e despesas dos SMAS e pelo mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

Os documentos previsionais para 2022 são constituídos pelo orçamento, que inclui o plano plurianual de investimentos para o quinquénio 2022/2026, onde estão relevadas as ações a desenvolver e as em curso, e também, de acordo com o previsto na lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e incluído o mapa de pessoal para 2022, nos termos do disposto nos artigos 28º, 29º, 31º e 32ª, da Parte II daquele diploma.

Os nºs 1, 2 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, determinam que "a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, (...) não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo", salvo as exceções previstas no mesmo artigo.

O nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, refere: "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia (...),

c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local."

Também o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, refere: "1- Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser conferida aquando da aprovação das grandes opções do plano. 2-Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa."

Para o pleno exercício das atribuições destes Serviços, deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

Face ao anteriormente exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a repartição de encargos orçamentais, em mais de um ano económico, para os procedimentos de contratação de bens e serviços, cuja abertura se venha a considerar



necessária efetuar durante o ano de 2022 e seguintes, e que sejam imprescindíveis à garantia do normal funcionamento dos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, respeitados os limites previstos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, encontram-se conforme mapas em anexo, que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e se submetem à aprovação da Assembleia Municipal.

3.5 Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026

No quadro abaixo é apresentado o resumo do Plano Plurianual de Investimentos 2022/2026, agrupado pelas principais rúbricas.

De realçar que os investimentos que se preveem realizar em 2022, são financiados totalmente com recurso a capitais próprios, gerados pela cobrança das receitas correntes.

Resumo do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Económica	Descrição	2022	2023	2024	2025	(euro) 2026
	Administração Geral	608.690	752.600	702.600	450.600	412.600
070101	Terrenos	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500
070103	Edifícios	50.000	300.000	300.000	10.000	10.000
070106	Material de transporte	282.900	200.000	150.000	150.000	150.000
070107	Equipamento de informática	110.700	62.000	62.000	100.000	62.000
070108	Software informático	55.350	75.000	75.000	75.000	75.000
070109	Equipamento administrativo	9.840	8.000	8.000	8.000	8.000
070111	Ferramentas e utensílios	12.300	20.000	20.000	20.000	20.000
070115	Outros investimentos	100	100	100	100	100
	Saneamento	1.092.000	1.028.000	906.000	1.371.000	1.151.000
070101	Terrenos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
07010402	Sist. drenagem de águas residuais	1.091.000	1.027.000	905.000	1.370.000	1.150.000
	Abastecimento de Água	1.003.500	922.000	1.105.000	882.000	1.140.000
070101	Terrenos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
07010407	Captação e distribuição de água	818.000	771.000	1.004.000	781.000	1.039.000
070110	Equipamento básico	184.500	150.000	100.000	100.000	100.000
07	Total Geral	2.704.190	2.702.600	2.713.600	2.703.600	2.703.600

Seguidamente é apresentado um descritivo dos investimentos mais relevantes que se propõem executar em 2022 nas infraestruturas pertencentes à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.



Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira (PPI.2020.0032)

Entre a Semineira e Sobreira, na freguesia do Milharado, a rede pública de drenagem de águas residuais encontra-se instalada apenas na Rua da Liberdade.

Verifica-se a existência de um aglomerado a nascente do referido arruamento, com cerca de 40 edificações, que não é servido de rede pública.

Por outro lado, parte da Rua do Abrunhal e Rua Casal do Abrunhal são igualmente desprovidas de rede de abastecimento de água, onde se encontram edificadas 5 habitações.

Tendo a Câmara Municipal de Mafra prevista para 2022 a realização de uma empreitada de pavimentação de diversos arruamentos nas localidades acima referidas, foi lançado pelos SMAS no final do 1º semestre de 2021 um concurso para concretização das seguintes intervenções:

- Instalação de cerca de 1.900 metros de rede de saneamento de diâmetro nominal 200 mm (1.700 metros em PVC-U e os restantes 200 metros em FFD), que irão servir cerca de 50 novos utentes;

- Instalação de cerca de 280 metros de rede de abastecimento de água em PEAD de diâmetro nominal 90 mm, por forma a servir 5 novos utentes.

Esta empreitada foi iniciada em setembro de 2021 e prevê-se a sua conclusão até ao final de fevereiro de 2022.

Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Fonte Boa da Brincosa (PPI.2020.0059)

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente toda infraestruturada por rede pública de drenagem de águas residuais. A maior parte do efluente recolhido pela rede municipal é transportado até ao Subsistema em "alta" da Ericeira, sob gestão da AdTA, cujo destino de tratamento se constitui na ETAR de Ribeira d'Ilhas.

Contudo, existe uma pequena bacia que abrange a Rua do Rossio, Rua da Mina, Rua das Arroteias e Rua dos Poços, que serve 12 utentes e que drena para uma fossa séptica coletiva municipal localizada em domínio privado. Esta fossa séptica apresenta problemas de funcionamento, tendo inclusivamente gerado reclamações dos munícipes residentes.

Por forma a resolver o problema existente, propõe-se a instalação de cerca de 500 metros de coletores em PVC-U DN200 mm e 1 sistema elevatório, que irá garantir o transporte do efluente até ao Subsistema da Ericeira. Esta solução permitirá não só desativar a fossa existente, como também servir 10 novos utentes com rede pública.



Esta empreitada foi iniciada em 2021 e prevê-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2022.

Prolongamento da rede de saneamento na Rua Pinhal (Casa Nova/Romeirão) (PPI.2020.0060)

A zona de Casa Nova e Romeirão encontra-se praticamente toda infraestruturada com rede de drenagem de águas residuais, cujo destino final se estabelece na estação elevatória existente na Estrada Casa Nova/Romeirão. No entanto, na Rua do Pinhal não dispõe ainda de rede pública.

Desta forma, preconiza-se a instalação de um coletor principal em PVC-U DN200 mm com cerca de 460 metros de extensão ao longo desta rua e na berma da EN116, que posteriormente liga à rede existente na Rua das Orquídeas.

A nova rede a executar permitirá servir 15 novos utentes com rede pública.

Construção de ramais domiciliários de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais no município de Mafra (PPI.2021.0003 e PPI.2021.0012)

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, são atribuições desta entidade:

- A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução das tarefas acima elencadas com os meios e recursos disponíveis, nomeadamente no que se refere à quantidade de solicitações de particulares associadas à execução de novos ramais domiciliários e ampliações de rede, torna-se necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referente a cada uma dessas atividades com uma entidade terceira.

Desta forma, pretende-se lançar um concurso público para execução de ramais domiciliários e ampliações de rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais no município de Mafra, cujo prazo de execução decorra ao longo de 2022.

Remodelação da rede de abastecimento de água na Póvoa da Galega (PPI.2021.0015)

A rede de abastecimento na localidade da Póvoa da Galega é constituída, na grande maioria, por condutas em PVC. Contudo, na zona mais antiga da povoação ainda se

encontram instaladas condutas em fibrocimento datadas da década de 70/80, cujo estado estrutural é muito débil e onde ocorrem frequentemente avarias, o que condiciona fortemente o abastecimento à população.

Encontra-se previsto em Plano de Investimentos a remodelação deste sector da rede, através da instalação de cerca de 1.330 metros de condutas em PEAD de diâmetro nominal 90 mm.

Projeto de conceção e construção da ETAR de Montesouros (PPI.2021.0029)

Durante o ano de 2020 e 2021, foi desenvolvida pelos SMAS de Mafra uma empreitada de construção de rede de saneamento em Montesouros. No entanto, tendo em consideração o atraso da Entidade Gestora do Sistema em "Alta" Águas do Tejo Atlântico S.A. em concretizar o investimento de prolongamento do Sistema da Foz do Lizandro à zona sul de Mafra, não existe ainda destino de tratamento para a nova rede executada.

Desta forma, será lançado em 2022 o concurso para conceção e construção de uma ETAR compacta na referida localidade, com capacidade para tratamento dos efluentes associados a 600 hab.eq.

Construção da Estação Elevatória 3 da rede de saneamento da Murgeira/Barreiralva (PPI.2022.0001)

Em 2007, ainda sendo a Câmara Municipal de Mafra a entidade gestora do sistema de saneamento do concelho, foi despoletada por esta entidade a empreitada de construção da rede de saneamento na Murgeira e Barreiralva. Esta rede é constituída por várias redes gravíticas e 7 sistemas elevatórios, sendo que a referida empreitada apenas contemplou a instalação de coletores e condutas elevatórias, ficando as estações elevatórias fora do âmbito.

Esta rede foi concluída no início do 2º semestre de 2009.

Foram entretanto construídas 5 estações elevatórias, entrando esses sistemas em funcionamento. Contudo, permanece em falta a construção das elevatórias EE2 (Rua do Forte – Murgeira) e EE3 (Rua dos Encalces – Murgeira).

Em 2022 está prevista a construção da estação elevatória 3, localizada na Rua dos Encalces, que irá servir 13 novos utentes.

Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira (PPI.2022.0005)

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação da Estrada da Senhora do Ó, freguesia de Carvoeira.

Neste arruamento encontram-se instaladas diversas condutas em fibrocimento datadas da década de 70, que apresentam um grau de deterioração elevado que se tem manifestado



na ocorrência de um elevado número de avarias e, conseqüentemente, de interrupções no abastecimento de água à população.

Face ao exposto, propõe-se a remodelação de cerca de 1.510 metros de rede em PEAD de diversos diâmetros nominais, variáveis entre os 63 e os 200 mm.

Remodelação da rede de abastecimento de água em A-da-Pêrra (PPI.2022.0006)

A rede de abastecimento na localidade de A-da-Pêrra, na sua generalidade, é constituída por condutas em fibrocimento de diâmetro nominal 60 mm, instaladas no início da década de 70, cujo estado estrutural é muito débil.

O abastecimento a esta população é fortemente condicionado pela ocorrência de inúmeras avarias, que implicam a interrupção do serviço.

Por forma a resolver o problema, preconiza-se a remodelação de cerca de 2.150 metros de condutas, através da instalação de tubagem em PEAD de diâmetros que variam entre os 75 e os 110 mm.





4. MAPAS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* Pág. 21 de 53

4.1 Balanço Previsional

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Balanço Previsional

Valores em EUR

Rubricas	Previsional	Previsional
	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	62.364.283	62.303.380
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	2.695.169	4.171.261
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Outras contas a receber	128.847	49.847
Subtotal	64.988.299	66.524.488
Ativo corrente		
Inventários	168.760	168.760
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes	1.498.217	1.566.006
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	979.162	834.501
Diferimentos		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	1.807.479	1.807.479
Subtotal	4.453.618	4.376.746
Total do Ativo	69.441.917	70.901.234
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	46.040.354	46.040.354
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	179.722	138.653
Resultados transitados	1.914.706	1.134.398
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido		
Resultado líquido do período	21.741	821.377
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	48.156.523	48.134.782
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos	18.999.970	20.199.980
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores		
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar	60.415	60.415
Subtotal	19.060.385	20.260.395
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios concedidos		
Fornecedores	437.443	437.443
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos	31.117	31.117
Acionistas / sócios / associados		
Financiamentos obtidos	1.200.010	1.200.010
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	556.439	837.487
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Subtotal	2.225.009	2.506.057
Total do Passivo	21.285.394	22.766.452
Total do Património Líquido e Passivo	69.441.917	70.901.234

2021 - valores estimados de fecho ano; 2022 - orçamento e dotação não definida do Plano

Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), Norma Contabilidade Pública - NCP 1, n.º 17 - «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes».

4.2 Demonstração de Resultados Previsional

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Demonstração dos Resultados Previsional

Valores em EUR

Rendimentos e Gastos	Previsional	
	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	319.441	336.755
Vendas	6.834.957	6.607.721
Prestações de serviços e concessões	8.999.813	8.619.306
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade	256.322	186.685
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.361.326	-4.282.640
Fornecimentos e serviços externos	-4.396.418	-3.815.032
Gastos com pessoal	-2.761.399	-2.199.074
Transferências e subsídios concedidos		
Prestações sociais		
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-80.839	-88.881
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	1.215	20.762
Outros gastos	-358.000	-335.956
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	4.453.766	5.049.646
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4.332.000	-4.160.234
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	121.766	889.412
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-100.025	-68.035
Resultado antes de impostos	21.741	821.377
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	21.741	821.377

2021 - valores estimados de fecho ano; 2022 - orçamento e dotação não definida do Plano

Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), Norma Contabilidade Pública – NCP 1, nº 17 — «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes».

4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Demonstração dos fluxos de caixa Previsional

Valores em EUR

Rubricas	Previsional	
	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	17.167.385	16.497.632
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-9.893.212	-9.097.302
Pagamentos ao pessoal	-2.761.412	-2.182.354
Pagamentos a contribuintes / utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios		
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	4.512.761	5.217.976
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	-508.536	-263.540
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	4.004.225	4.954.436
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2.648.840	-3.893.707
Ativos intangíveis	-55.350	-176.273
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros Ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-2.704.190	-4.069.980
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1.200.010	-600.010
Juros e gastos similares	-100.025	-68.035
Dividendos		
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-1.300.035	-668.045
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		216.411
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.807.479	1.591.068
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.807.479	1.807.479
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	1.807.479	1.591.068
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	1.807.479	1.591.068
De execução orçamental	1.426.504	1.210.093
De operações de tesouraria	380.975	380.975
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período	1.807.479	1.807.479
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	1.807.479	1.807.479
De execução orçamental	1.426.504	1.426.504
De operações de tesouraria	380.975	380.975

2021 - valores estimados de fecho ano; 2022 - orçamento e dotação não definida do Plano Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), Norma Contabilidade Pública – NCP 1, nº 17 – «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes».

4.4 Resumo do Orçamento

1/1

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

Resumo do Orçamento

Exercício: 2022

Valores em EUR

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	17.167.440,00	Correntes	13.263.240,00
Capital	70,00	Capital	3.904.270,00
Total Geral	17.167.510,00	Total Geral	17.167.510,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 26 de Novembro de 2021

Em 3 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.5 Resumo do Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Receita

Exercício:

2022

Valores em EUR

Capítulo	Descrição	Montante
Receitas Correntes		
04	Taxas, multas e outras penalidades	339.823,00
05	Rendimentos da propriedade	15,00
06	Transferências correntes	15,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16.827.562,00
08	Outras receitas correntes	25,00
Total das Receitas Correntes		17.167.440,00
Receitas de Capital		
09	Venda de bens de investimento	15,00
10	Transferências de capital	20,00
12	Passivos financeiros	15,00
13	Outras receitas de capital	10,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
Total das Receitas de Capital		70,00
Total Orçamento		17.167.510,00

O Conselho de Administração



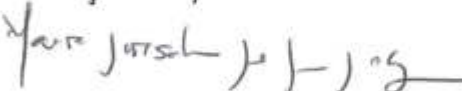
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 26 de Novembro de 2021

Em 2 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021







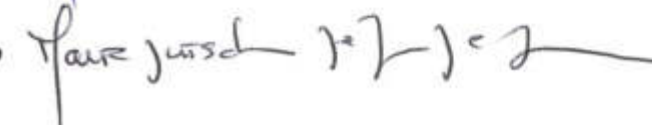












4.6 Orçamento - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/2

Orçamento - Receita

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Receitas Correntes					
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades		339.823,00
1	000	0401	Taxas		338.608,00
1	000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	230.649,00	230.649,00
1	000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	107.959,00	107.959,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades		1.215,00
1	000	040201	Juros de mora	1.200,00	1.200,00
1	000	040202	Juros compensatórios	5,00	5,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	5,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas	5,00	5,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade		15,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras		10,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	10,00
1	000	0510	Rendas		5,00
1	000	051099	Outros	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes		15,00
1	000	0603	Administrações central		5,00
1	000	060301	Estado		5,00
1	000	06030199	Outras	5,00	5,00
1	000	0605	Administração local		10,00
1	000	060501	Continente		10,00
1	000	06050199	Outros	10,00	10,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes		16.827.562,00
1	000	0701	Venda de bens		7.248.520,00
1	000	070108	Mercadorias		7.248.520,00
1	000	07010802	Água	7.248.515,00	7.248.515,00
1	000	07010899	Outros	5,00	5,00
1	000	0702	Serviços		9.579.042,00
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00	5,00
1	000	070203	Vistorias e ensaios	5,00	5,00
1	000	070204	Serviços de laboratórios	5,00	5,00
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias		9.579.027,00
1	000	07020901	Saneamento		6.162.608,00
1	000	070209011	Saneamento -Tarifa Variável	3.765.781,00	3.765.781,00
1	000	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	2.396.827,00	2.396.827,00
1	000	07020904	Trabalhos por conta de particulares		95.400,00
1	000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água	68.900,00	68.900,00
1	000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento	26.500,00	26.500,00
1	000	07020999	Outros Serviços		3.321.019,00
1	000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	210.817,00	210.817,00
1	000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	97.935,00	97.935,00
1	000	070209993	Atividades Complementares - água	5,00	5,00
1	000	070209994	Atividades Complementares - saneamento	5,00	5,00
1	000	070209995	Água -Tarifa Fixa	3.012.257,00	3.012.257,00
1	000	08	Outras receitas correntes		25,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		25,00
1	000	080199	Outras		25,00
1	000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr	5,00	5,00
1	000	08019903	IVA reembolsado	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5,00	5,00

Orçamento - Receita

Valores em EUR

Exercício: 2022							
Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição		Valor	Total	
Receitas Correntes							
1	000	08019999	Diversas		5,00	5,00	
					Total das	Receitas Correntes	17.167.440,00
Receitas de Capital							
1	000	09	Venda de bens de investimento			15,00	
1	000	0904	Outros bens de investimento			15,00	
1	000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente			15,00	
1	000	09040601	Equipamento de transporte		5,00	5,00	
1	000	09040602	Maquinaria e equipamento		5,00	5,00	
1	000	09040603	Outros		5,00	5,00	
1	000	10	Transferências de capital			20,00	
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras			5,00	
1	000	100101	Públicas			5,00	
1	000	10010199	Públicas		5,00	5,00	
1	000	1003	Administrações central			10,00	
1	000	100301	Estado			5,00	
1	000	10030199	Outras		5,00	5,00	
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		5,00	5,00	
1	000	1005	Administração local			5,00	
1	000	100501	Continente			5,00	
1	000	10050199	Outros		5,00	5,00	
1	000	12	Passivos financeiros			15,00	
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	
1	000	120502	Sociedades financeiras		5,00	5,00	
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo			5,00	
1	000	120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	
1	000	1207	Outros passivos financeiros			5,00	
1	000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		5,00	5,00	
1	000	13	Outras receitas de capital			10,00	
1	000	1301	Outras			10,00	
1	000	130101	Indemnizações		5,00	5,00	
1	000	130199	Outras		5,00	5,00	
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos			10,00	
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			10,00	
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		10,00	10,00	
					Total das	Receitas de Capital	70,00
					Total	Fonte Fin. 000	17.167.510,00
					Total	Orgânica 1	17.167.510,00
					Total	Orçamento	17.167.510,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 26 de Novembro de 2021

Em 3 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021

[Handwritten signatures of the Council of Administration]

[Handwritten signatures of the Executive Body]

[Handwritten signature of the Deliberative Body]

[Handwritten signature: Alcin Barreira]

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026	
Receitas Correntes											
1	000	04	Taxas, multas e outras penalidades			339.823,00	339.823,00	339.823,00	339.823,00	339.823,00	339.823,00
1	000	0401	Taxas			338.608,00	338.608,00	338.608,00	338.608,00	338.608,00	338.608,00
1	000	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		230.649,00	230.649,00	230.649,00	230.649,00	230.649,00	230.649,00	230.649,00
1	000	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		107.959,00	107.959,00	107.959,00	107.959,00	107.959,00	107.959,00	107.959,00
1	000	0402	Multas e outras penalidades			1.215,00	1.215,00	1.215,00	1.215,00	1.215,00	1.215,00
1	000	040201	Juros de mora		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1	000	040202	Juros compensatórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	040299	Multas e penalidades diversas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	05	Rendimentos da propriedade			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0502	Juros - Sociedades financeiras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	050201	Bancos e outras instituições financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	0510	Rendas			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	051099	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06	Transferências correntes			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0603	Administrações central			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	060301	Estado			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06030199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0605	Administração local			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	060501	Contínente			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	06050199	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	07	Venda de bens e serviços correntes			16.827.562,00	16.827.562,00	16.827.562,00	16.827.562,00	16.827.562,00	16.827.562,00
1	000	0701	Venda de bens			7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00
1	000	070108	Mercadorias			7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00	7.248.520,00
1	000	07010802	Água		7.248.515,00	7.248.515,00	7.248.515,00	7.248.515,00	7.248.515,00	7.248.515,00	
1	000	07010899	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	0702	Serviços			9.579.042,00	9.579.042,00	9.579.042,00	9.579.042,00	9.579.042,00	9.579.042,00
1	000	070201	Aluguer de espaços e equipamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070203	Victórias e ensaios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070204	Serviços de laboratórios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070209	Serviços específicos das autarquias			9.579.027,00	9.579.027,00	9.579.027,00	9.579.027,00	9.579.027,00	9.579.027,00
1	000	07020901	Saneamento			6.162.608,00	6.162.608,00	6.162.608,00	6.162.608,00	6.162.608,00	6.162.608,00
1	000	070209011	Saneamento - Tarifa Variável		3.765.781,00	3.765.781,00	3.765.781,00	3.765.781,00	3.765.781,00	3.765.781,00	3.765.781,00
1	000	070209012	Saneamento - Tarifa Fixa		2.396.827,00	2.396.827,00	2.396.827,00	2.396.827,00	2.396.827,00	2.396.827,00	2.396.827,00
1	000	07020904	Trabalhos por conta de particulares			95.400,00	95.400,00	95.400,00	95.400,00	95.400,00	95.400,00
1	000	070209041	Trabalhos por conta de particulares -Atividade água		68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00
1	000	070209042	Trabalhos por conta de particulares -Atividade saneamento		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Receitas Correntes												
1	000	07020999	Outros Serviços		3.321.019,00	3.321.019,00	3.321.019,00	3.321.019,00	3.321.019,00	3.321.019,00	3.321.019,00	3.321.019,00
1	000	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	210.817,00	210.817,00	210.817,00	210.817,00	210.817,00	210.817,00	210.817,00	210.817,00	210.817,00
1	000	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	97.935,00	97.935,00	97.935,00	97.935,00	97.935,00	97.935,00	97.935,00	97.935,00	97.935,00
1	000	070209993	Atividades Complementares - água	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070209994	Atividades Complementares - saneamento	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	070209995	Água -Tarifa Fixa	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00	3.012.257,00
1	000	08	Outras receitas correntes		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1	000	0801	Outras receitas correntes		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1	000	080199	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1	000	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outr	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019903	IVA reembolsado	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019904	IVA Inversão da liquidação	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08019999	Diversas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Total das Receitas Correntes				0,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00
Receitas de Capital												
1	000	09	Venda de bens de investimento		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0904	Outros bens de investimento		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	090406	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	09040601	Equipamento de transporte	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040602	Maquinaria e equipamento	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	09040603	Outros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Transferências de capital		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	1001	Sociedades e quase soc. não financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100101	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10010199	Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1003	Administrações central	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100301	Estado		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	10030199	Outras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1005	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Plurianual - Receita

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Receitas de Capital												
1	000	10050199	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	12	Passivos financeiros			15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	1205	Empréstimos a curto prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120502	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120602	Sociedades financeiras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1207	Outros passivos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	120706	Adm. Públicas - Adm. local - Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	13	Outras receitas de capital			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	1301	Outras			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	130101	Indemnizações		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	130199	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	15	Reposições não abatidas nos pagamentos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Total das Receitas de Capital				0,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

Total Fonte Fin. 000	0,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00
Total Orgânica 1	0,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00
Total Orçamento	0,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00

O Conselho de Administração

Em 26 de Novembro de 2021

[Handwritten signatures and names: Amândio, Maria José, José, Rui, etc.]

Órgão executivo

Em 3 de Dezembro de 21

[Handwritten signatures and names: Amândio, Rui, etc.]

Órgão deliberativo

Em 14 de Dezembro de 2021

[Handwritten signatures and names: Amândio, Rui, etc.]

4.8 Orçamento Plurianual por Rubrica - Receita

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Orçamento Plurianual por Rubrica - Receita

Exercício: 2022		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rúbrica	Descrição	Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes								
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos Diretos							
R1.2	Impostos Indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	339 823,00	339 823,00		339 823,00	339 823,00	339 823,00	339 823,00
R4	Rendimentos de propriedade	15,00	15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
R5.1.2	Exterior - UE							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	16 827 562,00	16 827 562,00		16 827 562,00	16 827 562,00	16 827 562,00	16 827 562,00
R7	Outras Receitas Correntes	25,00	25,00		25,00	25,00	25,00	25,00
Total das Receitas Correntes		17 167 440,00	17 167 440,00		17 167 440,00	17 167 440,00	17 167 440,00	17 167 440,00
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento	15,00	15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.2	Exterior - UE							
R9.1.3	Outras	5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com Passivos financeiros	15,00	15,00		15,00	15,00	15,00	15,00
Total das Receitas de Capital		60,00	60,00		60,00	60,00	60,00	60,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
		10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00
Total Geral (Receitas Correntes)		17 167 440,00	17 167 440,00		17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00	17.167.440,00
Total Geral (Receitas Capital)		60,00	60,00		60,00	60,00	60,00	60,00
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamento		17 167 510,00	17 167 510,00		17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00

O Conselho de Administração

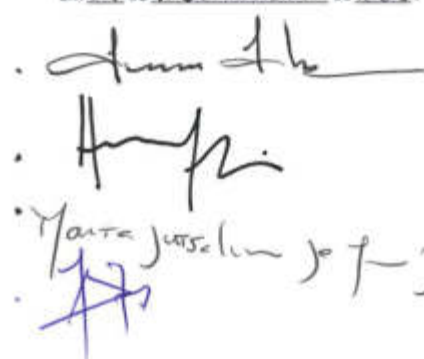
Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 26 de Novembro de 2021

Em 3 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021







4.9 Resumo do Orçamento – Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Resumo do Orçamento - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Capítulo	Descrição	Montante
Despesas Correntes		
01	Despesas com o pessoal	2.761.412,00
02	Aquisição de bens e serviços	9.660.443,00
03	Juros e outros encargos	100.025,00
04	Transferências correntes	15,00
06	Outras despesas correntes	741.345,00
	Total das Despesas Correntes	13.263.240,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	2.704.190,00
08	Transferências de capital	20,00
10	Passivos financeiros	1.200.010,00
11	Outras despesas de capital	50,00
	Total das Despesas de Capital	3.904.270,00
	Total Orçamento	17.167.510,00

O Conselho de Administração

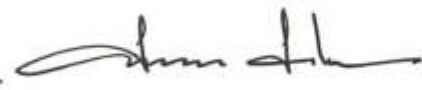

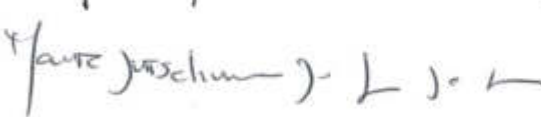
Órgão executivo

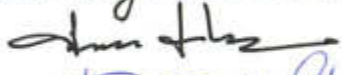
Órgão deliberativo

Em 26 de Novembro de 2021


Em 23 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021

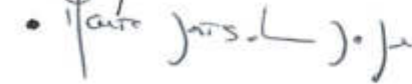


















4.10 Orçamento – Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/4

Orçamento - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	01	Despesas com o pessoal		2.761.412,00
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes		1.855.651,00
1	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15,00	15,00
1	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		701.389,00
1	000	01010301	Pessoal em Funções	538.206,00	538.206,00
1	000	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	360,00	360,00
1	000	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	360,00	360,00
1	000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	162.463,00	162.463,00
1	000	010105	Pessoal além dos quadros	23.619,00	23.619,00
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		690.420,00
1	000	01010601	Pessoal em funções	690.420,00	690.420,00
1	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	26.600,00	26.600,00
1	000	010108	Pessoal aguardando aposentação	4.725,00	4.725,00
1	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	15,00	15,00
1	000	010110	Gratificações	15,00	15,00
1	000	010111	Representação	10.550,00	10.550,00
1	000	010112	Suplementos e prémios	15,00	15,00
1	000	010113	Subsídio de refeição	155.776,00	155.776,00
1	000	010114	Subsídio de férias e de Natal	241.762,00	241.762,00
1	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	750,00	750,00
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		297.315,00
1	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	15,00	15,00
1	000	010202	Horas extraordinárias	27.636,00	27.636,00
1	000	010204	Ajudas de custo	11.406,00	11.406,00
1	000	010205	Abono p ^a falhas	9.495,00	9.495,00
1	000	010206	Formação	15,00	15,00
1	000	010207	Colaboração técnica e especializada	15,00	15,00
1	000	010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	15,00	15,00
1	000	010209	Subsídio de prevenção	30.088,00	30.088,00
1	000	010210	Subsídio de trabalho nocturno	383,00	383,00
1	000	010211	Subsídio de turno	37.452,00	37.452,00
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções	60,00	60,00
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		180.725,00
1	000	01021301	Prémios de desempenho	61.659,00	61.659,00
1	000	01021302	Outros	119.061,00	119.061,00
1	000	01021303	Senhas de Presença	5,00	5,00
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00	10,00
1	000	0103	Segurança social		608.446,00
1	000	010301	Encargos com a saúde	64.632,00	64.632,00
1	000	010302	Outros encargos com saúde	15,00	15,00
1	000	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	3.225,00	3.225,00
1	000	010304	Outras prestações familiares	15,00	15,00
1	000	010305	Contribuições p ^a a segurança social		487.850,00
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	5.592,00	5.592,00
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública		482.243,00
1	000	0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	187.135,00	187.135,00
1	000	0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	295.108,00	295.108,00
1	000	01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	15,00	15,00
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15,00	15,00
1	000	010307	Pensões de reserva	15,00	15,00
1	000	010308	Outras pensões	15,00	15,00

Orçamento - Despesa

Valores em EUR

Exercício: 2022

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	010309	Seguros		49.010,00
1	000	01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	48.995,00	48.995,00
1	000	01030902	Seguros com o pessoal	15,00	15,00
1	000	010310	Outras despesas de segurança social		3.654,00
1	000	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	15,00	15,00
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	3.639,00	3.639,00
1	000	02	Aquisição de bens e serviços		9.660.443,00
1	000	0201	Aquisição de bens		4.778.685,00
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias	225.090,00	225.090,00
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes		137.765,00
1	000	02010201	Combustíveis - gasolina	7.380,00	7.380,00
1	000	02010202	Combustíveis - Gasóleo	130.380,00	130.380,00
1	000	02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5,00	5,00
1	000	020104	Limpeza e higiene	11.685,00	11.685,00
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	30.334,00	30.334,00
1	000	020108	Material de escritório	16.605,00	16.605,00
1	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.690,00	3.690,00
1	000	020114	Outro material-peças	7,00	7,00
1	000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.150,00	6.150,00
1	000	020116	Mercadorias para a venda		4.306.494,00
1	000	02011601	Mercadorias para a venda - Água	4.306.494,00	4.306.494,00
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	14.760,00	14.760,00
1	000	020118	Livros e documentação técnica	1.230,00	1.230,00
1	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5,00	5,00
1	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	23.370,00	23.370,00
1	000	020121	Outros bens	1.500,00	1.500,00
1	000	0202	Aquisição de serviços		4.881.758,00
1	000	020201	Encargos das instalações		761.395,00
1	000	0202011	Consumo água	20.295,00	20.295,00
1	000	0202012	Consumo eletricidade	741.100,00	741.100,00
1	000	020202	Limpeza e higiene	31.642,00	31.642,00
1	000	020203	Conservação de bens	361.620,00	361.620,00
1	000	020204	Locação de edifícios	16.561,00	16.561,00
1	000	020205	Locação de material de informática	5,00	5,00
1	000	020206	Locação de material de transporte	55.941,00	55.941,00
1	000	020208	Locação de outros bens	15.199,00	15.199,00
1	000	020209	Comunicações	300.157,00	300.157,00
1	000	020210	Transportes	5,00	5,00
1	000	020211	Representação dos serviços	2.000,00	2.000,00
1	000	020212	Seguros	75.937,00	75.937,00
1	000	020213	Deslocações e estadas	16.145,00	16.145,00
1	000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00	5,00
1	000	020215	Formação	36.900,00	36.900,00
1	000	020216	Seminários, exposições e similares	5,00	5,00
1	000	020217	Publicidade	53.026,00	53.026,00
1	000	020218	Vigilância e segurança	2.460,00	2.460,00
1	000	020219	Assistência técnica	107.054,00	107.054,00
1	000	020220	Outros trabalhos especializados		2.794.389,00
1	000	0202201	Tratamento de efluentes em alta	2.127.181,00	2.127.181,00
1	000	0202202	Outros	667.208,00	667.208,00
1	000	020222	Serviços de saúde	5,00	5,00
1	000	020223	Outros serviços de saúde	5,00	5,00

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas Correntes					
1	000	020224	Encargos de cobrança de receitas	134.751,00	134.751,00
1	000	020225	Outros serviços	116.551,00	116.551,00
1	000	03	Juros e outros encargos		100.025,00
1	000	0301	Juros da dívida pública		100.005,00
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		10,00
1	000	03010301	Empréstimos a curto prazo	5,00	5,00
1	000	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00	5,00
1	000	030108	Administração pública local - Continente		99.995,00
1	000	03010801	Empréstimo	99.995,00	99.995,00
1	000	0305	Outros juros		15,00
1	000	030502	Outros		15,00
1	000	03050201	Despesas Diversas	5,00	5,00
1	000	03050202	Juros de Mora	5,00	5,00
1	000	03050299	Outros Juros	5,00	5,00
1	000	0306	Outros encargos financeiros		5,00
1	000	030601	Outros encargos financeiros	5,00	5,00
1	000	04	Transferências correntes		15,00
1	000	0406	Segurança social		5,00
1	000	040602	Outras transferências		5,00
1	000	04060202	Outras	5,00	5,00
1	000	0408	Famílias		10,00
1	000	040802	Outras		10,00
1	000	04080201	Programas ocupacionais	5,00	5,00
1	000	04080202	Outras	5,00	5,00
1	000	06	Outras despesas correntes		741.345,00
1	000	0602	Diversas		741.345,00
1	000	060201	Impostos e taxas		352.330,00
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia		5,00
1	000	0602010199	Outras	5,00	5,00
1	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5,00	5,00
1	000	06020103	Taxa de Recursos Hídricos		341.320,00
1	000	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA	233.200,00	233.200,00
1	000	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR	108.120,00	108.120,00
1	000	06020104	Taxas ERSAR		11.000,00
1	000	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água	11.000,00	11.000,00
1	000	060203	Outras		389.015,00
1	000	06020301	Outras restituições	5,00	5,00
1	000	06020302	IVA pago	285.000,00	285.000,00
1	000	06020303	Diferenças de câmbio	5,00	5,00
1	000	06020304	Serviços bancários	5,00	5,00
1	000	06020305	Outras	104.000,00	104.000,00
Total das Despesas Correntes					13.263.240,00
Despesas de Capital					
1	000	07	Aquisição de bens de capital		2.704.190,00
1	000	0701	Investimentos		2.704.190,00
1	000	070101	Terrenos	89.500,00	89.500,00
1	000	070103	Edifícios		50.000,00
1	000	07010307	Outros	50.000,00	50.000,00
1	000	070104	Construções diversas		1.909.000,00
1	000	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.091.000,00	1.091.000,00
1	000	07010407	Captação e distribuição de água	818.000,00	818.000,00

Orçamento - Despesa

Valores em EUR

Exercício: 2022

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Valor	Total
Despesas de Capital					
1	000	070106	Material de transporte		282.900,00
1	000	07010602	Material de transporte - Outros	282.900,00	282.900,00
1	000	070107	Equipamento de informática	110.700,00	110.700,00
1	000	070108	Software informático	55.350,00	55.350,00
1	000	070109	Equipamento administrativo	9.840,00	9.840,00
1	000	070110	Equipamento básico		184.500,00
1	000	07011002	Outro Equipamento Básico	184.500,00	184.500,00
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	12.300,00	12.300,00
1	000	070115	Outros investimentos	100,00	100,00
1	000	08	Transferências de capital		20,00
1	000	0801	Sociedades e quase soc não financeiras		15,00
1	000	080101	Públicas		10,00
1	000	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00
1	000	08010102	Outras	5,00	5,00
1	000	080102	Privadas	5,00	5,00
1	000	0805	Administração local		5,00
1	000	080501	Continente		5,00
1	000	08050101	Municípios	5,00	5,00
1	000	10	Passivos financeiros		1.200.010,00
1	000	1005	Empréstimos a curto prazo		10,00
1	000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00
1	000	100508	Administração pública local - Continente	5,00	5,00
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		1.200.000,00
1	000	100608	Administração pública local - Continente	1.200.000,00	1.200.000,00
1	000	11	Outras despesas de capital		50,00
1	000	1102	Diversas		50,00
1	000	110201	Restituições	5,00	5,00
1	000	110299	Outras	45,00	45,00
Total das Despesas de Capital					3.904.270,00
Total Fonte Fin. 000					17.167.510,00
Total Orgânica 1					17.167.510,00
Total Orçamento					17.167.510,00

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 26 de Novembro de 2021

Em 3 de Dezembro de 21

Em 14 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Despesas Correntes												
1	000	01	Despesas com o pessoal			2.761.412,00	2.761.412,00	2.761.412,00	2.761.412,00	2.761.412,00	2.761.412,00	2.761.412,00
1	000	0101	Remunerações certas e permanentes			1.855.651,00	1.855.651,00	1.855.651,00	1.855.651,00	1.855.651,00	1.855.651,00	1.855.651,00
1	000	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública			701.389,00	701.389,00	701.389,00	701.389,00	701.389,00	701.389,00	701.389,00
1	000	01010301	Pessoal em Funções		538.206,00	538.206,00	538.206,00	538.206,00	538.206,00	538.206,00	538.206,00	538.206,00
1	000	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
1	000	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
1	000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		162.463,00	162.463,00	162.463,00	162.463,00	162.463,00	162.463,00	162.463,00	162.463,00
1	000	010105	Pessoal além dos quadros		23.619,00	23.619,00	23.619,00	23.619,00	23.619,00	23.619,00	23.619,00	23.619,00
1	000	010106	Pessoal contratado a termo		690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00
1	000	01010601	Pessoal em funções		690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00	690.420,00
1	000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00
1	000	010108	Pessoal aguardando aposentação		4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00
1	000	010109	Pessoal em qualquer outra situação		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010110	Gratificações		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010111	Representação		10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00
1	000	010112	Suplementos e prémios		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010113	Subsidio de refeição		155.776,00	155.776,00	155.776,00	155.776,00	155.776,00	155.776,00	155.776,00	155.776,00
1	000	010114	Subsidio de férias e de Natal		241.762,00	241.762,00	241.762,00	241.762,00	241.762,00	241.762,00	241.762,00	241.762,00
1	000	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1	000	0102	Abonos variáveis ou eventuais		297.315,00	297.315,00	297.315,00	297.315,00	297.315,00	297.315,00	297.315,00	297.315,00
1	000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010202	Horas extraordinárias		27.636,00	27.636,00	27.636,00	27.636,00	27.636,00	27.636,00	27.636,00	27.636,00
1	000	010204	Ajudas de custo		11.406,00	11.406,00	11.406,00	11.406,00	11.406,00	11.406,00	11.406,00	11.406,00
1	000	010205	Abono p ^a filhas		9.495,00	9.495,00	9.495,00	9.495,00	9.495,00	9.495,00	9.495,00	9.495,00
1	000	010206	Formação		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010207	Colaboração técnica e especializada		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010208	Subsidios e abonos de fixação, residência e alojamento		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010209	Subsidio de prevenção		30.088,00	30.088,00	30.088,00	30.088,00	30.088,00	30.088,00	30.088,00	30.088,00
1	000	010210	Subsidio de trabalho noturno		383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00
1	000	010211	Subsidio de turno		37.452,00	37.452,00	37.452,00	37.452,00	37.452,00	37.452,00	37.452,00	37.452,00
1	000	010212	Indemnizações por cessação de funções		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
1	000	010213	Outros suplementos e prémios		180.725,00	180.725,00	180.725,00	180.725,00	180.725,00	180.725,00	180.725,00	180.725,00
1	000	01021301	Prémios de desempenho		61.659,00	61.659,00	61.659,00	61.659,00	61.659,00	61.659,00	61.659,00	61.659,00
1	000	01021302	Outros		119.061,00	119.061,00	119.061,00	119.061,00	119.061,00	119.061,00	119.061,00	119.061,00
1	000	01021303	Senhas de Presença		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

H. M. A. S.

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Despesas Correntes												
1	000	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	0103	Segurança social	608.446,00	608.446,00	608.446,00	608.446,00	608.446,00	608.446,00	608.446,00	608.446,00	608.446,00
1	000	010301	Encargos com a saúde	64.632,00	64.632,00	64.632,00	64.632,00	64.632,00	64.632,00	64.632,00	64.632,00	64.632,00
1	000	010302	Outros encargos com saúde	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010303	Subsidio familiar a crianças e jovens	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00	3.225,00
1	000	010304	Outras prestações familiares	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010305	Contribuições pt a segurança social	487.850,00	487.850,00	487.850,00	487.850,00	487.850,00	487.850,00	487.850,00	487.850,00	487.850,00
1	000	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	5.592,00	5.592,00	5.592,00	5.592,00	5.592,00	5.592,00	5.592,00	5.592,00	5.592,00
1	000	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	482.243,00	482.243,00	482.243,00	482.243,00	482.243,00	482.243,00	482.243,00	482.243,00	482.243,00
1	000	0103050201	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	187.135,00	187.135,00	187.135,00	187.135,00	187.135,00	187.135,00	187.135,00	187.135,00	187.135,00
1	000	0103050202	Contribuições para a segurança social - Regime Geral	295.108,00	295.108,00	295.108,00	295.108,00	295.108,00	295.108,00	295.108,00	295.108,00	295.108,00
1	000	01030503	Contribuições para a segurança social - Outros Setores	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010307	Pensões de reserva	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010308	Outras pensões	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010309	Seguros	49.010,00	49.010,00	49.010,00	49.010,00	49.010,00	49.010,00	49.010,00	49.010,00	49.010,00
1	000	01030901	Seguros de Acid.no Trab.e Doenças Profissionais	48.995,00	48.995,00	48.995,00	48.995,00	48.995,00	48.995,00	48.995,00	48.995,00	48.995,00
1	000	01030902	Seguros com o pessoal	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	010310	Outras despesas de segurança social	3.654,00	3.654,00	3.654,00	3.654,00	3.654,00	3.654,00	3.654,00	3.654,00	3.654,00
1	000	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	01031099	Outras despesas de segurança social	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00	3.639,00
1	000	02	Aquisição de bens e serviços	9.660.443,00	9.660.443,00	9.662.033,00	9.651.033,00	9.661.033,00	9.661.033,00	9.661.033,00	9.661.033,00	9.661.033,00
1	000	0201	Aquisição de bens	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00	4.778.685,00
1	000	020101	Matérias-primas e subsidiárias	225.090,00	225.090,00	225.090,00	225.090,00	225.090,00	225.090,00	225.090,00	225.090,00	225.090,00
1	000	020102	Combustíveis e lubrificantes	137.765,00	137.765,00	137.765,00	137.765,00	137.765,00	137.765,00	137.765,00	137.765,00	137.765,00
1	000	02010201	Combustíveis - gasolina	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00
1	000	02010202	Combustíveis - Gasóleo	130.380,00	130.380,00	130.380,00	130.380,00	130.380,00	130.380,00	130.380,00	130.380,00	130.380,00
1	000	02010299	Outros Combustíveis e Lubrificantes	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020104	Limpeza e higiene	11.685,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00	11.685,00
1	000	020107	Vestuário e artigos pessoais	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00
1	000	020108	Material de escritório	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00	16.605,00
1	000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00
1	000	020114	Outro material-peças	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
1	000	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00
1	000	020116	Mercadorias para a venda	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual							
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026			
			Despesas Correntes										
1	000	02011601	Mercadorias para a venda - Água	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00	4.306.494,00
1	000	020117	Ferramentas e utensílios	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00
1	000	020118	Livros e documentação técnica	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00
1	000	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020120	Material de educação, cultura e recreio	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00	23.370,00
1	000	020121	Outros bens	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1	000	0202	Aquisição de serviços	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00	4.883.348,00
1	000	020201	Encargos das instalações	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00	761.395,00
1	000	0202011	Consumo água	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00	20.295,00
1	000	0202012	Consumo eletricidade	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00	741.100,00
1	000	020202	Limpeza e higiene	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00	31.642,00
1	000	020203	Conservação de bens	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00	361.620,00
1	000	020204	Locação de edifícios	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00	16.561,00
1	000	020205	Locação de material de informática	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020206	Locação de material de transporte	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00	55.941,00
1	000	020208	Locação de outros bens	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00	15.199,00
1	000	020209	Comunicações	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00	300.157,00
1	000	020210	Transportes	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020211	Representação dos serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	000	020212	Seguros	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00	75.937,00
1	000	020213	Deslocações e estadas	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00	16.145,00
1	000	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020215	Formação	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00
1	000	020216	Seminários, exposições e similares	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020217	Publicidade	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00	53.026,00
1	000	020218	Vigilância e segurança	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00	2.460,00
1	000	020219	Assistência técnica	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00	107.054,00
1	000	020220	Outros trabalhos especializados	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00	2.794.389,00
1	000	0202201	Tratamento de efluentes em alta	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00	2.127.181,00
1	000	0202202	Outros	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00	667.208,00
1	000	020222	Serviços de saúde	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020223	Outros serviços de saúde	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	020224	Encargos de cobrança de receitas	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00	134.751,00
1	000	020225	Outros serviços	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00	116.551,00
1	000	03	Juros e outros encargos	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00	100.025,00
1	000	0301	Juros da dívida pública	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00	100.005,00

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual									
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026					
			Despesas Correntes												
1	000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	03010301	Empréstimos a curto prazo		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03010302	Empréstimos a médio e longo prazo		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	030108	Administração pública local - Continente					99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00
1	000	03010801	Empréstimo		99.995,00	99.995,00		99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00	99.995,00
1	000	0305	Outros juros			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	030502	Outros			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	03050201	Despesas Diversas		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03050202	Juros de Mora		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	03050299	Outros Juros		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0306	Outros encargos financeiros			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	030601	Outros encargos financeiros		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04	Transferências correntes			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	0406	Segurança social			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	040602	Outras transferências			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04060202	Outras		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0408	Famílias			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	040802	Outras			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	04080201	Programas ocupacionais		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	04080202	Outras		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06	Outras despesas correntes			741.345,00		741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00
1	000	0602	Diversas			741.345,00		741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00	741.345,00
1	000	060201	Impostos e taxas			352.330,00		352.330,00	352.330,00	352.330,00	352.330,00	352.330,00	352.330,00	352.330,00	352.330,00
1	000	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0602010199	Outras		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020103	Taxa de Recursos Hídricos			341.320,00		341.320,00	341.320,00	341.320,00	341.320,00	341.320,00	341.320,00	341.320,00	341.320,00
1	000	060201031	Taxa de Recursos Hídricos - AA		233.200,00	233.200,00		233.200,00	233.200,00	233.200,00	233.200,00	233.200,00	233.200,00	233.200,00	233.200,00
1	000	060201032	Taxa de Recursos Hídricos - AR		108.120,00	108.120,00		108.120,00	108.120,00	108.120,00	108.120,00	108.120,00	108.120,00	108.120,00	108.120,00
1	000	06020104	Taxas ERSAR			11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1	000	060201041	Taxa de controlo da qualidade da água		11.000,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1	000	060203	Outras			389.015,00		389.015,00	389.015,00	389.015,00	389.015,00	389.015,00	389.015,00	389.015,00	389.015,00
1	000	06020301	Outras restituições		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020302	IVA pago		285.000,00	285.000,00		285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
1	000	06020303	Diferenças de câmbio		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	06020304	Serviços bancários		5,00	5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

© PRIMAVEIRA BSS / Licença de S.M.A.S. MAFRA, S.E.M. MUNICÍPIO DE ÁGUAS E SANEAM. MAFRA

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026	
1	000	06020305	Outras	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
Despesas Correntes											
Total das Despesas Correntes				0,00	13.263.240,00	13.263.240,00	13.264.830,00	13.253.830,00	13.263.830,00	13.263.830,00	13.263.830,00
Despesas de Capital											
1	000	07	Aquisição de bens de capital		2.704.190,00	2.702.600,00	2.713.600,00	2.713.600,00	2.703.600,00	2.703.600,00	2.703.600,00
1	000	0701	Investimentos		2.704.190,00	2.702.600,00	2.713.600,00	2.713.600,00	2.703.600,00	2.703.600,00	2.703.600,00
1	000	070101	Terrenos	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
1	000	070103	Edifícios		50.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	000	07010307	Outros	50.000,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	000	070104	Construções diversas		1.909.000,00	1.798.000,00	1.909.000,00	1.909.000,00	2.151.000,00	2.151.000,00	2.189.000,00
1	000	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.091.000,00	1.091.000,00	1.027.000,00	905.000,00	905.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.150.000,00
1	000	07010407	Captação e distribuição de água	818.000,00	818.000,00	771.000,00	1.004.000,00	1.004.000,00	781.000,00	781.000,00	1.039.000,00
1	000	070106	Material de transporte		282.900,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	000	07010602	Material de transporte - Outros	282.900,00	282.900,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	000	070107	Equipamento de informática	110.700,00	110.700,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	100.000,00	100.000,00	62.000,00
1	000	070108	Software informático	55.350,00	55.350,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1	000	070109	Equipamento administrativo	9.840,00	9.840,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1	000	070110	Equipamento básico		184.500,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	000	07011002	Outro Equipamento Básico	184.500,00	184.500,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	000	070111	Ferramentas e utensílios	12.300,00	12.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	000	070115	Outros investimentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1	000	08	Transferências de capital		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1	000	0801	Sociedades e quase soc. não financeiras		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1	000	080101	Públicas		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08010102	Outras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	080102	Privadas	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	0805	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	080501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	08050101	Municípios	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	10	Passivos financeiros		1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00
1	000	1005	Empréstimos a curto prazo		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1	000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	100508	Administração pública local - Continente	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1	000	1006	Empréstimos a médio e longo prazo		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de S.M.A.S. MAFRA-SERVIMUNICÍPIO DE ÁGUAS E SANEAMENTO MAFRA

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Plurianual - Despesa

Exercício: 2022

Valores em EUR

Orgânica	Fonte. Fin.	Económica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual						
				Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026		
Despesas de Capital												
1	000	100608	Administração pública local - Continente		1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
1	000	11	Outras despesas de capital		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1	000	1102	Diversas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1	000	110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
1	000	110299	Outras		45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	
Total das Despesas de Capital				0,00	3.904.270,00	3.904.270,00	3.902.680,00	3.913.680,00	3.903.680,00	3.903.680,00	3.903.680,00	
Total Fonte Fin. 000				0,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	
Total Orgânica 1				0,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	
Total Orçamento				0,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	17.167.510,00	

O Conselho de Administração

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão executivo

Em 3 de Dezembro de 21

Órgão deliberativo

Em 14 de dezembro de 2024

Amun Filipe
Henrique
Maria José J. J. C.

Amun Filipe
Alfonso José de Jesus
[Assinatura]
Rui Gonçalves
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

4.12 Orçamento Plurianual por Rubricas – Despesa

Serviços Municipalizados Água e Saneamento Mafra

1/1

Orçamento Plurianual por Rubrica - Despesa

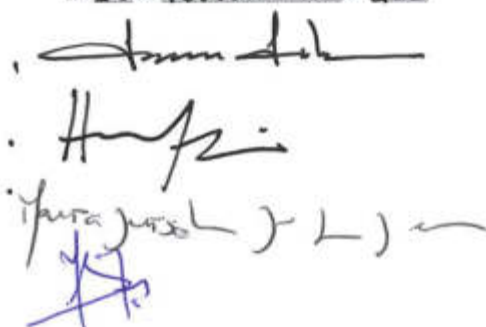
Exercício: 2022

Valores em EUR

Rúbrica	Descrição	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Valor	Total	2023	2024	2025	2026
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 855 651,00	1 855 651,00	1 855 651,00	1 855 651,00	1 855 651,00	1 855 651,00	1 855 651,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	297 315,00	297 315,00	297 315,00	297 315,00	297 315,00	297 315,00	297 315,00
D1.3	Segurança social	608 446,00	608 446,00	608 446,00	608 446,00	608 446,00	608 446,00	608 446,00
D2	Aquisição de bens e serviços	9 660 443,00	9 660 443,00	9 662 033,00	9 651 033,00	9 661 033,00	9 661 033,00	9 661 033,00
D3	Juros e outros encargos	100 025,00	100 025,00	100 025,00	100 025,00	100 025,00	100 025,00	100 025,00
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança social	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional							
D4.1.1.5	Administração local							
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo							
D4.1.3	Famílias	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios correntes							
D5	Outras Despesas Correntes	741 345,00	741 345,00	741 345,00	741 345,00	741 345,00	741 345,00	741 345,00
Total das Despesas Correntes		13 263 240,00	13 263 240,00	13 264 830,00	13 253 830,00	13 263 830,00	13 263 830,00	13 263 830,00
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	2 704 190,00	2 704 190,00	2 702 600,00	2 713 600,00	2 703 600,00	2 703 600,00	2 703 600,00
D7	Transferência e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança social							
D7.1.1.4	Administração regional							
D7.1.1.5	Administração local	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Total das Despesas de Capital		2 704 260,00	2 704 260,00	2 702 670,00	2 713 670,00	2 703 670,00	2 703 670,00	2 703 670,00
Despesas não efetivas								
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00
Total das Despesas não efetivas		1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00	1 200 010,00
Total Geral (Despesas Correntes)		13 263 240,00	13 263 240,00	13.264.830,00	13.253.830,00	13.263.830,00	13.263.830,00	13.263.830,00
Total Geral (Despesas Capital)		2 704 260,00	2 704 260,00	2.702.670,00	2.713.670,00	2.703.670,00	2.703.670,00	2.703.670,00
Total Geral (Despesas não efetivas)		1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00	1.200.010,00
Total Orçamento		17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00	17 167 510,00

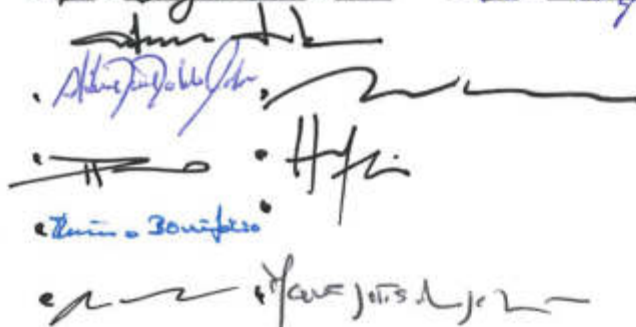
O Conselho de Administração

Em 26 de Novembro de 2021



Órgão executivo

Em 3 de Dezembro de 21



Órgão deliberativo

Em 14 de Dezembro de 2021





5. MAPA DE PESSOAL 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Competências / atividades / atribuições

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Dirigido Delegado	Situação / Vínculo	Ocupados	Libres	Cativos	Previstos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Dirigido Delegado			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total Dirigido Delegado					1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Sistemas de Gestão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança					1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Total do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho					0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Estudos e Inovação		Mobilidade interna de outro Organismo categoria Igual - CTPP	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total do Serviço de Estudos e Inovação					2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	1	2
Total do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental					0	1	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Divisão de Gestão de Clientes		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico	Seção de Atendimento		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	3	6
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Seção de Faturação e Operação		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Informática ou Gestão		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico			Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional			Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico	Serviço de Satisfação do Cliente		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Relação com Clientes					20	0	0	4	24
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Seção de Informática e Comunicações		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Especialista de Informática	Engenharia Informática		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico de Informática	Curso Profissional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Seção de Sistemas de Informação		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Informática, Geografia e Planejamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações					3	2	0	1	6

Handwritten signatures and initials:
 Top left: *h. m. s.*
 Middle: *V. M. P. R.*
 Bottom right: *Prof. J. J. J.*

Competências / atividades / atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Livres	Calços	Prevididos	Total
				Divisão Técnica				
				Seção de Controle de Afluências Indevidas				
				Engenharia do Ambiente				
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	0	0
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
				Seção de Qualidade de Águas				
				Química, Engenharia Química, Ambiente				
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
				Seção de Eletromecânica				
				Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecatrónica ou equivalente				
				Curso Profissional nível III na área de eletromecânica, mecatrónica ou equivalente				
				Seção de Exploração				
				Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica				
				Engenharia Civil				
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	9	0	0	1	10
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	12	0	0	0	12
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	0	0
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão Técnica				53	1	0	4	58

Competências / Atividades / atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocupados	Libres	Cativos	Previstos	Total
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão	Engenharia Civil		0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Territorial	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato Individual de Trabalho	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Engenharia Civil	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Encarregado Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Total da Divisão de Projetos e Fiscalização								
				6	1	0	3	10
Divisão Administrativa e Financeira								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Chefe de Divisão		Regime de substituição Dirigente - Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Seção de Recursos Humanos e Secretaria Geral								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia, Direito, Administração Pública	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Operacional		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	2	0	0	0	2
Seção de Contabilidade								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Finanças	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	1	1	2
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Coordenador Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato de Trabalho em Funções Públicas	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	3	0	0	0	3
Seção de Contratação Pública								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito, Ciências Empresariais	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito, Economia, Gestão	Mobilidade Interna de outro Organismo categoria igual - CTFP	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Assistente Técnico		Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Seção de Apoio Jurídico								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	0	0	0	1	1
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos	Técnico Superior	Direito	Contrato Individual de Trabalho	1	0	0	0	1
Total da Divisão Administrativa e Financeira								
				16	0	1	4	21
Mobilidade								
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos			Contrato de Trabalho em Funções Públicas	49	5	1	17	72
Conforme SIADAP / Regulamento e despachos			Contrato Individual de Trabalho	51	0	0	0	51
Total								
				102	5	1	18	126

[Handwritten signatures and initials]

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Declaração de Voto - Pacote Fiscal Municipal para 2022

Na avaliação da CDU consideramos que o pacote fiscal continua a conter uma fiscalidade excessiva.

Primeiro penaliza quem tem menores rendimentos, isto porque ao prescindir de 0,25% da participação variável no IRS não beneficia em nada quem tem rendimentos mais baixos: salários, pensões e reformas mais baixos ou pagam menos IRS, ou estão isentos do pagamento de IRS por estarem abaixo do mínimo de existência, por isso não beneficiam dos 0,25% que a Câmara Municipal de Mafra prescinde.

E, em segundo lugar, porque não vemos qualquer razão para a cobrança do IMI à taxa máxima. Uma grande maioria de quem vive em Mafra é proprietária do imóvel que tem por habitação, por isso cobrar o IMI à taxa máxima é uma penalização para quase todos aqueles que vivem no Município, independentemente da sua condição de existência. À semelhança da comparação que o executivo fez na fundamentação económica das alterações às tabelas de taxas discutidas no início da reunião, comparando as alterações das taxas em Mafra com outros municípios como Lisboa, Cascais, Sesimbra e Amadora, poderiam também fazer uma fundamentação económica da mesma natureza e justificar as razões que continuam a levar o executivo a manter a cobrança do IMI à taxa máxima.

De uma forma geral e resumida consideramos que a Câmara Municipal de Mafra, relativamente às receitas cobradas, tem ao seu dispor recursos excessivos relativamente à actividade que desenvolve.

CDU - Coligação Democrática Unitária, 14 de Dezembro de 2021

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Declaração de Voto - Documentos previsionais do Município para 2022

Para a CDU o orçamento proposto não corresponde às mais urgentes necessidades do concelho de Mafra, dos seus habitantes e de todos os que aí trabalham, todas no sentido de construir uma Vida Melhor em Mafra.

Nomeadamente, é necessário garantir que cada munícipe tenha acesso a um médico de família, e o valor previsto para o incentivo à fixação de médicos nas Unidades de Saúde Familiar é profundamente insuficiente. Como é insuficiente o investimento em saneamento, por exemplo, quando é urgente o aumento da cobertura da rede de esgotos a toda a área residencial de Mafra. É imperativo uma maior preocupação para os aspectos que ajudem e melhorem qualitativamente a vida das pessoas, além da preocupação excessiva, obcecada e desequilibrada com obras de carácter propagandístico e que pouco contribuem para melhorar a vida de todos.

É urgente um outro orçamento que ajude a criar condições para que todos aqueles que vivem e/ou trabalham em Mafra usufruam na plenitude do município em todas as suas dimensões: no trabalho, no acesso à cultura e a uma oferta cultural diversificada na sua forma e no seu conteúdo, no acesso ao desporto, aos serviços, à saúde, à educação e à mobilidade.

Por estas razões a CDU vota contra os Documentos Previsionais do Município para 2022.

CDU - Coligação Democrática Unitária, 14 de Dezembro de 2021

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Declaração de Voto - Documentos previsionais dos SMAS

Consideramos que o preço da água pago no município continua a ser excessivo, e que esse preço deve ser equivalente ao custo real da água, sem indemnizações por erros do PSD e sem valorizações artificiais do património.

Por esta razão a CDU vota contra os Documentos Previsionais dos SMAS.

CDU - Coligação Democrática Unitária, 14 de Dezembro de 2021



DECLARAÇÃO DE VOTO PACOTE FISCAL MUNICIPAL 2021

10.1 Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2022

O PAN justifica o seu voto contra pois defendemos um alívio na carga do IMI no Município. Os e as Mafrenses já estão há muito tempo a ser sobrecarregados com este imposto à sua taxa máxima acrescentando o facto de o país se encontrar numa situação preocupante a nível económica e social decorrentes da pandemia. O aumento de habitantes (com aumento da receita relativa à participação do IRS dos sujeitos passivos – ponto no qual votaremos a favor) e aumento de número das habitações com aumento da receita IMI, justificam na opinião do PAN que a taxa de IMI estabelecida possa descer o que seria bem acolhida junto dos Municípios.

10.2 Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2021.

O PAN irá votar também este ano contra este ponto na medida em que não concorda com uma das isenções, a saber:

Alínea b) A isenção de taxa de derrama, em 2022, para os sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000 € para os seguintes códigos de atividade: CAE 01, 02, 03, 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111.

As atividades económicas com o CAE 01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, são as que justificam o nosso voto contra.

A caça é uma atividade contrária aos princípios e causas do PAN pelo que não podemos aprovar uma medida de isenção fiscal independentemente do valor e do volume de negócios em causa.

Sobre a produção animal, no caso de se tratar de empresas de produção pecuária intensiva, uma indústria muito poluente que contribui fortemente para o aumento dos níveis de CO₂, metano, poluição dos solos e dos rios consideramos que estas empresas não devem beneficiar desta discriminação positiva.

Sugerimos que possa ser tido em conta a aplicação de isenção da taxa de derrama como incentivo para discriminar positivamente as pequenas empresas não poluentes, que demonstrem sustentabilidade ambiental, isto é, que sejam integrados também critérios ambientais na escolha das atividades económicas a isentar.

Mafra, 14 de Dezembro de 2021
Pelo Grupo Municipal do PAN
Ricardo Vicente



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 2.4. 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 – Revisão Orçamental. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/16740, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, datados de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com o documento a que a mesma se refere.-----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa “inscrições/reforços” no valor de 10,00€ (dez euros); o Orçamento da Receita “inscrições/reforços” no valor de 10,00€ (dez euros), o Plano Plurianual de Investimentos apresenta “inscrições/reforços” no valor de 5,00€ (cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta “inscrições/reforços” no valor de 5,00€ (cinco euros).-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria.** -----

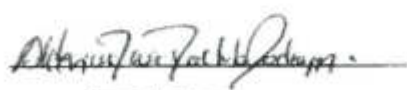
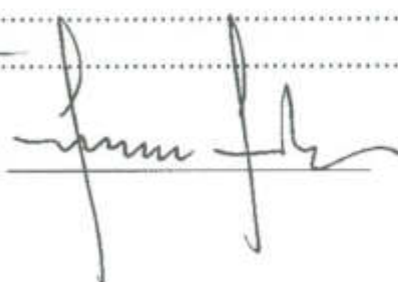



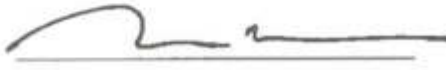
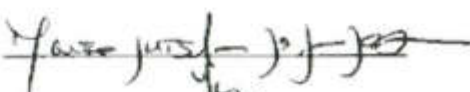


Votos a favor: 20 Vereadores e do M. Municipal -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



Ceixo XXXIX



24.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Concordo com o presente proposta
de alteração modificativa aos docu-
mentos previsionais.
29.11.2021 À Consideração Superior

A Diretora de Departamento, *Franca Leceiro*

Concordo com a presente informação
Submeto à Consideração Superior.

29.11.2021

A Chefe de Divisão

DESPACHO

A. Nunes

29.11.21

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16740

ASSUNTO: 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021- Revisão Orçamental

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

	Unidade: Euro
(1) Receitas Correntes	57 030 904
(2) Despesas Correntes	45 042 067
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 431 347
(1) - (2) - (3) Saldo	10 557 490

No que diz respeito ao orçamento da receita procedeu-se à inclusão de novas rubricas relativas ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19):

- Transferências Correntes - Rubrica 06030607;
- Transferência de Capital - Rubrica 10030706.

No que diz respeito ao orçamento da despesa procedeu-se ao ajustamento nas Grandes Opções do Plano - rubricas relativas ao Fundo de Emergência Municipal, de forma a possibilitar a inclusão das novas rubricas da receita.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 - Revisão Orçamental, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Cândida Jacinto)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 29/11/2021

Clasificación:

Organiza	Económica	Destino	Lemamentos	Previsións Abais	Modificacións Organmatias		Previsións Corrigidas
					Reflexión	Ampliación	
1		Funcionamento normal					
1	06	Transferencias correntes					
1	0603	Administracións centrais					
1	060306	Estado - Participación comunitaria en proxectos co-financiados					
1	06030603	Fund. Fondo de Solidariedade da Unión Europea	000	0,00	3,00	0,00	3,00
4	13	Transferencias de capital					
3	1303	Administracións centrais					
3	130307	Estado - Participación comunitaria en proxectos co-financiados					
3	13030706	Fund. Fondo de Solidariedade da Unión Europea	000	0,00	3,00	0,00	3,00
		Total funcionamento normal		0,00	10,00	0,00	10,00
		Bal. Genral					

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 19/11/2021

VALORES EM R\$

Orçânica	Específica	Classificação	Descrição	Lançamentos	Dotações Atuais		Modificações Organizacionais		Dotações Corrigidas
							Reforço	Anulações	
01			ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA						
0302			CÂMARA MUNICIPAL						
0302	02		Aquisição de bens e serviços						
0302	5201		Aquisição de bens	000	303.460,00	5,00	0,00	303.465,00	
	079123		Outros bens						
0302	07		Aquisição de bens de capital						
0302	0701		Investimentos						
0302	070110		Equipamento básico	000	217.510,00	5,00	0,00	217.515,00	
0302	07011099		Outros		520.870,00	10,00	0,00	520.880,00	
			Total CÂMARA MUNICIPAL		520.970,00	10,00	0,00	520.980,00	
			Total Geral						

Em _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 24/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Atos 1	Pagamentos				Modificações (+/-)					
				Início	Fim		Períodos Seguintes				Outros					
							Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4						
1.1	PMV 2020 003	Fundo de Energia Municipal	SEMA	01/06/2020	31/12/2026	Dotação Atual	544 375,00	544 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PPV 2020 005	Fundo de Energia Municipal	CFMA	01/06/2020	31/12/2022		43 480,00	43 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total								627 855,00	627 855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão Executivo

Em _____ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 20/11/2023

Valores em R\$ R

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Data:		Ano 1	Pagamentos				Modificações (+/-)		
				Início	Fim		Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano 1+1	Ano 1+2		Ano 1+3	Ano 1+4
0.1.1	PM 2020 0005	Fundo de Investimentos Municipais	GERAL	01/04/2020	31/12/2021	42.475,00	42.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						total	42.480,00	42.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 28/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Data:		Ano t	Períodos Seguintes				Modificações (+/-)		
				Inicio	Fim		Parâmetros						
							Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros	
1.1.1	MAA 2020 0003	Fundo de Emergência Municipal	GERA	01/09/2020	31/12/2024	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	5,99
						384 353,00	384 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,99
						384 353,00	384 353,00	0,00	0,00	2,00	11,00	0,00	5,99

Órgão Executivo

Em de de

Órgão deliberativo

Em de de

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 29/11/2021		Classificação		Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Valores em EUR
Orgânica	Económica	Reforços	Anulações							
1				Funcionamento normal						
1	06			Transferências correntes						
1	0603			Administrações central						
1	060306			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados						
1	06030607			FSJE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	000	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00
1	10			Transferências de capital						
1	1003			Administrações central						
1	100307			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados						
1	10030706			FSJE-Fundo de Solidariedade da União Europeia	000	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00
Total Participamento normal										
Total Geral										
							10,00	0,00	10,00	10,00

Órgão Executivo

Em 3 de dezembro de 2021

[Handwritten signature]
 Alexandre José Teófilo Gomes

[Handwritten signature]

João Gonçalves

[Handwritten signature]

Marcos José

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em 14 de dezembro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Anexo XXX

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

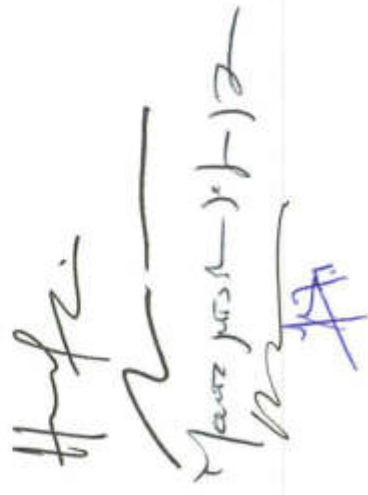
Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 29/11/2021		Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Compiladas	Valores em EUR
Orgânica	Económica	Reduções	Aumentos							
01				ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						
0102				CÂMARA MUNICIPAL						
0102	02			Aquisição de bens e serviços						
0102	0201			Aquisição de bens	000	303.460,00				303.460,00
0102	020121			Outros bens			5,00		0,00	
0102	07			Aquisição de bens de capital						
0102	0701			Investimentos						
0102	070110			Equipamento básico	000	217.510,00		5,00	0,00	217.515,00
0102	07011009			Outro						
Total Câmara Municipal						520.970,00		10,00	0,00	520.980,00
Total Geral						520.970,00		10,00	0,00	520.980,00

Orgão Executivo
Em 3 de Dezembro de 2021


António José Pacheco Silva


Maria Bonifácio


Paulo José

Orgão Deliberativo

Em 14 de dezembro de 2020


Paulo José

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 29/11/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos				Modificações (+/-)				
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros			
				Valores em EUR												
1.1.1	EMA/2020/0009	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	02/04/2020	31/12/2026	384 963,00	384 870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PM/2020/0005	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	02/04/2020	31/12/2022	48 475,00	48 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total						627 848,00	617 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão Executivo

Em 3 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Vítor Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Maria José de T. Jan

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo

Em 14 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 29/11/2021

Valores em EUR

Objectivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Períodos Seguintes			Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Ano t		Ano t+1		Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
						Dotação Actual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
1.1.1	PP1.2020.0006	Pavão de Energia Municipal	GERAL	05/04/2020	31/12/2022	43 473,00	43 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						43 473,00	43 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão Executivo

Em 3 de Dezembro de 2021

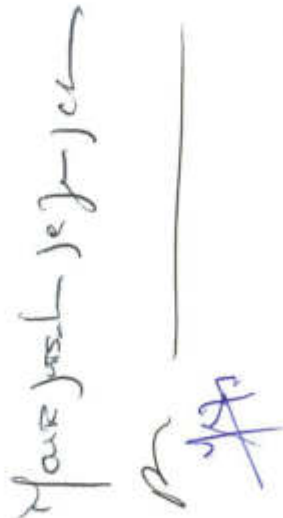
Em 14 de dezembro de 2021


António José Pacheco


António José Pacheco


António José Pacheco




António José Pacheco

Órgão Deliberativo

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 6

Data Proposta: 29/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Anc.t		Pagamentos				Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
1.1.1	ANM 2020.0008	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2026	384 853,00	384 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
						Total	384 370,00	384 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

Orgão Executivo

Em 3 de Dezembro de 2021

[Signature]
 Alberto José Castro Gomes

[Signature]
 João Borifício

[Signature]

[Signature]

[Signature]
 Maria José J. J. J.

[Signature]
[Signature]

Orgão Deliberativo

Em 12 de dezembro de 2021

[Signature]
[Signature]



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.2. Aquisição de terrenos AM 10951/10984, sítios junto ao Edifício dos SMAS de Mafra (PPI.2021.0001) e demais condições associadas à operação em causa.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8430/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a Proposta de autorização para aquisição de terrenos para construção sítios na zona do "Pinheiro" junto ao edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, e a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, da reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter a autorização da Assembleia Municipal a aquisição dos imóveis, por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, sítios na zona norte de Mafra, na zona designada por "Pinheiro", junto ao edifício dos SMAS de Mafra e delimitados pela Rua Constância Maria Rodrigues e pela Azinhaga do Pinheiro, como se identificam: a) terreno de construção com a área de 709,3 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10951, da freguesia de Mafra e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 7738/20091211 da mesma freguesia; b) terreno de construção com a área de 649 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10984, da freguesia de Mafra, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 7827/20100507 da mesma freguesia, pelo valor global de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros). Na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o montante para a aquisição dos prédios urbanos e a prévia autorização para a reprogramação/assunção do compromisso plurianual a ela inerente. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Majoria. -----

Votos a favor: as Veneráveis e ao em Menor. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

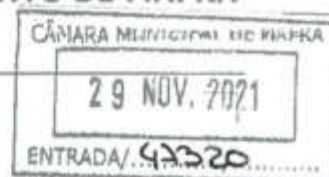
ASSINATURAS:


[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signatures]





A Municip

29.11.21

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

8490

/2021

29 NOV. 2021

Assunto: Pedido de autorização para "Aquisição de terrenos AM 10951/10984 sites junto ao edifício dos SMAS de Mafra" (PPI.2021.0001) e demais condições associadas à operação em causa

Exmo. Senhor,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 26 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie e delibere sobre a Aquisição dos imóveis AM 10951/10984 sites junto ao edifício dos SMAS de Mafra, por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra. E, em caso de concordância com a referida aquisição, a submeta a autorização à Assembleia Municipal, atento os valores em causa para referida aquisição, na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o montante para a aquisição dos prédios urbanos e a prévia autorização para a reprogramação/assunção do compromisso plurianual a ela inerente.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;

PROPOSTA

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO SITOS NA ZONA DO "PINHEIRO" JUNTO AO EDIFÍCIO DOS SMAS DE MAFRA

Considerando que:

- a) Por deliberação do Conselho de Administração datada de 06 de julho de 2021 foi deliberada a possibilidade de aquisição dos imóveis localizados na zona norte de Mafra, na zona designada por "Pinheiro", junto ao edifício dos SMAS, bem como averiguar o eventual interesse de venda por parte do seu proprietário, preço e condições de pagamento;
- b) Foi também deliberado procederem-se às avaliações imobiliárias dos imóveis, a duas entidades distintas, sendo uma delas a Comissão Municipal de Avaliação da Câmara Municipal de Mafra (CMM);
- c) As avaliações imobiliárias determinaram os seguintes valores:
 - i. **Comissão Municipal de Avaliação da CMM:**
 - Prédio urbano com a área de 709,3m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10951, da freguesia de Mafra, pelo valor de **371.000,00 €** (trezentos e setenta e um mil euros), cujo relatório se encontra em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo I;
 - Prédio urbano com a área de 649m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10984, da freguesia de Mafra, pelo valor de **380.000,00 €** (trezentos e oitenta mil euros), cujo relatório se encontra em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo II;
 - ii. **BMF, Engenharia e Serviços, Lda.:**
 - Prédio urbano com a área de 709,3m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10951, da freguesia de Mafra, pelo valor de **391.000,00 €** (trezentos e noventa e um mil euros), cujo relatório se encontra em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo III;



- Prédio urbano com a área de 649m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10984, da freguesia de Mafra, pelo valor **358.000,00 €** (trezentos e cinquenta e oito mil euros), cujo relatório se encontra em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo III;
- d) A referida proprietária dos prédios urbanos, após contacto com os SMAS de Mafra, mostrou-se disponível para alienar os referidos imóveis, pelo valor **740.000,00 €** (setecentos e quarenta mil euros), conforme documento em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos (Anexo IV), valor de compra abaixo do valor determinado pelos relatórios de avaliação supra mencionados;
- e) Por deliberação do Conselho de Administração datada de 10 de setembro de 2021 foi deliberado manter o interesse na compra dos terrenos pelo valor total de 740.000€ (setecentos e quarenta mil euros) e desenvolver o processo de negociação com a proprietária dos terrenos para acordar as condições de pagamento;
- f) O pagamento do supra mencionado valor foi acordado nos seguintes termos: **83.750,00 €** (oitenta e três mil setecentos e cinquenta euros) na data da celebração da escritura pública de compra e venda, sendo o restante valor em dívida, pago em **quinze prestações semestrais de 43.750 €** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros), sem juros, a vencerem-se nos **meses de janeiro e julho, do ano de 2022 a 2028** e no **mês de janeiro de 2029**;
- g) Foi também acordado que a escritura pública de compra e venda deverá ocorrer até final do ano 2021;
- h) A referida aquisição constava já dos Documentos Previsionais 2021/2025, no documento Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de dezembro de 2020, num valor total de 800.000€ (oitocentos mil euros) para amortização no prazo de 2021 a 2024;
- i) Existe atualmente a necessidade premente em antecipar determinados investimentos na rede pública de abastecimento de água para consumo humano, nomeadamente na remodelação de redes públicas face ao crescente número de roturas que têm existido nas mesmas perante a sua antiguidade, o que provoca interrupções do fornecimento de água aos utilizadores e uma

quebra no rendimento da rede, o que leva os SMAS a considerar esta aquisição num prazo mais alargado do que o inicialmente previsto. Assim, prolongar este investimento por mais anos, de 2021 a 2029, permitirá canalizar o remanescente do valor da aquisição, face aos montantes anuais inicialmente previstos, para essas mesmas remodelações;

- j) Os CENSOS 2021 vieram evidenciar que o concelho de Mafra está em franca expansão, o que obriga os SMAS de Mafra a tomarem as necessárias providências para acautelar as necessidades futuras;

Face ao exposto **proponho que o Conselho de Administração delibere**, em conformidade com o disposto nas alíneas a), d) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas a), b) e u) do n.º1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Mafra, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) e i) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

A - Submeter a aquisição dos imóveis à deliberação da Câmara Municipal de Mafra, para sua apreciação e aprovação e, em caso de concordância o submeta a autorização à Assembleia Municipal, atento os valores em causa para referida aquisição, **na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o montante para a aquisição dos prédios urbanos e a prévia autorização para a reprogramação/assunção do compromisso plurianual a ela inerente.**

B - A aquisição pelo valor de valor de 740.000,00 € (setecentos e quarenta mil euros) **dos prédios** sitos na zona norte de Mafra, na zona designada por "Pinheiro", junto ao edifício dos SMAS e delimitados pela Rua Constância Maria Rodrigues e pela Azinhaga do Pinheiro, um deles com a área de 709,3m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10951, da freguesia de Mafra, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 7738/20091211 da mesma freguesia; e o outro com a área de 649m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10984, da freguesia de Mafra, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 7827/20100507 da mesma freguesia, aquisição e valor que nos termos do n.º1 do artigo 48º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização

e Processo do Tribunal de Contas), na sua versão atual, está isento do visto prévio do Tribunal de Contas.

C - **De acordo com o seguinte plano de pagamentos:** na celebração da escritura pública de compra e venda seja pago o montante de **83.750,00 €** (oitenta e três mil setecentos e cinquenta euros) e o restante valor em dívida, pago em **quinze prestações semestrais de 43.750 €** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros), sem juros, a vencerem-se nos **meses de janeiro e julho, do ano de 2022 a 2028 e em janeiro de 2029, devendo a escritura pública de compra e venda ser realizada até final do ano de 2021.**

Maфра, 18 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração,



Hélder Sousa Silva



P16

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA "AQUISIÇÃO DE TERRENOS AM 10951/10984 SITOS JUNTO AO EDIFÍCIO DOS SMAS DE MAFRA" (PPI.2021.0001) E DEMAIS CONDIÇÕES ASSOCIADAS À OPERAÇÃO EM CAUSA-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração, datada de 18 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta, em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Mafra a aquisição dos seguinte imóveis, por parte dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra**, em conformidade com o disposto nas alíneas a), d) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual, da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas a), b) e u) do n.º1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Mafra, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas a) e i) do n.º1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sítios na zona norte de Mafra, na zona designada por "Pinheiro", junto ao edifício dos SMAS de Mafra e delimitados pela Rua Constância Maria Rodrigues e pela Azinhaga do Pinheiro, como se identificam: **a) terreno de construção com a área de 709,3 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10951**, da freguesia de Mafra, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 7738/20091211 da mesma freguesia; **b) terreno de construção com a área de 649 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10984**, da freguesia de Mafra, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 7827/20100507 da mesma

b

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): freguesia. **Aquisição de ambos os imóveis pelo valor global de 740.000,00 €** (setecentos e quarenta mil euros). **De acordo com o seguinte plano de pagamentos:** na celebração da escritura pública de compra e venda seja pago o montante de **83.750,00 €** (oitenta e três mil setecentos e cinquenta euros) e o restante valor em dívida, pago em **quinze prestações semestrais no valor de 43.750 €** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros), sem juros, a vencerem-se nos meses de janeiro e julho, dos anos de 2022 a 2028 e em janeiro de 2029, mais devendo a escritura pública de compra e venda ser realizada até final do ano de 2021.-----

Mais deliberou solicitar à Câmara Municipal, que em caso de concordância com a referida aquisição, nos termos e condições apresentadas, a submeta a autorização à Assembleia Municipal, atento os valores em causa para referida aquisição, na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o montante para a aquisição dos prédios urbanos e a prévia autorização para a reprogramação/assunção do compromisso plurianual a ela inerente.-----

Deliberou ainda não submeter a supra mencionada aquisição ao visto prévio do Tribunal de Contas por o seu valor, nos termos do nº1 do artigo 48º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua versão atual, dele estar isento.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor:

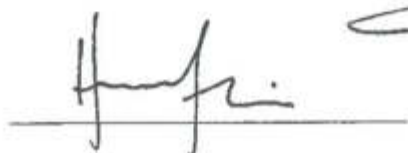
de todos os presentes 7

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

br

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.3. 2.ª Alteração à Estrutura Orgânica dos SMAS de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8427/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, da reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, e da Proposta da 2.ª Alteração à Estrutura Orgânica dos SMAS de Mafra e ao respetivo Regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: Atentos os documentos rececionados, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual, concordar com a alteração da estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, e conseqüentemente submeter à Assembleia Municipal a aprovação da alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, nos termos constantes da proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, com vista ao acolhimento das competências das unidades e subunidades orgânicas e dos serviços não integrados em unidades orgânicas, bem como a adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nos seguintes termos: 1. A criação da subunidade orgânica flexível Secção de Sistemas de Informação; 2. A alteração da designação da subunidade orgânica flexível Serviço de Informática para Secção de Informática e Comunicações; 3. A alteração da designação do serviço não integrado em unidade orgânica Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho para Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho; 4. A alteração da designação da unidade orgânica flexível Divisão de Relação com Clientes para Divisão de Gestão de Clientes; 5. A alteração da designação da subunidade orgânica flexível Secção de Compras para Secção de Contratação Pública; 6. A alteração do Mapa de Pessoal em conformidade com as alterações mencionadas nos pontos anteriores. ----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Majoria. -----

Votos a favor: 27 Vereadores e 20 M. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Alfonso Aires da Silva

[Signature]

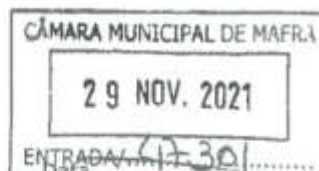
[Signature]
Luís Bonifácio
[Signature]

[Signature]

[Signature]

Reunião
[Handwritten signature]
29.11.21

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8427/2021

29 NOV. 2021

Assunto: 2.ª Alteração à estrutura orgânica dos SMAS de Mafra

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 26 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprove e submeta à Assembleia Municipal para os mesmos fins, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra com vista ao acolhimento das competências das unidades e subunidades orgânicas e dos serviços não integrados em unidades orgânicas nos termos constantes da proposta de Regulamento em anexo. Mais deliberou aprovar e reenviar à Assembleia Municipal, para os mesmos fins, a adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nos termos constantes na referida deliberação.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- Proposta;
- Regulamento da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

**ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E
ORGÂNICA DOS SMAS DE MAFRA -----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, **o Conselho de Administração deliberou**, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 3 do artigo 8.º e de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS-Mafra **aprovar e enviar à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e posteriormente remeta, para os mesmos fins, à Assembleia Municipal**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra nos termos constantes da proposta de Regulamento em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, com vista ao acolhimento das competências das unidades e subunidades orgânicas e dos serviços não integrados em unidades orgânicas, bem como a adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nomeadamente:** 1. A criação da subunidade orgânica flexível Secção de Sistemas de Informação; 2. A alteração da designação da subunidade orgânica flexível Serviço de Informática para Secção de Informática e Comunicações; 3. A alteração da designação do serviço não integrado em unidade orgânica Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho para Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho; 4. A alteração da designação da unidade orgânica flexível Divisão de Relação com

MJ / 12

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

Clientes para Divisão de Gestão de Clientes; 5. A alteração da designação da subunidade orgânica flexível Secção de Compras para Secção de Contratação Pública; 6. A alteração do Mapa de Pessoal em conformidade com as alterações mencionadas nos pontos anteriores, remetendo-se posteriormente, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, para publicação em Diário da República. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria, -----

Votos a favor: -----

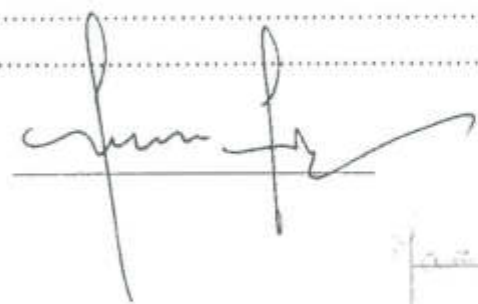
Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







PROPOSTA

Assunto: 2ª Alteração à estrutura orgânica dos SMAS de Mafra e ao respetivo Regulamento

O Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, adiante designado por Regulamento, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mafra em sessão de 29 de novembro de 2018, tendo sido objeto de alteração, aprovada pelo mesmo órgão, em sessão de 27 de fevereiro de 2020.

Conforme estabelecem os n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 4.º do Regulamento, a estrutura orgânica dos SMAS é composta por uma unidade orgânica nuclear, cinco unidades orgânicas flexíveis correspondentes a Divisões Municipais e até vinte e quatro subunidades orgânicas ao nível de Núcleo, Sector, Secção ou Serviço.

As unidades orgânicas flexíveis encontram-se previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento, estruturando-se do seguinte modo: Divisão de Relação com Clientes, Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações, Divisão Técnica, Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Projetos e Fiscalização.

Nos dois anos de atividade dos SMAS de Mafra, tem vindo a ser efetuado um processo de adaptação das pessoas, das atividades e dos serviços.

A análise efetuada a este processo, revela a necessidade de realização de alguns ajustamentos ao funcionamento dos serviços, com a correspondente adequação da estrutura orgânica, que se traduzem no seguinte:

A necessidade de estruturar a Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações com vista à definição das atribuições inerentes às duas grandes áreas de atuação: a gestão das redes de informática e de comunicações e a gestão dos sistemas de informação, através da instituição de duas subunidades que assumirão, cada uma, estas responsabilidades. Assim, propõe-se a alteração da denominação do **"Serviço de Informática"** que deverá passar a denominar-se **"Secção de Informática e Comunicações"** e a criação da subunidade denominada **"Secção de Sistemas de Informação"**.

A necessidade de adequação aos termos atuais da designação do serviço responsável pelas atividades inerentes à promoção da segurança dos trabalhadores e da saúde no trabalho, o **"Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho"**, que deverá passar a denominar-se **"Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho"**.

Também a **"Divisão de Relação com Clientes"** deverá passar a ter a denominação de **"Divisão de Gestão de Clientes"**, melhor refletindo, desta forma, as atribuições desta unidade orgânica que não se limitam apenas ao relacionamento com os clientes.

O n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra preveem que possam ser criadas no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas flexíveis coordenadas por um coordenador técnico, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (leia-se n.º 3 artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) quanto à criação de lugares de coordenador técnico no mapa de pessoal.

De acordo com o disposto no artigo 21.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, a criação de subunidades orgânicas poderá ocorrer por deliberação do Conselho de Administração, submetendo ao Presidente da Câmara Municipal e, mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal, podem ser alteradas ou extintas subunidades orgânicas.

Estas alterações acarretam, contudo, alteração ao mesmo Regulamento, porquanto, se encontram aí descritas.

Compete ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 3 do artigo 8.º e de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, propor à Câmara Municipal, para deliberação em Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento da Estrutura Orgânica.

E,

Por outro lado, é fundamental integrar no Regulamento as competências das unidades orgânicas pelo que se torna necessário efetuar a respetiva alteração nesse sentido;

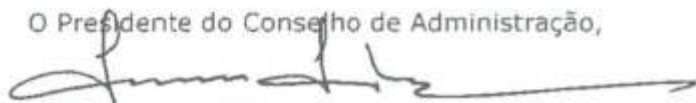
Em face do exposto, e no uso da competência que me é conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra, **proponho ao Conselho de Administração**, para os efeitos neles previstos, que seja proposto à Câmara Municipal, para deliberação em Assembleia Municipal, **a alteração do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra com vista ao acolhimento das competências das unidades e subunidades orgânicas e dos serviços não integrados em unidades orgânicas nos termos constantes da proposta de Regulamento em anexo, bem como à adequação da estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, nos seguintes termos:**

1. **A criação da subunidade orgânica flexível Secção de Sistemas de Informação;**
2. **A alteração da designação da subunidade orgânica flexível Serviço de Informática para Secção de Informática e Comunicações;**
3. **A alteração da designação do serviço não integrado em unidade orgânica Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho para Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho;**
4. **A alteração da designação da unidade orgânica flexível Divisão de Relação com Clientes para Divisão de Gestão de Clientes;**
5. **A alteração da designação da subunidade orgânica flexível Secção de Compras para Secção de Contratação Pública;**
6. **A alteração do Mapa de Pessoal em conformidade com as alterações mencionadas nos pontos anteriores.**

Submete-se, ainda, a aprovação da minuta em anexo, correspondente às alterações ao Regulamento ora propostas.

Mafra, 18 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)



**REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SMAS DE MAFRA**

Preâmbulo

A presente alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra procede à integração das atribuições e competências das unidades, subunidades e serviços, bem como à adequação da estrutura às suas necessidades de funcionamento tendo em vista a melhor prossecução das suas atribuições.

TÍTULO I

**Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços
Municipalizados de Água
e Saneamento do Município de Mafra**

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

1 - O presente Regulamento estabelece e define os princípios e o modelo da estrutura nuclear e orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, adiante apenas designados abreviadamente por SMAS de Mafra.

2 - O presente Regulamento define ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de subunidades orgânicas dos SMAS de Mafra nos termos e para efeitos do disposto no Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.



3 - Para efeitos dos números anteriores, considera -se integrado neste Regulamento o organograma da macroestrutura constante do anexo I, ao presente diploma.

Artigo 3.º

Missão e Atribuições

1 - Os SMAS de Mafra são, nos termos dos artigos 8.º a 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, no concelho de Mafra, dotados de autonomia administrativa e financeira e explorados sob forma empresarial e cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

2 - As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

a) A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;

b) A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;

c) A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;

d) A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais, mediante delegação de competências do Município.

Artigo 4.º

Tipo de Organização Interna

1 - A organização interna dos SMAS de Mafra obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por uma unidade orgânica nuclear e por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor.

2 - A estrutura nuclear dos SMAS de Mafra é composta pelo cargo de Diretor Delegado, equiparado a diretor de departamento municipal.

3 - A estrutura flexível é composta por cinco unidades orgânicas flexíveis que correspondem a Divisões Municipais.

4 - A fim de garantir a adaptabilidade constante às novas solicitações e exigências da organização, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Conselho de Administração, em conformidade com a lei e com os limites fixados pela Assembleia Municipal.

5 - Podem ser criadas, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, até vinte e quatro



subunidades orgânicas, ao nível de Núcleo, Setor, Secção ou Serviço, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva.

6 - As subunidades orgânicas a que se refere o número anterior são lideradas por pessoal com funções de coordenação, como técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais ou encarregados operacionais, com respeito pelas regras de densidade a que se referem os números 3, 4 e 5 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

7 - O disposto nos números anteriores não prejudica a possibilidade de constituição de comissões e grupos de trabalho ou equivalentes, mediante deliberação do Conselho de Administração, sempre que tal se revele necessário em função da prossecução das atribuições dos SMAS de Mafra.

Artigo 5.º

Macroestrutura Orgânica

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os SMAS de Mafra são geridos por um Conselho de Administração, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2 - Em respeito ao n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as orientações técnicas e administrativas podem ser delegadas pelo Conselho de Administração no Diretor Delegado em conformidade com o disposto no presente regulamento e em tudo o que não seja da competência exclusiva do Conselho de Administração.

3 - A macroestrutura organizativa dos SMAS de Mafra engloba o Diretor Delegado, as unidades orgânicas flexíveis constituídas por divisões e as subunidades orgânicas constituídas por secções e serviços conforme descritas e definidas nos termos da Secção III do presente Regulamento.

CAPÍTULO II

Princípios

Artigo 6.º

Princípios Gerais de Atuação

1 - Os SMAS de Mafra, regem -se pelos seguintes princípios gerais de atuação:

- a) Princípio de serviço à população e aos cidadãos;
- b) Princípio do respeito absoluto pelas decisões dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
- c) Princípio do respeito pelos interesses legítimos e legalmente protegidos dos consumidores;



- d) Princípio da legalidade;
- e) Princípio da igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- f) Princípio da transparência e participação;
- g) Princípio da racionalidade de gestão e sensibilidade social, pela associação equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros, com critérios sociais como a equidade;
- h) Princípio da qualidade e inovação;
- i) Princípio da informação e comunicação ao consumidor;
- j) Princípio da desburocratização e racionalização de meios, privilegiando procedimentos simplificados, céleres, económicos e eficientes;
- k) Princípio da aplicabilidade de modelos de organização e funcionamento assentes em critérios técnicos, económicos e financeiros eficazes.
- l) Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas e saneamento devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e sustentabilidade dos SMAS de Mafra, operando num cenário de eficiência;
- m) Princípio da utilização sustentável dos recursos hídricos;

2 - Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objetivo a aproximação dos serviços às populações, bem como o melhor funcionamento dos mesmos, propondo ao Conselho de Administração, através do Diretor Delegado, medidas conducentes a tal objetivo.

CAPÍTULO III

Competências e funções

Artigo 7.º

Competências e Funções comuns aos Serviços

1 - Para além do processamento ordinário de expediente, tendo sempre em consideração a necessidade do desempenho célere das solicitações dos munícipes, constituem funções comuns de todas as unidades orgânicas, subunidades orgânicas e em especial dever das chefias:

- a) Elaborar e propor para aprovação, as instruções, circulares e diretivas que entendam necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- b) Colaborar na preparação dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;



- c) Coordenar, sem prejuízo dos poderes da hierarquia, a atividade das unidades sob dependência;
- d) Assegurar a colaboração com as outras unidades orgânicas na procura e integração de soluções bem como na realização de intervenções conjuntas, de forma a garantir a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- e) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;
- f) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão ou deliberação dos órgãos superiores sobre assuntos que delas careçam;
- g) Assegurar uma rigorosa, plena e atempada execução das decisões ou deliberações dos órgãos superiores;
- h) Elaborar um quadro de indicadores de gestão, organizando periodicamente um conjunto de informações que sintetizem os resultados da atividade desenvolvida, de modo a que se encontrem disponíveis sempre que solicitados;
- i) Difundir de forma célere e eficaz a informação que produza e se revele necessária ao correto funcionamento de outros serviços;
- j) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- k) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- l) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, assegurando o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interesses dos destinatários;
- m) Aferir as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço;
- n) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- o) Orientar controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- p) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de



trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

q) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

r) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

s) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

t) Promover, em articulação com os serviços de segurança e saúde no trabalho, a implementação de medidas que garantam a proteção individual e coletiva dos trabalhadores, bem como a melhoria das suas condições de trabalho;

u) Participar na implementação, manutenção e melhoria contínua dos sistemas de gestão de ambiente, qualidade e segurança, bem como de outros que venham a ser implementados no organismo, tendo como referência as normas aplicáveis;

v) Colaborar com os diversos serviços na análise de soluções organizacionais que visem a adoção de medidas de natureza técnica, administrativa, tecnológica e de sistemas de informação tendentes a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho;

w) Definir metodologias e regras que visem a eficiência do serviço;

x) Remeter ao arquivo geral, no final de cada ano, os processos e documentos que devam permanecer guardados em arquivo intermédio;

y) Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

SECÇÃO I

Conselho de Administração

Artigo 8.º

Definição

1 - O Conselho de Administração, é o órgão colegial de gestão e direção, ao qual compete, nomeadamente, promover e executar as atividades dos SMAS de Mafra com vista à prossecução das suas atribuições.

2 - O Conselho de Administração é o órgão superiormente responsável pela administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.



3 - Compete ao Conselho de Administração exercer as competências e funções previstas no artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 9.º

Composição e Nomeação

1 - Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra são geridos por um Conselho de Administração, constituído por um Presidente e dois Vogais nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2 - Os membros do Conselho de Administração são nomeados pela Câmara Municipal.

3 - Os membros do Conselho de Administração poderão ser exonerados a todo o tempo.

4 - A Presidência do Conselho de Administração pode ser delegada em qualquer dos seus membros.

5 - O secretário do Conselho de Administração será um dos seus membros ou um funcionário, nomeado para o efeito.

Artigo 10.º

Mandato

1 - O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

2 - No caso de cessação do mandato sem substituição imediata de administradores, a gestão dos SMAS de Mafra fica a cargo do Presidente da Câmara até à designação dos novos membros, a qual deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao facto que originou a vacatura.

Artigo 11.º

Competências

1 - Compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:

a) Gerir os SMAS de Mafra e exercer as competências respeitantes à prestação de serviço público pelos SMAS de Mafra;

b) Aprovar anualmente as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como aprovar as respetivas alterações modificativas, submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

c) Controlar a execução e cumprimento das opções do plano e/ou dos documentos previsionais;



d) Aprovar anualmente, no momento próprio, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

e) Aprovar no início de cada ano económico os montantes, rubricas de classificação económica e os titulares necessários à constituição de cada fundo maneio;

f) Autorizar o pagamento em prestações dos valores correspondentes aos vários serviços prestados pelos SMAS de Mafra;

g) Autorizar a restituição ou reembolso de importâncias às entidades que se reconheçam terem esse direito, em conformidade com as normas legais;

h) Propor à Câmara Municipal os preços e tarifas da prestação de serviços públicos e à Assembleia Municipal a fixação de taxas, quando devidas.

i) Propor à Câmara Municipal todas as medidas tendentes a melhorar a organização e o funcionamento dos SMAS de Mafra, nas matérias da competência desta;

j) Deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos SMAS de Mafra, incluindo o Diretor Delegado, fixar o mapa de pessoal e arbitrar-lhe a remuneração, de acordo com a legislação em vigor, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos, sem prejuízo da competência legalmente prevista quanto à sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

k) Autorizar a realização de obras e a aquisição ou alienação de bens e serviços necessários ao regular funcionamento dos serviços, de acordo com a legislação em vigor;

l) Acompanhar a efetivação das despesas através do exame periódico dos balancetes e contas, de relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a última reunião;

m) Deliberar acerca da execução, no regime de empreitada, das obras necessárias e inscritas nos planos de atividades;

n) Nomear as comissões de abertura e de análise de propostas para os concursos de fornecimentos ou empreitadas;

o) Constituir conselhos e grupos de trabalho ou equivalentes, determinando as suas competências, sempre que tal se revele necessário;

p) Aprovar os projetos de infraestruturas dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais;



- q) Apresentar para deliberação da Câmara Municipal as grandes linhas de atuação para os planos de médio e longo prazo, relativas à gestão de recursos hídricos e de saneamento básico que lhe compita executar;
- r) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que lhe digam respeito;
- s) Autorizar a realização de despesas orçamentadas;
- t) Determinar a abertura de contas bancárias e designar o(s) trabalhador(es) com competência para a sua movimentação;
- u) Propor à Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis afetos à atividade dos SMAS de Mafra;
- v) Solicitar à Câmara Municipal a emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo;
- w) Resolver e decidir, no prazo legalmente previsto, as reclamações e os recursos que lhe sejam presentes no âmbito da sua competência;
- x) Aprovar os objetivos de cada uma das unidades orgânicas flexíveis, tendo em vista a maximização dos recursos existentes.
- 2 - Compete ainda ao Conselho de Administração, nomeadamente:
- a) Propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos;
- b) Elaborar e apresentar à Câmara Municipal propostas relativas às matérias que legalmente dependam da sua aprovação;
- c) Autorizar os atos de administração relativos ao património imobiliário afeto aos SMAS de Mafra;
- d) Efetuar contratos necessários ao funcionamento dos serviços;
- e) Propor à Câmara, para deliberação em Assembleia Municipal a aprovação do regulamento da estrutura orgânica, do organograma, suas alterações e demais regulamentos;
- f) Superintender em todos os atos do pessoal dirigente;
- g) Aplicar penas disciplinar e dispensar do serviço os respetivos trabalhadores, em respeito às disposições legais em vigor;
- h) Justificar as faltas dos seus membros;
- i) Nomear o secretário das reuniões do Conselho de Administração assim como o seu substituto;

j) Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação de Unidades Orgânicas flexíveis, com vista à deliberação pela Câmara Municipal, atento os limites previamente fixados;

k) Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas com funções de natureza predominantemente executiva, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;

l) Deliberar sobre todos os assuntos que se revelem importantes para o normal funcionamento dos Serviços.

3 - Compete ainda ao Conselho de Administração exercer todas as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por deliberação da Câmara Municipal.

4 - O Conselho de Administração pode exercer as funções que se revelem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços e que não se encontrem atribuídas a outros órgãos.

5 - O Conselho de Administração poderá delegar ou subdelegar o exercício de competências no Presidente, nas vogais do Conselho de Administração ou no pessoal dirigente.

Artigo 12.º

Reuniões e Funcionamento

1 - O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por quinzena e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque com vista ao bom funcionamento dos serviços.

2 - As deliberações são tomadas à pluralidade dos votos, com a presença da maioria dos membros deste órgão.

3 - O Presidente tem voto de qualidade em caso de empate.

4 - De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata, a qual será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo secretário, sendo sujeita a discussão e aprovação na reunião subsequente.

5 - As deliberações tomadas pelo Conselho de Administração podem ser aprovadas sob a forma de minuta.

6 - A qualquer membro é permitida a justificação do seu voto.

7 - Das deliberações do Conselho de Administração cabe sempre recurso hierárquico para a Câmara Municipal, nos termos da alínea xx), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

8 - O recurso mencionado no número anterior só poderá ser interposto no prazo de 30 dias a contar da data em que o interessado tiver tido conhecimento da deliberação.



9 - No início de cada reunião ordinária, pode qualquer membro submeter a deliberação do Conselho de Administração outros assuntos para além das constantes na ordem de trabalhos, desde que a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos seja reconhecida pela maioria do número de membros presentes.

Artigo 13.º

Competências do Presidente do Conselho de Administração

1 - Para além de outras competências legalmente previstas, compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração;
- b) Abrir e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, dirigindo os trabalhos de acordo com a ordem de trabalhos previamente aprovada;
- c) Acompanhar a atividade dos SMAS de Mafra na linha geral da política definida pelo Conselho de Administração;
- d) Representar os SMAS de Mafra em todos os atos;
- e) Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração e visar os respetivos documentos comprovativos;
- f) Outorgar, em nome dos SMAS de Mafra, todos os contratos;
- g) Homologar a avaliação do desempenho anual dos trabalhadores dos SMAS de Mafra;
- h) Analisar e propor ao Conselho de Administração as medidas adequadas ao melhor funcionamento dos SMAS de Mafra;
- i) Designar o vogal do Conselho de Administração que o substitua nas suas faltas e impedimentos, nos termos do artigo 16.º, do presente regulamento;
- j) Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar necessárias e oportunas, com vista a otimizar as ações, rentabilizar os meios e promover o equilíbrio financeiro dos SMAS de Mafra;
- k) Propor ao Conselho de Administração, para aprovação no início de cada ano económico, no que respeita à constituição de cada fundo de maneiio, os respetivos montantes, as correspondentes rubricas de classificação económica, bem como os seus titulares.

2 - Compete ainda ao Presidente exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou que lhe sejam delegados por deliberação do Conselho de Administração.



Artigo 14.º

Competências do Secretário do Conselho de Administração

- 1 - Compete ao Secretário do Conselho de Administração ou a quem o substitua:
- a) Organizar e elaborar as ordens de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração;
 - b) Elaborar as convocatórias das reuniões do Conselho de Administração;
 - c) Assistir e secretariar as reuniões do Conselho de Administração;
 - d) Redigir e subscrever as atas das reuniões do Conselho de Administração;
 - e) Promover o encaminhamento dos processos para os serviços respetivos, após deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 15.º

Delegação de Competências

Sempre sem prejuízo do poder de avocação, o Presidente pode delegar ou subdelegar em qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor Delegado ou pessoal dirigente, as suas competências próprias ou delegadas.

Artigo 16.º

Substituição

1 - Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente é substituído pelo Vogal que designar na primeira reunião do Conselho de Administração.

2 - Sem prejuízo do exposto no número anterior, pode o Presidente em qualquer reunião do Conselho de Administração, proceder a nova designação de Vogal para o substituir.

SECÇÃO II

Diretor Delegado

Artigo 17.º

Âmbito de funções

O Conselho de Administração confiará, nos limites da lei, a orientação técnica, administrativa e financeira dos SMAS de Mafra a um Diretor Delegado.

Artigo 18.º

Responsabilidade

1 - O Diretor Delegado depende diretamente do Conselho de Administração perante o qual é responsável.



2 - O Diretor Delegado assiste às reuniões do Conselho de Administração para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos serviços.

Artigo 19.º

Nomeação e Substituição

1 - O Diretor Delegado dos SMAS de Mafra será nomeado em comissão de serviço, em conformidade com a legislação em vigor.

2 - Nas faltas ou impedimentos do Diretor Delegado serão as suas competências exercidas, por delegação, por um Chefe de Divisão.

3 - O cargo de Diretor Delegado corresponde ao de dirigente da Administração Pública, devendo a sua criação, recrutamento e estatuto respeitar o estatuto do pessoal dirigente da administração local, nos termos aplicáveis ao município.

Artigo 20.º

Competências

1 - Ao Diretor Delegado compete:

a) A chefia superior, a orientação técnica e administrativa de todos os serviços, respondendo perante o Conselho de Administração por tudo o que diz respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos SMAS de Mafra;

b) A direção e gestão dos recursos humanos dos SMAS de Mafra;

c) Assistir às reuniões do Conselho de Administração para efeitos de informação e consulta;

d) Despachar e assinar a correspondência dos SMAS de Mafra;

e) Preparar, anualmente, o projeto do orçamento e do plano plurianual de investimentos e submetê-los à apreciação do Conselho de Administração;

f) Apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório de exploração e resultados do exercício, instruídos com o inventário, balanço e contas respetivas;

g) Apresentar ao Conselho de Administração os balancetes de exploração e de tesouraria e as relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a sua última reunião;

h) Executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;

i) Deslocar ou reafetar internamente, por conveniência de serviço, os trabalhadores;

j) Propor o recrutamento de trabalhadores;



k) Emitir ordens de serviço, despachos ou instruções, relativas a determinações ou providências a tomar;

l) Representar os SMAS de Mafra em quaisquer atos para que seja designado e praticar os atos preparatórios das resoluções finais da competência do Conselho de Administração ou do seu Presidente;

m) Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar oportunas, com vista ao regular funcionamento dos serviços;

n) Submeter a aprovação do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependem de sua resolução;

o) Efetuar o estudo e implementação de estratégias de exploração dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais, de forma a melhorar a exploração desta atividade;

p) Planear, programar e controlar as atividades dos vários serviços;

q) Assinar todas as autorizações de pagamento, previamente visadas pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para posterior conferência do Presidente do Conselho de Administração;

r) Autorizar, ocorrendo motivo devidamente justificado ou urgente conveniência de serviço, o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;

s) Autorizar o gozo e acumulação de fêrias e aprovar o respetivo plano anual;

t) Autorizar o pagamento dos abonos e da prestação de regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei e cumpridos os requisitos nela previstos;

u) Justificar e injustificar faltas dos trabalhadores.

2 - Compete ainda ao Diretor Delegado:

a) Prestar informação fundamentada e com a devida antecedência ao Conselho de Administração, relativamente ao provimento, à renovação ou cessação de cargos em comissão de serviço;

b) Apresentar ao Conselho de Administração, devidamente informados, os processos de avaliação de desempenho anual dos trabalhadores, bem como propostas de louvores;

c) Assegurar a realização das obras que forem superiormente determinadas em conformidade com as opções do plano e/ou o plano plurianual de investimentos;



d) Propor a inscrição de trabalhadores em cursos de formação, estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas semelhantes e as deslocações em serviço;

e) Emitir pareceres relativamente aos projetos das especialidades da competência dos SMAS de Mafra, referentes a obras particulares, loteamentos urbanos e obras de urbanização;

f) Exercer a ação disciplinar, mandando instaurar inquéritos e processos disciplinares, bem como propondo ao Conselho de Administração eventuais suspensões preventivas de trabalhadores;

g) Praticar os demais atos necessários à normal gestão dos serviços, cumpridas as exigências legais regularmente previstas;

h) Delegar ou subdelegar algumas das suas competências em qualquer outro dirigente, em conformidade com o que vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, com exceção das referidas nas alíneas a), b), c), e), g), h), j), k), l), q), r), s) e t) do n.º 1 e nas alíneas a), b) e c) do n.º 2.

3 - Exercer as demais funções conexas ou resultantes das descritas no número anterior.

SECÇÃO III

Unidades e Subunidades Orgânicas

Artigo 21.º

Unidades e Subunidades

1 - Com vista a garantir a adaptabilidade a novas solicitações e exigências, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal.

2 - Podem ser criadas até vinte e quatro subunidades orgânicas, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, em conformidade com os requisitos legais, submetendo ao Presidente da Câmara Municipal.

3 - Mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal, podem ser ainda alteradas ou extintas subunidades orgânicas.

Artigo 22.º

Unidades Orgânicas

1 - Os SMAS de Mafra estruturam -se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis, lideradas por um Chefe de Divisão:



- a) Divisão de Gestão de Clientes (DGC);
- b) Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações (DISIC);
- c) Divisão Técnica (DT);
- d) Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- e) Divisão de Projetos e Fiscalização (DPF).

Artigo 23.º

Subunidades Orgânicas

1 - As subunidades orgânicas, denominadas Secções ou Serviços, são lideradas por trabalhadores com funções de Coordenação podendo funcionar junto das unidades orgânicas flexíveis.

2 - No âmbito da Divisão Administrativa e Financeira existem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral (SRHSG);
- b) Secção de Contabilidade (SC);
- c) Secção de Contratação Pública (SCP);
- d) Secção de Apoio Jurídico (SAJ).

3 - No âmbito da Divisão Técnica dos SMAS de Mafra existem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Secção de Qualidade de Águas (SQA);
- b) Secção de Controlo de Perdas de Água (SCPA);
- c) Secção de Controlo de Afluências Indevidas (SCAI);
- d) Secção de Eletromecânica (SE);
- e) Secção de Exploração (SEXP);
- f) Secção de Apoio (SAP).

4 - No âmbito da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações dos SMAS de Mafra, existem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Secção de Informática e Comunicações (SIC);
- b) Secção de Sistemas de Informação (SSI).

5 - No âmbito da Divisão de Projetos e Fiscalização dos SMAS de Mafra, existem as seguintes subunidades orgânicas:



- a) Secção de Projetos;
- b) Secção de Fiscalização.

6 - No âmbito da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra, existem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Secção de Atendimento;
- b) Secção de Faturação e Operação;
- c) Serviço de Satisfação do Cliente.

7 - A Secção de Exploração (SEXP) dispõe dos seguintes Serviços:

- a) Serviço de Gestão de Rede de Água (SGRA);
- b) Serviço de Obras (SOBR);
- c) Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais (SGRAR).

Artigo 24.º

Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas

1 - Os SMAS de Mafra, dispõem ainda de Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis.

2 - Os Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Flexíveis são:

- a) Serviço de Gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança (SGAQS);
- b) Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental (SCSA);
- c) Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST);
- d) Serviço de Estudos e Inovação.

3 - Os Serviços identificados no número anterior são liderados por trabalhadores com funções de Coordenação.

SUBSECÇÃO I

Competências da estrutura flexível

Artigo 25.º

Divisão de Gestão de Clientes

1 - São competências da Divisão de Gestão de Clientes:

- a) Planear, executar e controlar todas as ações que tenham uma repercussão económica e operacional na gestão dos clientes: contratos de fornecimento de abastecimento de água e / ou recolha de águas residuais, obras, pedidos de



orçamento, leituras, processamento, faturação e cobrança, gestão da dívida, deteção de fraudes e fiscalização de consumos;

b) Garantir a correta parametrização da aplicação de gestão de clientes e billing, de acordo com o tarifário a aplicar e os procedimentos definidos internamente;

c) Elaborar estudos de carácter económico-financeiro com vista a apresentação de proposta de preços dos serviços prestados pelos SMAS de Mafra;

d) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão;

e) Assegurar o controlo das autorizações dos planos de pagamento e da emissão de notas de crédito decorrentes de situações excecionais;

f) Verificação dos pressupostos de prescrição invocada pelo seu beneficiário, em articulação com a SAJ;

g) Assegurar a interoperabilidade entre a Divisão de Gestão de Clientes e as outras unidades orgânicas;

h) Analisar, propor e concretizar sugestões de melhoria apresentadas pelos clientes relativamente a possíveis melhorias na prestação do serviço.

1.1 - Compete à Secção de Atendimento

a) Assegurar o atendimento presencial, telefónico e digital de clientes, prestando as informações e esclarecimentos necessários aos mesmos;

b) Efetuar contratos de abastecimento e/ou recolha de águas residuais, mudanças de nome e rescisões de contratos;

c) Registrar pedidos de orçamento e efetuar recebimentos, acertos e devolução de valores;

d) Recolher, examinar e conferir toda a documentação necessária à elaboração de contratos de abastecimento e/ou alterações dos mesmos, nomeadamente, adesão ao débito direto, adesão à correspondência eletrónica ou outras funcionalidades que venham a ser disponibilizadas;

e) Assegurar o controlo dos fechos diários de caixa dos balcões de atendimento;

f) Garantir a atualização dos dados dos clientes;

g) Tratar a correspondência devolvida;

h) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão da faturação e dívida;



i) Recolher, examinar e conferir toda a documentação relativa a pedidos de planos de pagamento e, após autorização, inserção na aplicação de gestão de clientes e *billing*;

j) Assegurar a gestão de dívidas e mora de clientes;

k) Realizar os procedimentos inerentes à emissão de certidões de dívida para desencadear os processos de execução fiscal;

l) Participar na realização de inquéritos de satisfação de clientes.

1.2 - Compete à Secção de Faturação e Operação

a) Assegurar as atividades inerentes à faturação a clientes, nomeadamente, de gestão de leituras, operação de contadores e tratamento de reclamações;

1.2.1 - Na área administrativa:

a) Efetuar a gestão do trabalho a entregar aos leitores (internos e/ou externos), rececionar as leituras efetuadas e descarregá-las para o sistema de faturação dando o tratamento adequado a eventuais anomalias de faturação geradas pelas mesmas;

b) Operacionalizar o serviço de canalizadores, nomeadamente gerir as ordens de serviços a realizar no terreno e movimentá-las no sistema de faturação;

c) Efetuar a gestão e resolução de reclamações apresentadas pelos clientes;

d) Assegurar a emissão da faturação diversa relacionada com os serviços prestados;

e) Controlar a emissão de faturas, de notas de débito e crédito;

f) Efetuar o tratamento de anomalias de cobrança;

g) Efetuar a análise e tratamento de anomalias de faturação;

h) Efetuar a fiscalização de consumos;

i) Proceder à emissão de faturação de serviços auxiliares;

j) Realizar os acertos de faturação decorrentes de fugas de água;

k) Assegurar a comunicação entre os dispositivos de leitura e a aplicação de gestão de clientes e *billing*;

l) Efetuar a gestão e atribuição dos roteiros de leitura;

m) Assegurar a gestão de todos os ficheiros de leitura;

n) Efetuar a gestão e programação de obras em contadores;

o) Efetuar e manter o cadastro do parque de contadores na aplicação de gestão de clientes e *billing*;





p) Elaborar e propor o plano de substituição de contadores por antiguidade e garantir o cumprimento do plano;

q) Colaborar na definição de *stocks* mínimos de contadores;

1.2.2 - Na área operacional:

a) Assegurar a instalação e retirada de aparelhos de medição e acessórios de acordo com as normas legais existentes, bem como com os procedimentos definidos internamente;

b) Garantir a leitura de contadores de água;

c) Proceder à execução de interrupções e reabastecimento, de acordo com as instruções decorrentes do processo de gestão de dívida;

d) Efetuar a verificação e eventuais reparações dos aparelhos de medida e acessórios;

e) Identificar e reportar possíveis situações anómalas com a instalação (consumos excessivos, consumos reduzidos, ausência de consumo, avarias ou mau funcionamento de equipamentos ou acessórios);

f) Identificar e reportar utilizações abusivas de água;

g) Zelar pela imagem do serviço junto dos clientes.

1.3 - Compete ao Serviço de Satisfação do Cliente:

a) Efetuar a monitorização da satisfação dos clientes relativamente aos serviços prestados pelos SMAS de Mafra, nomeadamente através da realização de inquéritos de satisfação, avaliação dos resultados e sugestão de melhorias de acordo com os resultados obtidos;

b) Efetuar a gestão de reclamações;

c) Efetuar a revisão periódica das reclamações de clientes, no sentido de identificar problemas e oportunidades de melhoria;

d) Efetuar a gestão e controlo dos inquéritos de satisfação de clientes;

e) Assegurar a comunicação com os clientes sensíveis (hospitais, lares, escolas, etc.);

f) Assegurar, em colaboração com o SCSA, a inserção e/ou atualização de conteúdos no sítio da *internet*;

g) Efetuar a análise e proposta de melhorias da comunicação escrita com os clientes.

Artigo 26.º

Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações



1 - São competências da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações:

- a) Administrar e gerir as infraestruturas de sistemas de informação, a nível de *hardware*, redes de comunicação, *software* e bases de dados, bem como assegurar o estudo e desenvolvimento dos mesmos;
- b) Assegurar a atualização dos cadastros das redes de água e de recolha de águas residuais;
- c) Executar estudos para elaboração de projetos, elaboração de mapas, plantas e desenhos de apoio;
- d) Promover a inovação e o desenvolvimento dos sistemas informáticos, comunicações e dos sistemas de informação, elaborando estudos e pareceres, visando um melhor e mais eficaz funcionamento das unidades orgânicas;
- e) Assegurar a integração de novas aplicações ou equipamentos informáticos em articulação com as diversas unidades orgânicas;
- f) Definir as medidas necessárias à segurança e integridade da informação, assegurando a sua aplicação;
- g) Desenvolver ferramentas internas que possibilitem e melhorem a análise, tratamento e *reporting* de informação transversal a toda a atividade dos SMAS de Mafra.

1.1 - Compete à Secção de Informática e Comunicações:

- a) Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança do *software* e *hardware* dos SMAS de Mafra, administrar o sistema informático e redes de comunicação existentes, garantindo o seu regular funcionamento, a satisfação das necessidades dos serviços e a segurança da informação, nomeadamente a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade;
- b) Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança dos equipamentos e das infraestruturas de informática e das redes de comunicação;
- c) Planear, coordenar e controlar a instalação, atualização e manutenção das aplicações e dos equipamentos informáticos;
- d) Gerir o sistema de controlo de acessos;
- e) Controlar a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores de equipamentos das infraestruturas informática e das redes de comunicação e garantir o seu apoio em conformidade com os contratos de assistência técnica;
- f) Elaborar propostas com vista à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos;



- g) Elaborar os processos de aquisições relacionados com os equipamentos e as infraestruturas informáticas e as redes de comunicação;
- h) Prestar apoio informático aos outros serviços;
- i) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

1.2 - Compete à Secção de Sistemas de Informação:

- a) Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança do software e hardware dos SMAS de Mafra, administrar o sistema informático e redes de comunicação existentes, garantindo o seu regular funcionamento, a satisfação das necessidades dos serviços e a segurança da informação, nomeadamente a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade;
- b) Criar e gerir infraestruturas de recolha, armazenamento, processamento, representação e distribuição de informação de suporte aos diversos serviços;
- c) Administrar as bases de dados de informação de suporte aos sistemas aplicativos, garantindo a operacionalidade das mesmas e a segurança da informação;
- d) Proceder à atualização dos cadastros das redes de água e de recolha de águas residuais;
- e) Assegurar o registo e conservação de toda a informação em suporte digital existente nos SMAS de Mafra;
- f) Propor e desenvolver medidas de segurança e integridade da informação e assegurar a aplicação das medidas estabelecidas;
- g) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

Artigo 27.º

Divisão Técnica

1 - São competências da Divisão Técnica:

- a) Assegurar as atividades inerentes ao abastecimento público de água e à recolha e drenagem das águas residuais, garantindo a qualidade técnica do serviço prestado à população;
- b) Garantir a exploração e conservação dos sistemas de abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais;
- c) Assegurar a reserva, transporte e distribuição de água dentro dos parâmetros de qualidade exigíveis;



d) Planear, executar, controlar e melhorar as atividades do serviço de saneamento, numa ótica de racionalização e melhoria contínua das atividades, em função dos objetivos e estratégias dos SMAS de Mafra e da satisfação dos clientes, maximizando a eficiência do uso dos recursos técnicos, financeiros e humanos à disposição e, ainda, planear, construir e operar as estruturas físicas e fazer a sua manutenção tão eficiente e eficaz quanto possível;

e) Assegurar a recolha, transporte a destino adequado e tratamento das águas residuais;

f) Assegurar a conservação do edifício sede dos SMAS de Mafra, bem como de todas as infraestruturas do sistema de abastecimento de água, incluindo rede e acessórios, reservatórios e estações elevatórias;

g) Colaborar na definição dos objetivos estratégicos, definição dos objetivos da divisão e garantir a prossecução dos mesmos;

h) Garantir a qualidade técnica das intervenções desenvolvidas pela divisão;

i) Propor as intervenções necessárias no âmbito da reabilitação infraestrutural dos sistemas;

j) Propor a aquisição das ferramentas de trabalho e inovações tecnológicas conducentes à melhoria do serviço prestado aos utilizadores.

1.1 - Compete à Secção de Controlo de Afluências Indevidas:

a) Efetuar o controlo e deteção de afluências indevidas ao sistema de recolha e drenagem de águas residuais domésticas e industriais;

b) Planear e implementar estratégias com o objetivo de reduzir as afluências indevidas aos sistemas de drenagem de águas residuais;

c) Proceder ao controlo setorial da rede de drenagem de águas residuais, através da criação de zonas de medição por bacia, de forma a identificar zonas prioritárias para intervenção;

d) Implementar mecanismos de monitorização contínua, proceder à análise e tratamento da informação recolhida, com vista à elaboração de propostas de atuação para a redução das afluências indevidas, propondo instalação de caudalímetros, pluviómetros, entre outros, quando identificada a necessidade;

e) Proceder à localização ativa de afluências indevidas, aos sistemas de drenagem de águas residuais, por infiltração ou por captação, através da realização de estratégias de deteção, mediante inspeções CCTV, testes de fumo, traçador corante, entre outros);

f) Proceder à inspeção de infraestruturas, de drenagem de águas residuais, de forma a verificar o seu estado de conservação, com vista à elaboração de planos de reabilitação, em articulação com outras unidades orgânicas;



g) Colaborar na atualização contínua do cadastro das redes de drenagem de águas residuais.

1.2 - Compete à Secção de Controlo de Perdas de Água:

a) Efetuar o controlo e deteção de fugas, perdas de água e usos abusivos, num regime regular, através do qual é feita a monitorização da rede, permitindo a deteção e a reparação de roturas não participadas;

b) Planear e implementar estratégias em toda a rede pública de adução e distribuição de água de forma a evitar as perdas de água;

c) Contabilizar e controlar os caudais noturnos, garantindo a cobertura de toda a rede pública de adução e distribuição de água, de acordo com as zonas de medição e controle existentes e novas zonas de medição e controle a criar de acordo com os novos postos de telegestão;

d) Proceder à análise e tratamento de dados recolhidos, tendo em vista a elaboração de propostas de atuação para a diminuição contínua das perdas de água;

e) Monitorizar a rede pública de adução e distribuição de água, através de inspeção sensorial ou recurso a equipamento próprio, com vista ao controlo e deteção de fugas, perdas e usos abusivos;

f) Controlar os contadores instalados na rede pública de adução e distribuição de água no que diz respeito ao seu estado e adequação de diâmetro ao regime dos caudais reais;

g) Monitorizar pressões nas diversas zonas altimétricas da rede pública de adução e distribuição de água;

h) Detetar, identificar e eliminar usos abusivos e colaboração no processo contraordenacional;

i) Planear e executar inspeção de ramais recorrendo à videoscopia;

j) Analisar os rendimentos da rede pública de adução e distribuição de água;

k) Realizar a análise e tratar dados transmitidos, relativos a atividades desenvolvidas por outras unidades orgânicas, no âmbito do controlo das perdas de água, conducentes à elaboração do balanço hídrico.

1.3 - Compete à Secção de Qualidade de Águas:

a) Implementar e monitorizar os sistemas do controlo operacional e regulamentar da qualidade da água de abastecimento público e das águas residuais e garantir as medidas necessárias à resolução de eventuais não conformidades;



- b) Estabelecer, elaborar e implementar o controlo regulamentar e operacional da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das estações de tratamento de águas residuais;
- c) Monitorizar o controlo regulamentar e operacional da qualidade da água de consumo humano e das descargas de águas residuais, com vista ao controlo de desvios e implementação das respetivas ações corretivas, realização de relatórios e indicadores de resultados;
- d) Comunicar às entidades competentes, e através dos canais apropriados, os resultados da qualidade da água de consumo humano e das águas residuais, nos termos da legislação aplicável;
- e) Divulgar os resultados do controlo regulamentar da qualidade da água de consumo humano, nos termos da legislação aplicável;
- f) Comunicar a ocorrência de incumprimentos na água de consumo humano, investigar causas e participar na definição e implementação de eventuais ações corretivas;
- g) Providenciar a obtenção dos títulos de utilização de recursos hídricos;
- h) Coordenar o processo de desinfeção de novas condutas de água antes da sua entrada em serviço;
- i) Assegurar o controlo analítico na sequência da desinfeção de novas condutas e do programa de higienização dos reservatórios da rede de distribuição de água;
- j) Averiguar as causas de situações relacionadas com reclamações ou solicitações, no âmbito da qualidade da água, com o objetivo de dar resposta às mesmas;
- k) Assegurar o bom estado de funcionamento e manutenção dos equipamentos a cargo da secção, associados à monitorização e controlo do processo de tratamento, cumprindo igualmente o programa de controlo metrológico quando aplicável.

1.4 - Compete à Secção de Apoio:

- a) Efetuar a gestão do armazém e do parque de viaturas e o apoio administrativo aos serviços associados à gestão operacional da rede;
- b) Gerir o aprovisionamento de ferramentas, o parque de equipamentos móveis e a informação dos EMM.

1.4.1 - No âmbito da gestão da frota automóvel e de máquinas:

- a) Dirigir o parque de viaturas e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos;
- b) Providenciar a reparação de máquinas e viaturas;

c) Efetuar registos de quilómetros e horas de trabalho com o objetivo de respeitar os intervalos de manutenção preconizados pelos fabricantes, de modo a rentabilizar os equipamentos e máquinas e minimizar tempos de imobilização;

1.4.2 - No âmbito da gestão do armazém:

a) Assegurar a gestão das existências em armazém;

b) Satisfazer os pedidos e devoluções feitas ao armazém, depois de devidamente autorizados;

c) Elaborar notas de encomenda;

d) Conferir e registar as entradas e saídas em armazém, verificar quantidades e qualidade dos artigos, mantendo atualizado o ficheiro de existências;

e) Promover a realização de inventários permanentes e, também, efetuar a realização do inventário anual dos artigos em armazém.

1.4.3 - No âmbito administrativo:

a) Promover o correto atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço;

b) Garantir a comunicação interna com todas as unidades orgânicas dos serviços municipalizados, assim como a ligação ao exterior com municipais, fornecedores e prestadores de serviço;

c) Assegurar os registos decorrentes das obras e serviços prestados;

d) Assegurar a marcação e agendamento de serviços de despejo de fossas sépticas;

e) Assegurar a marcação e agendamento de serviços de desobstrução de instalações particulares;

f) Efetuar o registo de leituras elétricas das instalações de água e saneamento e das faturas e o respetivo arquivamento.

1.5 - Compete à Secção de Eletromecânica:

a) Efetuar a manutenção eficaz do equipamento do sistema de captação, tratamento e distribuição de água assim como do sistema de recolha de águas residuais;

b) Conceber e executar o plano de manutenção preventiva de equipamentos na rede de distribuição de água e recolha e tratamento de águas residuais;

c) Montar, instalar, afinar, reparar e proceder à manutenção dos componentes elétricos e mecânicos de circuitos, equipamentos, aparelhos e sistemas;



- d) Verificar a montagem e a instalação de equipamentos, utilizando aparelhos de ensaio e medida a fim de detetar eventuais anomalias;
- e) Executar ensaios e afinações de equipamentos, circuitos elétricos, aparelhagem de comando e proteção, sinalização e controlo, utilizando aparelhagem de ensaio e medida, elétrica e eletrónica;
- f) Desmontar quando necessário, os componentes avariados;
- g) Reparar ou substituir as peças e/ou materiais deficientes consoante o tipo de avaria, elétrica, mecânica ou eletrónica;
- h) Aferir a necessidade de aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais consumíveis e de substituição necessários a toda a atividade executada pela eletromecânica;
- i) Conceber e atualizar os cadastros dos equipamentos eletromecânicos;
- j) Instalar, parametrizar e reparar postos de telegestão;
- k) Assegurar, em colaboração com a DISIC, a manutenção e operacionalidade dos sistemas anti-intrusão do edifício e instalações;
- l) Garantir a operação, manutenção, monitorização e supervisão do sistema de telegestão.

1.6 - Compete à Secção de Exploração:

- a) Assegurar a exploração e promover a manutenção e a conservação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de recolha de águas residuais domésticas, nomeadamente, instalações de bombagem, reservatórios, instalações de tratamento e fossas sépticas comuns, garantindo a continuidade do serviço e os padrões de qualidade;
- b) Planear, executar e controlar todas as ações que tenham uma repercussão económica (obras prestadas a terceiros; gestão dos fornecimentos de água e eletricidade; gestão das redes; e gestão das ferramentas, equipamentos e instalações), com o objetivo da racionalização e melhoria contínua;
- c) Colaborar em todos os assuntos respeitantes à construção, gestão e conservação do sistema de abastecimento de água e do sistema de recolha de águas residuais;
- d) Programar, dirigir e acompanhar as obras por administração direta, garantindo a qualidade técnica e a segurança no local de trabalho;
- e) Assegurar a recolha, registo e processamento de dados de exploração;
- f) Promover o conhecimento técnico dos sistemas por todos os seus intervenientes e garantir a colaboração da secção na atualização do cadastro;

- g) Colaborar no estudo de aplicação de novos materiais e equipamentos a utilizar;
- h) Colaborar no lançamento e acompanhamento de empreitadas ou fornecimento de serviços externos para apoio direto da atividade da secção;
- i) Assegurar a implementação de medidas que garantam a proteção individual e coletiva dos trabalhadores, bem como a melhoria das suas condições de trabalho;
- j) Propor a realização de estudos e obras respeitantes aos sistemas gerais de abastecimento de água e de saneamento;
- k) Controlar e fiscalizar a execução das obras desenvolvidas no âmbito de empreitadas da responsabilidade da secção, elaborando autos de medição e de receção, as revisões de preços e as contas correntes das empreitadas;
- l) Fazer o levantamento de eventuais deficiências, propondo a execução de estudos e obras para a sua correção;
- m) Promover o desenvolvimento da telegestão, contribuindo para melhorar a segurança da exploração, com recurso a adequadas tecnologias de informação;
- n) Colaborar na definição e implementação de estratégias para controlo das perdas de água contribuindo para a proteção dos recursos hídricos;
- o) Colaborar em todos os assuntos respeitantes à análise de propostas para aquisição de novos equipamentos, no âmbito da secção.

1.6.1 - Compete ao Serviço de Gestão da Rede de Águas Residuais:

- a) Garantir a operação e manutenção eficaz do sistema de recolha, drenagem e tratamento de esgotos domésticos e industriais, com o objetivo de assegurar os caudais recolhidos, utilizando racionalmente os recursos técnicos, financeiros e humanos disponíveis;
- b) Garantir a reparação e conservação das redes de drenagem de águas residuais;
- c) Efetuar vistorias, executar limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas residuais;
- d) Assegurar a execução de obras por administração direta, nomeadamente ampliações e ramais;
- e) Promover a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais, consolidando-as, quando possível, como separativas;
- f) Efetuar serviço de esvaziamento de fossas sépticas e desobstruções a particulares;



- g) Efetuar o controlo interno da qualidade dos efluentes, garantindo a conformidade dos efluentes das instalações de tratamento;
- h) Informar sobre atividades insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas que possam fazer perigar a saúde pública;
- i) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização do cadastro;
- j) Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do serviço.

1.6.2 Compete ao Serviço de Gestão da Rede de Água:

- a) Garantir a operação e gestão do sistema de reserva, tratamento, adução e distribuição de água, com o objetivo de fornecer as quantidades necessárias com a qualidade e pressão adequadas, utilizando racionalmente os recursos técnicos, financeiros e humanos disponíveis;
- b) Garantir o funcionamento do serviço de piquete, nomeadamente a gestão das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- c) Supervisionar a unidade central de telegestão e assegurar a gestão e supervisão das unidades locais;
- d) Assegurar a resposta pronta, eficaz e eficiente a ocorrências verificadas no sistema de adução e distribuição de água e de drenagem de águas residuais;
- e) Assegurar a manobra dos equipamentos de segurança instalados na rede de adução e distribuição de água;
- f) Promover o correto atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço;
- g) Prestar apoio às obras diretamente relacionadas com os clientes em termos individuais: ligações, cortes, montagens, substituições e verificações de contadores;
- h) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização dos cadastros;
- i) Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do serviço.

1.6.3 - Compete ao Serviço de Obras:

- a) Efetuar a programação, realização e controlo das obras de reparação de avarias, execução de ramais, ampliações e remodelações de rede e ligações;
- b) Assegurar a reparação de roturas, substituição de condutas, ramais e acessórios, de forma a minimizar as interrupções do abastecimento, garantindo



o cumprimento dos procedimentos necessários à salvaguarda da qualidade da água;

c) Assegurar a operação e manutenção das infraestruturas de distribuição de água;

d) Efetuar o levantamento de eventuais necessidades de reparação das infraestruturas ou anomalias de funcionamento das redes, para elaboração de estudos e obras correspondentes;

e) Assegurar a execução de obras por administração direta;

f) Promover a construção e reabilitação das redes de adução e de distribuição de água;

g) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização do cadastro;

h) Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do serviço.

Artigo 28.º

Divisão de Projetos e Fiscalização

1 - São competências da Divisão de Projetos e Fiscalização:

a) Assegurar a elaboração de projetos e o controlo da qualidade da execução das obras realizadas por empreitadas no âmbito do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como pela gestão das obras que os SMAS de Mafra executam e estejam atribuídas a esta Divisão;

b) Estudar e propor investimentos / empreitadas consideradas relevantes e necessárias à melhoria do serviço prestado ao munícipe;

c) Promover a realização de estudos de previsão a curto, médio e longo prazo das necessidades de água e saneamento, de acordo com o desenvolvimento municipal e intermunicipal;

d) Planear, coordenar e controlar as atividades no âmbito do lançamento e apreciação de concursos para adjudicação de obras no âmbito dos Planos Plurianuais de Investimento;

e) Assegurar a execução através de subcontratação de obras de construção e manutenção das redes geridas pelos SMAS de Mafra que não sejam passíveis de serem realizadas por administração direta, nomeadamente a instalação, renovação ou alteração de ramais domiciliários ou ampliações de rede custeadas por particulares;

f) Emitir pareceres no âmbito de licenciamento de operações urbanísticas;



- g) Garantir a resposta a pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;
- h) Realizar as vistorias necessárias para efeitos de emissão de licenças de utilização pela Câmara Municipal;
- i) Assegurar o atendimento ao público no âmbito das competências da Divisão;
- j) Elaborar os relatórios de atividade da Divisão.

1.1 - Compete à Secção de Projetos:

- a) Assegurar a realização dos projetos previstos ou a propor incluir nos Planos Plurianuais de Investimento, relativos à expansão ou remodelação das redes geridas pelos SMAS de Mafra, bem como a elaboração de pareceres sobre estudos e projetos apresentados por terceiros;
- b) Emitir pareceres relativos a projetos de especialidade apresentados no âmbito de operações urbanísticas, projetos de obras municipais ou projetos associados aos Planos Plurianuais de Investimento subcontratados a entidades externas;
- c) Promover contactos com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mafra e suas empresas municipais, de forma a harmonizar e concertar o planeamento de ações das várias entidades, nomeadamente na análise de estudos de urbanização e na execução de obras
- d) Instruir pedidos de licenciamento para execução de obras junto da entidade responsável pela exploração da rede rodoviária e controlar as garantias (prestação e levantamento);
- e) Instruir pedidos de ligação à entidade gestora "em alta".

1.2 - Compete à Secção de Fiscalização:

- a) Assegurar a fiscalização e controlo da execução das obras adjudicadas em regime de empreitada de obras públicas e providenciar pelo seu bom andamento, tendo em vista o cumprimento dos projetos aprovados, assegurando ainda a coordenação das obras, em matéria de segurança e saúde, nos termos da legislação em vigor;
- b) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados no âmbito das empreitadas pertencentes aos Planos Plurianuais de Investimento e controlar a respetiva faturação;
- c) Assegurar a receção provisória e definitiva das obras adjudicadas e as respetivas contas de empreitada;
- d) Elaborar orçamentos a particulares, na sequência de pedidos de ligação às redes geridas pelos SMAS de Mafra;



- e) Assegurar a fiscalização e controlo de obras executadas por particulares, nomeadamente trabalhos prévios à execução de ramais domiciliários, ampliações ou renovações das redes de abastecimento de água ou drenagem de águas residuais;
- f) Garantir a realização das vistorias das ligações prediais às redes geridas pelos SMAS de Mafra, na sequência de pedidos de licenciamento de obras particulares;
- g) Assegurar através de subcontratação a execução de trabalhos de reposição de pavimentos, afetados no decurso de obras realizadas por administração direta;
- h) Garantir, na sequência de empreitadas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos ou ampliações executadas por terceiros, a atualização do cadastro da rede de água e de drenagem de águas residuais através do fornecimento da informação necessária ao DISIC;
- i) Verificar e informar as condições exigíveis para garantir as ligações prediais às redes públicas;
- j) Articular a ação de fiscalização com as diversas unidades orgânicas, colaborando na identificação de infrações e de medidas a adotar nomeadamente em informação e prevenção para situações semelhantes.

Artigo 29.º

Divisão Administrativa e Financeira

1 - São competências da Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a coordenação e direção das atividades inerentes às áreas de Recursos Humanos, Secretaria Geral, Contabilidade, Contratação Pública e Apoio Jurídico, bem como definir e assegurar o cumprimento dos objetivos fixados para os mesmos;
- b) Assegurar o expediente geral;
- c) Assegurar, em colaboração com a área de informática, um sistema de gestão documental;
- d) Assegurar a gestão do arquivo central e documentos em articulação com as unidades orgânicas;
- e) Providenciar a limpeza de todas as instalações, mobiliário e equipamento;
- f) Assegurar as tarefas inseridas nos domínios da gestão dos recursos humanos;
- g) Elaborar o mapa de pessoal;
- h) Elaborar o balanço social;



- i) Proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesas com pessoal;
- j) Assegurar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal;
- k) Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, das prestações sociais e retribuições legalmente definidas;
- l) Assegurar os procedimentos inerentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- m) Planear a formação profissional e promover a execução do plano de formação aprovado;
- n) Promover, em conjunto com o serviço responsável pela segurança e saúde no trabalho, o cumprimento das obrigações legais nessa matéria, designadamente, a realização de exames de vigilância da saúde, a elaboração dos relatórios e das fichas, bem como a organização e atualização dos elementos informativos relativos aos trabalhadores;
- o) Colaborar com o serviço responsável pelas atividades de segurança e saúde no trabalho na análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;
- p) Assegurar a preparação dos Documentos Previsionais (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e respetivas alterações orçamentais modificativas e permutativas);
- q) Assegurar o controlo financeiro do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, e respetivas alterações orçamentais modificativas e permutativas) aprovados;
- r) Preparar e organizar os documentos finais de prestação de contas, de acordo com o regime legal em vigor;
- s) Prestar contínua informação sobre o grau de execução do orçamento, plano plurianual de investimentos e da situação financeira dos SMAS de Mafra;
- t) Desenvolver no âmbito do plano de contas vigente a contabilidade analítica;
- u) Realizar a supervisão do sistema de controlo interno de modo a garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas, bem como a identificação dos riscos e a utilização de estratégias e procedimentos para os eliminar e a monitorização do controlo interno, apoiando os dirigentes dos SMAS de Mafra;
- v) Acompanhar a realização de auditorias internas e externas;
- w) Acompanhar os processos de certificação de qualidade;
- x) Efetuar a gestão e o controlo da carteira de apólices de seguros;



y) Visar os resumos diários de tesouraria e subscrever e visar os documentos de despesa;

z) Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Mafra;

aa) Conferir mensalmente a evolução das contas, seus movimentos e composição dos saldos e proceder à correção quando necessário;

bb) Promover a atualização e acompanhamento da implementação do plano de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas;

cc) Elaborar os relatórios de atividade da divisão;

dd) Preparar, periodicamente, a informação ou a documentação a enviar às entidades oficiais.

1.1 - Compete à Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral:

1.1.1 - No âmbito de Recursos Humanos:

a) Efetuar a gestão administrativa de recursos humanos dos SMAS de Mafra nomeadamente, processar os vencimentos, desenvolver os procedimentos inerentes ao recrutamento, seleção, integração de trabalhadores e formação, controlar a assiduidade, em conformidade com os normativos legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, bem como providenciar pela informação e esclarecimento dos trabalhadores relativamente aos seus direitos e deveres;

b) Assegurar e manter atualizados os processos individuais de todos os trabalhadores dos SMAS de Mafra;

c) Proceder ao registo e controlo da assiduidade, pontualidade e das respetivas férias e licenças;

d) Elaborar o mapa de férias de acordo com o planeamento efetuado pelas diversas unidades orgânicas;

e) Elaborar mapas referentes ao absentismo e proceder à sua análise;

f) Instruir os processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores;

g) Instruir os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores;

h) Efetuar o processamento dos vencimentos e abonos;

i) Assegurar o reporte da informação sobre despesas com pessoal, bem como pessoal ao serviço, às entidades competentes;

j) Assegurar os procedimentos relacionados com entidades externas, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, Instituto da Segurança Social e outras;

k) Proceder ao tratamento e processamento das participações da ADSE;



- l) Organizar e acompanhar os processos dos acidentes de trabalho;
- m) Assegurar os procedimentos inerentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- n) Efetuar a gestão dos procedimentos inerentes ao recrutamento e seleção de pessoal;
- o) Acompanhar os processos de recrutamento, dando apoio administrativo aos respetivos júris;
- p) Elaborar, em conjunto com as unidades orgânicas, o plano anual de formação, promover a sua execução e avaliar os resultados das ações de formação;
- q) Assegurar a realização das ações de formação internas;
- r) Assegurar o atendimento e esclarecimento dos trabalhadores;
- s) Elaborar, rever e manter atualizado os perfis de competências dos postos de trabalho;
- t) Elaborar o balanço social;
- u) Promover a realização periódica dos exames de saúde no âmbito da medicina do trabalho;
- v) Promover, em colaboração com os serviços, o acolhimento e integração de novos trabalhadores.

1.1.2 - No âmbito de Secretaria Geral:

- a) Organizar e gerir o arquivo geral, realizar o tratamento do expediente, gerir o economato e efetuar serviços administrativos diversos tanto interna como externamente;
- b) Proceder à receção, registo e encaminhamento de toda a correspondência;
- c) Assegurar o controlo da correspondência expedida;
- d) Assegurar a gestão do arquivo central e documentos dos SMAS de Mafra em articulação com as unidades orgânicas;
- e) Proceder à afixação de editais, anúncios, avisos e outros documentos a publicitar;
- f) Assegurar a gestão e controlo das apólices de seguro dos SMAS de Mafra;
- g) Assegurar, em articulação com os outros serviços e de acordo com o procedimento estabelecido, as indemnizações a terceiros no âmbito da responsabilidade civil dos SMAS de Mafra;



h) Assegurar a limpeza e conservação das condições de higiene das instalações afetas à atividade dos SMAS de Mafra;

i) Assegurar as atividades de receção, registo e distribuição de expediente externo e serviço de estafeta;

j) Organizar e manter atualizado um copiador geral de toda a correspondência expedida;

k) Assegurar a digitalização e o registo na gestão documental da correspondência externa e promover a sua distribuição pelas unidades orgânicas;

l) Assegurar a atualização sistemática do plano de classificação de arquivo, em articulação com os serviços produtores de documentos.

1.1.3 - No âmbito do secretariado:

a) Prestação de apoio de secretariado ao Diretor Delegado;

b) Elaborar as ordens de trabalho das reuniões do Conselho de Administração;

c) Distribuir as deliberações do Conselho de Administração e acompanhar o cumprimento das mesmas;

d) Acompanhar o cumprimento dos despachos, comunicações e ordens de serviço;

e) Assegurar a organização de reuniões e ações de formação internas, nomeadamente na preparação da sala e dos equipamentos e materiais necessários;

f) Assegurar o encaminhamento de documentação e de correspondência de e para o Conselho de Administração e Diretor Delegado;

g) Assegurar o arquivo das deliberações do Conselho de Administração;

h) Arquivar a documentação;

i) Proceder à marcação e receber o público para reuniões com o Diretor Delegado;

j) Receber e fazer telefonemas;

k) Prestar apoio ao nível da execução e tratamento de texto;

l) Efetuar serviços definidos pelo Diretor Delegado inerentes à função de secretariado.

1.1.4 - No âmbito do economato:

a) Assegurar a gestão dos stocks de material de escritório e de higiene e limpeza, desenvolvendo os procedimentos de aquisição e procedendo à receção e



conferência de encomendas, entrega e respetivo registo do material requisitado.

1.2 - Compete à Secção de Contabilidade:

1.2.1 - No âmbito da contabilidade geral / de gestão / orçamental:

- a) Efetuar o tratamento de todos os documentos contabilísticos (conferência e lançamento), efetuar pagamentos e elaborar mensalmente os mapas financeiros e demais informação para a administração;
- b) Cabimentar as despesas a realizar;
- c) Processar e registar despesas devidamente autorizadas;
- d) Executar o processamento contabilístico e orçamental dos salários do pessoal;
- e) Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de despesa;
- f) Manter os registos de contabilidade e demais documentos, de acordo com as normas legais;
- g) No âmbito das suas atribuições, analisar, preencher e tratar as declarações inerentes às obrigações fiscais dos SMAS de Mafra, bem como os inquéritos que lhe sejam solicitados;
- h) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e respetivos fornecedores (contas correntes de terceiros);
- i) Manter atualizada a movimentação de stocks, bem como a sua integração na contabilidade e proceder, em conjunto com o responsável do serviço de armazém, ao inventário anual;
- j) Providenciar a assinatura de ordens de pagamento das autorizações de despesa, cumprindo os prazos de pagamento com os fornecedores, setor público estatal e demais entidades, e respetivo registo;
- k) Proceder à conferência e controlo dos valores em caixa e bancos;
- l) Controlar as operações extra-orçamentais;
- m) Efetuar o tratamento do IVA;
- n) Preparar a execução das alterações permutativas/modificativas dos documentos previsionais previamente aprovados;
- o) Controlar o valor da dívida de clientes;
- p) Analisar os diversos processos de aquisição, procedendo ao seu encerramento no devido momento;

q) Processar mensalmente as reconciliações bancárias;

r) Produzir informação, de acordo com a norma de contabilidade de gestão (NCP 27), sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação na tomada de decisões, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços por atividade que devem estar justificadas pelo seu gasto.

1.2.2 - No âmbito do património e controlo de gestão:

a) Colaborar ativamente na preparação dos documentos previsionais dos SMAS de Mafra: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e outros;

b) Proceder aos registos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental, verificando o cumprimento das normas e legislação em vigor;

c) Assegurar o acompanhamento e execução do plano anual de investimentos e orçamento;

d) Assegurar o acompanhamento e valorização dos trabalhos para a própria entidade;

e) Preparar a documentação e prestar a informação a enviar ao Tribunal de Contas, DGAL e outras entidades definidas por lei;

f) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e bens imóveis dos SMAS de Mafra;

g) Proceder, em conjunto com os responsáveis dos diversos serviços, ao inventário anual;

h) Processar as amortizações e integrá-las na contabilidade;

i) Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais;

j) Assegurar a interlocução com o fornecedor de software de contabilidade.

1.2.3 - No âmbito da tesouraria:

a) Assegurar, controlar e registar a arrecadação e liquidação de todas as receitas, nomeadamente a cobrança interna e a externa ocorrida nos diversos postos de cobrança;

b) Proceder à emissão dos meios de pagamento das diversas despesas, providenciando as respetivas assinaturas;

c) Manter atualizada a informação diária sobre o saldo de disponibilidades;

d) Analisar e controlar os extratos emitidos pelas instituições bancárias relativos aos saldos das contas bancárias dos SMAS de Mafra;

e) Efetuar a gestão de saldos bancários, conferências e reconciliações bancárias.

1.3 - Compete à Secção de Contratação Pública:

a) Assegurar os processos de aquisições de bens e serviços, em conformidade com as disposições inerentes à contratação pública;

b) Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos;

c) Proceder à abertura dos procedimentos de aquisição de bens e serviços depois de devidamente autorizados;

d) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores em articulação com os gestores dos contratos, ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços;

e) Assegurar todo o procedimento administrativo tendente à adjudicação e contratação de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, nos termos das normas legais aplicáveis à contratação pública;

f) Para os efeitos da alínea anterior, e mediante o envio por parte dos setores proponentes dos elementos que sejam necessários, preparar e elaborar os anúncios, cadernos de encargos, convites, programas, minutas de contrato dos procedimentos de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;

g) Assegurar o cumprimento do procedimento de compras;

h) Proceder ao registo de todos os processos de contratação pública em Base de Dados, bem como levar a efeito os procedimentos a executar na plataforma eletrónica de contratação pública, utilizada e as publicações a realizar no Portal dos Contratos Públicos;

i) Elaborar as notas de encomenda, após adequada instrução dos processos;

j) Submeter à apreciação dos requisitantes a qualidade técnica dos materiais e serviços apresentados nas propostas.

1.4 - Compete à Secção de Apoio Jurídico:

a) Emitir pareceres, proceder a estudos de natureza jurídica, elaborar informações, memorandos e propostas de relevância técnico-jurídica sempre que tal se mostre necessário, e analisar a legislação aplicável e de interesse para os Serviços Municipalizados;

b) Colaborar na elaboração de normas, regulamentos e posturas, bem como de propostas de alteração aos normativos vigentes da competência dos Serviços;

c) Emitir pareceres jurídicos que lhe sejam solicitados pelo Conselho de Administração ou pelo seu Presidente, pelo Diretor Delegado, bem como por todas as unidades orgânicas;



- d) Verificar o conteúdo e rigor técnico-jurídico de deliberações, atos e contratos que lhe sejam submetidos para apreciação;
- e) Prestar assessoria jurídica sempre que solicitada pelas diversas unidades orgânicas;
- f) Elaborar, instruir e acompanhar os processos de contraordenações;
- g) Instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados a trabalhadores dos Serviços;
- h) Analisar, diariamente, a legislação publicada no Diário da República, promovendo a divulgação da que tenha aplicabilidade no âmbito de intervenção dos Serviços;
- i) Preparar, de acordo com orientações que lhe forem transmitidas, minutas de acordos ou protocolos a celebrar com entidades públicas;
- j) Propor a adoção de novos procedimentos ou alteração dos mesmos por parte dos serviços, nomeadamente quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;
- k) Apoiar juridicamente os procedimentos de contratação e de execução dos contratos, de modo a garantir o seu enquadramento legal;
- l) Preparar e enviar ao Tribunal de Contas os contratos sujeitos a fiscalização, com o apoio das Secções de Contabilidade e de Contratação Pública e das outras Divisões;
- m) Apoiar as equipas de fiscalização, sempre que solicitado, de modo a assegurar a conformidade da realização de qualquer obra ou ação no terreno com o projeto, contrato ou disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- n) Instruir e dar parecer sobre reclamações e recursos hierárquicos, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos;
- o) Apreciar e dar parecer sobre todas as questões que envolvam responsabilidade civil contratual e extracontratual dos SMAS de Mafra;
- p) Verificar todos os trâmites processuais e apreciação de invocação de prescrição pelos utilizadores incumpridores, tendo em vista ou a emissão das certidões de dívida para cobrança coerciva, ou de outro modo, para declaração de dívida incobrável, por parte do Conselho de Administração;
- q) Mediar a negociação e celebração de acordos com entidades terceiras no âmbito de litígios ocorridos nas atividades dos SMAS de Mafra;
- r) Dar pareceres sobre todas as questões que envolvam proteção de dados pessoais;
- s) Em articulação com o responsável pela gestão, tratamento e conservação de dados pessoais em posse dos SMAS de Mafra, garantir todos os direitos de



acesso e proteção, bem como assegurar a interação com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, quando se torne necessário.

Artigo 30.º

Serviço de Sistemas de Gestão

1 - São competências do Serviço de Sistemas de Gestão

- a) Implementar, gerir e dinamizar o Sistema de Gestão Integrado ou SGI, com base nas normas vigentes;
- b) Estudar e apresentar condições para implementação de outros sistemas de gestão com base em normas nacionais ou internacionais;
- c) Apoiar os órgãos de gestão na definição e manutenção da Política da Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho, bem como os objetivos anuais de gestão, sua concretização e implementação;
- d) Assegurar que os processos necessários ao SGI são estabelecidos, implementados e mantidos segundo as normas aplicáveis;
- e) Gerir e propor junto de cada setor a utilização de ferramenta e metodologias de apoio de modo a proporcionar o desenvolvimento e a melhoria contínua com referência ao SGI;
- f) Controlar e acompanhar o tratamento das não conformidades e incidentes, divulgando as ferramentas e métodos de análise para tratamento e divulgação dos dados recolhidos;
- g) Controlar e manter atualizados os documentos no âmbito do sistema de gestão integrado;
- h) Garantir a divulgação da documentação do sistema;
- i) Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas da qualidade, ambientais e de segurança no trabalho, bem como das ações de sensibilização nestas áreas junto dos trabalhadores dos SMAS de Mafra;
- j) Apoiar na informação e formação dos trabalhadores sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de proteção e prevenção;
- k) Desenvolver, planear e acompanhar a realização de simulacros a nível da Segurança contra Incêndios e ambientais;
- l) Apoiar na identificação, avaliação e monitorização dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho;
- m) Apoiar no planeamento e na elaboração de programas de prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;



- n) Identificar, avaliar e monitorizar os aspetos e impactes ambientais das atividades dos SMAS de Mafra;
- o) Implementar as atividades planeadas e sistemáticas de monitorização, medição e análise e melhoria;
- p) Assegurar o planeamento, concretização e acompanhamento das auditorias internas e externas, conforme os requisitos dos referenciais normativos aos sistemas de gestão e processos implementados;
- q) Recolher os dados relevantes e planear a revisão do SGI pelos órgãos de gestão, assim como apoiar a tomada de decisões para a melhoria contínua;
- r) Apoiar as atividades de monitorização da satisfação do cliente.

Artigo 31.º

Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho

1 - São competências do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho:

- a) Desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, assegurando que todas as medidas nesta área são devidamente implementadas;
- b) Planear a prevenção para todas as atividades dos SMAS de Mafra, realizando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de mitigação, acompanhando a sua execução e elaborando relatórios;
- c) Participar na elaboração dos procedimentos das medidas de autoproteção, provenientes do plano de segurança interno do edifício, bem como a manutenção do sistema de deteção de monóxido de carbono e dos equipamentos de extinção e deteção de incêndios do edifício e instalações;
- d) Efetuar a gestão e o registo de distribuição de materiais de primeiros socorros e supervisionar o seu aprovisionamento, a validade e a conservação;
- e) Efetuar a gestão e o registo de distribuição de vestuário de trabalho e supervisionar o seu aprovisionamento e conservação;
- f) Efetuar a gestão e o registo de distribuição dos equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva e supervisionar o seu aprovisionamento, validade e conservação, bem como a instalação e a manutenção dos equipamentos de proteção coletiva;
- g) Coordenar inspeções internas e/ou acompanhar auditorias externas nos SMAS de Mafra, em termos de segurança;
- h) Organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias e elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho;
- i) Manter atualizada a lista e os relatórios de acidentes ou incidentes de trabalho dos quais tenham resultado ausência por incapacidade para o



trabalho, ou que assumam particular gravidade na perspetiva da segurança no trabalho;

j) Recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no trabalho, na forma de índices de sinistralidade, e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios;

k) Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;

l) Acompanhar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança, propondo à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;

m) Coordenar as atividades das entidades executantes e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro de obras, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais e o cumprimento do plano de segurança e saúde;

n) Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho e promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;

o) Registrar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável, em articulação com o responsável designado pelo Conselho de Administração pela segurança em obra;

p) Assegurar que os equipamentos de trabalho são adequados para as tarefas e que garantem a segurança e a saúde dos trabalhadores durante a sua utilização;

q) Realizar verificações periódicas e assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização;

r) Promover, em articulação com a área de recursos humanos, a vigilância da saúde, através da medicina do trabalho, bem como organizar e arquivar os elementos informativos relativos a cada trabalhador;

s) Promover a consulta aos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho;

t) Identificar as necessidades de formação e de informação sobre prevenção de riscos profissionais, conceber o programa, conteúdos e suportes;



- u) Realizar ações de formação e informação sobre prevenção de riscos profissionais;
- v) Avaliar a eficácia das ações de formação sobre prevenção de riscos profissionais;
- w) Preparar os dados necessários para a elaboração do plano e relatório de atividades, bem como do balanço social;
- x) Participar no acolhimento e integração de novos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Artigo 32.º

Serviço de Estudos e Inovação

1 - São competências do Serviço de Estudos e Inovação:

- a) Desenvolver e implementar projetos específicos bem como promover soluções, capazes de gerar valor para os SMAS de Mafra, com vista à concretização das políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- b) Realizar pesquisas com vista à obtenção de informação que permita conhecer as necessidades internas e dos clientes, bem como desenvolver, por si ou em colaboração com as outras unidades orgânicas, os processos tendentes à satisfação dessas necessidades;
- c) Elaborar, acompanhar e/ou supervisionar os estudos ou projetos especiais que estejam fora do âmbito das competências diretas e específicas das restantes unidades orgânicas, em especial, relacionadas com tecnologias ou conceitos inovadores;
- d) Preparar e coadjuvar tecnicamente a elaboração das peças concursais dos procedimentos de contratação pública dos estudos e projetos referenciados na alínea c);
- e) Coadjuvar e colaborar com as unidades orgânicas que venham a ter propostas ou iniciativas, estratégicas ou técnico-operacionais, no campo da inovação tecnológica, nomeadamente na área das novas tecnologias digitais ('IA', 'IoT', 'Big Data', 'Machine Learning', 'M2M', 'B2B', etc.);
- f) Executar as demais tarefas ou trabalhos técnicos que lhe venham a ser superiormente atribuídas por o serviço estar dotado de adequada aptidão para o efeito, em termos de capacitação técnica e experiência profissional apropriadas;
- g) Avaliar o desempenho dos serviços contratados e a adequabilidade e a viabilidade das medidas preconizadas, nos termos dos números anteriores deste artigo;
- h) Reportar à Direção a implementação e o acompanhamento dos Planos de Estudos desenvolvidos;



i) Assegurar a realização e a revisão anual dos Planos de Contingência, Emergência e Segurança, nomeadamente, o Plano de Segurança da Água, Plano de Contingência do Sistema de Abastecimento de Água, o Plano de Comunicação para Emergências da Qualidade da Água, o Plano de Contingência para Situações de Seca, entre outros planos estratégicos a serem implementados, assegurando ainda, para o efeito, a adequada articulação com a Câmara Municipal.

Artigo 33.º

Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental

1 - São competências do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental:

- a) Desenvolver atividades, ações, estratégias, produtos e processos para reforçar a imagem dos SMAS de Mafra. Em paralelo, desenvolver um processo de Sensibilização Ambiental tanto em contexto interno como externo, com o intuito de despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando a abordagem das questões ambientais e sociais;
- b) Assegurar as atividades de informação, comunicação e imagem dos SMAS de Mafra;
- c) Elaborar e propor um plano anual de comunicação;
- d) Conceber e assegurar a gestão de conteúdos do sítio eletrónico e das redes sociais dos SMAS de Mafra;
- e) Colaborar na elaboração dos documentos de gestão e relatórios de informação da atividade dos SMAS de Mafra;
- f) Colaborar na organização de reuniões e outros eventos;
- g) Promover, organizar e acompanhar os eventos externos, designadamente: ações de sensibilização, exposições, etc.;
- h) Elaborar comunicados e promover a sua divulgação;
- i) Assegurar o contacto com os meios de comunicação social e recolher e tratar informação com interesse para os SMAS de Mafra;
- j) Assegurar a criação e difusão de materiais informativos, bem como a organização de iniciativas promocionais de sensibilização ambiental e de divulgação da atividade dos SMAS de Mafra;
- k) Assegurar o serviço multicanal e apoio aos clientes, contribuindo para a melhoria constante da qualidade do serviço e para o aumento da satisfação dos clientes;
- l) Assegurar o registo fotográfico e vídeo dos eventos organizados pelos SMAS de Mafra e a manutenção do respetivo arquivo digital;



m) Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, de todos os atos dos SMAS de Mafra dotados de eficácia externa;

n) Desenvolver, em articulação com a área de Recursos Humanos, ações de comunicação interna com vista à promoção de troca de informação e da integração e motivação dos trabalhadores;

o) Assegurar a realização de campanhas e ações de comunicação junto dos públicos internos e externos com vista à divulgação e à informação

p) Assegurar uma adequada articulação com a Câmara Municipal no alinhamento de estratégias municipais de promoção de imagem, *marketing*, comunicação e informação, de sensibilização e educação ambiental.

Artigo 34.º

Dever de Informação

1 - Os trabalhadores têm o dever de conhecer as decisões e deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pelos órgãos do município nos assuntos referentes às competências das unidades orgânicas em que se integram.

2 - Aos titulares dos cargos de direção compete instituir as formas mais adequadas de divulgar as deliberações e decisões desses órgãos.

Artigo 35º

Regime de substituições

Sem prejuízo da legislação aplicável sobre a matéria, as funções dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis e das chefias e coordenadores das subunidades, são assegurados, em situações de falta, ausência ou impedimento dos mesmos, pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pela Diretora Delegada.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 36.º

Interpretação e alterações e omissões

1 - Compete ao Conselho de Administração:

a) Resolver as dúvidas de interpretação que surjam na aplicação do presente Regulamento;

b) Decidir sobre eventuais lacunas e omissões do presente Regulamento.



Artigo 37.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, após deliberação de aprovação por parte da Assembleia Municipal de Mafra, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

ANEXO I

(a que se refere o artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento)

Organograma da macroestrutura dos Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra





**2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA NUCLEAR E ORGÂNICA
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DO MUNICÍPIO DE MAFRA "SMAS DE MAFRA"**

1 - A alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, a alínea l) do n.º 1 do artigo 6.º, o n.º 1 do artigo 7.º, o n.º 2 do artigo 9.º, o n.º 1 do artigo 10.º, as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º, as alíneas i) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 20, a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º, as alíneas c) e d) do n.º 2, o n.º 4 e a o n.º 6 do artigo 23.º, a alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra "SMAS de Mafra, passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.º

Missão e Atribuições

1 - (...)

2 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de águas pluviais, mediante delegação de competências do Município.

Artigo 6.º

Princípios Gerais de Atuação

1 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas e saneamento devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e sustentabilidade dos SMAS de Mafra, operando num cenário de eficiência;

m) (...)

2 - (...)

Artigo 7.º

Competências e Funções comuns aos Serviços

1 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Assegurar a colaboração com as outras unidades orgânicas na procura e integração de soluções bem como na realização de intervenções conjuntas, de forma a garantir a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;

e) Anterior d)

f) Anterior e)

g) Anterior f)

h) Elaborar um quadro de indicadores de gestão, organizando periodicamente um conjunto de informações que sintetizem os resultados da atividade desenvolvida, de modo a que se encontrem disponíveis sempre que solicitados;

i) Anterior g)

j) Anterior h)

k) Anterior i)



- l) Anterior j)
- m) Aferir as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço;
- n) Anterior k)
- o) Anterior l)
- p) Anterior m)
- q) Anterior n)
- r) Anterior o)
- s) Anterior p)
- t) Promover, em articulação com os serviços de segurança e saúde no trabalho, a implementação de medidas que garantam a proteção individual e coletiva dos trabalhadores, bem como a melhoria das suas condições de trabalho;
- u) Participar na implementação, manutenção e melhoria contínua dos sistemas de gestão de ambiente, qualidade e segurança, bem como de outros que venham a ser implementados no organismo, tendo como referência as normas aplicáveis;
- v) Colaborar com os diversos serviços na análise de soluções organizacionais que visem a adoção de medidas de natureza técnica, administrativa, tecnológica e de sistemas de informação tendentes a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho;
- w) Definir metodologias e regras que visem a eficiência do serviço;
- x) Remeter ao arquivo geral, no final de cada ano, os processos e documentos que devam permanecer guardados em arquivo intermédio;
- y) Exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas.

Artigo 9.º

Composição e Nomeação

- 1 - (...)
- 2 - Os membros do Conselho de Administração são nomeados pela Câmara Municipal.
- 3 - (...)
- 4 - (...)
- 5 - (...)



Artigo 10.º

Mandato

1 - O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

2 - (...)

Artigo 11.º

Competências

1 - (...)

a) (...)

b) Aprovar anualmente as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como aprovar as respetivas alterações modificativas, submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;

c) Controlar a execução e cumprimento das opções do plano e/ou dos documentos previsionais;

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) (...)

m) (...)

n) (...)

o) (...)

p) (...)

q) (...)

r) (...)

s) (...)

t) (...)

u) (...)

v) (...)

w) (...)

x) (...)

2 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) (...)

k) (...)

l) (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

Artigo 14.º

Competências do Secretário do Conselho de Administração

(...)

a) (...)

b) (...)



c) (-)

d) (-)

e) (-)

Artigo 20.º

Competências

1 - (-)

a) (-)

b) (-)

c) (-)

d) (-)

e) (-)

f) (-)

g) (-)

h) (-)

i) Deslocar ou reafetar internamente, por conveniência de serviço, os trabalhadores;

j) (-)

k) (-)

l) (-)

m) (-)

n) (-)

o) (-)

p) (-)

q) (-)

r) (-)

s) (-)

t) (-)

u) (-)



2 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) Assegurar a realização das obras que forem superiormente determinadas em conformidade com as opções do plano e/ou o plano plurianual de investimentos;

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

3 - (...)

Artigo 22.º

Unidades Orgânicas

1 - (...)

a) Divisão de Gestão de Clientes (DGC);

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

Artigo 23.º

Subunidades Orgânicas

1 - (...)

2 - (...)

a) (...)

b) (...)

c) Secção de Contratação Pública (SCP);

d) Secção de Apoio Jurídico (SAJ);

3 - (...)



- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)

4 - No âmbito da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações dos SMAS de Mafra, existem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) Secção de Informática e Comunicações (SIC);
- b) Secção de Sistemas de Informação (SSI).

5 - (...)

- a) (...)
- b) (...)

6 - No âmbito da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra, existem as seguintes subunidades orgânicas:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)

7 - (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) Serviço de Gestão de Rede de Águas Residuais (SGRAR).

Artigo 24.º

Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas

1 - (...)

2 - (...)

- a) (...)
- b) (...)

c) Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST);



d) (...)

3 - (...)”

2 - É aditada À Secção III do Capítulo III do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra “SMAS de Mafra, a Subsecção I, com os artigos 25.º a 35.º seguintes:

“SUBSECÇÃO I

Competências da estrutura flexível

Artigo 25.º

Divisão de Gestão de Clientes

1 - São competências da Divisão de Gestão de Clientes:

- a) Planear, executar e controlar todas as ações que tenham uma repercussão económica e operacional na gestão dos clientes: contratos de fornecimento de abastecimento de água e / ou recolha de águas residuais, obras, pedidos de orçamento, leituras, processamento, faturação e cobrança, gestão da dívida, deteção de fraudes e fiscalização de consumos;
- b) Garantir a correta parametrização da aplicação de gestão de clientes e *billing*, de acordo com o tarifário a aplicar e os procedimentos definidos internamente;
- c) Elaborar estudos de carácter económico-financeiro com vista a apresentação de proposta de preços dos serviços prestados pelos SMAS de Mafra;
- d) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão;
- e) Assegurar o controlo das autorizações dos planos de pagamento e da emissão de notas de crédito decorrentes de situações excecionais;
- f) Verificação dos pressupostos de prescrição invocada pelo seu beneficiário, em articulação com a SAJ;
- g) Assegurar a interoperabilidade entre a Divisão de Gestão de Clientes e as outras unidades orgânicas;



h) Analisar, propor e concretizar sugestões de melhoria apresentadas pelos clientes relativamente a possíveis melhorias na prestação do serviço.

1.1 - Compete à Secção de Atendimento

- a) Assegurar o atendimento presencial, telefónico e digital de clientes, prestando as informações e esclarecimentos necessários aos mesmos;
- b) Efetuar contratos de abastecimento e/ou recolha de águas residuais, mudanças de nome e rescisões de contratos;
- c) Registrar pedidos de orçamento e efetuar recebimentos, acertos e devolução de valores;
- d) Recolher, examinar e conferir toda a documentação necessária à elaboração de contratos de abastecimento e/ou alterações dos mesmos, nomeadamente, adesão ao débito direto, adesão à correspondência eletrónica ou outras funcionalidades que venham a ser disponibilizadas;
- e) Assegurar o controlo dos fechos diários de caixa dos balcões de atendimento;
- f) Garantir a atualização dos dados dos clientes;
- g) Tratar a correspondência devolvida;
- h) Assegurar a construção, execução e manutenção de mapas de controlo de gestão da faturação e dívida;
- i) Recolher, examinar e conferir toda a documentação relativa a pedidos de planos de pagamento e, após autorização, inserção na aplicação de gestão de clientes e *billing*;
- j) Assegurar a gestão de dívidas e mora de clientes;
- k) Realizar os procedimentos inerentes à emissão de certidões de dívida para desencadear os processos de execução fiscal;
- l) Participar na realização de inquéritos de satisfação de clientes.

1.2 - Compete à Secção de Faturação e Operação

- a) Assegurar as atividades inerentes à faturação a clientes, nomeadamente, de gestão de leituras, operação de contadores e tratamento de reclamações;

1.2.1 - Na área administrativa:

- a) Efetuar a gestão do trabalho a entregar aos leitores (internos e/ou externos), rececionar as leituras efetuadas e descarregá-las para o sistema de faturação dando o tratamento adequado a eventuais anomalias de faturação geradas pelas mesmas;



- b) Operacionalizar o serviço de canalizadores, nomeadamente gerir as ordens de serviços a realizar no terreno e movimentá-las no sistema de faturação;
- c) Efetuar a gestão e resolução de reclamações apresentadas pelos clientes;
- d) Assegurar a emissão da faturação diversa relacionada com os serviços prestados;
- e) Controlar a emissão de faturas, de notas de débito e crédito;
- f) Efetuar o tratamento de anomalias de cobrança;
- g) Efetuar a análise e tratamento de anomalias de faturação;
- h) Efetuar a fiscalização de consumos;
- i) Proceder à emissão de faturação de serviços auxiliares;
- j) Realizar os acertos de faturação decorrentes de fugas de água;
- k) Assegurar a comunicação entre os dispositivos de leitura e a aplicação de gestão de clientes e *billing*;
- l) Efetuar a gestão e atribuição dos roteiros de leitura;
- m) Assegurar a gestão de todos os ficheiros de leitura;
- n) Efetuar a gestão e programação de obras em contadores;
- o) Efetuar e manter o cadastro do parque de contadores na aplicação de gestão de clientes e *billing*;
- p) Elaborar e propor o plano de substituição de contadores por antiguidade e garantir o cumprimento do plano;
- q) Colaborar na definição de *stocks* mínimos de contadores;

1.2.2 - Na área operacional:

- a) Assegurar a instalação e retirada de aparelhos de medição e acessórios de acordo com as normas legais existentes, bem como com os procedimentos definidos internamente;
- b) Garantir a leitura de contadores de água;
- c) Proceder à execução de interrupções e reabastecimento, de acordo com as instruções decorrentes do processo de gestão de dívida;
- d) Efetuar a verificação e eventuais reparações dos aparelhos de medida e acessórios;
- e) Identificar e reportar possíveis situações anómalas com a instalação (consumos excessivos, consumos reduzidos, ausência de consumo, avarias ou mau funcionamento de equipamentos ou acessórios);



- f) Identificar e reportar utilizações abusivas de água;
- g) Zelar pela imagem do serviço junto dos clientes.

1.3 - Compete ao Serviço de Satisfação do Cliente:

- a) Efetuar a monitorização da satisfação dos clientes relativamente aos serviços prestados pelos SMAS de Mafra, nomeadamente através da realização de inquéritos de satisfação, avaliação dos resultados e sugestão de melhorias de acordo com os resultados obtidos;
- b) Efetuar a gestão de reclamações;
- c) Efetuar a revisão periódica das reclamações de clientes, no sentido de identificar problemas e oportunidades de melhoria;
- d) Efetuar a gestão e controlo dos inquéritos de satisfação de clientes;
- e) Assegurar a comunicação com os clientes sensíveis (hospitais, lares, escolas, etc.);
- f) Assegurar, em colaboração com o SCSA, a inserção e/ou atualização de conteúdos no sítio da *internet*;
- g) Efetuar a análise e proposta de melhorias da comunicação escrita com os clientes.

Artigo 26.º

Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações

1 - São competências da Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações:

- a) Administrar e gerir as infraestruturas de sistemas de informação, a nível de *hardware*, redes de comunicação, *software* e bases de dados, bem como assegurar o estudo e desenvolvimento dos mesmos;
- b) Assegurar a atualização dos cadastros das redes de água e de recolha de águas residuais;
- c) Executar estudos para elaboração de projetos, elaboração de mapas, plantas e desenhos de apoio;
- d) Promover a inovação e o desenvolvimento dos sistemas informáticos, comunicações e dos sistemas de informação, elaborando estudos e pareceres, visando um melhor e mais eficaz funcionamento das unidades orgânicas;
- e) Assegurar a integração de novas aplicações ou equipamentos informáticos em articulação com as diversas unidades orgânicas;
- f) Definir as medidas necessárias à segurança e integridade da informação, assegurando a sua aplicação;



g) Desenvolver ferramentas internas que possibilitem e melhorem a análise, tratamento e *reporting* de informação transversal a toda a atividade dos SMAS de Mafra.

1.1 - Compete à Secção de Informática e Comunicações:

a) Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança do *software* e *hardware* dos SMAS de Mafra, administrar o sistema informático e redes de comunicação existentes, garantindo o seu regular funcionamento, a satisfação das necessidades dos serviços e a segurança da informação, nomeadamente a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade;

b) Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança dos equipamentos e das infraestruturas de informática e das redes de comunicação;

c) Planear, coordenar e controlar a instalação, atualização e manutenção das aplicações e dos equipamentos informáticos;

d) Gerir o sistema de controlo de acessos;

e) Controlar a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores de equipamentos das infraestruturas informática e das redes de comunicação e garantir o seu apoio em conformidade com os contratos de assistência técnica;

f) Elaborar propostas com vista à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos;

g) Elaborar os processos de aquisições relacionados com os equipamentos e as infraestruturas informáticas e as redes de comunicação;

h) Prestar apoio informático aos outros serviços;

i) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

1.2 - Compete à Secção de Sistemas de Informação:

a) Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança do *software* e *hardware* dos SMAS de Mafra, administrar o sistema informático e redes de comunicação existentes, garantindo o seu regular funcionamento, a satisfação das necessidades dos serviços e a segurança da informação, nomeadamente a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade;

b) Criar e gerir infraestruturas de recolha, armazenamento, processamento, representação e distribuição de informação de suporte aos diversos serviços;

c) Administrar as bases de dados de informação de suporte aos sistemas aplicativos, garantindo a operacionalidade das mesmas e a segurança da informação;



- d) Proceder à atualização dos cadastros das redes de água e de recolha de águas residuais;
- e) Assegurar o registo e conservação de toda a informação em suporte digital existente nos SMAS de Mafra;
- f) Propor e desenvolver medidas de segurança e integridade da informação e assegurar a aplicação das medidas estabelecidas;
- g) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

Artigo 27.º

Divisão Técnica

1 - São competências da Divisão Técnica:

- a) Assegurar as atividades inerentes ao abastecimento público de água e à recolha e drenagem das águas residuais, garantindo a qualidade técnica do serviço prestado à população;
- b) Garantir a exploração e conservação dos sistemas de abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais;
- c) Assegurar a reserva, transporte e distribuição de água dentro dos parâmetros de qualidade exigíveis;
- d) Planear, executar, controlar e melhorar as atividades do serviço de saneamento, numa ótica de racionalização e melhoria contínua das atividades, em função dos objetivos e estratégias dos SMAS de Mafra e da satisfação dos clientes, maximizando a eficiência do uso dos recursos técnicos, financeiros e humanos à disposição e, ainda, planear, construir e operar as estruturas físicas e fazer a sua manutenção tão eficiente e eficaz quanto possível;
- e) Assegurar a recolha, transporte a destino adequado e tratamento das águas residuais;
- f) Assegurar a conservação do edifício sede dos SMAS de Mafra, bem como de todas as infraestruturas do sistema de abastecimento de água, incluindo rede e acessórios, reservatórios e estações elevatórias;
- g) Colaborar na definição dos objetivos estratégicos, definição dos objetivos da divisão e garantir a prossecução dos mesmos;
- h) Garantir a qualidade técnica das intervenções desenvolvidas pela divisão;
- i) Propor as intervenções necessárias no âmbito da reabilitação infraestrutural dos sistemas;
- j) Propor a aquisição das ferramentas de trabalho e inovações tecnológicas conducentes à melhoria do serviço prestado aos utilizadores.

1.1 - Compete à Secção de Controlo de Afluências Indevidas:

- a) Efetuar o controlo e deteção de afluências indevidas ao sistema de recolha e drenagem de águas residuais domésticas e industriais;
- b) Planear e implementar estratégias com o objetivo de reduzir as afluências indevidas aos sistemas de drenagem de águas residuais;
- c) Proceder ao controlo setorial da rede de drenagem de águas residuais, através da criação de zonas de medição por bacia, de forma a identificar zonas prioritárias para intervenção;
- d) Implementar mecanismos de monitorização contínua, proceder à análise e tratamento da informação recolhida, com vista à elaboração de propostas de atuação para a redução das afluências indevidas, propondo instalação de caudalímetros, pluviómetros, entre outros, quando identificada a necessidade;
- e) Proceder à localização ativa de afluências indevidas, aos sistemas de drenagem de águas residuais, por infiltração ou por captação, através da realização de estratégias de deteção, mediante inspeções CCTV, testes de fumo, traçador corante, entre outros);
- f) Proceder à inspeção de infraestruturas, de drenagem de águas residuais, de forma a verificar o seu estado de conservação, com vista à elaboração de planos de reabilitação, em articulação com outras unidades orgânicas;
- g) Colaborar na atualização contínua do cadastro das redes de drenagem de águas residuais.

1.2 - Compete à Secção de Controlo de Perdas de Água:

- a) Efetuar o controlo e deteção de fugas, perdas de água e usos abusivos, num regime regular, através do qual é feita a monitorização da rede, permitindo a deteção e a reparação de roturas não participadas;
- b) Planear e implementar estratégias em toda a rede pública de adução e distribuição de água de forma a evitar as perdas de água;
- c) Contabilizar e controlar os caudais noturnos, garantindo a cobertura de toda a rede pública de adução e distribuição de água, de acordo com as zonas de medição e controle existentes e novas zonas de medição e controle a criar de acordo com os novos postos de telegestão;
- d) Proceder à análise e tratamento de dados recolhidos, tendo em vista a elaboração de propostas de atuação para a diminuição contínua das perdas de água;
- e) Monitorizar a rede pública de adução e distribuição de água, através de inspeção sensorial ou recurso a equipamento próprio, com vista ao controlo e deteção de fugas, perdas e usos abusivos;



- f) Controlar os contadores instalados na rede pública de adução e distribuição de água no que diz respeito ao seu estado e adequação de diâmetro ao regime dos caudais reais;
- g) Monitorizar pressões nas diversas zonas altimétricas da rede pública de adução e distribuição de água;
- h) Detetar, identificar e eliminar usos abusivos e colaboração no processo contraordenacional;
- i) Planear e executar inspeção de ramais recorrendo à videoscopia;
- j) Analisar os rendimentos da rede pública de adução e distribuição de água;
- k) Realizar a análise e tratar dados transmitidos, relativos a atividades desenvolvidas por outras unidades orgânicas, no âmbito do controlo das perdas de água, conducentes à elaboração do balanço hídrico.

1.3 - Compete à Secção de Qualidade de Águas:

- a) Implementar e monitorizar os sistemas do controlo operacional e regulamentar da qualidade da água de abastecimento público e das águas residuais e garantir as medidas necessárias à resolução de eventuais não conformidades;
- b) Estabelecer, elaborar e implementar o controlo regulamentar e operacional da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das estações de tratamento de águas residuais;
- c) Monitorizar o controlo regulamentar e operacional da qualidade da água de consumo humano e das descargas de águas residuais, com vista ao controlo de desvios e implementação das respetivas ações corretivas, realização de relatórios e indicadores de resultados;
- d) Comunicar às entidades competentes, e através dos canais apropriados, os resultados da qualidade da água de consumo humano e das águas residuais, nos termos da legislação aplicável;
- e) Divulgar os resultados do controlo regulamentar da qualidade da água de consumo humano, nos termos da legislação aplicável;
- f) Comunicar a ocorrência de incumprimentos na água de consumo humano, investigar causas e participar na definição e implementação de eventuais ações corretivas;
- g) Providenciar a obtenção dos títulos de utilização de recursos hídricos;
- h) Coordenar o processo de desinfeção de novas condutas de água antes da sua entrada em serviço;



i) Assegurar o controlo analítico na sequência da desinfeção de novas condutas e do programa de higienização dos reservatórios da rede de distribuição de água;

j) Averiguar as causas de situações relacionadas com reclamações ou solicitações, no âmbito da qualidade da água, com o objetivo de dar resposta às mesmas;

k) Assegurar o bom estado de funcionamento e manutenção dos equipamentos a cargo da secção, associados à monitorização e controlo do processo de tratamento, cumprindo igualmente o programa de controlo metrológico quando aplicável.

1.4 - Compete à Secção de Apoio:

a) Efetuar a gestão do armazém e do parque de viaturas e o apoio administrativo aos serviços associados à gestão operacional da rede;

b) Gerir o aprovisionamento de ferramentas, o parque de equipamentos móveis e a informação dos EMM.

1.4.1 - No âmbito da gestão da frota automóvel e de máquinas:

a) Dirigir o parque de viaturas e controlar a distribuição e utilização dos equipamentos;

b) Providenciar a reparação de máquinas e viaturas;

c) Efetuar registos de quilómetros e horas de trabalho com o objetivo de respeitar os intervalos de manutenção preconizados pelos fabricantes, de modo a rentabilizar os equipamentos e máquinas e minimizar tempos de imobilização;

1.4.2 - No âmbito da gestão do armazém:

a) Assegurar a gestão das existências em armazém;

b) Satisfazer os pedidos e devoluções feitas ao armazém, depois de devidamente autorizados;

c) Elaborar notas de encomenda;

d) Conferir e registar as entradas e saídas em armazém, verificar quantidades e qualidade dos artigos, mantendo atualizado o ficheiro de existências;

e) Promover a realização de inventários permanentes e, também, efetuar a realização do inventário anual dos artigos em armazém.

1.4.3 - No âmbito administrativo:

a) Promover o correto atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço;



- b) Garantir a comunicação interna com todas as unidades orgânicas dos serviços municipalizados, assim como a ligação ao exterior com municípios, fornecedores e prestadores de serviço;
- c) Assegurar os registos decorrentes das obras e serviços prestados;
- d) Assegurar a marcação e agendamento de serviços de despejo de fossas sépticas;
- e) Assegurar a marcação e agendamento de serviços de desobstrução de instalações particulares;
- f) Efetuar o registo de leituras elétricas das instalações de água e saneamento e das faturas e o respetivo arquivamento.

1.5 - Compete à Secção de Eletromecânica:

- a) Efetuar a manutenção eficaz do equipamento do sistema de captação, tratamento e distribuição de água assim como do sistema de recolha de águas residuais;
- b) Conceber e executar o plano de manutenção preventiva de equipamentos na rede de distribuição de água e recolha e tratamento de águas residuais;
- c) Montar, instalar, afinar, reparar e proceder à manutenção dos componentes elétricos e mecânicos de circuitos, equipamentos, aparelhos e sistemas;
- d) Verificar a montagem e a instalação de equipamentos, utilizando aparelhos de ensaio e medida a fim de detetar eventuais anomalias;
- e) Executar ensaios e afinações de equipamentos, circuitos elétricos, aparelhagem de comando e proteção, sinalização e controlo, utilizando aparelhagem de ensaio e medida, elétrica e eletrónica;
- f) Desmontar quando necessário, os componentes avariados;
- g) Reparar ou substituir as peças e/ou materiais deficientes consoante o tipo de avaria, elétrica, mecânica ou eletrónica;
- h) Aferir a necessidade de aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais consumíveis e de substituição necessários a toda a atividade executada pela eletromecânica;
- i) Conceber e atualizar os cadastros dos equipamentos eletromecânicos;
- j) Instalar, parametrizar e reparar postos de telegestão;
- k) Assegurar, em colaboração com a DISIC, a manutenção e operacionalidade dos sistemas anti-intrusão do edifício e instalações;
- l) Garantir a operação, manutenção, monitorização e supervisão do sistema de telegestão.

1.6 - Compete à Secção de Exploração:

- a) Assegurar a exploração e promover a manutenção e a conservação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de recolha de águas residuais domésticas, nomeadamente, instalações de bombagem, reservatórios, instalações de tratamento e fossas sépticas comuns, garantindo a continuidade do serviço e os padrões de qualidade;
- b) Planear, executar e controlar todas as ações que tenham uma repercussão económica (obras prestadas a terceiros; gestão dos fornecimentos de água e eletricidade; gestão das redes; e gestão das ferramentas, equipamentos e instalações), com o objetivo da racionalização e melhoria contínua;
- c) Colaborar em todos os assuntos respeitantes à construção, gestão e conservação do sistema de abastecimento de água e do sistema de recolha de águas residuais;
- d) Programar, dirigir e acompanhar as obras por administração direta, garantindo a qualidade técnica e a segurança no local de trabalho;
- e) Assegurar a recolha, registo e processamento de dados de exploração;
- f) Promover o conhecimento técnico dos sistemas por todos os seus intervenientes e garantir a colaboração da secção na atualização do cadastro;
- g) Colaborar no estudo de aplicação de novos materiais e equipamentos a utilizar;
- h) Colaborar no lançamento e acompanhamento de empreitadas ou fornecimento de serviços externos para apoio direto da atividade da secção;
- i) Assegurar a implementação de medidas que garantam a proteção individual e coletiva dos trabalhadores, bem como a melhoria das suas condições de trabalho;
- j) Propor a realização de estudos e obras respeitantes aos sistemas gerais de abastecimento de água e de saneamento;
- k) Controlar e fiscalizar a execução das obras desenvolvidas no âmbito de empreitadas da responsabilidade da secção, elaborando autos de medição e de receção, as revisões de preços e as contas correntes das empreitadas;
- l) Fazer o levantamento de eventuais deficiências, propondo a execução de estudos e obras para a sua correção;
- m) Promover o desenvolvimento da telegestão, contribuindo para melhorar a segurança da exploração, com recurso a adequadas tecnologias de informação;
- n) Colaborar na definição e implementação de estratégias para controlo das perdas de água contribuindo para a proteção dos recursos hídricos;



o) Colaborar em todos os assuntos respeitantes à análise de propostas para aquisição de novos equipamentos, no âmbito da secção.

1.6.1 - Compete ao Serviço de Gestão da Rede de Águas Residuais:

- a) Garantir a operação e manutenção eficaz do sistema de recolha, drenagem e tratamento de esgotos domésticos e industriais, com o objetivo de assegurar os caudais recolhidos, utilizando racionalmente os recursos técnicos, financeiros e humanos disponíveis;
- b) Garantir a reparação e conservação das redes de drenagem de águas residuais;
- c) Efetuar vistorias, executar limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas residuais;
- d) Assegurar a execução de obras por administração direta, nomeadamente ampliações e ramais;
- e) Promover a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais, consolidando-as, quando possível, como separativas;
- f) Efetuar serviço de esvaziamento de fossas sépticas e desobstruções a particulares;
- g) Efetuar o controlo interno da qualidade dos efluentes, garantindo a conformidade dos efluentes das instalações de tratamento;
- h) Informar sobre atividades insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas que possam fazer perigar a saúde pública;
- i) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização do cadastro;
- j) Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do serviço.

1.6.2 Compete ao Serviço de Gestão da Rede de Água:

- a) Garantir a operação e gestão do sistema de reserva, tratamento, adução e distribuição de água, com o objetivo de fornecer as quantidades necessárias com a qualidade e pressão adequadas, utilizando racionalmente os recursos técnicos, financeiros e humanos disponíveis;
- b) Garantir o funcionamento do serviço de piquete, nomeadamente a gestão das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
- c) Supervisionar a unidade central de telegestão e assegurar a gestão e supervisão das unidades locais;
- d) Assegurar a resposta pronta, eficaz e eficiente a ocorrências verificadas no sistema de adução e distribuição de água e de drenagem de águas residuais;



- e) Assegurar a manobra dos equipamentos de segurança instalados na rede de adução e distribuição de água;
- f) Promover o correto atendimento telefónico no âmbito da assistência a avarias na via pública e à respetiva abertura e encaminhamento das ordens de serviço;
- g) Prestar apoio às obras diretamente relacionadas com os clientes em termos individuais: ligações, cortes, montagens, substituições e verificações de contadores;
- h) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização dos cadastros;
- i) Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do serviço.

1.6.3 - Compete ao Serviço de Obras:

- a) Efetuar a programação, realização e controlo das obras de reparação de avarias, execução de ramais, ampliações e remodelações de rede e ligações;
- b) Assegurar a reparação de roturas, substituição de condutas, ramais e acessórios, de forma a minimizar as interrupções do abastecimento, garantindo o cumprimento dos procedimentos necessários à salvaguarda da qualidade da água;
- c) Assegurar a operação e manutenção das infraestruturas de distribuição de água;
- d) Efetuar o levantamento de eventuais necessidades de reparação das infraestruturas ou anomalias de funcionamento das redes, para elaboração de estudos e obras correspondentes;
- e) Assegurar a execução de obras por administração direta;
- f) Promover a construção e reabilitação das redes de adução e de distribuição de água;
- g) Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização do cadastro;
- h) Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do serviço.

Artigo 28.º

Divisão de Projetos e Fiscalização

- 1 - São competências da Divisão de Projetos e Fiscalização:



- a) Assegurar a elaboração de projetos e o controlo da qualidade da execução das obras realizadas por empreitadas no âmbito do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como pela gestão das obras que os SMAS de Mafra executam e estejam atribuídas a esta Divisão;
- b) Estudar e propor investimentos / empreitadas consideradas relevantes e necessárias à melhoria do serviço prestado ao munícipe;
- c) Promover a realização de estudos de previsão a curto, médio e longo prazo das necessidades de água e saneamento, de acordo com o desenvolvimento municipal e intermunicipal;
- d) Planear, coordenar e controlar as atividades no âmbito do lançamento e apreciação de concursos para adjudicação de obras no âmbito dos Planos Plurianuais de Investimento;
- e) Assegurar a execução através de subcontratação de obras de construção e manutenção das redes geridas pelos SMAS de Mafra que não sejam passíveis de serem realizadas por administração direta, nomeadamente a instalação, renovação ou alteração de ramais domiciliários ou ampliações de rede custeadas por particulares;
- f) Emitir pareceres no âmbito de licenciamento de operações urbanísticas;
- g) Garantir a resposta a pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;
- h) Realizar as vistorias necessárias para efeitos de emissão de licenças de utilização pela Câmara Municipal;
- i) Assegurar o atendimento ao público no âmbito das competências da Divisão;
- j) Elaborar os relatórios de atividade da Divisão.

1.1 - Compete à Secção de Projetos:

- a) Assegurar a realização dos projetos previstos ou a propor incluir nos Planos Plurianuais de Investimento, relativos à expansão ou remodelação das redes geridas pelos SMAS de Mafra, bem como a elaboração de pareceres sobre estudos e projetos apresentados por terceiros;
- b) Emitir pareceres relativos a projetos de especialidade apresentados no âmbito de operações urbanísticas, projetos de obras municipais ou projetos associados aos Planos Plurianuais de Investimento subcontratados a entidades externas;
- c) Promover contactos com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mafra e suas empresas municipais, de forma a harmonizar e concertar o planeamento de ações das várias entidades, nomeadamente na análise de estudos de urbanização e na execução de obras



d) Instruir pedidos de licenciamento para execução de obras junto da entidade responsável pela exploração da rede rodoviária e controlar as garantias (prestação e levantamento);

e) Instruir pedidos de ligação à entidade gestora "em alta".

1.2 - Compete à Secção de Fiscalização:

a) Assegurar a fiscalização e controlo da execução das obras adjudicadas em regime de empreitada de obras públicas e providenciar pelo seu bom andamento, tendo em vista o cumprimento dos projetos aprovados, assegurando ainda a coordenação das obras, em matéria de segurança e saúde, nos termos da legislação em vigor;

b) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados no âmbito das empreitadas pertencentes aos Planos Plurianuais de Investimento e controlar a respetiva faturação;

c) Assegurar a receção provisória e definitiva das obras adjudicadas e as respetivas contas de empreitada;

d) Elaborar orçamentos a particulares, na sequência de pedidos de ligação às redes geridas pelos SMAS de Mafra;

e) Assegurar a fiscalização e controlo de obras executadas por particulares, nomeadamente trabalhos prévios à execução de ramais domiciliários, ampliações ou renovações das redes de abastecimento de água ou drenagem de águas residuais;

f) Garantir a realização das vistorias das ligações prediais às redes geridas pelos SMAS de Mafra, na sequência de pedidos de licenciamento de obras particulares;

g) Assegurar através de subcontratação a execução de trabalhos de reposição de pavimentos, afetados no decurso de obras realizadas por administração direta;

h) Garantir, na sequência de empreitadas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos ou ampliações executadas por terceiros, a atualização do cadastro da rede de água e de drenagem de águas residuais através do fornecimento da informação necessária ao DISIC;

i) Verificar e informar as condições exigíveis para garantir as ligações prediais às redes públicas;

j) Articular a ação de fiscalização com as diversas unidades orgânicas, colaborando na identificação de infrações e de medidas a adotar nomeadamente em informação e prevenção para situações semelhantes.



Artigo 29.º

Divisão Administrativa e Financeira

1 - São competências da Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a coordenação e direção das atividades inerentes às áreas de Recursos Humanos, Secretaria Geral, Contabilidade, Contratação Pública e Apoio Jurídico, bem como definir e assegurar o cumprimento dos objetivos fixados para os mesmos;
- b) Assegurar o expediente geral;
- c) Assegurar, em colaboração com a área de informática, um sistema de gestão documental;
- d) Assegurar a gestão do arquivo central e documentos em articulação com as unidades orgânicas;
- e) Providenciar a limpeza de todas as instalações, mobiliário e equipamento;
- f) Assegurar as tarefas inseridas nos domínios da gestão dos recursos humanos;
- g) Elaborar o mapa de pessoal;
- h) Elaborar o balanço social;
- i) Proceder à estimativa anual das verbas a orçamentar em despesas com pessoal;
- j) Assegurar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal;
- k) Assegurar o processamento de remunerações e outros abonos, das prestações sociais e retribuições legalmente definidas;
- l) Assegurar os procedimentos inerentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- m) Planear a formação profissional e promover a execução do plano de formação aprovado;
- n) Promover, em conjunto com o serviço responsável pela segurança e saúde no trabalho, o cumprimento das obrigações legais nessa matéria, designadamente, a realização de exames de vigilância da saúde, a elaboração dos relatórios e das fichas, bem como a organização e atualização dos elementos informativos relativos aos trabalhadores;
- o) Colaborar com o serviço responsável pelas atividades de segurança e saúde no trabalho na análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;



- p) Assegurar a preparação dos Documentos Previsionais (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e respetivas alterações orçamentais modificativas e permutativas);
- q) Assegurar o controlo financeiro do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, e respetivas alterações orçamentais modificativas e permutativas) aprovados;
- r) Preparar e organizar os documentos finais de prestação de contas, de acordo com o regime legal em vigor;
- s) Prestar contínua informação sobre o grau de execução do orçamento, plano plurianual de investimentos e da situação financeira dos SMAS de Mafra;
- t) Desenvolver no âmbito do plano de contas vigente a contabilidade analítica;
- u) Realizar a supervisão do sistema de controlo interno de modo a garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas, bem como a identificação dos riscos e a utilização de estratégias e procedimentos para os eliminar e a monitorização do controlo interno, apoiando os dirigentes dos SMAS de Mafra;
- v) Acompanhar a realização de auditorias internas e externas;
- w) Acompanhar os processos de certificação de qualidade;
- x) Efetuar a gestão e o controlo da carteira de apólices de seguros;
- y) Visar os resumos diários de tesouraria e subscrever e visar os documentos de despesa;
- z) Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Mafra;
- aa) Conferir mensalmente a evolução das contas, seus movimentos e composição dos saldos e proceder à correção quando necessário;
- bb) Promover a atualização e acompanhamento da implementação do plano de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas;
- cc) Elaborar os relatórios de atividade da divisão;
- dd) Preparar, periodicamente, a informação ou a documentação a enviar às entidades oficiais.

1.1 - Compete à Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral:

1.1.1 - No âmbito de Recursos Humanos:

- a) Efetuar a gestão administrativa de recursos humanos dos SMAS de Mafra nomeadamente, processar os vencimentos, desenvolver os procedimentos inerentes ao recrutamento, seleção, integração de trabalhadores e formação, controlar a assiduidade, em conformidade com os normativos legais,



regulamentares e procedimentais aplicáveis, bem como providenciar pela informação e esclarecimento dos trabalhadores relativamente aos seus direitos e deveres;

- b) Assegurar e manter atualizados os processos individuais de todos os trabalhadores dos SMAS de Mafra;
- c) Proceder ao registo e controlo da assiduidade, pontualidade e das respetivas fêrias e licenças;
- d) Elaborar o mapa de fêrias de acordo com o planeamento efetuado pelas diversas unidades orgânicas;
- e) Elaborar mapas referentes ao absentismo e proceder à sua análise;
- f) Instruir os processos inerentes à evolução na carreira dos trabalhadores;
- g) Instruir os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores;
- h) Efetuar o processamento dos vencimentos e abonos;
- i) Assegurar o reporte da informação sobre despesas com pessoal, bem como pessoal ao serviço, às entidades competentes;
- j) Assegurar os procedimentos relacionados com entidades externas, ADSE, Caixa Geral de Aposentações, Instituto da Segurança Social e outras;
- k) Proceder ao tratamento e processamento das participações da ADSE;
- l) Organizar e acompanhar os processos dos acidentes de trabalho;
- m) Assegurar os procedimentos inerentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores;
- n) Efetuar a gestão dos procedimentos inerentes ao recrutamento e seleção de pessoal;
- o) Acompanhar os processos de recrutamento, dando apoio administrativo aos respetivos júris;
- p) Elaborar, em conjunto com as unidades orgânicas, o plano anual de formação, promover a sua execução e avaliar os resultados das ações de formação;
- q) Assegurar a realização das ações de formação internas;
- r) Assegurar o atendimento e esclarecimento dos trabalhadores;
- s) Elaborar, rever e manter atualizado os perfis de competências dos postos de trabalho;
- t) Elaborar o balanço social;



u) Promover a realização periódica dos exames de saúde no âmbito da medicina do trabalho;

v) Promover, em colaboração com os serviços, o acolhimento e integração de novos trabalhadores.

1.1.2 - No âmbito de Secretaria Geral:

a) Organizar e gerir o arquivo geral, realizar o tratamento do expediente, gerir o economato e efetuar serviços administrativos diversos tanto interna como externamente;

b) Proceder à receção, registo e encaminhamento de toda a correspondência;

c) Assegurar o controlo da correspondência expedida;

d) Assegurar a gestão do arquivo central e documentos dos SMAS de Mafra em articulação com as unidades orgânicas;

e) Proceder à afixação de editais, anúncios, avisos e outros documentos a publicitar;

f) Assegurar a gestão e controlo das apólices de seguro dos SMAS de Mafra;

g) Assegurar, em articulação com os outros serviços e de acordo com o procedimento estabelecido, as indemnizações a terceiros no âmbito da responsabilidade civil dos SMAS de Mafra;

h) Assegurar a limpeza e conservação das condições de higiene das instalações afetas à atividade dos SMAS de Mafra;

i) Assegurar as atividades de receção, registo e distribuição de expediente externo e serviço de estafeta;

j) Organizar e manter atualizado um copiador geral de toda a correspondência expedida;

k) Assegurar a digitalização e o registo na gestão documental da correspondência externa e promover a sua distribuição pelas unidades orgânicas;

l) Assegurar a atualização sistemática do plano de classificação de arquivo, em articulação com os serviços produtores de documentos.

1.1.3 - No âmbito do secretariado:

a) Prestação de apoio de secretariado ao Diretor Delegado;

b) Elaborar as ordens de trabalho das reuniões do Conselho de Administração;

c) Distribuir as deliberações do Conselho de Administração e acompanhar o cumprimento das mesmas;



- d) Acompanhar o cumprimento dos despachos, comunicações e ordens de serviço;
- e) Assegurar a organização de reuniões e ações de formação internas, nomeadamente na preparação da sala e dos equipamentos e materiais necessários;
- f) Assegurar o encaminhamento de documentação e de correspondência de e para o Conselho de Administração e Diretor Delegado;
- g) Assegurar o arquivo das deliberações do Conselho de Administração;
- h) Arquivar a documentação;
- i) Proceder à marcação e receber o público para reuniões com o Diretor Delegado;
- j) Receber e fazer telefonemas;
- k) Prestar apoio ao nível da execução e tratamento de texto;
- l) Efetuar serviços definidos pelo Diretor Delegado inerentes à função de secretariado.

1.1.4 - No âmbito do economato:

- a) Assegurar a gestão dos stocks de material de escritório e de higiene e limpeza, desenvolvendo os procedimentos de aquisição e procedendo à receção e conferência de encomendas, entrega e respetivo registo do material requisitado.

1.2 - Compete à Secção de Contabilidade:

1.2.1 - No âmbito da contabilidade geral / de gestão / orçamental:

- a) Efetuar o tratamento de todos os documentos contabilísticos (conferência e lançamento), efetuar pagamentos e elaborar mensalmente os mapas financeiros e demais informação para a administração;
- b) Cabimentar as despesas a realizar;
- c) Processar e registar despesas devidamente autorizadas;
- d) Executar o processamento contabilístico e orçamental dos salários do pessoal;
- e) Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de despesa;
- f) Manter os registos de contabilidade e demais documentos, de acordo com as normas legais;



g) No âmbito das suas atribuições, analisar, preencher e tratar as declarações inerentes às obrigações fiscais dos SMAS de Mafra, bem como os inquéritos que lhe sejam solicitados;

h) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros e respetivos fornecedores (contas correntes de terceiros);

i) Manter atualizada a movimentação de *stocks*, bem como a sua integração na contabilidade e proceder, em conjunto com o responsável do serviço de armazém, ao inventário anual;

j) Providenciar a assinatura de ordens de pagamento das autorizações de despesa, cumprindo os prazos de pagamento com os fornecedores, setor público estatal e demais entidades, e respetivo registo;

k) Proceder à conferência e controlo dos valores em caixa e bancos;

l) Controlar as operações extra-orçamentais;

m) Efetuar o tratamento do IVA;

n) Preparar a execução das alterações permutativas/modificativas dos documentos previsionais previamente aprovados;

o) Controlar o valor da dívida de clientes;

p) Analisar os diversos processos de aquisição, procedendo ao seu encerramento no devido momento;

q) Processar mensalmente as reconciliações bancárias;

r) Produzir informação, de acordo com a norma de contabilidade de gestão (NCF 27), sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação na tomada de decisões, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços por atividade que devem estar justificadas pelo seu gasto.

1.2.2 - No âmbito do património e controlo de gestão:

a) Colaborar ativamente na preparação dos documentos previsionais dos SMAS de Mafra: Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e outros;

b) Proceder aos registos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental, verificando o cumprimento das normas e legislação em vigor;

c) Assegurar o acompanhamento e execução do plano anual de investimentos e orçamento;

d) Assegurar o acompanhamento e valorização dos trabalhos para a própria entidade;



- e) Preparar a documentação e prestar a informação a enviar ao Tribunal de Contas, DGAL e outras entidades definidas por lei;
- f) Manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e bens imóveis dos SMAS de Mafra;
- g) Proceder, em conjunto com os responsáveis dos diversos serviços, ao inventário anual;
- h) Processar as amortizações e integrá-las na contabilidade;
- i) Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais;
- j) Assegurar a interlocução com o fornecedor de software de contabilidade.

1.2.3 - No âmbito da tesouraria:

- a) Assegurar, controlar e registar a arrecadação e liquidação de todas as receitas, nomeadamente a cobrança interna e a externa ocorrida nos diversos postos de cobrança;
- b) Proceder à emissão dos meios de pagamento das diversas despesas, providenciando as respetivas assinaturas;
- c) Manter atualizada a informação diária sobre o saldo de disponibilidades;
- d) Analisar e controlar os extratos emitidos pelas instituições bancárias relativos aos saldos das contas bancárias dos SMAS de Mafra;
- e) Efetuar a gestão de saldos bancários, conferências e reconciliações bancárias.

1.3 - Compete à Secção de Contratação Pública:

- a) Assegurar os processos de aquisições de bens e serviços, em conformidade com as disposições inerentes à contratação pública;
- b) Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo informação atualizada sobre os preços dos bens e serviços mais significativos;
- c) Proceder à abertura dos procedimentos de aquisição de bens e serviços depois de devidamente autorizados;
- d) Proceder à avaliação contínua dos fornecedores em articulação com os gestores dos contratos, ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços;
- e) Assegurar todo o procedimento administrativo tendente à adjudicação e contratação de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, nos termos das normas legais aplicáveis à contratação pública;
- f) Para os efeitos da alínea anterior, e mediante o envio por parte dos setores proponentes dos elementos que sejam necessários, preparar e elaborar

os anúncios, cadernos de encargos, convites, programas, minutas de contrato dos procedimentos de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços;

g) Assegurar o cumprimento do procedimento de compras;

h) Proceder ao registo de todos os processos de contratação pública em Base de Dados, bem como levar a efeito os procedimentos a executar na plataforma eletrónica de contratação pública, utilizada e as publicações a realizar no Portal dos Contratos Públicos;

i) Elaborar as notas de encomenda, após adequada instrução dos processos;

j) Submeter à apreciação dos requisitantes a qualidade técnica dos materiais e serviços apresentados nas propostas.

1.4 - Compete à Secção de Apoio Jurídico:

a) Emitir pareceres, proceder a estudos de natureza jurídica, elaborar informações, memorandos e propostas de relevância técnico-jurídica sempre que tal se mostre necessário, e analisar a legislação aplicável e de interesse para os Serviços Municipalizados;

b) Colaborar na elaboração de normas, regulamentos e posturas, bem como de propostas de alteração aos normativos vigentes da competência dos Serviços;

c) Emitir pareceres jurídicos que lhe sejam solicitados pelo Conselho de Administração ou pelo seu Presidente, pelo Diretor Delegado, bem como por todas as unidades orgânicas;

d) Verificar o conteúdo e rigor técnico-jurídico de deliberações, atos e contratos que lhe sejam submetidos para apreciação;

e) Prestar assessoria jurídica sempre que solicitada pelas diversas unidades orgânicas;

f) Elaborar, instruir e acompanhar os processos de contraordenações;

g) Instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados a trabalhadores dos Serviços;

h) Analisar, diariamente, a legislação publicada no Diário da República, promovendo a divulgação da que tenha aplicabilidade no âmbito de intervenção dos Serviços;

i) Preparar, de acordo com orientações que lhe forem transmitidas, minutas de acordos ou protocolos a celebrar com entidades públicas;

j) Propor a adoção de novos procedimentos ou alteração dos mesmos por parte dos serviços, nomeadamente quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;



- k) Apoiar juridicamente os procedimentos de contratação e de execução dos contratos, de modo a garantir o seu enquadramento legal;
- l) Preparar e enviar ao Tribunal de Contas os contratos sujeitos a fiscalização, com o apoio das Secções de Contabilidade e de Contratação Pública e das outras Divisões;
- m) Apoiar as equipas de fiscalização, sempre que solicitado, de modo a assegurar a conformidade da realização de qualquer obra ou ação no terreno com o projeto, contrato ou disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- n) Instruir e dar parecer sobre reclamações e recursos hierárquicos, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos;
- o) Apreçar e dar parecer sobre todas as questões que envolvam responsabilidade civil contratual e extracontratual dos SMAS de Mafra;
- p) Verificar todos os trâmites processuais e apreciação de invocação de prescrição pelos utilizadores incumpridores, tendo em vista ou a emissão das certidões de dívida para cobrança coerciva, ou de outro modo, para declaração de dívida incobrável, por parte do Conselho de Administração;
- q) Mediar a negociação e celebração de acordos com entidades terceiras no âmbito de litígios ocorridos nas atividades dos SMAS de Mafra;
- r) Dar pareceres sobre todas as questões que envolvam proteção de dados pessoais;
- s) Em articulação com o responsável pela gestão, tratamento e conservação de dados pessoais em posse dos SMAS de Mafra, garantir todos os direitos de acesso e proteção, bem como assegurar a interação com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, quando se torne necessário.

Artigo 30.º

Serviço de Sistemas de Gestão

1 - São competências do Serviço de Sistemas de Gestão

- a) Implementar, gerir e dinamizar o Sistema de Gestão Integrado ou SGI, com base nas normas vigentes;
- b) Estudar e apresentar condições para implementação de outros sistemas de gestão com base em normas nacionais ou internacionais;
- c) Apoiar os órgãos de gestão na definição e manutenção da Política da Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho, bem como os objetivos anuais de gestão, sua concretização e implementação;
- d) Assegurar que os processos necessários ao SGI são estabelecidos, implementados e mantidos segundo as normas aplicáveis;



- e) Gerir e propor junto de cada setor a utilização de ferramenta e metodologias de apoio de modo a proporcionar o desenvolvimento e a melhoria contínua com referência ao SGI;
- f) Controlar e acompanhar o tratamento das não conformidades e incidentes, divulgando as ferramentas e métodos de análise para tratamento e divulgação dos dados recolhidos;
- g) Controlar e manter atualizados os documentos no âmbito do sistema de gestão integrado;
- h) Garantir a divulgação da documentação do sistema;
- i) Promover iniciativas de divulgação dos conceitos e práticas da qualidade, ambientais e de segurança no trabalho, bem como das ações de sensibilização nestas áreas junto dos trabalhadores dos SMAS de Mafra;
- j) Apoiar na informação e formação dos trabalhadores sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de proteção e prevenção;
- k) Desenvolver, planejar e acompanhar a realização de simulacros a nível da Segurança contra Incêndios e ambientais;
- l) Apoiar na identificação, avaliação e monitorização dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho;
- m) Apoiar no planeamento e na elaboração de programas de prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- n) Identificar, avaliar e monitorizar os aspetos e impactes ambientais das atividades dos SMAS de Mafra;
- o) Implementar as atividades planeadas e sistemáticas de monitorização, medição e análise e melhoria;
- p) Assegurar o planeamento, concretização e acompanhamento das auditorias internas e externas, conforme os requisitos dos referenciais normativos aos sistemas de gestão e processos implementados;
- q) Recolher os dados relevantes e planejar a revisão do SGI pelos órgãos de gestão, assim como apoiar a tomada de decisões para a melhoria contínua;
- r) Apoiar as atividades de monitorização da satisfação do cliente.

Artigo 31.º

Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho

1 - São competências do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho:

- a) Desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior,



no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, assegurando que todas as medidas nesta área são devidamente implementadas;

b) Planear a prevenção para todas as atividades dos SMAS de Mafra, realizando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de mitigação, acompanhando a sua execução e elaborando relatórios;

c) Participar na elaboração dos procedimentos das medidas de autoproteção, provenientes do plano de segurança interno do edifício, bem como a manutenção do sistema de deteção de monóxido de carbono e dos equipamentos de extinção e deteção de incêndios do edifício e instalações;

d) Efetuar a gestão e o registo de distribuição de materiais de primeiros socorros e supervisionar o seu aprovisionamento, a validade e a conservação;

e) Efetuar a gestão e o registo de distribuição de vestuário de trabalho e supervisionar o seu aprovisionamento e conservação;

f) Efetuar a gestão e o registo de distribuição dos equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva e supervisionar o seu aprovisionamento, validade e conservação, bem como a instalação e a manutenção dos equipamentos de proteção coletiva;

g) Coordenar inspeções internas e/ou acompanhar auditorias externas nos SMAS de Mafra, em termos de segurança;

h) Organizar os elementos necessários às notificações obrigatórias e elaborar as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho;

i) Manter atualizada a lista e os relatórios de acidentes ou incidentes de trabalho dos quais tenham resultado ausência por incapacidade para o trabalho, ou que assumam particular gravidade na perspetiva da segurança no trabalho;

j) Recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no trabalho, na forma de índices de sinistralidade, e analisar as causas de acidentes de trabalho, elaborando os respetivos relatórios;

k) Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;

l) Acompanhar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança, propondo à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;



- m) Coordenar as atividades das entidades executantes e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro de obras, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais e o cumprimento do plano de segurança e saúde;
- n) Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho e promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;
- o) Registrar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável, em articulação com o responsável designado pelo Conselho de Administração pela segurança em obra;
- p) Assegurar que os equipamentos de trabalho são adequados para as tarefas e que garantem a segurança e a saúde dos trabalhadores durante a sua utilização;
- q) Realizar verificações periódicas e assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização;
- r) Promover, em articulação com a área de recursos humanos, a vigilância da saúde, através da medicina do trabalho, bem como organizar e arquivar os elementos informativos relativos a cada trabalhador;
- s) Promover a consulta aos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- t) Identificar as necessidades de formação e de informação sobre prevenção de riscos profissionais, conceber o programa, conteúdos e suportes;
- u) Realizar ações de formação e informação sobre prevenção de riscos profissionais;
- v) Avaliar a eficácia das ações de formação sobre prevenção de riscos profissionais;
- w) Preparar os dados necessários para a elaboração do plano e relatório de atividades, bem como do balanço social;
- x) Participar no acolhimento e integração de novos trabalhadores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

Artigo 32.º

Serviço de Estudos e Inovação

1 - São competências do Serviço de Estudos e Inovação:

- a) Desenvolver e implementar projetos específicos bem como promover soluções, capazes de gerar valor para os SMAS de Mafra, com vista à concretização das políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

- b) Realizar pesquisas com vista à obtenção de informação que permita conhecer as necessidades internas e dos clientes, bem como desenvolver, por si ou em colaboração com as outras unidades orgânicas, os processos tendentes à satisfação dessas necessidades;
- c) Elaborar, acompanhar e/ou supervisionar os estudos ou projetos especiais que estejam fora do âmbito das competências diretas e específicas das restantes unidades orgânicas, em especial, relacionadas com tecnologias ou conceitos inovadores;
- d) Preparar e coadjuvar tecnicamente a elaboração das peças concursais dos procedimentos de contratação pública dos estudos e projetos referenciados na alínea c);
- e) Coadjuvar e colaborar com as unidades orgânicas que venham a ter propostas ou iniciativas, estratégicas ou técnico-operacionais, no campo da inovação tecnológica, nomeadamente na área das novas tecnologias digitais ('IA', 'IoT', 'Big Data', 'Machine Learning', 'M2M', 'B2B', etc.);
- f) Executar as demais tarefas ou trabalhos técnicos que lhe venham a ser superiormente atribuídas por o serviço estar dotado de adequada aptidão para o efeito, em termos de capacitação técnica e experiência profissional apropriadas;
- g) Avaliar o desempenho dos serviços contratados e a adequabilidade e a viabilidade das medidas preconizadas, nos termos dos números anteriores deste artigo;
- h) Reportar à Direção a implementação e o acompanhamento dos Planos de Estudos desenvolvidos;
- i) Assegurar a realização e a revisão anual dos Planos de Contingência, Emergência e Segurança, nomeadamente, o Plano de Segurança da Água, Plano de Contingência do Sistema de Abastecimento de Água, o Plano de Comunicação para Emergências da Qualidade da Água, o Plano de Contingência para Situações de Seca, entre outros planos estratégicos a serem implementados, assegurando ainda, para o efeito, a adequada articulação com a Câmara Municipal.

Artigo 33.º

Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental

1 - São competências do Serviço de Comunicação e Sensibilização Ambiental:

- a) Desenvolver atividades, ações, estratégias, produtos e processos para reforçar a imagem dos SMAS de Mafra. Em paralelo, desenvolver um processo de Sensibilização Ambiental tanto em contexto interno como externo, com o intuito de despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando a abordagem das questões ambientais e sociais;



- b) Assegurar as atividades de informação, comunicação e imagem dos SMAS de Mafra;
- c) Elaborar e propor um plano anual de comunicação;
- d) Conceber e assegurar a gestão de conteúdos do sítio eletrónico e das redes sociais dos SMAS de Mafra;
- e) Colaborar na elaboração dos documentos de gestão e relatórios de informação da atividade dos SMAS de Mafra;
- f) Colaborar na organização de reuniões e outros eventos;
- g) Promover, organizar e acompanhar os eventos externos, designadamente: ações de sensibilização, exposições, etc.;
- h) Elaborar comunicados e promover a sua divulgação;
- i) Assegurar o contacto com os meios de comunicação social e recolher e tratar informação com interesse para os SMAS de Mafra;
- j) Assegurar a criação e difusão de materiais informativos, bem como a organização de iniciativas promocionais de sensibilização ambiental e de divulgação da atividade dos SMAS de Mafra;
- k) Assegurar o serviço multicanal e apoio aos clientes, contribuindo para a melhoria constante da qualidade do serviço e para o aumento da satisfação dos clientes;
- l) Assegurar o registo fotográfico e video dos eventos organizados pelos SMAS de Mafra e a manutenção do respetivo arquivo digital;
- m) Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, de todos os atos dos SMAS de Mafra dotados de eficácia externa;
- n) Desenvolver, em articulação com a área de Recursos Humanos, ações de comunicação interna com vista à promoção de troca de informação e da integração e motivação dos trabalhadores;
- o) Assegurar a realização de campanhas e ações de comunicação junto dos públicos internos e externos com vista à divulgação e à informação;
- p) Assegurar uma adequada articulação com a Câmara Municipal no alinhamento de estratégias municipais de promoção de imagem, *marketing*, comunicação e informação, de sensibilização e educação ambiental.



Artigo 34.º

Dever de Informação

1 - Os trabalhadores têm o dever de conhecer as decisões e deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pelos órgãos do município nos assuntos referentes às competências das unidades orgânicas em que se integram.

2 - Aos titulares dos cargos de direção compete instituir as formas mais adequadas de divulgar as deliberações e decisões desses órgãos.

Artigo 35.º

Regime de substituições

Sem prejuízo da legislação aplicável sobre a matéria, as funções dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis e das chefias e coordenadores das subunidades, são assegurados, em situações de falta, ausência ou impedimento dos mesmos, pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pela Diretora Delegada."

3 - São renumerados os artigos 25.º e 26.º do capítulo IV, que passam a ter, respetivamente, os números 36.º e 37.º com a seguinte redação:

"Artigo 36.º

Interpretação e alterações e omissões

1 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) Resolver as dúvidas de interpretação que surjam na aplicação do presente Regulamento;
- b) Decidir sobre eventuais lacunas e omissões do presente Regulamento.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, após deliberação de aprovação por parte da Assembleia Municipal de Mafra, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República."

ANEXO I

(a que se refere o artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento)

Organograma da macroestrutura dos Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.5. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8428/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, da reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, bem como a Informação Interna/2021/444, elaborada na Divisão Administrativa e Financeira, em 25 de novembro de 2021, a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora Delegada, Susana Reis, datada de 25 de novembro de 2021, bem como despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, à luz dos termos conjugados dos números 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e das alíneas a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atento o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Vereadores e ao Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----


Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

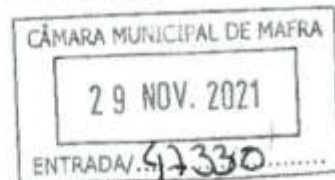
Alfonsina José Pacheco Pacheco
H
[Signature]
[Signature]

[Signature]

H. J.
Luís José
[Signature]
[Signature]

A reunião

29.11.21

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8428 /2021

Data

29 NOV. 2021

Assunto: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião de 26 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado apresentar à Câmara Municipal a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento, em anexo, a fim de a Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, à luz do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- Informação Interna 2021/444 e respetivos mapas anexos.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

**ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE RECEITA E DE
DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2021/444 da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e validada pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou** à luz das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, das alíneas a) e b) do n.º 1 e b) do n.º 2, ambos do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Mafra, **apresentar à Câmara Municipal a proposta da 2.ª Alteração modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento em anexo, dando-o por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos, a fim de a Câmara Municipal de Mafra a apreciar e deliberar, em caso de concordância, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal,** -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria: -----

Votos a favor: *de todos os presentes* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

PARECER

Da Diretora Delegada:

- 1- Valido e concordo com a alteração orçamental proposta;
- 2- Submeto à apreciação do Conselho de Administração.

25./11./2021



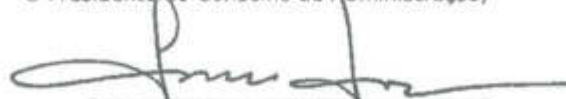
(Susana Reis)

DESPACHO

- 1- Concordo.
- 2- Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

25./11./21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/444

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita e de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos 2021

Considerando que:

- a) O sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, *“integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”*;
- b) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- c) No âmbito da Norma 26 *“as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas (...)”*;

Esta proposta encontra-se fundamentada conforme abaixo se explicita:

- a) No âmbito do Orçamento da Receita - Inscrição de nova rubrica orçamental na receita, decorrente do acordo celebrado entre os SMAS de Mafra enquanto entidade gestora e as Águas do Tejo Atlântico SA, no âmbito e pelos atrasos da execução da empreitada “Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro – restantes intervenções”, ressarcindo os SMAS na quantia de € 200.000 (duzentos mil euros), tendo em vista a realização, por

parte dos SMAS de investimento em cerca de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros).

- b) No âmbito do Orçamento da despesa – Reprogramação do Projeto nº PPI.2021.0001 – Terreno, com vista à aquisição de Terreno para construção, sito na zona do “Pinheiro” junto ao edifício dos SMAS de Mafra;
- c) Reforço de rubricas de capital na sequência da transferência de receita de capital;
- d) Ajustamentos entre rubricas de aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, adequando assim o orçamento à execução orçamental;

Conforme mencionado nos quadros e mapas I, II e III em anexo.

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Receita

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
10	Transferências de capital	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Despesa

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
01	Despesas com pessoal	632.871,00	864,50	864,50	632.871,00
07	Despesas de capital	86.000,00	200.000,00	0,00	286.000,00
	Total geral	718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00

À Consideração Superior,

Mafra, 25 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmiento

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR
		Atividade	Programa				Económica	Reforços	
1	000	000	000000	Funcionamento normal					
1	000	000	000000	Despesas com o pessoal					
1	000	000	01	Remunerações certas e permanentes					
1	000	000	0101	Pessoal dos quadros-Regime de função pública					
1	000	000	010103	Pessoal em funções	000	515.087,76	864,50	0,00	515.952,26
1	000	000	01010301	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	000	117.783,24	0,00	864,50	116.918,74
1	000	000	01010304	Aquisição de bens de capital					
1	000	000	07	Investimentos					
1	000	000	0701	Terrenos	000	78.000,00	7.750,00	0,00	85.750,00
1	000	000	070101	Edifícios					
1	000	000	070103	Outros	000	8.000,00	192.250,00	0,00	200.250,00
1	000	000	07010307						
Total Funcionamento normal						718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00
Total Geral						718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00

O Responsável

[Assinatura]

Em 25 de Novembro de 2021

Órgão executivo

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura] - para justificar

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Destinação	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR	
		Atividade	Programa				Económica	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas

φ

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Data Proposta: 25-11-2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Ano 1		Períodos Seguintes				Modificações (+/-)	
			Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Pagamentos					
							Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
84	EM PLANO	Documentos sem plano	01-06-2019	31-12-2022	13.426.215,90	13.479.215,90	13.948.133,00	13.948.133,00	13.948.133,00	13.948.133,00	0,00	0,00
111	EM PLANO	Emprego AMI 1005/2018 para Juro ao edifício S.M.A.S	01-01-2021	31-12-2029	76.096,00	83.716,00	87.500,00	87.500,00	87.505,00	87.505,00	306.250,00	7.750,00
	EM PLANO	Beneficiários e Contribuição de Instalações	01-01-2021	31-12-2026	8.000,00	200.750,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	192.250,00
		Tota			13.502.215,90	13.783.215,90	14.045.133,00	14.045.133,00	14.175.638,00	14.175.638,00	306.250,00	200.200,00

O Responsável

[Handwritten Signature]

Em 25 de Novembro de 2021

Órgão executivo

O Conselho de Administração

[Handwritten Signature]

Yara Jesus 10-11-21

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Programa	Económica	Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	
		Atividade	Subatividade						Reforços	Anulações		
1	000	000	000000			Funcionamento normal						
1	000	000	000000	10		Transferências de capital						
1	000	000	000000	1001		Sociedades e quase soc. não financeiras						
1	000	000	000000	100101		Públicas	000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
1	000	000	000000	10010199		Públicas		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
Total Funcionamento normal								0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
Total Geral									0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

O Responsável

[Assinatura]

Em 25 de novembro de 2021

Órgão executivo

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE RECEITA E DE DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2021/444 da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e validada pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou** à luz das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, das alíneas a) e b) do n.º 1 e b) do n.º 2, ambos do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Mafra, **apresentar à Câmara Municipal a proposta da 2.ª Alteração modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento em anexo**, dando-o por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos, **a fim de a Câmara Municipal de Mafra apreciar e deliberar, em caso de concordância**, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal**, -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

Votos a favor: *de todos os presentes* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

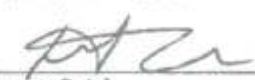
ASSINATURAS:

PARECER

Da Diretora Delegada:

- 1-Valido e concordo com a alteração orçamental proposta;
- 2-Submeto à apreciação do Conselho de Administração.

25.11.2021



(Susana Reis)

DESPACHO

- 1-Concordo.
- 2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

25.11.21

O Presidente do Conselho de Administração,


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/444

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita e de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos 2021

Considerando que:

- a) O sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “*integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante*”;
- b) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- c) No âmbito da Norma 26 “*as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas (...)*”;

Esta proposta encontra-se fundamentada conforme abaixo se explicita:

- a) No âmbito do Orçamento da Receita - Inscrição de nova rubrica orçamental na receita, decorrente do acordo celebrado entre os SMAS de Mafra enquanto entidade gestora e as Águas do Tejo Atlântico SA, no âmbito e pelos atrasos da execução da empreitada “Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro – restantes intervenções”, ressarcindo os SMAS na quantia de € 200.000 (duzentos mil euros), tendo em vista a realização, por

parte dos SMAS de investimento em cerca de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros).

- b) No âmbito do Orçamento da despesa – Reprogramação do Projeto nº PPI.2021.0001 – Terreno, com vista à aquisição de Terreno para construção, sito na zona do “Pinheiro” junto ao edifício dos SMAS de Mafra;
- c) Reforço de rubricas de capital na sequência da transferência de receita de capital;
- d) Ajustamentos entre rúbricas de aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, adequando assim o orçamento à execução orçamental;

Conforme mencionado nos quadros e mapas I, II e III em anexo.

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Receita

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
10	Transferências de capital	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00


Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Despesa

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
01	Despesas com pessoal	632.871,00	864,50	864,50	632.871,00
07	Despesas de capital	86.000,00	200.000,00	0,00	286.000,00
	Total geral	718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00

À Consideração Superior,

Mafra, 25 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Zita Sarmiento

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR	
	Fonte Fin.	Atividade	Programa				Económica	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
1	000	000	0000000	Funcionamento normal						
1	000	000	0000000	Despesas com o pessoal						
1	000	000	0000000	Remunerações certas e permanentes						
1	000	000	0000000	Pessoal dos quadros-Regime de função pública						
1	000	000	0000000	Pessoal em Funções	000	515.087,76	864,50	0,00	0,00	515.952,26
1	000	000	0000000	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	000	117.783,24	0,00	864,50	0,00	116.918,74
1	000	000	0000000	Aquisição de bens de capital						
1	000	000	0000000	Investimentos						
1	000	000	0000000	Terranos	000	78.000,00	7.750,00	0,00	0,00	85.750,00
1	000	000	0000000	Edifícios						
1	000	000	0000000	Outros	000	8.000,00	192.250,00	0,00	0,00	200.250,00
1	000	000	0000000	Total Funcionamento normal		718.871,00	200.864,50	864,50	0,00	918.871,00
				Total Geral		718.871,00	200.864,50	864,50	0,00	918.871,00

O Responsável

[Assinatura]

Em 25 de Novembro de 2021

Órgão executivo

Em ___ de ___ de ___

O Conselho de Administração

[Assinatura]

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR	
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas	

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Data Proposta: 25-11-2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificações (+/-)	
			Início	Fim		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4
3.1	SEMPLANO	Orçamento em plano	01-09-2019	31-12-2022	13.499.215,90	15.948.131,00	13.948.131,00	13.948.131,00	13.948.131,00	0,00	0,00
1.1.1	PPV 2021 0601	Reprezent. AM 2019/2024 Visa Junta do Município S&AS	01-01-2021	31-12-2025	78.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	306.250,00	7.760,00
	PPV 2021 0902	Beneficiários e Construção de Instalações	01-01-2021	31-12-2026	8.000,00	28.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	192.230,00
		Total			13.587.215,90	34.045.631,00	34.045.631,00	34.045.631,00	34.175.631,00	306.250,00	306.000,00

O Responsável

[Handwritten Signature]

O Conselho de Administração

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature] . *[Handwritten Signature]* . *[Handwritten Signature]* 10/11/21

Em 25 de Novembro de 2021

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta:		25-11-2021		Valores em EUR					
Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
		Atividade	Programa				Económica	Relações	
1	000	000	0000000	Funcionamento normal					
1	000	000	0000000	Transferências de capital					
1	000	000	0000000	Sociedades e quate soc. não financeiras					
1	000	000	0000000	Públicas					
1	000	000	0000000	Públicas	000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1	000	000	0000000	100101		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1	000	000	0000000	10010159		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Funcionamento normal									
Total Geral									

O Responsável

[Assinatura]

Em 25 de novembro de 2021

Órgão executivo

O Conselho de Administração

[Assinatura]

Em 26 de novembro de 2021

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

h

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

REUNIÃO DE 2021/11/19

ASSUNTO: 1.7. - Pedido de autorização para Assunção de Compromisso Plurianual relativo à prestação do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal dos SMAS - Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 7984/2021, de 05 de novembro de 2021, acompanhado, respetivamente, da Informação Interna/2021/375, elaborada, em 28 de outubro de 2021, pela Diretora Delegada, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Sr. Presidente do Conselho de Administração, exarado na mesma data, "Concordo. Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.", e da minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração, de 29 de outubro de 2021.-----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à prestação do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), por um período de doze meses, com repartição em 2022 e início de 2023, no valor total previsto de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constante do mapa plasmado na informação em apreço. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~do Sr. Vereador M. Mendes e do Sr. M. Mendes~~

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

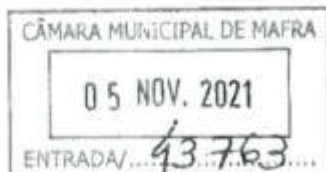
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

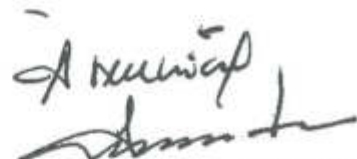
[Handwritten signature]



anexo XXXIV



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Data
05 NOV. 2021 16.11.21

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
7984 /2021

Assunto: Pedido de autorização para Assunção de Compromisso Plurianual relativo à prestação do serviço de "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 29 de outubro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie e delibere, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a submissão pela mesma à Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente ao Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, por um período de doze meses, com repartição em 2022 e início de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 29/10/2021;
- Informação Interna 2021/375.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

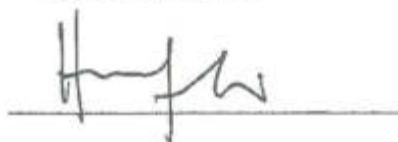
REUNIÃO DE 2021/10/29

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE «FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA» -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/375 apresentada pela Diretora Delegada, que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º 1 e alínea c) do mesmo número do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e das alínea a) do n.º1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere**, em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente ao Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de**

ASSINATURAS:





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/10/29

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE «FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA» -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Mafra, por um período de doze meses, com repartição em 2022 e início de 2023, conforme mapa em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, **no valor total previsto de 664.200,00€** (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----


Votos a favor: da Presidente e dos dois vogais 7

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:








DESPACHO

1. Concordo
2. Remeta-se à reunião de Conselho de Administração.

28,10,21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/375

ASSUNTO: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo a "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra"

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a **autorização prévia;**

Considerando que a competência para emissão da aludida autorização prévia, **quando estejam em causa entidades da administração local, está acometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal.**

Considerando que esta despesa foi contemplada nos Documentos Provisoriais 2021-2025 no mapa Plurianual da Despesa, mas devido aos inúmeros e sucessivos aumentos do custo da energia, facto que é do conhecimento geral, a verba prevista para o ano de 2022 revelou-se insuficiente.

Atendendo ao valor total do compromisso plurianual no montante **664.200,00€ (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros)**, de acordo com a **Informação Interna 2021/373** de 28 de outubro 2021, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo I, os SMAS necessitam

abrir procedimento de contratação que se traduz na assunção deste compromisso plurianual.

O procedimento para a contratação terá a seguinte repartição da despesa:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano	
			2022 (fev-dez)	2023 (jan)
Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal	12 meses	664.200,00 €	608.850,00€	55.350€

Face ao exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e no âmbito da minha competência, em conformidade com as alíneas n) do n.º 1 e g) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, submeto à **apreciação do Conselho de Administração**, para que em caso de concordância **delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa à Câmara Municipal**, e esta nos mesmos termos, em caso de concordância a **submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal**, a fim de os SMAS de Mafra poderem contratar os serviços referidos na presente proposta.

À consideração superior,

Mafra, 28 de outubro de 2021

A Diretora Delegada



Susana Reis



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.1. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8277/2021, de 19 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, bem como a Informação Interna/2021/400, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, datada de 10 de novembro de 2021, sob a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, em 11 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023", por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total previsto de € 120.020,00 (cento e vinte mil e vinte euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em especial consideração o impacto do valor do aumento dos combustíveis na contratação da prestação de serviços em causa, cujos valores apresentados o refletem, bem como a natureza determinante da mesma atividade no âmbito da arrecadação de receita e cobrança pelos serviços prestados, por parte dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Moção.** -----

Votos a favor: os Vereadores e ao m. maioritário -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----


ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

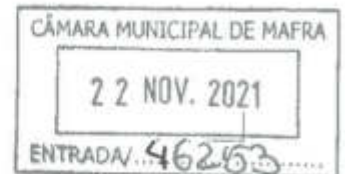
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



À reunião

29.11.21

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Doc 2021/6274



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8277 /2021

Data

19 NOV. 2021

Assunto: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo a "Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 11 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e submeta à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente à Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 11/11/2021;
- Informação Interna 2021/400.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

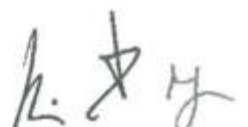
(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/11

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE CONTADORES DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MAFRA PARA OS ANOS DE 2022 E 2023"-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/400 apresentada pela Diretora Delegada, que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.ºs 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e das alínea a) do n.º1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o envio do pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere**, em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente à "Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023", por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total previsto de 120.020,00€ (cento e vinte mil e vinte euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em especial consideração o impacto do valor do aumento dos combustíveis na**





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): contratação da prestação de serviços em causa, cujos valores apresentados o refletem, bem como a natureza determinante da mesma atividade no âmbito da arrecadação de receita e cobrança pelo serviços prestados, por parte dos SMAS de Mafra.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor:.....do.....Presidente.....e.....dos.....deputados.....Vagos.....

Votos contra:

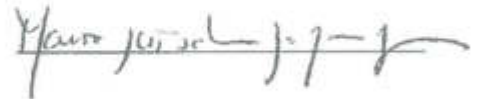
Abstenções:.....

Declarações de voto:.....

ASSINATURAS:





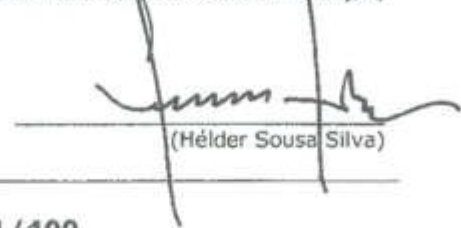


DESPACHO

1. Concordo
2. Remeta-se à reunião de Conselho de Administração.

11/11/21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/400

ASSUNTO: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo a "Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023"

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a **autorização prévia;**

Considerando que a competência para emissão da aludida autorização prévia, **quando estejam em causa entidades da administração local, está acometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal.**

Considerando que esta despesa não foi contemplada em sede de **Orçamento/2021 especificadamente**, envolvendo procedimentos de contratação pública para os anos em causa e seguintes.

Atendendo ao valor total do compromisso plurianual no montante **120.020,00€ (cento e vinte mil e vinte euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a **Informação Interna 2021/399** de 9 de novembro 2021, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo I, os SMAS necessitam abrir procedimento de contratação que se traduz na assunção deste compromisso plurianual.



O procedimento para a contratação terá a seguinte repartição da despesa:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Global	Valor Estimado por Ano	
			2022	2023
Aquisição de serviços de leitura de contadores de água no Município de Mafra para os anos de 2022 e 2023	24 meses	120.020,00€	59.500,00€	60.520,00€

Face ao exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a9 do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e no âmbito da minha competência, em conformidade com as alíneas n) do n.º 1 e g) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, submeto à **apreciação do Conselho de Administração**, para que em caso de concordância **delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa à Câmara Municipal**, e esta nos mesmos termos, em caso de concordância a **submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal**, a fim de os SMAS de Mafra poderem contratar os serviços referidos na presente proposta.

À consideração superior,

Mafra, 10 de novembro de 2021

A Diretora Delegada



Susana Reis



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

h

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.2. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Aquisição de serviços de limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra, por um período de 36 (trinta e seis) meses. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8426/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, bem como a Informação Interna/2021/439, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, em 22 de novembro de 2021, sob a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração na mesma data e, ainda, sob a designação de Anexo I a Informação Interna/2021/412, elaborada na Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral, em 12 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição de serviços de limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra", por um período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total previsto de € 68.313,13 (sessenta e oito mil trezentos e treze euros e treze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração a necessidade de limpeza das diversas salas que compõem o edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra para continuar a garantir as melhores condições de higiene e salubridade das mesmas e não disporem atualmente dos meios humanos e técnicos necessários para executarem os trabalhos a contratar. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 M. Medizante. -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Abílio José Rebelo

[Signature]

[Signature]

Luís Bonifácio

[Signature]

[Signature]





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.3. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para tratamento de água de consumo humano. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8426/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, bem como a Informação Interna/2021/439, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, em 22 de novembro de 2021, sob a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, na mesma data e, ainda, sob a designação de Anexo II a Informação Interna/2021/420, elaborada na Secção de Qualidade de Águas, em 16 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo ao "Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para tratamento de água de consumo humano", para o ano de 2022, por um período de 12 (doze) meses, no valor total previsto de € 8.789,00 (oito mil setecentos e oitenta e nove euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração a necessidade de proceder ao tratamento da água de abastecimento através da sua recloração com, hipoclorito de sódio a 13%, por forma a assegurar a barreira sanitária da água distribuída no Concelho de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vencedores e 20 In Menoridade -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldino José Duarte Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

m

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.4. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Fornecimento contínuo de material diverso para a execução de obras para o ano de 2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8426/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, da reunião realizada no dia 26 de novembro de 2021, bem como a Informação Interna/2021/439, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, em 22 de novembro de 2021, sob a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, na mesma data e, ainda, sob a designação de Anexo III a Informação Interna/2021/430, elaborada na Secção de Exploração, em 19 de novembro de 2021.-

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo ao "Fornecimento contínuo de material diverso para a execução de obras para o ano de 2022", por um período de 12 (doze) meses, no valor total previsto de € 29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração a necessidade de proceder à execução de obras de ramais de ligação, reparação de avarias e conservação da rede, para as quais são necessários materiais diversos tais como inertes e pré-fabricados de betão. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria**. -----

Votos a favor: *22 Vereadores e 22 Sr. Presidente* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Albino José António Gomes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luís Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

h

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.6. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, relativa ao mês de janeiro de 2022. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8426/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, bem como a Informação Interna/2021/439, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, em 22 de novembro de 2021, sob a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, na mesma data e, ainda, sob a designação de Anexo V a Informação Interna/2021/438, elaborada na Divisão Técnica, em 22 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo ao "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, relativa ao mês de janeiro de 2022, no valor total previsto de € 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração que o fornecimento de energia findará no próximo dia 31 de dezembro e o procedimento de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (esPap) ainda não está finalizado, existindo a necessidade de garantir a contratualização do fornecimento de energia elétrica para o mês de janeiro de 2022.-

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 29 ~~27~~ *relações e 20 m. maioria* -----

Votos contra: 0 -----

Abstenções: 0 -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Alfonso José Felisberto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

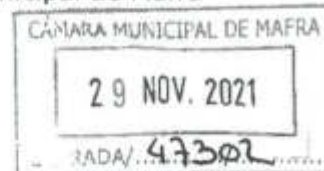
Luís Bouifácio

[Signature]



A Municipal
[Handwritten signature]
29.11.21

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

8426 /2021

29 NOV. 2021

Assunto: Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 26 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e submeta à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção dos compromisso plurianuais inerentes à Aquisição de Serviços de Limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra; ao Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para tratamento de água de consumo humano; ao Fornecimento contínuo de material diverso para a execução de obras; à Prestação de serviços para a monitorização e controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano e de Águas Residuais e ao Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- 4 - Informação Interna 2021/439.

(

(

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS -----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/439 apresentada pela Diretora Delegada, que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, b) do artigo 3.º e c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e das alínea a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o envio do pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere**, e em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção dos seguintes compromissos plurianuais:**-----

--- a) **Aquisição de Serviços de Limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra, por um período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total previsto de 68.313,13** (sessenta e oito mil trezentos e treze euros e treze cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

--- b) **Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para tratamento de água de consumo humano**, para o ano de 2022, no valor total previsto de



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): 8.789,00€ (oito mil setecentos e oitenta e nove euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

--- **c) Fornecimento contínuo de material diverso para a execução de obras** para o ano de 2022 no valor total de **29.370,00€ (vinte e nove mil trezentos e setenta euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

--- **d) Prestação de serviços para a monitorização e controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano e de Águas Residuais** para os anos de 2022 e 2023 no valor total de **72.000,00€** (setenta e dois mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

--- **e) Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, relativa ao mês de janeiro 2022** no valor de **92.250,00€** (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~-----

Votos a favor: *de todos os presentes*-----

Votos contra: -----

Abstenções:-----

Declarações de voto:-----

ASSINATURAS:

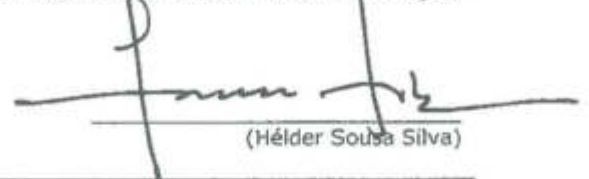


DESPACHO

1. Concordo
2. Remeta-se à reunião de Conselho de Administração.

22/11/21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/439

ASSUNTO: Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais

Atendendo à necessidade de efetuar vários procedimentos de aquisição de bens e serviços imprescindíveis ao pleno funcionamento e atividade dos SMAS de Mafra em diferentes áreas nomeadamente:

- **Serviço de limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra** para os 3 anos, conforme **Informação Interna/2021/412** da Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo I. O valor total do compromisso plurianual é de **68.313,13€ (sessenta e oito mil trezentos e treze euros e treze cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- **Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para tratamento de água de consumo humano** para o ano de 2022, conforme **Informação Interna/2021/420** da Secção de Qualidade de Águas a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo II. Existe a necessidade de proceder ao tratamento da água de abastecimento através da sua rechloragem com hipoclorito de sódio a 13%, por forma a assegurar a barreira sanitária da água distribuída no concelho de Mafra. O valor total do compromisso plurianual é de **8.789,00€ (oito mil setecentos e oitenta e nove euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **Fornecimento contínuo de material diverso para a execução de obras** conforme **Informação Interna/2021/430** da Secção de Exploração a qual se dá por

integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo III. Existe a necessidade de proceder à execução de obras de ramais de ligação, reparação de avarias e conservação da rede, para as quais são necessários materiais diversos tais como inertes e pré-fabricados de betão. O valor total do compromisso plurianual é de **29.370,00€ (vinte e nove mil trezentos e setenta euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- **Prestação de serviços para a monitorização e controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano e de Águas Residuais** conforme **Informação Interna/2021/436** da Secção de Qualidade de Águas a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo IV. Existe a necessidade de efetuar a monitorização e controlo da qualidade da água de consumo humano através da realização de análises laboratoriais de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água - PCQA, aprovado pela ERSAR em conformidade com o DL nº 306/2007 de 27 de agosto revisto pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro, e o Programa de Controlo Operacional - PCO, bem como o controlo e monitorização do afluente e efluente das ETAR e Fossas Sépticas Coletivas para dar cumprimento ao mencionado nas Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). O valor total do compromisso plurianual é de **72.000,00€ (setenta e dois mil euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- **Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, relativa ao mês de janeiro 2022** conforme **Informação Interna/2021/438** do Chefe da Divisão Técnica a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo V. O fornecimento de energia findará no próximo dia 31 de dezembro e o procedimento de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) ainda não está finalizado, existindo a necessidade de garantir a contratualização do fornecimento de energia elétrica para o mês de janeiro de 2022. O valor total do compromisso plurianual é de **92.250,00€ (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O valor agora proposto para o mês de janeiro de 2022, resulta do facto dos preços das tarifas de eletricidade terem sofrido um aumento muito considerável no ano de 2021, valor já refletido na proposta de orçamento dos SMAS para 2022.

Considerando que os procedimentos de contratação pública e, mais concretamente, a assunção destes compromissos ocorrerão em ano distinto daquele em que os correspondentes pagamentos irão ocorrer, o que, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, se traduz na assunção de um compromisso plurianual.

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a **autorização prévia;**

Considerando que a competência para emissão da aludida autorização prévia, **quando estejam em causa entidades da administração local, está acometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal.**

Os procedimentos para a contratação terão a seguinte repartição da despesa:

(Valores apresentados em euros)

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	2022	2023	2024	2025	Valor Estimado Global
Aquisição de serviços de Limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra	36 meses	20.310,40	21.876,80	24.064,48	2.061,45	68.313,13
Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para o tratamento de água de consumo humano	12 meses	8.789,00	-	-	-	8.789,00
Energia	1 mês	92.250,00	-	-	-	92.250,00
Fornecimento de material diverso para a execução de obras	12 meses	29.370,00	-	-	-	29.370,00
Análises	24 meses	32.000,00	40.000,00	-	-	72.000,00

Face ao exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a9 do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e no âmbito da minha competência, em conformidade com as alíneas n) do n.º 1 e g) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, submeto à **apreciação do Conselho de Administração**, para que em caso de concordância **delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa à Câmara Municipal**, e esta nos mesmos termos, em caso de concordância a **submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal**, a fim de os SMAS de Mafra poderem contratar os serviços referidos na presente proposta.

À consideração superior,

Mafra, 22 de novembro de 2021

A Diretora Delegada



Susana Reis

PARECER

Da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

- 1- Concordo.
- 2- À consideração superior.

12/11/2021



(Zita Sarmento)

INFORMAÇÃO Interna/2021/412

ASSUNTO: "Limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra "

Considerando a necessidade da limpeza das diversas salas que compõem o edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra para continuar a garantir as melhores condições de higiene e salubridade das mesmas.

Considerando que, para garantir essas condições, os recursos humanos existentes nos SMAS de Mafra afetos à atividade em questão, duas Assistentes Operacionais, não são suficientes.

Considerando que o recurso a uma empresa de prestação de serviços garante a realização do serviço de forma contínua, não estando este sujeito às contingências inerentes ao absentismo dos trabalhadores.

E, por outro lado, a prestação do serviço em apreço, visa também garantir a cobertura dos períodos de férias e ausências das duas Assistentes Operacionais.

Propõe-se, que se inicie o procedimento por Ajuste Direto nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a **"Aquisição de Serviços de Limpeza dos espaços interiores do edifício dos SMAS de Mafra"**, nos seguintes termos:

- **Tipo de procedimento:** Consulta Prévia;

- **Preço Base: 68.313,13 € (sessenta e oito mil trezentos e treze euros e treze cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **Descrição do serviço a contratar:**
 - a) Limpeza de todos os espaços interiores do edifício dos SMAS (salas dos diferentes serviços, WC's, áreas comuns, salas de arrumos, salas de arquivo), átrio do edifício, área de atendimento dos clientes e todas as demais áreas integrantes do edifício dos SMAS para as quais seja requisitado este serviço;
 - b) 8 (oito) horas dia, acrescidas de 3 (três) horas nos períodos de férias e/ou ausência, com duração superior a dois dias, das Assistentes Operacionais dos SMAS afetas ao serviço de limpeza.
- **Prazo para a prestação do serviço:** 3 anos a iniciar após a outorga do contrato.
- **Código CPV:** 90919200-4 – Serviços de limpeza de escritórios;
- **Caução:** A prestação da caução é dispensada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;
- **Elementos do Procedimento:**
 - Convite;
 - Caderno de Encargos
- **Empresa a convidar:**
 - Entidade:** MAFRISEL – Serviços de Limpeza Lda
 - NIPC:** 507025393
 - Email:** mafrisel.geral@gmail.com

 - Entidade:** In Day Serviços de Limpezas, Unipessoal Lda
 - NIPC:** 516121553
 - Email:** geral@inday.pt

 - Entidade:** Clean Oeste, Lda.
 - NIPC:** 513365818
 - Email:** cleanoestegeral@gmail.com

- **Prazo para apresentação da proposta:** 4 dias;
- **Justificação para a abertura desta Consulta Prévia:** Para dar resposta ao estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informa-se que os SMAS de Mafra não dispõem atualmente dos meios humanos e técnicos necessários para executarem os trabalhos a contratar;

À Consideração Superior,

Mafra, 12 de novembro de 2021

Julieta Matias



Técnica Superior

Secção de Recursos Humanos e Secretaria Geral



PARECER

Do Chefe da Divisão Técnica:
1-Concordo e valido o proposto;
2-Remeto à consideração Superior.

Mej...11/2021



(Pedro Pereira)

INFORMAÇÃO Interna/2021/420

ASSUNTO: Fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio para o tratamento de água de consumo humano para o ano de 2022

Considerando a necessidade de proceder ao tratamento da água de abastecimento que chega ao Reservatório da Venda do Pinheiro através da sua recloração com hipoclorito de sódio a 13%, por forma a assegurar a barreira sanitária da água distribuída no concelho de Mafra;

Pelo que se pede autorização para a assunção de um compromisso plurianual para o fornecimento contínuo de Hipoclorito de Sódio em 2022 para tratamento de água de consumo humano com o valor anual estimado de **8.789,00€ (oito mil setecentos e oitenta e nove euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em conta o aumento do preço dos combustíveis e da energia, qualquer lançamento de concurso publico era suscetível de se tornar prejudicial a médio prazo e excessivo num curto prazo. Deste modo sem querer falsear a concorrência, ainda que para os valores em causa pudesse ser possível um ajuste direto, lançar-se-á uma consulta prévia no sentido de abrir ao mercado e à concorrência a hipótese existirem fornecedores diferentes para o mesmo tipo de serviço.

À consideração superior,

Mafra, 16 de novembro de 2021

A Responsável da Secção de Qualidade de Águas,



Susana Caroco

PARECER

Do Chefe da Divisão Técnica:
1-Concordo e valido o proposto;
2-Remeto à consideração Superior.

18/11/2021



(Pedro Pereira)

INFORMAÇÃO Interna/2021/430

ASSUNTO: Pedido de compromisso plurianual para "Fornecimento de material diverso para a execução de obras para o ano de 2022".

No âmbito dos trabalhos por administração direta, realizados pelos SMAS de Mafra, por todo o concelho de Mafra, e por inexistência de armazém onde guardar e carregar os materiais, nas instalações afetas a esta entidade, determina que os seus trabalhadores se desloquem por regra e sem alternativa, ao armazém do fornecedor, seja ele qual for, onde carregam e transportam os materiais necessários, até ao local da obra.

Considerando a necessidade permanente de proceder à execução de obras de ramais de ligação, face ao aumento crescente de construções no concelho, reparação de avarias e conservação da rede, para as quais são necessários materiais diversos, tais como inertes e pré-fabricados de betão.

Qualquer potencial concorrente, que ofereça o mais insignificante preço de mercado, mas que tenha o armazém distante do concelho de Mafra, essa distância acarreta um custo exponencial para os SMAS de Mafra, atendendo aos custos da deslocação, tempo gasto na mesma deslocação, e atraso na execução da obra.

Deste modo, a consulta prévia, dividida em dois lotes, a norte e a sul do concelho de Mafra, com consulta a no mínimo três fornecedores do concelho de Mafra, ou nos concelhos limítrofes, mas no mais curta distância possível a Mafra, abre o procedimento de aquisição ao mercado e à concorrência e consegue evitar aquilo o

fracionamento da despesa visa impedir, ou seja restringir da concorrência, por adoção de um procedimento de contratação que fosse, nalguma circunstância, menos exigente.

Está em causa a aprovação de um procedimento sobre o final do ano, e a assunção do respetivo compromisso, pelo que em conformidade com o disposto no b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, são compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigações de pagamento em mais do que um ano económico, ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.

Deste modo, estará em causa o procedimento futuro de Consulta Prévia, após pedido de autorização para a assunção de um compromisso plurianual para o fornecimento de material diverso para a execução de obras para o ano de 2022, com o valor anual estimado, face aos preços atuais de mercado, em alta, e sem hipótese de avaliação exata quanto aos seus impactos nos materiais adquirir, no valor de **29.370,00€ (vinte e nove mil trezentos e setenta euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,

Mafra, 19 de novembro de 2021

O Responsável da Secção de Exploração,



Fernando Barata

PARECER

Do Chefe da Divisão Técnica:
1-Concordo e valido o proposto;
2-Remeto à consideração Superior.

22.11.2021



(Pedro Pereira)

INFORMAÇÃO Interna/2021/436

ASSUNTO: Prestação de serviços para a monitorização e controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano e de Águas Residuais

Considerando a necessidade de efetuar a monitorização e controlo da qualidade da água de consumo humano através da realização de análises laboratoriais de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água – PCQA, aprovado pela ERSAR em conformidade com o DL nº 306/2007 de 27 de agosto revisto pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro, e o Programa de Controlo Operacional – PCO, bem como o controlo e monitorização do afluente e efluente das ETAR e Fossas Sépticas Coletivas para dar cumprimento ao mencionado nas Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA);

Pelo supra exposto, afigura-se como solução mais vantajosa para o serviço a contratação de prestação de serviços através de concurso público.

Pelo que se pede autorização para a assunção de um compromisso plurianual para o ano de 2022 e 2023 para a prestação de serviços para a monitorização e Controlo da Qualidade da Água de Consumo e de Águas Residuais com o preço estimado de **72.000,00€ (setenta e dois mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente a **32.000,00€ (trinta e dois mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no ano de **2022** e a **42.000,00€ (quarenta e dois mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no ano de **2023**.

Nota: O aumento do valor de um ano para o outro deve-se ao facto das ETAR irem renovar as suas Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos na APA fazendo com que seja expectável, de acordo com o histórico registado, um aumento do número de análises a realizar, ao ano, em função da redução do período de validade das mesmas análises de controlo (de trimestral para mensal). Esta periodicidade é estabelecida na licença pela APA não tendo os SMAS de Mafra qualquer interveniência na sua definição.

À consideração superior,

Mafra, 22 de novembro de 2021

A Responsável da Secção de Qualidade de Águas,



Susana Carço

INFORMAÇÃO Interna/2021/438

ASSUNTO: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo a "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, relativa ao mês de janeiro 2022"

Considerando que o atual contrato de fornecimento de energia findará no próximo dia 31 de dezembro e que o procedimento de consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) ainda não estará finalizado, existe a necessidade de garantir a contratualização do fornecimento de energia elétrica para o mês de janeiro de 2022.

Considerando que, atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que **a assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, **está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.**

O valor agora proposto para o mês de janeiro de 2022, resulta do facto dos preços das tarifas de eletricidade terem sofrido um aumento muito considerável no ano de 2021, valor já refletido na proposta de orçamento dos SMAS para 2022.

Tendo em conta o acima exposto, solicita-se:

Autorização para a assunção de um compromisso plurianual, para um período de um mês, para a **"Fornecimento de energia elétrica para as instalações**

alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, relativa ao mês de janeiro 2022”, pelo valor total do compromisso plurianual de 92.250,00€ (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta euros), por parte do Conselho de Administração, devendo em seguida ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e respetiva aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da sua competência para aprovação de compromissos plurianuais, em conformidade com a Lei de Compromissos.

À consideração superior,

Mafra, 22 de novembro de 2021

O Chefe da Divisão Técnica,



Pedro Pereira



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.7. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Ampliação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8425/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, bem como a Informação Interna/2021/429, elaborada pela Diretora Delegada, Susana Reis, em 19 de novembro de 2021, sob a qual mereceu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, em 22 de novembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada "Ampliação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira", por atrasos na execução dos trabalhos já justificados pelo adjudicatário e que motivarão o pedido de uma prorrogação de prazo de 52 dias, convertendo o prazo total da empreitada em 172 dias, determinando, objetivamente, a sua conversão em compromisso plurianual, no âmbito de reprogramação da sua execução, suscetível de abranger os exercícios de 2021 e 2022, e desse modo dando origem a efetivação de pagamentos em mais do que um ano económico ou anos económicos distinto, conforme valores explanados na Informação em apreço. Mais deliberou, submeter à Assembleia Municipal o pedido de ratificação de todos os atos praticados até ao momento, no âmbito deste contrato, motivados pela natureza superveniente de compromisso plurianual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria.** -----

Votos a favor: os Vereadores e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

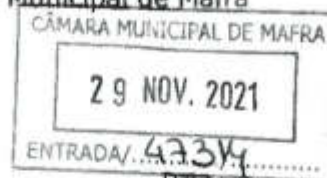
[Handwritten signature]



A reunião


29.11.21

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8425 /2021

29 NOV. 2021

Assunto: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada "Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 26 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e submeta à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual referente à empreitada "Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira", por atrasos na execução dos trabalhos já justificados pelo Adjudicatário. Mais deliberou requerer à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal o pedido de ratificação de todos os atos praticados até ao momento, no âmbito deste contrato, motivados pela natureza superveniente de compromisso plurianual, objetivamente, em presença.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- Informação Interna 2021/429.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): sua execução, suscetível de abranger os exercícios de 2021 e 2022, e desse modo dando origem, nos termos da alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, a efetivação de "(...) de pagamentos em mais do que um ano económico ou anos económicos distintos". Mais deliberou requerer à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal o pedido de ratificação de todos os atos praticados até ao momento, no âmbito deste contrato, motivados pela natureza superveniente de compromisso plurianual, objetivamente, em presença. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

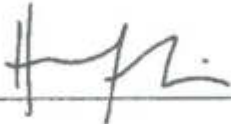
Votos a favor: *de todos os presentes* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

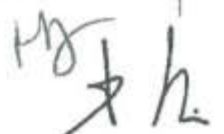
(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA SOBREIRA", POR NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/429 subscrita pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **remeter à Câmara Municipal para apreciação e deliberação** e em caso de concordância, o remeter à **Assembleia Municipal, para os mesmos fins**, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **remeter o pedido de autorização para o compromisso plurianual referente à empreitada "Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira", por atrasos na execução dos trabalhos já justificados pelo Adjudicatário e que motivarão, caso seja autorizado, o pedido de uma Prorrogação de Prazo de 52 dias, convertendo o prazo total da empreitada em 172 dias, determinando, objetivamente, a sua conversão em compromisso plurianual, no âmbito de reprogramação da**



Face ao exposto, e considerando o novo Plano de Trabalhos apresentado pelo Adjudicatário no seu pedido de Prorrogação de Prazo, prevê-se a seguinte repartição de despesa:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (IVA autoliquidação)	Valor Estimado por Ano	
			2021	2022
PPI.2021.0032 - Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira	172 dias	169.033,30€	113.033,30€	56.000,00€
PPI.2021.0036 - Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira	172 dias	13.311,90€	0,00€	13.311,90€

Este mapa reflete, à presente data, as necessidades aquisitivas das diversas áreas funcionais para a empreitada em causa, pelo que será necessária a assunção de um compromisso plurianual.

Considerando que:

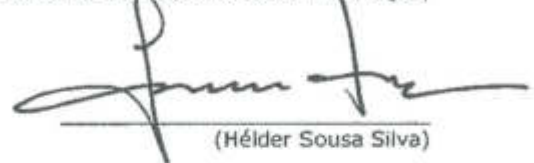
- a) A assunção de compromissos plurianuais está sujeita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a **autorização prévia;**
- b) A competência para emissão da aludida autorização prévia, **quando estejam em causa entidades da administração local, está acometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal;**
- c) O investimento em causa estava devidamente enquadrado e aprovado no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos, com execução integral prevista para o ano de 2021;
- d) Devido a atrasos na execução dos trabalhos, já justificados pelo Adjudicatário e que motivam neste momento, um pedido de autorização ao Conselho de Administração para prorrogação de prazo contratual, por mais 52 dias, sendo que o prazo total da empreitada passou para 172 dias, a contar da data de Consignação (06/09/2021), o que determina, objetivamente, que apenas possa, em caso de autorização pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal do compromisso plurianual subjacente e

DESPACHO

1. Concordo
2. Remeta-se à reunião de Conselho de Administração.

22, 11, 21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/429

ASSUNTO: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à empreitada "Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira"

O Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS de Mafra para o período 2021/2025, aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2020, contempla a concretização de um investimento designado "**Ampliação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Sobreira**" (PPI.2021.0032 e PPI.2021.0036), a ocorrer durante (e apenas) o ano de 2021. O prazo inicialmente estabelecido para execução da empreitada era de 120 dias.

A Consignação da Obra foi realizada a 06/09/2021, pelo que previsivelmente a empreitada seria concluída até ao final de 2021.

No entanto, a evolução da empreitada não decorreu conforme planeado pelo Adjudicatário, por motivos alheios a essa entidade, nomeadamente:

- O terreno onde foi já instalada rede coletora apresenta uma quantidade de rocha muito elevada, o que diminui substancialmente o rendimento do trabalho de escavação e abertura de vala, não sendo possível cumprir para com os rendimentos de execução previstos na proposta da entidade adjudicatária;
- Alega ainda atrasos na entrega de materiais por parte dos fornecedores, que condicionam a conclusão dos trabalhos.

Com base nos motivos anteriormente enumerados, o Adjudicatário submeteu à aprovação do Dono de Obra um pedido de prorrogação de prazo de 52 dias, passando o prazo total da empreitada a ser de 172 dias.

superveniente, bem como de aprovação da prorrogação de prazo de execução, que o mesmo o contrato só esteja terminado a 25 de fevereiro de 2022.

Ainda assim, **subjetivamente, com o reforço necessário de meios humanos, atendendo ao interesse que tem o terminus da obra, em benefício dos utilizadores, poderá ser possível terminar a empreitada em 2021.** No entanto, sendo pouco provável que todos os custos possam estar liquidados e pagos em 2021, colocando-se a situação na previsão da alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ou seja " (...) **compromisso que se constitui em obrigação de pagamentos em mais que um ano económico, (...)** ", importa salvaguardar qualquer situação que possa determinar a sua natureza plurianual, a final, **assegurando-se desde já todos os procedimentos, com base na natureza superveniente do compromisso plurianual, do ponto de vista objetivo;**

Face ao exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas a) do n.º 1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e no âmbito da minha competência, em conformidade com as alíneas n) do n.º 1 e g) do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo Regulamento, submeto à **apreciação do Conselho de Administração**, para que em caso de concordância **delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa à Câmara Municipal**, e esta nos mesmos termos, em caso de concordância, o **submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.**

À consideração superior,

Mafra, 19 de novembro de 2021

A Diretora Delegada



Susana Reis



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2021/12/03

ASSUNTO: 4.1.8. Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais: Aquisição de terrenos AM 10951/10984, sitos junto ao Edifício dos SMAS de Mafra. --

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS de Mafra, com a referência 8429/2021, de 29 de novembro de 2021, devidamente instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, bem como a Informação Interna/2021/440, elaborada na Divisão Administrativa e Financeira, em 22 de novembro de 2021, sob a qual recaiu parecer de concordância da Diretora Delegada, Susana Reis, bem como despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com a alínea b) do artigo 3.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à "Aquisição de terrenos AM 10951/10984, sitos junto ao Edifício dos SMAS de Mafra", nas condições devidamente acordadas, na sequência e sob a condição daquele Órgão aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o valor acordado de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros) para a aquisição dos prédios urbanos em causa, a pagar em conformidade com o indicado nos documentos anexos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 membros -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A reunião


29.11.21

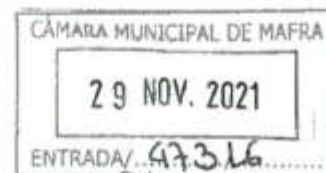
Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

8429 /2021

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



29 NOV. 2021

Assunto: Pedido de autorização para reprogramação de compromisso plurianual relativo a "AQUISIÇÃO DE TERRENOS AM 10951/10984 SITOS JUNTO AO EDIFÍCIO DOS SMAS DE MAFRA"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 26 de novembro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie, delibere e submeta à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 e a) n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ser aprovado e autorizado o pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa, inerente à "AQUISIÇÃO DE TERRENOS AM 10951/10984 SITOS JUNTO AO EDIFÍCIO DOS SMAS DE MAFRA", nas condições devidamente acordadas, na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o montante para a aquisição dos prédios urbanos em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/11/2021;
- Informação Interna 2021/440.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À "AQUISIÇÃO DE TERRENOS AM 10951/10984 SITOS JUNTO AO EDIFÍCIO DOS SMAS DE MAFRA"-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/440 apresentada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, validada pela Diretora Delegada e que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º1 e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere**, em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas a) do n.º 1 e a) do nº2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa inerente à "AQUISIÇÃO DE TERRENOS AM 10951/10984 SITOS JUNTO AO EDIFÍCIO DOS SMAS DE MAFRA", nas condições devidamente acordadas, na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple o montante para a aquisição dos prédios urbanos em causa.**-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: *de todos os presentes* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

supra referida Proposta, pelo valor acordado de **740.000,00 €** (setecentos e quarenta mil euros), a pagar em conformidade com o indicado na Proposta supra mencionada, contrariamente ao inicialmente previsto nos Documentos Previsionais 2021/2025, no documento Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de dezembro de 2020, num valor total de 800.000€ (oitocentos mil euros) para pagamento no prazo de 2021 a 2024;

d) Considerando que é necessário proceder a um reescalonamento/reprogramação desse investimento no Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025, nos termos demonstrados no quadro abaixo indicado:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Global	Valor Estimado por Ano									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Aquisição de terreno de construção sito na zona do "Pinheiro" junto ao Edifício dos SMAS	Início 2021 Fim Janeiro 2029	740.000€	83.750€	87.500€	87.500€	87.500€	87.500€	87.500€	87.500€	87.500€	87.500€	43.750€

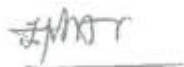
Face ao exposto, em conformidade com o disposto, nas alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, submete-se à **apreciação do Conselho de Administração, para que em caso de concordância delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a reprogramação/assunção do compromisso plurianual em causa à Câmara Municipal**, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º1 e alínea a) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das alíneas a) e b) do n.º1 e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e esta nos mesmos termos, em caso de concordância **esta a submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, na sequência e sob a condição de o mesmo órgão deliberativo aprovar a alteração modificativa orçamental que contemple**

o montante reprogramado para a aquisição dos prédios urbanos em causa.

À consideração superior,

Mafra, 22 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmento

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA



Declaração de Voto - Aquisição de terrenos para os SMAS

Falta informação que é referida estar em anexo no “Pedido de Autorização para a aquisição de terrenos AM 10951/10984”, e faltam as justificações e os fundamentos sobre a importância desta compra. A justificação que é dada, baseada no CENSUS 2021, parece-nos profundamente insuficiente, além de faltarem outras informações, como por exemplo, quem é o actual proprietário que realiza a venda dos terrenos.

Por estas razões a CDU vota contra.

CDU - Coligação Democrática Unitária, 14 de Dezembro de 2021

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR
		Atividade	Programa				Económica	Reforços	
1	000	000	000000	01					
1	000	000	000000	0101					
1	000	000	000000	010103					
1	000	000	000000	01010301	000	515.087,76	864,50	0,00	515.952,26
1	000	000	000000	01010304	000	117.783,24	0,00	864,50	116.918,74
1	000	000	000000	07					
1	000	000	000000	0701	000	78.000,00	7.750,00	0,00	85.750,00
1	000	000	000000	070101					
1	000	000	000000	070103	000	8.000,00	192.250,00	0,00	200.250,00
1	000	000	000000	07010307					
Total Funcionamento normal						718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00
Total Geral						718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00

O Responsável

[Handwritten Signature]

Em 25 de Novembro de 2021

O Conselho de Administração

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature] . Para just. p. l. -

Em 26 de Novembro de 2021

[Handwritten Signature]
 Órgão executivo
[Handwritten Signature] . Para just. p. l. -
 Em 12 de dezembro de 2021

Órgão deliberativo

[Handwritten Signature]

Em 17 de dezembro de 2021

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR	
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	Dotações Carrigidas	

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Data Proposta: 25-11-2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificações (+/-)	
			Início	Fim		Dotação Atual	Dotação Corrigida	Períodos Seguintes			
								Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3
3.1	SEM PLANO	Orçamento sem plano	01-08-2019	31-12-2022	13.499.215,90	13.499.215,90	13.948.133,00	13.948.133,00	13.948.133,00	0,00	0,00
3.1.1	PPU.2021.0001	Terrenos AM 1055 (100%) Sítio junto ao edifício SPMAS	01-01-2021	31-12-2029	76.000,00	81.790,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	306.350,00	7.750,00
	PPU.2021.0002	Instalações e Construção de Instalações	01-01-2021	31-12-2026	8.000,00	200.250,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00	0,00	192.250,00
		Total			13.583.215,90	13.781.215,90	14.045.633,00	14.045.633,00	14.175.638,00	306.350,00	200.000,00

O Responsável

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em 15 de novembro de 2021

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão executivo

[Handwritten signature]

Órgão deliberativo

[Handwritten signature]

Em 03 de dezembro de 2021

Em 14 de setembro de 2021

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal					
1	000	000	000000	10	Transferências de capital					
1	000	000	000000	1001	Sociedades e quase-soc. não financeiras					
1	000	000	000000	100101	Públicas	000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1	000	000	000000	10010199	Públicas		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Funcionamento normal										
Total Geral							0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

O Responsável

[Handwritten Signature]

Em 25 de novembro de 2021

O Conselho de Administração

[Handwritten Signature]

- *[Handwritten Signature]* - 4 fase 2021 - 10

Em 26 de novembro de 2021

Orgão executivo

[Handwritten Signatures]

Em 09 de dezembro de 2021

Orgão deliberativo

[Handwritten Signatures]

Em 14 de dezembro de 2021

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/11/26

**ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE RECEITA E DE
DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021-----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2021/444 da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e validada pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Senhor. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou** à luz das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, das alíneas a) e b) do n.º 1 e b) do n.º 2, ambos do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Mafra, **apresentar à Câmara Municipal a proposta da 2.ª Alteração modificativa ao Orçamento de Receita, de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento em anexo**, dando-o por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos, **a fim de a Câmara Municipal de Mafra a apreciar e deliberar, em caso de concordância**, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal**, -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria: -----

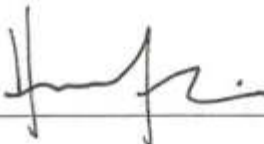
Votos a favor: *de todos os presentes* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



PARECER

Da Diretora Delegada:

- 1-Valido e concordo com a alteração orçamental proposta;
- 2-Submeto à apreciação do Conselho de Administração.

25.11.2021



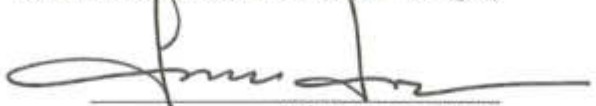
(Susana Reis)

DESPACHO

- 1-Concordo.
- 2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

25.11.21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/444

ASSUNTO: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Receita e de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos 2021

Considerando que:

- a) O sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, *“integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”*;
- b) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- c) No âmbito da Norma 26 *“as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas (...)”*;

Esta proposta encontra-se fundamentada conforme abaixo se explicita:

- a) No âmbito do Orçamento da Receita - Inscrição de nova rubrica orçamental na receita, decorrente do acordo celebrado entre os SMAS de Mafra enquanto entidade gestora e as Águas do Tejo Atlântico SA, no âmbito e pelos atrasos da execução da empreitada “Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro – restantes intervenções”, ressarcindo os SMAS na quantia de € 200.000 (duzentos mil euros), tendo em vista a realização, por

parte dos SMAS de investimento em cerca de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros).

- b) No âmbito do Orçamento da despesa – Reprogramação do Projeto nº PPI.2021.0001 – Terreno, com vista à aquisição de Terreno para construção, sito na zona do “Pinheiro” junto ao edifício dos SMAS de Mafra;
- c) Reforço de rubricas de capital na sequência da transferência de receita de capital;
- d) Ajustamentos entre rúbricas de aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, adequando assim o orçamento à execução orçamental;

Conforme mencionado nos quadros e mapas I, II e III em anexo.

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Receita

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
10	Transferências de capital	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Despesa

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
01	Despesas com pessoal	632.871,00	864,50	864,50	632.871,00
07	Despesas de capital	86.000,00	200.000,00	0,00	286.000,00
	Total geral	718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00

À Consideração Superior,

Mafra, 25 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmento

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	0000000		Funcionamento normal					
1	000	000	0000000	01	Despesas com o pessoal					
1	000	000	0000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
1	000	000	0000000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública					
1	000	000	0000000	01010301	Pessoal em Funções	000	515.087,76	864,50	0,00	515.952,26
1	000	000	0000000	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	000	117.783,24	0,00	864,50	116.918,74
1	000	000	0000000	07	Aquisição de bens de capital					
1	000	000	0000000	0701	Investimentos					
1	000	000	0000000	070101	Terrenos	000	78.000,00	7.750,00	0,00	85.750,00
1	000	000	0000000	070103	Edifícios	000	8.000,00	192.250,00	0,00	200.250,00
1	000	000	0000000	07010307	Outros					
					Total Funcionamento normal		718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00
					Total Geral		718.871,00	200.864,50	864,50	918.871,00

O Responsável

[Handwritten signature]

Em 25 de Novembro de 2021

Órgão executivo

[Handwritten signatures and text: "Órgão executivo", "Órgão deliberativo", "Em 14 de dezembro de 2021"]

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

Em 26 de Novembro de 2021

[Handwritten signatures and text: "Órgão deliberativo", "Em 14 de dezembro de 2021"]

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR	
		Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas	

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Data Proposta: 25-11-2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Ano t			Pagamentos				Modificações (+/-)	
			Inicio	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
B.1	9286 PLABD	Documento sem plano	01-08-2019	31-12-2022	13.498.215,90	13.498.215,90	13.498.215,90	13.948.133,00	13.948.133,00	13.948.133,00	13.948.133,00	0,00	0,00
L.1.1	PP1.2021.0001	Terrenos AM 1095/10984 Sims junto ao edifício SMA5	01-01-2021	31-12-2029	76.000,00	81.754,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	306.250,00	7.790,00
	PP1.2021.0003	Reabilitação e Construção de instalações	01-01-2021	31-12-2026	8.000,00	200.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00	192.250,00
		Total			13.584.215,90	13.788.215,90	14.045.633,00	14.045.633,00	14.045.633,00	14.175.633,00	14.175.633,00	306.250,00	200.000,00

O Responsável

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em 15 de Novembro de 2021

Em 26 de Novembro de 2021

Órgão executivo
[Handwritten signature]

Órgão deliberativo
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Em 14 de Setembro de 2021

Em 14 de Setembro de 2021

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 2

Data Proposta: 25-11-2021

Valores em EUR

Orgânica	Classificação		Económica	Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
	Folha Fin.	Atividade					Programa	Reforços	
1	000	000	000000	Funcionamento normal					
1	000	000	000000	Transferências de capital					
1	000	000	000000	Sociedades e quase soc. não financeiras					
1	000	000	1001	Públicas					
1	000	000	100101	Públicas					
1	000	000	000000		000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1	000	000	10010199			0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Funcionamento normal						0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Geral						0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

O Responsável

[Handwritten Signature]

Em 25 de Novembro de 2021

O Conselho de Administração

[Handwritten Signature]

- Hfzi - 4 de Novembro de 2021

Em 26 de Novembro de 2021

O Órgão executivo

[Handwritten Signature]

Hfzi

Em 03 de Dezembro de 2021

O Órgão deliberativo

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Em 14 de Dezembro de 2021